

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48° DA REPUBLICA — N. 103

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniência, não sómente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1° de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignantes sinão pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1° de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1° de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão acceltas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadoras que não accellem pedidos de assignatura, sinão dentro dessas condições, quer para particulaes quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas	No interior.....	70\$000
ou		
assignantes particulares	No exterior.....	110\$000
	No interior.....	50\$000
Funcionarios publicos	No exterior.....	83\$000

Numero avulso, na Thesouraria, 400 réis.

Numero atrasado de 48 horas no minimo dentro do anno, 500 réis.

Por anno decorrido mais 200 réis.

Dentro do anno não se accellam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá numeros atrasados, por encomenda, ou por motivo de extravio.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annuamente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adequadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collecções federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para correção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 as 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que re-metterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 784, de 26 de abril de 1936.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 22 de abril.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 3 de maio.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 22 de abril.

Ministerio da Marinha — Decretos de 28 de abril.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 27 de abril.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e da Superintendencia do Ensino Commercial.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente do Conselho Superior Administrativo, das Directorias Geraes da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Commissão de Similares, da Directoria do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Portarias.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento da Produccação Vegetal e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Apostillas — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e do Tribunal Maritimo do Porto do Rio de Janeiro.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 784 — DE 29 DE ABRIL DE 1936

Libra ao Ministério da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 2.500:000\$000

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade do disposto na ultima parte do paragrapho 1º do art. 186 da Constituição, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma do regulamento approved pelo decreto numero 15.786, de 6 de novembro de 1922, decreta:

Artigo unico. Fica aberto, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito extraordinario de dois mil e quinhentos contos de réis (2.500:000\$000), para attender a despesas da Policia Civil do Districto Federal, em virtude dos gastos extraordinarios decorrentes da situação actual.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rdo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 28 de abril ultimo, foi promovido ao posto de capitão, por antiguidade, o 1º tenente da Policia Militar do Districto Federal, Gastão Peixoto.

Rectificações

(*) Por decretos de 6 de abril do corrente anno, foram exonorados na Policia Civil do Districto Federal:

Nos termos do art. 603, § 3º, do regulamento approved pelo decreto n. 24.531, de 2 de julho de 1934, os guardas de 2º classe da Inspectoria da Guarda Civil, Arsenio Velloso da Silveira, Nelson de Oliveira Sá e Rubem Martins da Rocha.

Nos termos do art. 571, do regulamento approved pelo decreto n. 24.531, de 2 de julho de 1934, o guarda de 2º classe da Inspectoria da Guarda Civil, José Coelho Martins Filho.

Nos termos do art. 603, alinea 3ª, do regulamento approved pelo decreto n. 24.531, de 2 de julho de 1934, o guarda de 2º classe da Inspectoria da Guarda Civil, Pedro Natividade de Oliveira.

(*) Por decreto de 28 de abril do corrente anno, foi promovido ao posto de 1º tenente, por antiguidade, o 1º tenente graduado da Policia Militar do Districto Federal, Honorio Bispo Alves.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 22 de abril ultimo, foi nomeado Dr. Aroldo Leidão da Cunha, para exercer o cargo de cirurgião da Colonia de Psychopathas — Homens, de Jacarépaguá, da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental.

Ministerio das Relações Exteriores

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir o grão de Commendador da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao grande industrial italiano Conde Rodolfo Crespi.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

(*) Publicados novamente por terem sahido com incorrecções, no "Diário Official" de 18 de abril e de 2 de maio do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir o grão de Official da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul aos seguintes funcionarios do Ministerio das Relações Exteriores do Chile: Luis Mello Lecaro, Chefe dos Serviços Diplomáticos; Fernando Orrego Vicuña, Sub-Chefe do Protocollo e Introdutor Diplomático; Alejandro Bertrand Vergara e Luis Morand Dumas, Officiaes de Gabinete do Ministro das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS

José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir a Gran-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul a Sua Excellência o Senhor Eugène Robyns de Schneidauer, Embaixador da Belgica no Brasil.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir a Gran-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul a Sua Excellência o Senhor Doutor José Barnet y Vinageras, Presidente da Republica de Cuba.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir o grão de Grande Official da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Ministro Plenipotenciario de Primeira classe Senhor Paul Pierre Louis Barcton, Director dos Negocios Politicos e Commercias do Ministerio dos Negocios Estrangeiros de França.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

(*) O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, resolve promover aos grãos abaixo mencionados, por ocasião de sua visita á Republica Argentina, as seguintes personalidades desse paiz, nos termos do decreto numero 22.610, de 4 de abril de 1933:

Gran-Cruz: Capitão de Mar e Guerra Eleazar Videla, Ministro da Marinha Argentina;

Grande Official: Conselheiro de Embaixada Doutor Hector Ghirardo e Capitão de Mar e Guerra Francisco Stewart;

Commendador: Primeiro Secretario de Embaixada Francisco de Veyga;

Official: Segundo Secretario de Embaixada Doutor Octavio Pinto e Conselheiro Commercial Juan José Varela.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1935, 114º da Independencia e 47º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir o grão de Commendador da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao grande industrial portuguez Antonio Pereira Ignacio.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir o grão de Cavalleiro da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul aos advogados francezes Senhores Adolphe Lacan e Raoul Genet.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir o grão de Cavalleiro da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Senhor Max Heinrich Schleu, interprete do Consulado Geral em Hamburgo.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir o grão de Cavalleiro da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Senhor Joaquim Fausto das Chagas, interprete da Legação do Brasil em Peiping.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir o grão de Cavalleiro da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao cientista italiano Doutor Francisco Tozzi.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir o grão de Commendador da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Consul Geral Daniel Antokoletz, Secretario Geral da Conferencia Commercial Pan-Americana de Buenos Aires.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras, resolve conferir, por motivo da visita á Republica Oriental do Uruguay de Sua Excellencia o Senhor Ministro de Estado da Agricultura, os seguintes grãos de "Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul", nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933: Commendador: Sua Excellencia o Senhor Armando Pirotto, Deputado Nacional uruguay;

Official: Senhor Joaquim Villegas, Secretario do Ministro da Agricultura do Uruguay.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir a Gran-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro a Sua Excellencia o Senhor D. Vicente Sales Musoles, Embaixador da Espanha no Brasil.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 22 de abril ultimo foram nomeados:

João Baptista de Andrade Costa para o lugar de quarto escripturario da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, tendo em vista o determinado no art. 15, letra a, do decreto n. 183, de 13 de janeiro ultimo e considerando ser imprescindivel para o serviço publico o provimento da vaga de cargo inicial occorrida na referida repartição;

Alipio Seles Carneiro para o lugar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o determinado no art. 15, letra a, do decreto n. 183, de 13 de janeiro ultimo e considerando ser imprescindivel para o serviço publico o provimento da vaga de cargo inicial occorrida na referida repartição;

O remador da Agencia Aduaneira de Maná, no Estado do Amazonas, Jorge Matheus, para o lugar de guarda da mesma agencia;

O patrão do corpo de marinheiros da Alfandega de Maná, no Estado do Amazonas, João Ribeiro da Silva, para o lugar de mestre das embarcações da mesma repartição;

Manoel da Silva Tavares para o lugar de trabalhador de campo, na Administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso;

Sylvino Vaz de Brito para o lugar de patrão do corpo de marinheiros da Alfandega de Maná, no Estado do Amazonas;

Carlos Cezar para o lugar de marujo do corpo de marinheiros da Alfandega de Belém, no Estado do Pará.

— Por outros de igual data:

Foi mandado reverter no lugar de official do Thesouro Nacional, o primeiro escripturario, aposentado, do mesmo Thesouro, baccarel Octavio de Lima Tavares, á vista do resolvido no processo n. 76.557, de 1935.

— Foram aposentados:

O conferente de primeira classe da Casa da Moeda, Alberto de Aguiar Ballard, nos termos do inciso 3° do art. 170, da Constituição Federal.

O marinheiro das embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro, Napoleão Claudino de Oliveira, nos termos do inciso 3° do artigo 170, da Constituição Federal.

— Foi declarado sem effeito:

O decreto de 12 de fevereiro ultimo, que nomeou Manoel de Almeida Oliveira para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, visto não ter o mesmo accetado o emprego.

— Foi exonerado:

Adherbal Alves, do cargo de servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro, visto ter o mesmo accetado outro emprego.

— Ainda por decreto de 27 de abril ultimo:

Foi nomeado o quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio, Jorge Guaraná de Barros, para identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 28 de abril ultimo:

Foi rectificado o decreto de 24 de outubro de 1935, que aposentou Sylvio Renner, conforme pediu, no lugar de operario de 4° classe, da Officina de Caldeireiros de Ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe foram fixados pelo Ministerio da Fazenda, de accordo com a

regulamentação em vigor, visto contar mais de dez (10) annos de serviço e ter sido julgado invalido, por soffrer de molestia insuperável, para o fim de considerar a concessão dessa aposentadoria nos termos do inciso 4º, do art. 170, da Constituição Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Expediente (additamento) de 29 de abril de 1936

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. director da Escola João Luiz Alves:

N. 627 — Reiterou-se o pedido de informações constante do officio n. 1.957, de dezembro de 1931.

— Ao Sr. representante da "The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd.:

N. 628 — Restituíram-se a conta e demais documentos referentes ás passagens concedidas ao Juiz Federal na Secção do Territorio do Acre, Dr. Severino Alves de Souza, em abril de 1935, visto que, por decisão deste Ministerio, compete ao beneficiado, liquidar por conta propria, a respectiva despesa, mediante desconto, na fórmula da lei, uma vez que a transferencia foi feita a pedido.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 630 — Em referencia ao officio n. 32, de 17 de fevereiro ultimo, restituindo-se o processo que o acompanhou, declarou-se que o auxiliar interino Limirio de Araujo Costa, não tem direito a qualquer percepção, além das gratificações que percebe como auxiliar.

— Ao Sr. director geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal:

N. 631 — Reiterou-se o pedido de informações, constante do officio desta directoria, n. 276, de 17 de fevereiro deste anno.

— Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Amazonas:

N. 632 — Em referencia ao officio n. 32, de 17 de fevereiro ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, declarou-se que não cabe o pagamento de qualquer outra vantagem a Limirio de Araujo Costa, além da gratificação do cargo de auxiliar interino.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 633 — Reiterou-se, de ordem do Sr. ministro, o pedido de informações, constantes do officio desta directoria n. 499, de 4 de abril corrente.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 634 — Transmittiu-se o requerimento do Servulo Bustamante, pedindo pagamento da importancia de 104\$600, correspondente a vencimentos do mez de dezembro de 1935, como guarda de trafego de 2ª classe, solicitando-se informações a respeito.

— Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 635 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem enviadas a esta directoria, as folhas referentes ao soldado reformado, José Thomaz de Mello, para pagamento, por exercicios findos, das importancias de 94\$621 e de 163\$280, que competem, respectivamente, em 1934 e em 1935, ao alludido soldado.

— Ao Sr. director do Archivo Nacional:

N. 637 — Afim de que possa ser providenciado quanto ao pedido de pagamento formulado por Izzac de Menezes, official de Justiça, em disponibilidade, no Territorio do Acre, no periodo de 17 de julho a 31 de dezembro de 1917, solicitaram-se informações necessarias.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 450 — Em referencia aos officios ns. 216, 217, 218 e 219, de 20 do corrente mez, declarou-se terem sido approvadas as concurrencias administrativas, realizadas nesse escriptorio, para fornecimento e installação de aparelhos electricos, para aquisição de lampadas, fornecimento e collocação de moveis e installação de archivos destinados á Directoria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos de 27 de abril de 1936:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Exonerar o telegraphista-chefe do Departamento dos Correios e Telegraphos, Edgard Saboya Ribeiro, do cargo que exerce, em commissão, de director regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo.

Nomear, em commissão, director regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, o 1º official da mesma Directoria, Americo Neves.

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Na proposta do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1935, foi solicitada para a sub-consignação n. 4 — "Pessoal" — da verba da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importancia de 2.950:000\$000.

Entretanto, só foi concedida a dotação de 1.888:000\$, isto é, a mesma votada no anno de 1934, para attender ás despesas de que trata a alludida sub-consignação, ficando, assim, a Central desprovida de recursos para providenciar o pagamento de vencimentos de gratificações por serviços prestados em zona malsubre, bem como das gratificações additionaes restabelecidas pelo art. 23, das Disposições Transitorias da Constituição Federal.

Resultou dahi a impossibilidade de serem satisfeitos aquellos compromissos que, de accordo com a discriminação annexa, montam a 120:806\$950.

Nestas condições, vejo-me forçado a propor a V. Ex., o pedido ao Poder Legislativo, da abertura de um credito especial naquella importancia.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1936. — *Marques dos Reis.*

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

A Inspectoria Federal das Estradas expoz a este ministerio a necessidade que tem a Estrada de Ferro Goyaz de adquirir um automovel "Chevrolet", modelo 1935, typo turismo Standard, posto em Araguay, o destinado aos serviços da construção do prolongamento daquella estrada.

Allega a directoria daquella via-ferrea que o alludido automovel vae substituir um outro que, por muito usado, se encontra em pessimas condições, estando mesmo inservivel.

A despesa, na importancia total de 16:700\$000 (dezesseis mil e setecentos mil réis), deverá correr por conta da verba n. 17, letra c, sub-consignação n. 17, do orçamento vigente, votado para este ministerio.

Em face do decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, tendo a honra de submeter o assumpto á deliberação de V. Ex.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — *Marques dos Reis.*

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Em officio incluso por copia, a Comissão Central de Compras, expondo a necessidade de serem adquiridas, ainda neste anno, mais 288.000 toneladas de carvão estrangeiro, pede autorização para empenhar, provisoriamente a respectiva despesa por conta do reforço de verba que deverá ser solicitado ao Poder Legislativo, uma vez que os recursos votados no corrente exercicio, já foram absorvidos na aquisição do carvão sufficiente ao consumo da estrada apenas até principios de setembro.

A providencia solicitada pela Comissão pôde ser attendida por este ministerio com fundamento no § 1º, do art. 240, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Tratando-se, porém, de uma medida de excepção, submetto o assumpto á elevada consideração de V. Ex.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — *Marques dos Reis.*

de Contabilidade e portaria da Secretaria de Estado deste ministerio, devendo ser acceitas as propostas de menor preço, pelas firmas Ermelindo Ferreira, 5:850\$; Cop. Brasileira E. Siemens Schokert Ltd., 2:200\$; Moveis Casa Nunes, 20:890\$ e Dias, Amorim & Comp. Ltd., 5:049\$, observadas as exigencias da lei.

Outrosim, declarou-se ter sido autorizado a convocar as necessarias concurrencias para o aparelhamento da garagem e installações destinadas ás Directorias Geraes desta Secretaria de Estado, podendo ser dispensadas, respectivamente, até as importancias de 17:655\$ e de 12:450\$000.

Montepios:

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 12 — Transmittiu-se o requerimento de D. Maria Eugenia D. Ribeiro de Oliveira, viuva do ministro da Corte Suprema, Arthur Ribeiro de Oliveira, requerendo habilitação ao montepio.

— Ao mesmo:

N. 13 — Em referencia ao officio n. 11, de 18 do corrente, communicou-se que não consta nesta directoria, que o commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal, José Francisco da Silva, tivesse feito declaração de familia para effeitos da montepio.

Expediente de 27 de abril de 1936

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 448 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser entregue, como adiantamento ao Dr. Heitor Bracet, a importancia de 1:200\$000, para attender ás despesas miudas e de prompto pagamento da Directoria de Estatistica Geral deste ministerio, durante os mezes de abril, maio e junho deste anno.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escripatorio de Obras deste ministerio:

N. 449 Declarou-se ter sido autorizada a abertura de concurrencia administrativa para installação do protocollo geral da Secretaria de Estado deste ministerio, podendo ser dispendida até a importancia de 5:120\$000, bem assim, para aquisição dos aspiradores e enceradeiras, até a importancia de 4:160\$000, a que allude o officio n. 179, de 3 de abril; bem como terem sido approvadas as concurrencias relativas á aquisição do mobiliario complementar e ao fornecimento e collocação de talhas tambem destinadas á mesma Secretaria, devendo ser acceita a proposta de menor preço, satisfeitas as exigencias da lei.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. engenheiro-chefe do Escripatorio de Obras deste ministerio:

N. 615 — Transmittiu-se, para que seja devidamente informado, o officio n. 329, de 27 de março findo, da Directoria da Imprensa Nacional.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 616 — Em referencia ao requerimento do inspector das Officinas Graphicas e de Encadernação do Archivo Nacional, transmittido por essa directoria, solicitaram-se informações a respeito.

— Ao Sr. director presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 617 — Em referencia ao requerimento de 14 de abril corrente, restituindo-se a conta, na importancia de 79\$900, referente a transportes effectuados por essa companhia, em 1935, solicitaram-se providencias no sentido de que o respectivo pagamento seja requerido mediante o preenchimento das formalidades relativas a exercicios encerrados, devendo o processo ser encaminhado a este ministerio, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 618 — Communicou-se que este ministerio, nada tem a oppôr quanto á convocação de concurrencia para locação do muro da Imprensa Nacional, convido, todavia, attender ao que estabelecem as posturas a que allude o officio n. 251, de 13 de fevereiro do corrente anno, da Prefeitura do Districto Federal, cuja cópia remetteu-se.

— Ao Sr. juiz federal na Secção do Estado de Minas Geraes:

N. 619 — Transmittiu-se a conta da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, na importancia de 21\$200, proveniente de requisições feitas por esse Juizo, em janeiro deste anno, solicitando-se providencias no sentido de serem prestadas informações quanto á natureza dos serviços prestados pelos que gosaram das respectivas passagens, tornando-se tambem necessario que dos recibos firmados pelos mesmos interessados constem as respectivas categorias.

Expediente de 28 de abril de 1936

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 620 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 33.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 621 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 33.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 622 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 34.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 623 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 34.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escripatorio de Obras deste ministerio:

N. 624 — Transmittiu-se, para que seja devidamente informado, o officio n. 651 de 6 de abril, da Corte de Appellação do Districto Federal.

— Ao Sr. desembargador-presidente da Corte de Appellação:

N. 625 — Em referencia ao officio n. 661, de 6 de abril corrente, communicou-se que já foram solicitadas ao Ministerio da Fazenda as providencias no sentido de se obter recursos necessarios para attender á despesa com as obras de reparos no Palacio da Justiça.

— Ao Sr. director do Archivo Nacional:

N. 626 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem encadernadas, em volume separados, as minutas de officios das 1ª e 2ª secções, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro de março deste anno.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento de contas de passagens fornecidas, em 1930, á requisição da Policia Civil do Districto Federal. — Dirija-se á Comissão da Dívida Fluctuante da União, á qual foram encaminhados os processos relativos ás contas de que se trata.

Empresa de Navegação Sul Fluminense, solicitando pagamento por exercicios findos relativo a transportes e passagens prestados á Colonia Correccional de 2 Rios em 1935. — Apresente petições em separado quanto ás dividas nas importancias de 4:002\$000 e outra no total de 8:524\$000.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de maio de 1936

Officio remettido:

N. 487 — Ao Sr. director da Bibliotheca Nacional, remettendo um exemplar do *Diccionario Portuguez-Esperanto*, editado nas officinas da Imprensa Nacional

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de abril de 1936

Requerimento despachado

Bento Theodoro da Rocha, recorrendo do acto que indifferiu o seu pedido de pagamento de differença de vencimentos. — Mantenho o despacho anterior.

Directoria Geral do Expediente

No processo referente á reclamação n. 298, apresentada por D. Julieta França, professora de desenho do Instituto Nacional de Surdos Mudos, á Comissão Revisora, o Sr. Presidente da Republica, proferiu o seguinte despacho: Aproveite-se a requerente, em cargo de vencimentos equivalentes, quando houver oportunidade. (Processo n. 35-1.027.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1936

Aviso:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. E-208 — Solicita providencias no sentido de ser apurado a quem cabe a responsabilidade de irregularidade numa certidão de tempo de serviço passada pela Delegacia Fiscal no Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, a pedido do professor de desenho da Escola de Aprendizes Artífices no mesmo Estado, Abel Juvino Paes Barreto. (Processo n. 36-323.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de abril de 1936

Officio:

Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, communicando que a escrevente, interna, Thirza Vieira passou á disposição do gabinete do Sr. ministro, a partir de 24 do corrente.

Dia 2 de maio de 1936

Licenças:

Seis mezes, a partir do 16 de abril ultimo, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente de 2ª classe do Preventorio Paula Candido, José Manoel Teixeira. (Processo n. 36-818.)

Dia 4

Seis mezes, a partir de 1 do corrente, nos termos do artigo 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a dactylographa-archivista da Directoria Nacional de Educação, Catharina Vergolino de Campos. (Processo n. 35-725.)

Superintendencia do Ensino Commercial**EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL DO ENSINO COMMERCIAL**

Dia 22 de abril de 1936

Requerimentos despachados

José Ibrahim Haddad. — Indeferido. O requerente só pôde ser matriculado no 2º anno do curso propedeutico.

Raphael Merico Romano. — Deferido.

Jayme Mayrink de Andrade. — Requeira transferencia á escola.

Oswaldo Zamarioli e Mario Julianó Posetti. — Não ha o que deferir. O registro já foi autorizado.

Amelio Chaves. — Prove que se trata de alumno do curso commercial.

Nelson Pizelli de Souza. — Prove o que allega.

Arlindo Nori. — Deferido e por equidade.

José de Araujo Carmo. — Certifique-se de accordo com a informação.

Antonio de Freitas Netto. — Requeira 2ª via.

F. Pinho. — Certifique-se de accordo com a informação.

Herminio de Souza. — Deferido.

Diplomas — Manoel Corrêa Carvalho, guarda livros art. 55), pelo Instituto Brasileiro de Ensino de S. Paulo; Marcos Maciel Dias, contador pela Escola de Commercio D'O Granbery; Manoel Bononi, contador pela Faculdade de Commercio D. Pedro II de São Paulo.

Despachados — Haroldo Marins Borges, perito contador pela Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro; Celia Ribeiro, perito contador pela Escola de Commercio D'O Granbery; Maria de Lourdes Silva, perito contador pelo Instituto La-Fayette; Jacomo Plinio Sirena, guarda livros pelo Instituto Commercial Santo Antonio de Garibaldi; Luiz Lucchese, guarda livros pelo Instituto Commercial Santo Antonio de Garibaldi; Jamil Gebir Koff, guarda livros pelo Instituto Commercial Santo Antonio de Garibaldi; Victorino Sartori, guarda livros pelo Instituto Commercial Santo Antonio de Garibaldi; Henrique Caovilla, guarda livros pelo Instituto Commercial Santo Antonio de Garibaldi.

Registrados — Officios — N. 2.346, ao Sr. director do Gabinete do Sr. ministro da Educação; n. 2.437, ao Sr. fiscal Nestor Victor dos Santos Filho; n. 2.348, ao Sr. Eduardo Antonio de Mattos; n. 2.353, ao Sr. fiscal geral João Teixeira de Carvalho Filho; n. 2.293, ao Sr. contador seccional do Ministerio da Educação e Saude Publica; n. 2.349, ao senhor fiscal geral João Baptista de Méo; n. 2.350, ao Sr. director do Collegio Santo Amaro; n. 2.351, ao Sr. director do Instituto A. C. M.; n. 2.353, ao Sr. fiscal regional José Ignácio Valença Teixeira; n. 2.354, ao Sr. fiscal geral João Carlos Restier Backeuser; n. 2.355, ao Sr. fiscal Dolores Felizola; n. 2.356, ao Sr. director do Lyceu São Paulo; numero 2.357, ao Sr. Eduardo Antonio dos Santos Oliveira; n. 2.358, ao Sr. director do Instituto Commercial, anexo ao Gymnasio Nossa Senhora Auxiliadora de Bagé; n. 2.359, ao Sr. director da Academia de Commercio Horacio Berlinek; n. 2.360, ao Sr. contador seccional do Ministerio da Fazenda; n. 2.361, ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas; n. 2.362, ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas; n. 2.363, ao Sr. contador seccional do Ministerio da Fazenda; n. 2.364, ao Sr. contador seccional do Ministerio da Fazenda; n. 2.365, ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas; n. 2.366, ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas; n. 2.367, ao Sr. contador seccional do Ministerio da Fazenda; n. 2.368, ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica; n. 2.369, ao Sr. contador do Ministerio da Fazenda; n. 2.370, aos Srs. Stemberg Irmãos; n. 2.371, ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas; n. 3.000, ao Sr. Oswaldo Soares; n. 3.001, ao Sr. fiscal Miguel Daniel; n. 3.002, ao senhor fiscal Fernando Pombo Dornelles; n. 3.003, ao Sr. inspector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa; n. 3.004, ao Sr. inspector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa; n. 3.005, ao Sr. fiscal Euclides Nunes Seabra; n. 3.006, ao Sr. fiscal Oscar de Sampaio Quental; n. 3.007, á Sra. Marina Monteiro de Barros Roxo; n. 3.008, ao Sr. fiscal Rodrigo Rogerio Duarte e Castro; n. 3.009, ao Sr. fiscal Fernando Vincent; n. 3.009, ao Sr. Fernando Vincent; n. 3.010, ao Sr. fiscal geral João Carlos Restier Backeuser; n. 3.011, ao Sr. fiscal Ivan de Oliveira Figueiredo; n. 3.012, ao Sr. fiscal geral Aristoteles Poch; n. 3.013, ao Sr. secretario do Syndicato Economico Contabil de Pernambuco; n. 3.014, ao senhor fiscal Fernando Pombo Dornelles; n. 3.015, ao Sr. fiscal Aida Ramos da Fonseca Hermes; n. 3.016, ao Sr. fiscal Clovis Castanho Carneiro; n. 3.017, ao Sr. fiscal Ary de Miranda Lima; n. 3.018, ao Sr. fiscal Plinio Ribeiro Cardoso; n. 3.019, ao Sr. fiscal Benedicto Lino Soares; n. 3.020, ao Sr. fiscal José Ernesto Riedl; n. 3.021, ao Sr. fiscal João Baptista de Méo; n. 3.022, ao Sr. fiscal Leovigildo Leal; numero 2.023, ao Sr. fiscal Augusto Cesar dos Santos; numero 3.024, ao Sr. fiscal Lourival Oberlaender; n. 3.025, ao Sr. fiscal Hugo Meira Lima; n. 3.026, ao Sr. fiscal José Leal Ramos; n. 3.027, ao Sr. fiscal Jeronymo Terra; n. 3.028, ao Sr. fiscal Cordelia Eloy de Andrade; n. 3.029, ao Sr. fiscal Jurandyr Sitaro da Costa; n. 3.030, ao Sr. fiscal Alvaro de Paula Araujo; n. 3.031, ao Sr. fiscal José Vianna Marques; n. 3.032, ao Sr. fiscal Maria Nazareth Barreto; numero 3.033, ao Sr. fiscal Waldemar M. Sampaio; n. 3.034, ao Sr. Haroldo Siqueira Maranhão; n. 3.035, ao Sr. fiscal regional João Silveira Filho; n. 3.036, ao Sr. delegado fiscal Pedro Alves dos Santos; n. 3.037, ao Sr. Pedricles Maciel Monteiro; n. 3.038, ao Sr. fiscal Tautimil Libeck; n. 3.039, ao Sr. fiscal F. A. Balthazar da Silveira; n. 3.040, ao senhor fiscal Avelino Pires de Oliveira; n. 3.041, ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica; n. 3.042, ao Sr. fiscal Lincoln Vaz; n. 3.043, ao Sr. fiscal Francisco Roberto de Almeida Junior; n. 3.044, ao Sr. fiscal Domingos Mazzei; n. 3.045, ao Sr. Ormindo José Pinto; n. 3.046, ao Sr. fiscal José Smith; n. 3.047, ao Sr. fiscal José Parente; n. 3.048, ao Sr. fiscal Homero de Barros; n. 3.049, ao Sr. fiscal Renato Watson; n. 3.050, ao Sr. fiscal Carlota da Graça Veiga; n. 3.051, ao Sr. fiscal Pedro Góes Cavalcanti; n. 3.052, ao Sr. fiscal Lourival Oberlaender.

Cartas — 46, ao Sr. fiscal Abdon da Costa Andrade Pimentel; 47, á Sra. fiscal Carlota da Graça Veiga.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO PRO- FISSIONAL

Dia 8 de abril de 1936

Requerimentos despachados:

- N. 736/36 — Antonio dos Santos Teixeira. — Indeferido.
N. 1.745/36 — Virginia de Souza Brito. — Deferido.
N. 1.637/36 — A. Machado & Comp. — Deferido.
N. 1.640/36 — A. Machado & Comp. — Deferido.
N. 1.643/36 — A. Machado & Comp. — Deferido.
N. 1.641/36 — A. Machado & Comp. — Deferido.
N. 1.638/36 — A. Machado & Comp. — Deferido.
N. 2.330/36 — Francisco Fernando de Vasques. — Certificate-se.
N. 3.309/36 — Ernestino de Toledo Moraes. — Archive-se.
N. 1.358/36 — Jorge Gomes de Oliveira Barros. — Archive-se.

Dia 9

- N. 1.646/36 — A. Machado & Comp. — Deferido.
N. 240/36 — J. Rademaker. — Indeferido.
N. 6.044/36 — João Guglielmo. — Deferido.
N. 1.312/36 — Henrique Raul Chaves. — Compareça nesta inspeccoria.
N. 5.873/36 — Joaquim Duarte Barbosa. — Deferido.
N. 5.944/36 — Arthur Maurano. — Compareça nesta inspeccoria.
N. 1.996/36 — Odilon de Oliveira. — Compareça nesta inspeccoria.
N. 1.644/36 — A. Machado & Comp. — Deferido.
N. 6.705/36 — Margarida de Queiroz. — Remetta-se aos chimicos.

Dia 11

- N. 1.810/36 — José Marques de Oliveira. — Remetta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.
N. 1.739/36 — Antonio de Souza Allen. — Remetta-se aos chimicos.
N. 1.719/36 — João Rodrigues Macedo. — Compareça nesta inspeccoria.

Dia 13

- N. 1.887/36 — João Xavier de Souza. — Deferido.
N. 1.660/36 — Jair de Carvalho. — Deferido.
N. 1.212/36 — Theodosio M. Pereira da Silva. — Deferido.
N. 1.114/36 — Maria Jandyrá de Macedo Vieira. — Certificate-se.
N. 1.420/36 — Benedicto de Barros Lemos. — Deferido.
N. 6.896/36 — Struve & Comp. — Indeferido.

Dia 14

- N. 2.343/36 — Adhemar de Souza Monteiro. — Deferido.

Dia 15

- N. 6.838/36 — Romeu de Moraes. — Deferido.
N. 1.533/36 — Seraphim da Silva Pimentel. — Compareça nesta inspeccoria.
N. 1.647/36 — Oscar Monteiro Lázaro. — Remetta-se aos chimicos.
N. 1.552/36 — Renato Marcos V. Funari. — Compareça nesta inspeccoria.
N. 1.662/36 — Paul Bruyere. — Deferido.
Ns. 45 e 46/36 — Antonio Lopes da Costa. — Deferido.
N. 1.149/36 — Fourton, Patriarche & Comp. — Remetta-se aos chimicos.
N. 1.300/36 — Conrado Lobo Montenegro. — Deferido.
N. 2.016/36 — Saldanha Bonchardet. — Deferido.

Dia 16

- N. 1.786/36 — Emmanoel Jorge da Silva Porto. — Deferido.
N. 3.665/36 — José Pires Oliveira Dias. — Remetta-se aos chimicos.
N. 2.281/36 — José Joaquim de Lucena. — Certificate-se.
N. 378/36 — Marcellino Duarte Rego. — Compareça nesta inspeccoria.
N. 379/36 — Theodomiro de Andrade Lima. — Compareça nesta inspeccoria.
N. 1.892/36 — Lygia Pinheiro Bravo. — Deferido.
N. 1.852/36 — Maria Soares Pereira. — Deferido.
N. 1.869/36 — Joaquim Ferreira de Abreu. — Deferido.

- N. 2.034/36 — José Maria Soares. — Deferido.
N. 2.103/36 — Rodolpho Ribeiro Machado. — Deferido.
N. 1.677/36 — Alcenor Ferreira Fraga. — Deferido.
N. 464/36 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Remetta-se aos chimicos.
N. 1.448/36 — Gualter Maia de Almeida. — Deferido.
N. 2.029/36 — Carlota Pereira de Lemos. — Deferido.
N. 2.143/36 — Renato Mafra Firmento. — Deferido.
N. 1.999/36 — Carmen Pinheiro Alves Mynssen. — Deferido.
N. 1.286/36 — Themistocles Jardim Villaça. — Deferido.
N. 2.138/36 — Rubem do Nascimento. — Deferido.
N. 1.319/36 — Germano Stylita Cardoso. — Deferido.
N. 2.093/36 — Manoel Moreira dos Santos. — Deferido.
N. 1.854/36 — Henrique Raul Chaves. — Deferido.
N. 1.946/36 — Manfredo Olympio Corrêa. — Deferido.
N. 679/36 — João Roque Alvares de Magalhães. — Deferido.
N. 1.739/36 — Torquato Machado Monteiro. — Certificate-se.
N. 1.032/36 — Anísio Dias de Magalhães. — Deferido.
N. 2.108/36 — Sylvia de Carvalho. — Deferido.
N. 1.504/36 — Instituto de Biologia Pedrosa. — Archive-se.
N. 2.071/36 — João Baptista Seineraro. — Deferido.
N. 2.035/36 — João Ribeiro de Castro. — Deferido.
N. 484/36 — Empresa Progresso, Limitada. — Deferido.
N. 1.211/36 — Annibal Leite de Castro. — Deferido.
N. 1.409/36 — Carlos A. dos Santos. — Deferido.
N. 1.479/36 — J. J. Magalhães & Comp. — Archive-se.
N. 1.467/36 — Octavio Augusto Canoglia. — Deferido.
N. 1.894/36 — Augusto Cozar da Costa. — Remetta-se aos chimicos.
N. 6.355/36 — Alfredo de Magalhães Queiroz. — Compareça nesta inspeccoria.
N. 2.109/36 — Hernani E. de Araujo. — Deferido.
N. 2.108/36 — Maria Gonçalves. — Deferido.

Dia 17

- N. 2.537/36 — Iracema Siqueira. — Archive-se.
N. 2.536/36 — Iracema Siqueira. — Indeferido.
N. 1.321/36 — Lothario Novaes. — Deferido.

Relação nominal dos diplomas registrados durante o mez de março de 1936:

Medicos:

Alcindo Figueiredo, Plinio Bacollar da Silva, Ulysses Vianna Filho, Daniel Marun, Fried Mansur, Olavo Magalhães Noronha, Luiz Stanile, José Teixeira de Mattos, Octavio Freitas, Jayme Pondé, D. Alina Barretto Almeida Souza, Reynaldo Knotz Busch, Jancyr Martins, Dahir Chede Abrahão, Armando Pantedeiro, João Rosas Pires, Alfredo Castro, Sebastião Machado Barretto, Clovis Roxo Guimarães, Mauricio de Castro Santos, Manoel Saldiva, Almir Gameleira de Mesquita, Almiro Vieira de Mattos, Armando Pondé, Lafayette Vianna, Leonidas Noronha, Waldemar Monastier, Paulo Meloni, Sebastião Ribeiro do Amaral, Orlando Sprenger Lobo, Darcy Antonio da Silva, Ib Gato Marinho Falcão, Fernando Fonseca Schmidt, Jayme Brown, Annibal de Albuquerque Sarmiento, Willy Ernesto Schwantes, Aloysio Ribeiro de Mendonça, Rayneri Galdi, Carlos Moreira Lima, José da Silva Campos Filho, Ismael Bastos Rocha, Brenno Silva, Felício Fernandes Nogueira, Francisco Basseti Junior, Lauro Meloni, Rubens Carneiro Bomfim, Gennison Amado, Nilton Pereira de Oliveira, Jorge Luiz Marques Dias, Nelson de Almeida Prado, Paulo Facundo Cavalcanti, Arthur Rodrigues Pereira, Raphael Fernandes Reis, Orlando Wan Erwan Filho, Floriano Silveira, Lucilio Borges de Sant'Anna, Mario Fonseca, Walter Bocchat, Djalma de Almeida Cruz, Antonio Gouveia, Paulo Pires de Camargo, Nivaldo Bompert Borges Machado, Waldemar Ferreira Loreris, Roberto Comparato, Geraldo Palma Vieira, Manoel Geraldo Spiritus, João Padua Corrêa, Edson José de Freitas, Decio de Freitas, Manoel Pedro Salles, Nelson Caparelli, Nestor de Souza Coelho, Luiz Gomes Nogueira, Domingos Tellechea Clausell, Pedro Abramovic, Milton Cunha de Almeida, Rubens Tanner de Abreu, Nascimé Mathias, Mario Terra, Gilberto Carvalho Junqueira, João de Souza Castello, Antonio Garcia Garbes, Carlos José Pinheiro de Souza Campos, Raymundo Martins Dourado, Mauricio Dourado Lopes, Sandoval Coimbra, Antonio de Aguiar Marques, Decio de Oliveira Reis, Rafael Menicucci, Orlando Sparta de Souza, Aloysio Guaritá Paraíso Cavalcanti, Alberto Senra, Vicente Fernandes Lopes, Danton Marques, Mario de Capúa, Diran Marcarian, Alberto Naffah,

Pinchoal Vinocur, Theophilo Moreira Pinto, João Moreira Pinto, Antonio Fernandes de Medeiros, Ario Augusto Nogueira, Ayrton de Andréa, Jorge Soares Neiva, Francisco da Gama Lima Filho, Alcides Leite da Cunha, Carlos Lima Dias, Jayme Rego Macedo, Ruy de Castro Ferreira, José Humberto Rodrigues da Cunha, Alberto Damiani, Eurico da Costa Carmilic, Fernando Gastão de Araújo Livramento, Octavio Dreux, Antonio Bertoldo de Souza, Teocrito de Almeida Neves, Guido Bonini, Vicente Ferreira Amaro, João de Carvalho, Miguel Telles Cavalcanti, Luiz Guilherme da Cunha, Lauro Cesar Pereira Ribeiro, Maria da Gama Monteiro, Humberto Kopke, Hermes Affonso Bartholomeu, Eralostenes Pereira, Walter Gruvinei Ratto, Joaquim Furtado Pinto, Gilson Nunes Ribeiro Junior, Oswaldo Alves, José Pinto da Silva, Rubens de Siqueira, Washington Augusto de Almeida, Thomaz Corrêa Aragão, Virgilio Bonaldi, Gerlito Lopes Nascimento, Pedro Osorio Galvão, João Candela, Amelicio Vahia de Abreu, Epaminondas Pires de Castro, Alfredo Baccchia, Raymundo Xavier Fernandes, Nelson Daniel Mendes, Nales de Oliveira Dias, Mauricio Lacerda Filho, Jacintho Moreira Netto, João Edmundo Guazelli, Geraldo Castello Branco Velhades, Vicente Martins de Carvalho, Paulo Ferreira Rocha, Manoel Possos de Araújo, Durval Caixeta de Mello, Ary Vital Cesar Cantinho, Dolival de Lobão Vêres, Deraldo Miranda dos Reis, José Barretto Nery, José Alventino Lima, Clovis Couto Cardoso, Milton Corrêa de Araújo, Adherbal Nogueiroi Fernandez, Halley Ribeiro Veiga, Adail Pinheiro, Waldeyoy Chagas de Oliveira, Adroaldo de Alencar Costa, Perilo Galvão Peixoto, Ivan Ferreira Bastos Tavares, Alipio de Paula Ferreira, Dilermando da Silva Canedo, José Almeida Magalhães, José Pires de Oliveira, José Apparicio Bezerra de Figueiredo, Mario Tavares dos Santos, João de Souza Pitangueira, Estevam Aquino Tavares, João Borges de Figueiredo, Josaphat Martins de Oliveira, Luiz Felipe de Saldanha da Gama, Euvaldo Saback de Miranda, Mauricio Coelho Herbster Pereira, Carlos da Costa Oliveira, Aarão Burlamaqui Benchimol, Humberto Grault, Hanna de Lima, Osmany da Cunha Lima, Maria Aparecida da Gama Lima, Theodoro Jermann, Hugo Werneck Fernandes, Ramphilo de Cerqueira Monteiro, Ney Marques Gomes, Eduardo Ferreira Santos Machado, Geraldo Albernaz Vianna Muniz, Alcorito Cavalcanti Alves Tavares, Jayme da Silveira Coelho, Wenceslau Pires da Veiga, Alicio de Azevedo Beltrão, Adolpho Barbosa Góes, Walter de Carvalho Abreu, Armando de Mendonça Maroja, Anísio de Mendonça Maroja, Antonio Ramos dos Santos, Sebastião de Souza Leão, Manoel Esteves Garcia de Sá, Ed da Rocha Rezende, Henrique da Silva Ramos, José de Freitas Pinto, Paulo Diniz Carneiro, Osvaldo Monteiro, Paulo Geraldo Cotta, José Joaquim Monteiro de Castro, Sergio Alves Peixoto, Sylvio de Britto Ribeiro, Michel Cotait, Waldemar da Costa Doria, Waldemiro Gonçalves Duarte, Julio de Araújo Costa, Rodolpho Epinola Teixeira, Rodrigo de Codes y Sandoval, Alipio Augusto Almeida, Aldroando de Vasconcellos, Anna Ruben, Manoel Parada Beltrão, Godofredo Costa Menezes, Orlando Seabra Lopes, Armando Nilo Bacellar, Arlindo de Andrade Sampaio, Mario Borges de Souza, Eliecim Bueno Teixeira, Edgard Theotônio de Sant'Anna, Waldeck Pinto de Araújo, Aureliano Seraphim dos Anjos, Hermes Siquiera da Rocha, Honorio Corrêa Pinto, João Freire da Silva, José Pereira Dias, Miguel Solek, Mario Ferrari Valls, Mario José Matavazzi, Atthos Procopio de Oliveira, Aristoteles Brasil, Hilario Henriques, Lelio Lara, João Vaz da Silva Sobrinho, Armando José dos Reis, Geraldo da Gama Rangel, Miguel Whabe, Newton Bastos Paes Barretto, Joaquim d'Abbadia, André Petrarcha de Mesquita, Claudio Thomaz Telles Bardy, Italo Consentino, Edgard Esteves de Lima, Julio Cesar Gurgel, Francisco Andrade Filho, Edil Mazzini Canarim, Mario de Castro Lima, Francisco Moniz Barreto de Aragão, José de Souza Pinto, Demetrio Affonso da Silva Moura, Orlando Mendes Mendonça, Nestor Cavalcanti Figueiredo, Ivan da Cunha Soares Londres, Luiz Philipe Saldanha da Gama Gurgel, Elias Jorge Teixeira, Pompilio de Possidio Coelho, Edgard Marcellino de Carvalho, Estacio de Oliveira Gonzaga, Antonio João Ferreira Sobrinho, José Ribamar de Castro Lima, Raymundo Nonato de Oliveira, Lauro de Britto Porto, Alzira de Oliveira Chaves, Benedicto de Siqueira Ferreira, João Walter Bernardini, Pedro Pereira Barreto, Guerino Temperini, Joaquim Olegario da Silva Junior, Celio Belisario Ramos, José Cardoso Tosta, Paulo Labadessa, José Francisco da Silveira, Francisco Nascimento, Geraldo de Lima e Mello, Henrique Berbert de Amorim, José Rufino de Carvalho, Luiz Corrêa Vallin, Antonio Ribeiro Nogueira Junior, Pergentino Moreira de Novaes, Celso Fernandes de Oliveira, José Arima-théa do Monte e Silva, Antonio Waldomiro de Oliveira Costa, Antonio Carlos da Fonseca, Oyama de Macedo, Scylla Cabral da Costa e Uryas Pinto Alves.

Pharmaceuticos:

Henrique Oliveira, Saint-Clair Furtado de Mendonça, Luiz Nogueira da Gama, Harald Albert Schwartz, José Lamas de Lima, André Zerbini, José Barbieri Filho, Arlindo Mattos de Oliveira, Benedicto Molinari, Antonio Lago Pinheiro, Romeu Lopes Cançado, Elizeu Freitas Valle Germano Filho, José Rezende, Cacilda Melki, Sofia Mendel Rabacóva e Haroldo Tavares da Gama.

Dentistas:

Oscarina Menezes dos Santos, Joaquim Valle da Fonseca, Dimas Vieira Rodrigues, Antonio Perestrello, Laurentino Joaquim de Castro, Moacyr Carvalho Martins, Juvenal Carvalho Martins, Antonio Sebastião de Mattos, Julio Estrella Moreira, Henrique Lombardi, Aroldo Xavier de Medeiros, Gil Vieira de Andrade, Ziul Venancio Martins, Ephraim Martins, Wolphardo Vieira Pontes, Antonio Venancio Martins Filho, Moyses Martins, Regina Gertrudes Kleeman, Olavo Alberto de Carvalho, Atilio Bastos, Francisco França do Nascimento, Archimedes Bocchino, Geraldino de Souza Pinto, Ezelle Pinheiro, Cassio Venancio Martins, Amadeu de Paula, Pericles Maciel Monteiro, Arino Regatieri e Nestor de Oliveira.

Medicos veterinarios:

Ulysses Fabiano Alves, Fidelix Alves Netto e Eduardo Maria de Moraes Mello.

Enfermeiras:

Maria de Castro Menezes de Faria, Deoclecia Santos, Maria Aparecida Franco Vianna, Arlete Marques de Oliveira, Joventina de Souza, Frieda Graml e Wilson Bruzzi.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 22 de abril ultimo:

Foi designada a seguinte comissão para exame, julgamento e demais tramites nas concorrências abertas, no corrente anno, pelo Ministerio das Relações Exteriores: Presidente, consul de 1ª classe James Philip Mee, chefe do Serviço do Material; secretario, consul de 3ª classe Manoel Casado, e Pauline Diamico, na qualidade de auxiliar-technico da Secretaria de Estado.

— Por outra de 4 de maio corrente:

Foi designado o auxiliar de consulado Paulo Coelho Rodrigues para exercer as suas funções no consulado de Bremen.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 17 de outubro de 1934, aposentando nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Constantino Fortes de Barcellos, foi feita a seguinte apostilla: "A aposentadoria a que se refere o presente decreto foi nos termos do inciso 4º do art. 170 da Constituição Federal, e não como acima está declarado. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1936. — A. de Souza Costa.

No decreto de 16 de novembro de 1932, nomeando o auditor do Tribunal de Contas, bacharel Eduardo Lopes, para o cargo de representante do Ministerio Publico, junto ao mesmo Tribunal, sem prejuizo das prerogativas que por lei lhe eram conferidas naquella cargo, foi feita a seguinte apostilla: "Em face do disposto no art. 2º § 4º da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, o cargo exercido pelo funcionario a quem se refere o presente decreto, passa a denominar-se "Procurador Gral" junto ao Tribunal de Contas". Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — A. de Souza Costa.

No decreto de 26 de outubro de 1918, nomeando o bacharel Alvaro Werneck para o cargo de ajudante do 2º representante do Ministerio Publico, junto ao Tribunal de Contas, foi feita a seguinte apostilla: "Em face do disposto no art. 2º § 4º da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, o cargo exercido pelo funcionario a quem se refere o presente decreto passa a denominar-se "Adjunto do Procurador Geral" junto ao Tribunal de Contas". Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — A. de Souza Costa.

Conselho Superior Administrativo

Dia 27

Pauta para a sessão de 7 do corrente:

O conselho apreciará os seguintes processos:

N. 330 — Relativo ao inquerito administrativo n. taurado no Posto Fiscal de Cruz Alta para apurar a procedencia da queixa offerecida por Augusto Gruhn contra os guardas fiscaes Pedro Padilha da Rosa e Wilson Tubino.

N. 592 — Relativo ao preenchimento de vagas na Directoria do Imposto de Renda.

N. 750 — Relativo ao preenchimento de vagas na Recbedoria do Districto Federal.

N. 749 — Relativo ao inquerito administrativo para apurar a denuncia offerecida contra o delegado fiscal em Matto Grosso.

Os auctionarios envolvidos nos inqueritos administrativos poderão fazer defesa oral perante o conselho.

Directoria Geral da Fazenda Nacional

Na portaria de 23 do outubro de 1923, concedendo um anno de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao conferente da Alfandega de Corumbá, Alfredo da Silva Pinto, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista o disposto no art. 7º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, o funcionario a quem se refere a presente portaria poderá entrar no gozo do resto da licença, de 6 mezes, conforme o resolvido no processo sob n. 27.193, de 1936". Directoria Geral da Fazenda Nacional, em 2 de maio de 1936. O director geral. — *José Bellens de Almeida*.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1936

Aviso:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 15 — Declarando, em resposta ao aviso a que acompanhou um telegramma da interventoria no Territorio do Acre, pedindo a distribuição de credito para pagamento de abono provisório à Força Policial, que é necessaria a demonstração da respectiva importancia afin de ser aberto credito. Visto não ter sido tal despesa incluída no credito aberto pelo decreto n. 381, de 16 de dezembro de 1935, nem pelo de n. 608, de 20 de janeiro ultimo.

Officio:

Ao Sr. governador do Estado de S. Paulo:

N. 5 — Comunicando, em referencia á pretensão dos citricultores paulistas, que desejam obter liberdade cambial para a exportação de laranjas, que o assumpto já foi resolvido, com a approvação do Sr. Presidente da Republica á resolução do Conselho Federal do Commercio Exterior, em sessão de 25 de março ultimo, a qual, uniformizando as quotas de entrega de cambio á taxa official sobre a exportação de fructas citricas, reduziu-as a seis pence por caixa.

Dia 2 de maio de 1936

Officio:

Ao Sr. governador do Estado de S. Paulo:

N. 6 — Comunicando que o Sr. Presidente da Republica resolveu deferir, para o que não tiver similhar nacional, o pedido relativo ao desembarço, livre de direitos de importação para consumo e taxas aduaneiras, de cinco volumes vindos pelo vapor "Southern Prince", contendo material scientifico destinado ao Instituto de Hygiene de S. Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 25 de abril de 1936

Officio:

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 23 — Remettendo processo, vindo do 2º Conselho de Contribuintes, referente a recursos *ex-officio* da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de sua decisão dando provimento ao recurso de Wilson, Sons & Co. Ltd., sobre incidencia no imposto de consumo, da mercadoria despachada pela nota de importação n. 36.836, de 1931, na Alfandega de Santos.

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 26 — A Fiat Brasileira S. A. recorreu do acto da Alfandega de Santos que, impugnando os valores constantes dos documentos officiaes, arbitrou valores mais elevados, não só do quanto ás despesas de frete e outras, como tambem quanto ao preço dos automoveis para carga, despachados pela nota de importação n. 22.068, de 1932.

Esse Conselho, por accordão n. 224, publicado no *Diario Official* de 7 de agosto ultimo, resolveu dar provimento ao recurso.

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda Publica, tendo o Sr. ministro proferido, em 30 de março proximo findo, o despacho seguinte:

"Constando deste processo que um dos membros do Conselho Superior de Tarifa, presente á reunião, tendo levantado certa preliminar, para orientar o seu voto, deixara afinal de apreciar o merito da questão, facto que invalida o pronunciamento julgador do feito, tomo conhecimento do recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de, annullado o accordão recorrido, ser a questão novamente apreciada e decidida, na forma regulamentar".

— Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Francisco:

N. 80 — Remettendo, de ordem do Sr. director geral da Fazenda Nacional, o officio do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal relativo a certificados exigidos para o embarque de uma partida de trigo.

Dia 28

Officios:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 76 — Remettendo processo referente a uma exposição numismatica a realizar-se no Uruguay, assumpto do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. P 242, de 3 de abril ultimo.

N. 77 — Remettendo processo referente a pedido de aposentadoria, feito pelo operario de 1ª classe, Bento Furtado de Faria.

— Ao Sr. director de Fundos do Exercito:

N. 111 — Remettendo processo de aposentadoria do director de secção do Serviço de Protecção aos Indios, Octavio Pacheco.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 67 — Remettendo o processo relativo ao pedido de licença especial, feito pelo agente fiscal, Brício Deodezio Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 89 — Remettendo o processo de montepio de D. Raymunda America Lima de Macedo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 62 — Comunicando o despacho proferido pelo senhor director geral da Fazenda Nacional no processo em que D. Eulina Botto de Barros pede gratificação por serviços de dactylographia prestado á alludida Delegacia.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 50 — Remettendo certidão requerida pelo conferente da alludida Alfandega, José da Silva Jurema.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 41 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, em vista do que pediu o governo do Espirito Santo, resolveu autorizar o desembarço pela taxa reduzida do art. 15 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, de 77 bobinas de papel commum, com linhas d'agua, vindo de Hamburgo pelo vapor nacional "Pononé", com baldeação no Rio de Janeiro para o vapor "Duque de Caxias", trazendo consignação á ordem.

— Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 111 — O Dr. Osorio Ribas Guimarães recorreu do acto da Secção do Imposto de Renda no Estado do Paraná, que manteve os lançamentos *ex-officio*, relativos aos exercicios de 1932, 1933 e 1934, a que foi submettido.

Esse Conselho, em accordão n. 1.759, publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro ultimo, resolveu dar provimento ao recurso, para mandar admittir as deducções legais.

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda Publica, tendo o Sr. ministro proferido, em 30 de março proximo findo, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de, annullando o accordão recorrido, estabelecer a decisão proferida pela Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Paraná".

E' do teor seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda, referido no despacho do Sr. ministro:

"Com fundamento no art. 88 § 1.º do regulamento do imposto de renda, vem V. Ex. decidindo, ao dar provimento aos recursos da Fazenda, que nos processos de lançamento *ex-officio* não é lícito conceder as deducções regulamentares (Offs. da Directoria do Expediente ao 1º Conselho de Contribuintes, ns. 1.459, 1.461, 1.489, no *Diário Official* de 4 de janeiro de 1936).

Autorizada pelos decretos ns. 24.036 e 24.763, de 1934 e baseada na lei e decisões citadas, a Fazenda Nacional recorre para V. Ex. do accordo n. 1.759, do illustrado Primeiro Conselho de Contribuintes, pedindo o restabelecimento do acto da instancia inferior, como é de Justiça."

Dia 29

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 106 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido deferir, para effeito de assentamento, o requerimento em que o 4º escripturario da alludida Recebedoria, Carlos Coelho Muniz pede seja averbado o serviço prestado ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 147 — Recommendando informação relativa a vencimentos da aposentado Agnelo Moreira dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 127 — Remettendo processo em que é interessada D. Emilia Vieira Cardoso Ayres.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 232 — Remettendo processo em que é interessado Irio Nilo Domingues.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

Ns. 240 e 245 — Remettendo o processo em que o escripturario da collectoria de Pirajá, Basilio Mercadante, pede licença, e o relativo á situação do 4º escripturario da Recebedoria Federal de São Paulo, Franklin de Menezes Bastos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 60 — Remettendo o processo de aposentadoria do trabalhador das capatazias da Alfandega de Aracajú, Angelo Cypriano de Jesus.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 244 — Remettendo o processo em que é interessada a Sociedade Commercial Industrial Suissa no Brasil.

— Ao Sr. dr. auditor da 8ª Região Militar, Pará:

N. 79 — Solicitando seja suspenso o pagamento das pensões de D. Aurora Lopes da Silva Barbosa e outro, viuva e filho do 3º sargento da Armada, José Virginio Lopes Barbosa, os quaes deverão repôr as importancias indevidamente recebidas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 146 — Communicando que o Sr. ministro resolve mandar aguardar oportunidade, ao Sr. João Ribeiro Passos, que pedia nomeação para o logar de marinhoiro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 235 — Communica, para os devidos fins, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho de 14 do corrente, resolveu approvar o concurso para provimento de logares de guardas da Policia Aduaneira dessa Alfandega, a que se refere o officio n. 136, de 8 de novembro ultimo, observada, porém, a seguinte classificação:

1º logar:

Lothar Nascimento.

Orozimbo da Silva Marques Netto.

2º logar:

Armando Gomes Costa.

Rubem Monsa.

Willy Julio Trein.

Solon Andrade Silveira.

Hugo Meurer.

Francisco Giacomuzzi.

3º logar:

Celso Fróes Salgado.

Lauro Soledade.

José Farias.

Plínio Pinto de Oliveira.

Adolpho Medeiros dos Santos.

José Osmar de Souza.

Brasileo Machado Campello.

4º logar:

Evaristo Prestes de Carvalho.

5º logar:

João Tavares Lavoura.

José Mendes Lima.

Oséas Moreira Bacellar.

Heraclides Garibotti.

Arnaldo Silveira Netto.

Secundino Rodrigues de Moraes.

Victor Agra.

Walter Meurer.

Ayú José Caselgrande Kurtz dos Santos.

6º logar:

Ayú José Caselgrande Kurtz dos Santos.

José Penella.

Ruy Blas Camisa.

Antonio Costa Junqueira.

Mário Gomes de Oliveira.

Norberto Kuplich.

Rubem Sudental de Oliveira.

João Norberto Dutra da Silva.

Alberto Sesterhenn.

Helcindo Clark.

Pedro Taxis Gonzalez.

Arthur Paulo Amodeo.

Maximo de Lima Ferreira.

Alberto Janone.

7º logar:

Alexandre de Lima Pin.º.

Ruy Revel da Silva.

8º logar:

Walter da Silva Lamberti.

João Pulido Lopes.

Homero Azambuja.

Nelson Dutra Neves.

Rudérico Ribeiro Messias.

Sergio Hyppolito Machado.

Dorvalino Marques Selistre.

Fabricio Mesquita da Cunha.

Francisco Thurmman.

9º logar:

Cecim Martins.

Oldemar Gomes Junqueira.

Feliciano Ignacio Freire.

João Feliciano Prates Chaves.

10º logar:

Aladim Fernandes.

Ivo Labarthe Garcia.

Diracy Cereja Messias.

Luiz Castro de Oliveira.

11º logar:

Guioabar Moraes Fabre.

Florianio Peixoto de Almeida.

12º logar:

Dirceu Campos de Oliveira.

Germano Olsen.

Liborio Riograndense Kraemer.

Normelio Costa Ramos.

João Ventura Braga.

Sady Alves Carneiro.

Adyr Antonio de Castilhos Valle.

Darcy Cassal.

13º logar:

Umbelino de Souza Guimarães.

14º logar:

Solfiere Maya Jacquet.

Otto Nilo Haseloff.

Remi Fischer Genta.

Edmundo Távora Cabral.

Walter Teixeira Marti.

Paulo Clemente Dutra Neves.

Arlindo Brasil Faria.

Darcy Dautisbourg Cardoso.

15º logar:

José Rosario Bohrer.

Ruy Reichel.

Pedro Adolpho Hoffmann.

Octacilio Herculano Menna Barreto.

Clovis Ferreira Soares.

Ary Soares Oliveira.

Ernani Neves Gráfulha.

Sylvio Fortunati Pereira.

Adyr Fontoura.

Deoclydes Machado Jardim.

Clovis Alves dos Santos.

Helio Morem Salermio.

Simplicio de Almeida Machado.

16º logar:

Jorge Feres Chedick.

Pedro Monaco.

Osmar Mathias Becker.

17º logar:

Mario Thadeu.
Rubem Pacheco de Castro.
Darcy Pinto Guimarães.
Sperança Waldemar Martinelli.
18º lugar:

Novembrino Garcia.
Carlitos da Silva Carvalho.
Dario da Silva Lopes.
Constantino D. Gomes.
Ruy Brandão de Azambuja.
19º lugar:

Ildefonso Medeiros Netto.
Helio Galant.
José Divalmiro Corrêa Britto.
Luiz Crouseilles.
Walter Pereira Pinto.
Ruy Napoleão da Costa Massot.
Antonio Galileu Contino.
Wantuir José de Oliveira.
Dirceu Brauner.
Ilidio Barreto Oscar.
Walter Krug.
Eurico Py Pacheco.
Francisco Cardoso Martins Filho.
Marciano Caldas Varella.
20º lugar:

Manoel Luiz Pereira.
21º lugar:

Antonio Cardoso de Azambuja.
Manoel Rivitti Jardim.
22º lugar:
Armidio Lopes dos Santos.
José Joaquim D'Assumpção Rodrigues
23º lugar:
Oswaldo Ernesto Becker.
Tancredo Peixoto Wellausen.
24º lugar:

Manoel Fonseca Braga
Ivo Marques Manóio.
Antonio Mario Ferreira Bastos.
25º lugar:

Elias Lopes dos Santos.
Harry Green.
Octacilio Leite Pereira.
Alvaro Garcia Gonzalez.
Brunno Lopes dos Reis.
Adão Bizarro de Almeida.
Darcy Lopes dos Reis.
26º lugar:

Arthur Elaramo Polachini.
Ranulpho Vieira.
Ignacio Quadros de Macedo.
Aryovaldo Soares Jansen.
Delicardencio Esmerio Baltar.
27º lugar:
Getulio Coelho Leal.
28º lugar:
Eurico Machado dos Santos.
29º lugar:

Namur Galant.
Eudorico de Almeida Ramos.
Theotonio José Ricardo.
Helio Silva Machado.
Fernando Almeida Freitas.
30º lugar:

Carlos D'Ambrosio.
Adão Oliveira Veiga.
Pedro Felipe Salvador.
Benedicto Pinto.
31º lugar:

Florianio de Magalhães Barcellos.
Luiz Aydos.
Antonio Mindello Granja.
Outrosim, recomendo-vos, de conformidade com o allu-

dido despacho, seja marcado o prazo de sessenta dias para que, sob pena de exclusão, os candidatos Benedicto Pinto, Pedro Felipe Salvador, Delicardencio Esmerio Baltar, Carlos D'Ambrosio, Fernando Almeida Freitas, Eurico Machado dos Santos, Ignacio Quadros de Macedo, Alvaro Garcia Gonzalez, Antonio Mario Ferreira Bastos, José Joaquim de Assumpção Rodrigues, Antonio Cardoso de Azambuja, Marciano Caldas Varella, Dirceu Brauner, Walter Pereira Pinto, Rubem Pacheco de Castro, Simplicio de Almeida Machado, Helio Morem Salermo, Carlitos da Silva Carvalho, Octacilio Herculano Menina Barreto, Ruy Reischel, Walter Teixeira Marti, Darcy Cassal, João Ventura Braga, Normelio da Costa Ramos, Germano Olsen, Diracy Cereja, Messias, Francisco Thurmann, Roderico

Ribeiro Messias, Homero Azambuja, Walter da Silva Lambert, Alexandre Lima Pinto, Maximo de Lima Ferreira, Arthur Paulo Amodeo, Pedro Tasis Gonzalez, Helcindo Clark, Mario Gomes de Oliveira, José Penella, Antonio Galileu Contino, Secundino Rodrigues de Moraes, Oséas Moreira Baccellar, Adolpho Medeiros dos Santos, Feliciano Ignacio Freire, Solon Andrade Silveira, Willy Julio Trein, Elias Lopes dos Santos e João Norberto Dutra da Silva, apresentem documento habil de prova de idade; Ivo Lobarth exhiba certidão *verbo ad verbum*, dos documentos apresentados no concurso de 1ª entrada; e, finalmente, Constantino D. Gomes, Luiz Castro de Oliveira, Roberto Kuplick, Walter Meurer e Victor Agra, regularizem a divergencia de nomes que se observa nos documentos apresentados, os quaes vos remetto com este.

Dia 30

Portaria:

Ao Sr. secretario da Directoria do Expediente e do Pessoal:

N. 245 — Comunicando que, havendo resolvido desligar dos serviços da alludida secretaria, o 3º escriptuario da Recebedoria Federal do Districto Federal, Fernando Medeiros, por ter sido o mesmo dispensado, a pedido, da commissão em que vinha servindo no quadro movel do Thesouro Nacional, expressa, em tal oportunidade, o seu agradecimento a esse funcionario, pelos bons serviços que prestou, durante sua longa permanencia naquella secretaria, onde demonstrou apurado zelo, competencia e dedicacão pelos trabalhos que lhe foram confiados.

Directoria das Rendas Internas

(*) Directoria das Rendas Internas — Rio de Janeiro, 16 de abril de 1936 — Circular n. 16.

O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, attendendo á necessidade de regulamentar e coordenar as disposições e jurisprudencia sobre as operações das sociedades de economia collectiva, a que se refere o decreto n. 24.503, de 29 de junho de 1934, resolve, na conformidade com o disposto no art. 15 e seu paragrapho, da circular ministerial n. 20, de 22 de maio de 1935, recomendar o fiel cumprimento das "Instrucções" que se seguem e que entrão em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÕES

Art. 1.º Os contractos de promessa de emprestimo hypothecario — a que se refere o decreto n. 24.503, de 29 de junho de 1934 — celebrados dentro das normas legais, regulam-se pelo citado decreto, pela circular ministerial n. 20, de 22 de maio de 1935, e pelas presentes instrucções.

Art. 2.º As contribuições a que se obrigarem os mutuários serão pagas adeantada e mensalmente, dentro dos prazos e normas fixadas nos respectivos contractos, e, quando pagas mais de uma, só serão as mesmas computadas como de pagamento antecipado quando fôr feita expressamente essa declaração.

Art. 3.º A rescisão de contracto só poderá ser pedida pelo mutuário quando os pagamentos relativos ao mesmo estiverem em dia, cumpridas todas as demais obrigações contractuales (art. 1.092, do Código Civil).

Art. 4.º As rescisões serão pedidas por carta. Estas, visadas pelo fiscal federal, serão immediatamente lançadas no livro "Registro de Pedidos de Rescisão", que fica instituido e a que estão sujeitas as sociedades.

Paragrapho unico. A partir da data do pedido de rescisão nenhuma contribuição será exigida do mutuário.

Art. 5.º As restituções do capital liquido depositado pelos mutuários serão feitas dentro das possibilidades do fundo a tal destinado, pela ordem de inscripção no livro de que trata o artigo antecedente, salvo quando o contracto assignado determinar expressamente outro systema.

Art. 6.º E' concedido ás sociedades autorizadas o prazo de 30 dias, a partir da publicação das presentes instrucções, para lançar no livro de "Registro de Pedidos de Rescisão", por ordem chronologica, todas as solicitações nesse sentido recebidas e ainda não attendidas.

Art. 7.º Si, seis mezes após a assignatura do contracto, nenhum deposito fôr effectuado pelo mutuário, a sociedade o convidará a, no prazo de 60 dias, regularizar tal situação, sob pena de rescisão do mesmo.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Paragrapho unico. Transcorrido esse prazo, sem satisfação por parte do mutuário dessa sua obrigação contractual, o contracto será, para todos os efeitos, rescindido.

Art. 8.º Si, antes da vigencia das presentes instruções, houverem decorrido seis mezes após o pagamento da ultima contribuição e nenhum outro depósito tiver sido effectuado pelo mutuário, será este convidado pela sociedade a, em igual prazo, regularizar tal situação.

Paragrapho unico. Não sendo satisfeito pelo mutuário no alludido prazo, o cumprimento da citada obrigação, será o contracto considerado caduco.

Art. 9.º A partir da publicação das presentes instruções, deverão as sociedades convidar o mutuário que, durante seis mezes, nenhuma contribuição fizer, a satisfazer tal pagamento em igual prazo.

Paragrapho unico. Não sendo satisfeito pelo mutuário no alludido prazo, o cumprimento da citada obrigação, será o contracto considerado rescindido, só sendo, porém, inscripto no "Registro de Pedidos de Rescisão" após a satisfação do que determina o art. 3.º, destas instruções.

Art. 10. Quando o contracto assignado anteriormente á circular ministerial n. 20, conceder ao mutuário o direito de modificar o valor de seu contracto, fica essa modificação sujeita ás seguintes regras:

a) a modificação do valor importa em rescisão de contracto, com a celebração de outro, de nova numeração, revestido das formalidades legais a que se refere o art. 8.º, da circular ministerial n. 20, de 22 de maio de 1935;

b) nenhuma taxa será cobrada pela assignatura do novo contracto;

c) será immediatamente transferido para o novo contracto o capital liquido depositado pelo mutuário no contracto anterior;

d) não será, em hypothese alguma, attribuida ao novo contracto a collocação do anterior, quer por antiguidade, quer pela conjugação dos elementos "capital" e "tempo" ou qualquer outra fórmula adoptada para a respectiva classificação.

Paragrapho unico. O pedido de modificação do valor de contracto fica subordinado ás mesmas exigencias indispensaveis ás de rescisão, constantes do art. 3.º das presentes instruções.

Art. 11. São nullas as clausulas que permitam a modificação do valor do contracto quando os mesmos tiverem sido assignados após a circular ministerial n. 20 (art. 11 da circular n. 20 e art. 145, n. III, doCodigo Civil).

Art. 12. De accordo com o art. 11 da circular ministerial n. 20, de 22 de maio de 1935, nenhum contracto de economia collectiva será visado pelos fiscaes federaes si contiver clausulas que permitam o augmento e redução do valor do mesmo, bem como a fusão de contractos diversos pertencentes ou não ao mesmo prestamista.

Paragrapho unico. Igualmente, não serão visados os contractos em que seja permittido o desdobramento do mesmo.

Art. 13. O fundo, constituido pelas contribuições antecipadas e pelas amortizações de que trata o art. 5.º, do decreto n. 24.503, deverá ser distribuido em percentagens sómente aos mutuários que estiverem rigorosamente em dia, com o pagamento de suas contribuições mensaes, adeantadas, tendo em vista:

1) que a percentagem prevista no art. 4.º, n. 2, do decreto n. 24.503, de 1934, nunca menor de 10%, será destinada a contemplação sem juros dos prestamistas de inscripção mais antiga que hajam satisfeito o minimo das contribuições indicadas na letra c do art. 8.º, do mesmo decreto e que tenham effectuado normalmente o pagamento das prestações;

2) que a percentagem de 20% de que trata o art. 4.º, n. 3, do alludido decreto, será distribuida aos mutuários que o queiram, a juros maximos de 6% a/a;

3) que a percentagem restante do fundo constituido pelas contribuições antecipadas e pelas amortizações dos emprestimos, será distribuida igualmente sem juros, aos prestamistas melhor classificados na conjugação do capital vezes tempo ou por outro systema approved pelo Ministerio da Fazenda.

Art. 14. Quando qualquer das percentagens indicadas nos ns. 1 e 2 do art. 13, das presentes instruções, fôr insufficiente para a realização integral do emprestimo o prestamista a ser beneficiado deverá ficar contemplado em primeiro logar na seguinte ou seguintes distribuições, com o quanto necessario até completar o emprestimo contractado.

Art. 15. Todo o contracto a ser contemplado de accordo com a percentagem prevista no n. 1, do art. 13, das presentes instruções, e que estiver atrasado no pagamento de suas contribuições, deverá ser preterido pelo immediatamente col-

locado por antiguidade, mas cujas mensalidades estejam regularmente pagas.

Art. 16. A preferencia para os emprestimos com juros será a que prescreverem os regulamentos das sociedades.

Paragrapho unico. Em casos de omissão compete ás sociedades arbitrar si a preferencia caberá aos prestamistas immediatamente collocados, seja por antiguidade, seja pela conjugação do capital vezes tempo.

Art. 17. Os prestamistas habilitados aos emprestimos a juros na fórmula do art. 4.º, n. 3, do decreto n. 24.503, de 1934, uma vez que não se utilizarem dos emprestimos no prazo maximo de 30 dias, ou não façam, dentro do mesmo prazo, declaração, por escripto, de que os aceitam, deverão ser substituidos pelos prestamistas que estiveram immediatamente collocados no quadro de contemplação.

§ 1.º Os juros desses emprestimos serão pagos mensalmente, contados da data da aceitação e calculados sobre a divida hypothecaria inscripta ou a ser inscripta, salvo os casos de construcção em que a contagem deverá ser feita á medida da utilização do emprestimo.

§ 2.º Logo que os prestamistas sejam contemplados com emprestimos sem juros, as sociedades suspenderão a cobrança dos juros das operações realizadas com a percentagem prevista no art. 1.º, n. 2, desta circular, diligenciando, outrosim, no sentido de serem feitas as necessarias averbações nas respectivas inscripções hypothecarias.

Art. 18. Quando o prestamista concorrer simultaneamente ao emprestimo contractado pela ordem de antiguidade de inscripção e pela ordem de classificação prevista no art. 13, n. 3, das presentes instruções, a sua contemplação se verificará pela ultima fórmula.

Art. 19. Quando na distribuição dos emprestimos se verificar a concorrência de dois ou mais prestamistas, em igualdade de condições, deverá ser contemplado o de inscripção mais antiga.

Art. 20. No mez da distribuição dos emprestimos, as sociedades organizarão o quadro dos prestamistas que devem ser contemplados, tendo em vista, para os calculos respectivos, as contribuições recebidas até o dia 20 desse mez inclusive.

§ 1.º E' licito a qualquer prestamista examinar esse quadro, bem com os calculos em que o mesmo se baseia, não só em relação ao seu contracto, como tambem ao de qualquer outro constante do mesmo quadro.

§ 2.º As sociedades, quando solicitadas pelo mutuário, deverão informar a collocação do mesmo, quer por antiguidade, quer por pontos.

Art. 21. Verificada a contemplação dos prestamistas, a importancia a ser inscripta como divida hypothecaria será a do emprestimo contractado, accrescida das comissões e taxas indicadas no art. 8.º, letra b, do mencionado decreto, deduzido, porém, o total das contribuições feitas pelo prestamista contemplado.

Art. 22. Toda e qualquer transacção que o mutuário contemplado pretender fazer com o immovel dado em garantia hypothecaria, só poderá ser realizada mediante consentimento expresso da sociedade.

Paragrapho unico. Nos casos de venda a terceiros do immovel hypothecado e transferencia do respectivo debito hypothecario, as sociedades poderão cobrar novas taxas de avaliação e inscripção, afim de attender ás despesas decorrentes.

Art. 23. No que fôr applicavel, as presentes instruções regulamentarão igualmente os planos "com juros", devidamente approveds, das sociedades que tenham as suas operações autorizadas nos termos dos decretos ns. 24.503 e 24.766, ambos de 1934. — *Alvaro Dantas Carrilho*.

N. 262 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, devolvendo ao inspector de Collectorias Federaes e Mesas de Rendas não Alfandegadas, na 1.ª zona do Estado do Rio Grande do Sul, Floduardo Martins de Araujo, o processo fchado sob o n. 25.289, de 1936, que tem por base o relatório concernente ao mez de fevereiro ultimo, recommenda-lhe providenciar no sentido de que seja cumprido o despacho de fls., desta directoria.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho*.

— Ao Sr. Dr. Octavio Alexandre de Moraes, Directoria de Estatistica Economica e Financeira:

N. 516 — Em cumprimento á determinação do Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, constante do officio-circular n. 213, de 13 de abril ultimo, do Sr. director do Expediente e do Pessoal, transmittio-vos, para os fins con-

venientes, dois exemplares de cada um dos artigos indicados na lista que acompanhou aquelle officio.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — *Alvaro Damas Carrilho*, director das Rendas Internas.

— Ao Sr. director do expediente e do Pessoal

N. 13 — Transmittindo, para os devidos fins, a certidão de idade do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Sergipe, Annibal Xavier de Oliveira.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 97 — Remettendo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob numero 18.913, de 1936, referente ao incidente havido entre a Secção do Imposto de Renda junto á Delegacia Fiscal no Estado do Pará e o Consulado Italiano naquella mesmo Estado. (N. 28.913, de 1936).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 162 — Transmittindo o processo fichado sob numero 27.124, de 1936, em que a Succursal da Companhia Espírito Santo e Minas de Armazens Geraes pede isenção do imposto de industria e profissões, solicita audiencia a respeito. (N. 27.124/36).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 163 — Remettendo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 29.207, de 1936, em que Joaquim de Souza Costa pede o levantamento da perempção em que incorreu, afim de poder reclamar contra a alteração do valor locativo do seu negocio, á rua Coronel Rangel n. 240.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 29 — Comunicando que o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Annibal Xavier de Oliveira, encarregado da fiscalização do sello nas operações bancarias realizadas nesse mesmo Estado, apresentou, directamente, a esta directoria, a sua certidão de idade, que, nesta data, encaminha ao Sr. director do Expediente e do Pessoal. (N. 22.099/36).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 34 — Comunicando que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 25.735, de 1936, em que a firma Moysés Pinkel, estabelecida na capital desse Estado, pede para recolher, em prestações mensaes, a multa que lhe foi imposta por infracção do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, exarou, em 24 de abril ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer supra. indeferido. Faça-se a devolução do processo de fls. á repartição encaminhante, com a recommendação proposta na parte final do mesmo parecer."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Exmo. Sr. director geral, foi o seguinte:

"Ao requerente, por infracção do art. 53 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná applicou a multa de 600\$000, que o mesmo, agora, pede para pagar em prestações mensaes.

Trata-se de uma importancia relativamente pequena e este ministerio, em orientação uniforme, como se infere da ordem n. 134, desta directoria á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, publicada no *Diário Official* de 25 de outubro de 1934, tem indeferido pedidos de pagamento parcelado de quantias diminutas.

Sou, por esse motivo, pelo indeferimento do pedido, dada mesmo a natureza da infracção, convindo se recomendar á Delegacia Fiscal que providencie no sentido de inscrição e cobrança da divida.

A' consideração superior." (N. 25.735/36).

Processos despachados pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Dia 24

N. 19.650/1936 — Em que a firma Carlos Barbosa Leite faz uma consulta sobre a escripturação dos "Registros de duplicatas" e "Registro de Vendas á Vista". — Dirija-se á Recebedoria do Districto Federal.

Processos despachados pelo Sr. director:

Dia 28

N. 27.295/1936 — Em que a firma Leal, Santos & Comp., estabelecidos na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, pedem a expedição de uma circular. — Archive-se.

Dia 29

N. 29.209/1936 — Em que Alfredo Gomes Junior pede uma certidão. — Uma vez que a certidão não chegou a ser passada por ter o processo ido, em diligencia, á Recebedoria do Districto Federal, e já tendo essa repartição tomado as necessarias providencias a respeito, como faz certo o officio de fls., archive-se.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Dia 29 de abril de 1936

N. 26.326/1936 — Em que o Banco Germanico da America do Sul consulta se estão sujeitas ao sello proporcional as transferencias de fundo ordenadas por banco ou firma do exterior sobre uma praça nacional. — Responda-se á consulta, de accordo com o parecer.

O parecer prestado pelo inspector fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Claudio da Cunha, superintendente da fiscalização do sello nas operações bancarias, a que se refere despacho desta directoria, está assim concebido:

"Consulta o Banco Germanico da America do Sul, se estão sujeitas ao sello proporcional, as transferencias de fundos ordenadas por banco ou firma do exterior sobre uma praça nacional e que consistam em simples transposição de fundos de uma conta para outra, ainda que em praças diversas, nacionais, a favor desse mesmo banco, ou de outro banco estabelecido no exterior, e exemplifica:

"O Banco A, de Buenos Aires, manda transferir 10:000\$, da sua conta corrente junto ao Banco A, no Rio de Janeiro, para credito da sua conta corrente junto ao Banco B, em Porto Alegre."

"O Banco A, de Buenos Aires, manda transferir 10:000\$, da sua conta corrente junto ao Banco A, no Rio de Janeiro, para o credito da conta corrente do Banco A, em Valparaizo, junto ao mesmo Banco A, no Rio de Janeiro."

Quanto ao primeiro item da consulta, sou de opinião que se deva responder negativamente, isto é, que não incide no sello a operação nelle mencionada, porque não constitue uma transferencia real de fundos do paiz, e sim uma simples transferencia de credito de uma conta para outra, a favor de um mesmo banco.

Com relação ao segundo item, não obstante, é radicalmente contraria a minha opinião, de vez que não me parece existir, duvida quanto á incidencia do sello proporcional na operação nelle referida, porque, o simples lançamento de credito de certa importancia á conta de estabelecimento situado no exterior, importa na transferencia de fundos.

E' o que me occorre informar sobre o assumpto, objecto desta consulta."

— Ao Sr. gerente do Banco Regional S. A. — Rua 1º de Março n. 71:

N. 517 — Nos termos do estatuido na lettra g, do artigo 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remettidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril de 1935.

— Sr. gerente do Banco Boavista — Rua 1º de Março n. 47:

N. 518 — Nos termos do estatuido na lettra g, do artigo 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita vossas providencias no sentido de que sejam remettidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril de 1935, e, bem assim, os balanços do referido anno.

— Ao Sr. gerente do Banco Commercial de Minas Geraes — Rua São Pedro n. 58 — Rio:

N. 519 — Nos termos do estatuido na lettra g, do artigo 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remettidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a abril e dezembro de 1935.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios — Avenida Rio Branco ns. 111/115:

N. 520 — Em referencia ao officio n. 13.762, de 10 de agosto do anno passado, comunica que a Casa Marc Jacob, estabelecida á rua João Pessoa n. 8, em Parahyba, Estado do Piahy, não está autorizada, por este Ministerio, a funcionar como casa bancaria, não possuindo, por isso, a necessaria carta patente.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 164 — Tendo em vista a resolução do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, constante da ordem n. 68, de 13 de abril)

desta Directoria a Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, remette o processo fichado sob n. 4.909, de 1936, e tem por base a denuncia apresentada contra a firma Roberto Costa & Comp., desta Capital, por infracção do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Directoria das Rendas Aduaneiras

Dia 30 de março de 1936

Processo despachado:

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

N. 67.729/35 — The Rio de Janeiro City Improvements Co., Limited, reclamando contra o acto do Chefe do Governo Provisorio que lhe negou isenção de direitos para o material comprado pela reclamante, com similar na industria nacional. Deferido, de accordo com os pareceres.

Os pareceres a que se refere o despacho supra, são os que foram emitidos pela Directoria Geral da Fazenda e pela Procuradoria Geral da Fazenda Publica, a seguir transcriptos, respectivamente:

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

A questão em debate

Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

Decidiu de accordo com as conclusões do parecer supra. Reclamando-se de reclamação baseada em sentença da Corte Suprema, contra acto confirmado por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, submetto á consideração superior."

decretos ou actos do alludido Governo (decreto n. 19.398, de 1930).

Não seria logico, aliás, submeter um Governo com poderes discricionarios ao imperio de uma norma juridica superior e anterior ao seu estabelecimento.

Talvez, por isso, o legislador constituinte estatuiu:

"Ficam approvados os actos do Governo Provisorio, intervenientes federaes nos Estados e mais delegados do mesmo Governo e excluida qualquer apreciação judiciaria dos mesmos actos e de seus effeitos." (Art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição de 1934.)

Allega-se que entre os actos approvados pela lei fundamental se não incluem simples decisões proferidas em processos e susceptíveis de reforma.

Mas o preceito constitucional é amplo. Abrange todo e qualquer acto do Governo, quer o de caracter legislativo, quer o de indole individual, isto é, o que creou, extinguiu ou modificou direito ou situação juridica de um individuo.

É o que se evidencia do paragrapho unico do citado artigo 18, que manda organizar comissões para apreciarem reclamações dos interessados e dizerem sobre a conveniencia do aproveitamento destes nos cargos e funções publicas que exerciam e de que tenham sido afastados pelo Governo Provisorio.

Objectar-se-á que entre aquelles actos não estarão os que possam ter violado direitos adquiridos.

"Emquanto não existe uma Constituição, observa o professor H. Herrfahrdt, ou até que o governo revolucionario se outorgue, uma, somente se terá em conta, como restricção ou limitação do Poder Legislativo, a obediencia aos principios geraes de direitos e aos *direitos adquiridos*". ("Revolution y Ciencia del Derecho", pag. 201.)

Mas a regra constitucional, como se assignalou, não excluiu acto algum. Não fez nenhuma distincção.

Ao interprete, portanto, não é licito estabelecer-se.

Nem ha como argumentar que o Governo Provisorio manifestou seu intuito de respeitar o systema constitucional que existia anteriormente e que, assim, a validade de seus actos deve julgar-se de accordo com a Constituição de 1891, que prohibiu as leis retroactivas e tutelou os direitos adquiridos.

Realmente, si tivesse havido pura e simplesmente aquella declaração, a consequencia seria essa.

Tambem assim pensa o professor Bielsa:

"Es evidente que si por la obra del Gobierno de facto no se ha modificado el systema constitucional y legal, sino y por el contrario, este Gobierno ha declarado que su proposito era afiancarlo y obedecerlo, la validez de sus actos debe juzgarse segun la Constitucion". ("Contribucion al exame de algunas instituciones juridicas", pag. 11.)

No Brasil, porém, o Governo, pelo citado de 1930, numero 19.398, se reservou o direito de exercer discricionariamente em toda a sua plenitude as funções e attribuições não só do Poder Executivo, como tambem do Legislativo e acrescentou que continuavam em vigor as constituições federal e estaduais e as outras leis.

Todas porém, inclusive as proprias Constituições, sujeitas ás modificaciones e restricções estabelecidas pela mesma lei ou por decretos ou actos ulteriores do Governo Provisorio ou seus delegados, na esphera de attribuições de cada um".

Não ha pois, como oppôr a qualquer lei ou acto do Governo Provisorio, que tenham vulnerado um direito ou situação juridica individual, a regra inibidora da retroactividade das leis, consagrada no art. 11, do Pacto de 1891.

A limitação imposta naquella preceito ao legislador ordinario não podia alcançar o Governo Provisorio.

"Exposta a conceituação do governo de facto, a sua finalidade e as condições do seu desenvolvimento, não seria possivel pretender a situação contradictoria de sua conformidade aos preceitos da lei constitucional então vigente." (Bento de Faria — "Aplicação e Retroactividade da lei", pag. 177.)

Eis o sentir de mais algumas autoridades, invocadas por aquelle jurista.

"Falar-se de revolução creadora de um governo com sujeição ás limitações da antiga Constituição é afirmar uma contradicção." (Taft, apud. Lecharny.)

"Sa puissance (a do governo de facto) est illimitée. Aucune constitution, coutumière ou écrite, aucune loi n'en regle l'exercice."

Il est constamment obligé de faire predominer le fait sur le droit". (Le Charny, ob. cit.)

"Nesse periodo anormal, o fundamento da inconstitucionalidade não pode ser invocado porque a Constituição não tem qualquer significação na especie, uma vez que desaparece a significação dos dois poderes, que se acham enfeixados nas mãos de uma só e unica pessoa". (Espinola — "Revista Forense", vol. 61.)

Allegar-se-á talvez que o art. 6º, do decreto n. 19.398, de 1930, assegurou a continuidade das obrigações jurídicas entre pessoas de direito privado e dos respectivos direitos adquiridos.

Releva accentuar, porém, que não se trata de direito privado de obrigações ou relações jurídicas entre pessoas de direito privado.

Um dos sujeitos dessa relação, no caso, é o poder publico, é o Estado.

Trata-se de um direito *subjectivo publico*, como adiante se verá.

Quanto ao argumento de que o Governo Provisorio só seria possível modificar ou extinguir direitos adquiridos mediante decreto que tivesse o caracter e a força da lei, não tem relevancia alguma na especie.

E não tem porque sobre o assumpto elle tomou também medidas de caracter *geral e legal* — o decreto n. 22.964, de 19 de julho de 1933.

Nesse decreto, o Governo Provisorio, considerando que a partir de 4 de novembro de 1890, nenhum contracto originario ou proveniente de *revisão* podia validamente conceder isenção de impostos aduaneiros em desacordo com a terminante preceituação legal do alludido decreto n. 947-A, de 1890, estatuiu:

"Continuam prohibidas, devendo ser tidas por nullas e de nenhum effeito, quaesquer clausulas contractuales que estabeleçam isenção de direitos sobre generos, mercadorias e objectos de procedencia estrangeira, que tenham similares nacionaes." (Art. 1º.)

Ora, tendo sido os contractos da reclamante *revistos* na vigencia do alludido decreto n. 947-A, claro que deviam subordinar-se ao mandamento deste acto, *ex-vi* do decreto numero 22.964, de julho de 1933.

Aliás, o proprio decreto n. 947-A, emanado do 1º Governo Provisorio, não cahia sob o imperio da norma constitucional, prohibitiva das leis retrospectivas.

Ainda que no projecto da Constituição, que esse Governo elaborou para substituir o publicado pelo decreto de 22 de junho de 1890, já figurasse a clausula impeditiva das leis retroactivas (decreto n. 914-A, de 23 de outubro de 1890, artigo 10) certo é que aquelle Governo *de facto* não estava adstrito a semelhante limitação.

Argumenta a postulante que o decreto n. 22.964 nada innovou e que, por elle, somente são attingidos os contractos a partir de 1890.

Do que ficou exposto se evidencia que improcede esse argumento.

O decreto n. 22.964, declarou inequivocamente que, a partir de 4 de novembro de 1890 (data do decreto n. 947-A), nenhum contracto proveniente de *revisão* poderia inserir validamente clausula de isenção, quanto aos similares nacionaes.

Ora, entre esses contractos estão os da requerente, como se friso, uma vez que *revistos foram depois de 1890*.

E por isso se submettem á mesma prohibição do art. 1º, do alludido decreto.

Nem se allegue que os contractos não foram *revistos* depois de novembro de 1890.

Diversas e importantes modificações soffreram depois dessa data, em virtude de novos contractos celebrados com o Governo.

O decreto n. 3.540, de 20 de dezembro de 1899 é muito expressivo.

Autoriza a *revisão* do contracto firmado com a companhia.

O termo que se lavrou e assignou, com fundamento naquelle decreto, foi denominado "*de revisão do contracto celebrado com a Rio de Janeiro City Improvements Company*".

E nesse termo, explicou o ministro da Viação que, attendendo ao que solicitara a empresa e de accordo com o art. 25, letra h, da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898 e decreto n. 3.540, de 20 de dezembro de 1899, resolvera *proceder á revisão* do contracto celebrado em virtude do § 3º, n. 1, do artigo 11 da lei n. 719, de 26 de setembro de 1850 e do n. 2, do art. 17, da lei n. 884, de 1 de outubro de 1856.

Em summa, não só a decisão do Governo Provisorio, de 1933, como o decreto n. 22.964, hajam ou não offendido direito da companhia, estão excluidos de toda e qualquer apreciação e controle do Poder Judiciario, *ex-vi*, do art. 18, das Disposições Transitorias da vigente Constituição.

Não se lhes pode oppôr, de resto, a regra prohibitiva da retroactividade das leis, consagrada na Constituição de 1891 e de 1934.

O aresto judicial que annullasse qualquer daquelles actos violaria grosseiramente o texto da lei fundamental.

Cumpra no entanto, investigar si realmente taes actos incorrem na eiva da retroactividade e vulneram *direito adquirido*.

Para isso importa examinar

A Regulamentação do Favor e a Novação

Entre as estipulações do primeiro contracto, approvadas pelo decreto n. 1.929, de 28 de abril de 1857, se inclue a que permite, pelo espaço de 33 annos, o despacho livre de direitos de machinas,apparelhos, utensilios, etc., importados pela empresa e destinados aos serviços concedido (§ 9º).

"O gozo desses favores, resava o contracto, será sujeito a regulamentos fiscaes que o Governo poderá estabelecer para prevenir abusos."

Pondera-se que o contracto seguinte, de 1875, não mais cogitou dessa restricção que, assim, perdeu toda a efficacia.

Primeiro que tudo convém não esquecer que o conteúdo daquella disposição traduz apenas uma manifestação do poder inherente ás attribuições do Estado cedente.

Não se reconhecia com ella nenhum *direito* da concessionaria, mas tão só uma faculdade de que o concedente podia e devia usar, ainda quando não *expressa* no pacto.

Pouco importa que os contractos posteriores silenciassem a respeito.

Para que excluida ficasse a possibilidade do uso daquelle poder necessario seria que isso ficasse explicitamente assignado em contractos posteriores, o que não succede.

Allega-se que a permissão dada ao Governo para regulamentar o gozo dos favores, afim de prevenir abusos, não o autorizava a limitar o isenção de direitos a determinados materiaes, mas *tão somente* a prevenir abusos, isto é, a impedir a importação de artigos além dos especificados, ou a sua applicação a fins diversos daquelles a que se destinavam.

O texto do contracto de 1857 é amplo; não faz restricção alguma.

Determina que o gozo dos favores ficaria sujeito a regulamentos fiscaes que o Governo estabelecesse para *prevenir abusos*.

Qualquer, pois, que fosse a natureza dos *abusos*, o Estado teria, como tem, o poder de os evitar, por meio de regulamento ou lei.

Entre esses abusos não pode deixar de incluir-se o facto de se importarem objectos com similares na produção do paiz, contra a prohibição taxativa do decreto n. 917-A, de 1890.

E' inquestionavel que esse decreto se inspirou no hem publico.

Evidente é o seu objectivo de attender o interesse economico do paiz e fomentar e garantir o progresso da industria nacional, com o impedir que aos productos similares alienigenas se facilitasse livre entrada nas alfandegas e se permitisse, assim, concorrer com os nossos tão vantajosamente.

Portanto, a importação desses artigos pela companhia, com isenção de impostos, passou a constituir um verdadeiro abuso dos favores que se lhe attribuiram no acto de concessão.

O poder publico tinha e tem a faculdade e o dever de o prevenir, mesmo porque não se concebe que haja direito individual que se contraponha ao interesse colectivo, á conveniencia nacional.

Accresce que, como ficou demonstrado no parecer que serviu de apoio ao segundo despacho do Governo Provisorio, houve novação do contracto da requerente, após o decreto numero 947-A, de 1890.

No de 1900 se substituiu por outra uma prestação que lhe era devida em dinheiro (cl. XV).

Modificou-se o modo como ao Governo cumpria satisfazer seu encargo de caracter pecuniario (cl. XX).

Tal contracto, por conseguinte, deveria subordinar-se á legislação em vigor ao tempo em que se celebrou, tanto mais quanto, como se resaltou no parecer, tinha de sujeitar-se também ás necessidades do paiz e ás transformações reclamadas pela evolução do interesse da collectividade.

Releva investigar ainda si os actos em questão violaram direitos adquiridos, ora isso cumpre fazer, embora ligeiramente, o estudo da natureza juridica do

Acto da concessão

Depois de hesitações e controversias, firmou-se afinal o conceito da concessão.

Elaborou-o o direito francez e hoje a doutrina juridica de quasi todos os paizes o acolhe.

Consoante o sentir dos tratadistas modernos, o acto de concessão não corresponde a um *contracto*, segundo o sentido que esta palavra tem no direito privado.

E' sim um acto administrativo, ou um contracto de direito publico, que gera obrigações e direitos para o concessionario.

As suas relações todas com o concedente são disciplinadas pelo direito publico e o proprio direito que dellas defflue ou que defflue directamente do acto de concessão é um *direito subjectivo publico*.

O insigne professor e tratadista Otto Mayer dá conta da origem das idéas nesta materia.

Falando da concessão relativa a estradas de ferro, escreve:

"Temos tres systemas. Para todos a difficuldade a expor é a seguinte: como de um acto de direito publico emanam?"

1.º do poder do Estado podem nascer direitos para os particulares. A primeira opinião afasta a difficuldade negando a natureza do direito publico da concessão.

A concessão, segundo ella, é um contracto de *direito privado* que o Estado conclue com o empresario. Autores ha, que não dissimulam qu'ena admissão da empresa publica deve haver outra coisa, que não o puro direito civil; é que tudo a expropriação e o exercicio da policia da ferrovia que fizeram reflectir nisso. Formou-se assim uma doutrina do contracto civil que desejava fazer uma transacção e dividir o acto de concessão em dois: o acto de concessão propriamente dito, pelo qual são conferidos os poderes de direito publico, e o acto de concessão em sentido lato, comprehendendo todas as outras condições e apresentando-se como um contracto de direito privado.

Mas tudo isso não é outra coisa senão a maneira de ver propria do regime da policia. Inutil fazer-lhe a refutação.

A segunda opinião segue um systema inteiramente oposto. A concessão (de estrada de ferro), affirma-se, é um acto de direito publico, um acto de superioridade, por consequente, não pode d'elle decorrer direito da empresa contra o Estado.

Uma terceira opinião — *dominante hoje*, mantendo o *caracter de direito publico do acto de concessão*, admite entre tanto, que, por esse acto, se podem constituir não somente deveres mas também *direitos para o individuo*, isto é, para o concessionario.

Para nós, a concessão é um acto administrativo, especialmente uma disposição determinando discricionariamente o que deve ser de direito no caso individual. É um acto juridico do direito publico.

A possibilidade para esse acto de crear direitos e deveres é obvia, pelo menos no systema do Estado que nos ufana com de possuir." (*"Droit adm. all."*, vol. IV, pags. 163 e seguintes).

Vejam-se agora outros autores.

Antti Romano salienta que se disputa sobre a possibilidade de convenção ou contracto entre a administração publica e particulares e acrescenta que tal convenção deveria ser manifestação de vontade da administração e do individuo, um acto unico constituido pela vontade de ambos.

Pondera que semelhante convenção foi admittida durante a concepção *privatistica* de certas relações, como a da concessão de serviços publicos, mas que era de duvidar se si se tratava então de verdadeira convenção administrativa ou de contracto de direito privado.

O problema, diz elle, ficou resolvido quando as alludidas relações se fizeram entrar inteiramente no *direito publico*.

Para elle em algum caso não se póde negar que a relação entre a administração e o particular se apresenta com uma figura convencional, como na hypothese da concessão.

Mas para quem bem observa, acrescenta, esse não é propriamente um caso que faça excepção ao principio de que, *na regra, não ha convenção entre o Estado e o individuo*. E applica:

"No proprio acto pelo qual se permite que um particular assumam um serviço publico, o individuo assume a veste de um sujeito activo do poder administrativo, de um sujeito auxiliar do Estado e, portanto, de um sujeito idoneo, e se viu, para emanar, em relação ao serviço que lhe é confiado, actos administrativos." (*Corso di Diritto Amm.* p. 242 e seg.).

"Um caso interessantissimo de normas e principios, que, embora creados originariamente pelo direito privado, podem e devem hoje ter valor no campo do direito publico, é aquelle das normas e dos principios concernentes ao contracto: por esse modo se chega á construção do *contracto de direito publico*, que é acolhido com favor sempre crescente pela doutrina mais recente" (Salemi — *Elementi di Diritto Amm.* p. 191).

"A concessão é em regra outorgada na forma de um acto administrativo.

"A que é assim feita existe graças ao accordo de vontade entre o concedente e o concessionario e deve

ser considerada como constituindo um *contracto de direito publico*". (Jorodzu Oda — *Droit Adm. du Japon*, p. 292).

"A concessão é um acto administrativo que origina direitos. O concedente outorga ao concessionario um *direito publico* subjectivo para estabelecer e explorar uma determinada empresa.

As relações juridicas entre a empresa (Concessionario) e a Administração (concedente) estão submettidas em todos os seus extremos ao *Direito Publico*" (Fritz Fleiner — *Inst. de Derecho Adm.*, p. 279 e 280, ed. de 1933).

"Por este acto (a concessão) não propriamente contracto, o concessionario passa a ter não só deveres como direitos. Não é um contracto porque toda a concessão em direito publico é um acto administrativo cujos principios lhe são applicados, em conformidade do seu conteúdo. As relações juridicas do concessionario com o poder publico concedente são de *direito administrativo*" (Alcides Cruz, *Direito Administrativo Brasileiro*, pagina 232).

"Por concessão se entende aquelle acto com que a Administração transmite a outrem, para que o exercite, um poder ou um seu direito; ou aquelle acto com que, limitando os seus poderes ou os seus direitos, constitue um novo direito ou poder a favor de outro sujeito.

"O effeito da concessão é crear um *direito subjectivo publico*.

"A acceitação (do concessionario) assume frequentemente o nome de submissão. Podemos affirmar que tal intervenção da vontade do particular concessionario, indispensavel para dar fundamento juridico ás obrigações, a que submete, não attribue á concessão a natureza juridica de um contracto. A concessão não gera um *direito privado* no titular. A disciplina da relação que se origina da concessão está toda no ambito do *direito publico*.

"A criação do conceito de concessão, como categoria de acto constitutivo de direitos contraposta á autorização, se deve ao direito francez.

Mas o conceito é hoje geralmente acolhido pela doutrina juridica de todos os paizes" (Francez do D'Allesio — *Inst. di Diritto Amm. Italiano*, vol. 2º, p. 74-75 e 163, ed. de 1933).

"Hoje ninguem discute o caracter juridico da concessão, que é essencialmente um contracto de direito publico e cuja *causa juridica* é o *interesse publico*.

O que na concessão é materia contractual deve ser respeitado pelas partes. Mas não se segue dahi que a concessão seja contracto do direito privado; porque, repito, uma Municipalidade, por exemplo, ao fazer uma concessão de serviços publicos, obra como pessoa de *direito publico*" (Bielsa — *Ob. citada* p. 24 e 25, ed. de 1933).

No mesmo sentido se manifestam o professor F. de Velasco e os autores por elle citados: Quenechea, Gallostria, Forder Muñoz e outros (*Los Contratos Administrativos*).

Ouçã-se agora a exposição da doutrina franceza, feita pelo eminente jurista Gaston Jéze.

"Entre os contractos concluidos para assegurar o funcionamento de um serviço publico, ha duas categorias:

1º, os que são *contractos ordinarios*, regidos pelo *Codigº Civil*;

2º, os que são *contractos administrativos*, submettidos ás regras especiaes do direito publico, regras que resumem todas nesta formula: o contractante não é só obrigado a executar sua obrigação como o faria um particular, em relação a outra: suas obrigações deverão ser interpretadas como estendendo-se a tudo o que é absolutamente necessario para assegurar o funcionamento *regular e continuo* do serviço publico.

De uma parte a administração publica quiz esta regimen juridico especial. De outra parte o fornecedor (concessionario) *submettendo-se voluntariamente a esse regimen especial*, renunciou ao appello ás regras do *direito privado* para a determinação da situação juridica (direitos e obrigações) (*Les Principes Généraux du Droit Administratif*, p. 306 e seguintes).

"A concessão não muda a natureza juridica do serviço concedido; ella permanece um serviço publico. Em consequencia, é o *regimen do serviço publico* que é preciso applicar ao serviço concedido.

E' preciso afastar a idéa de que a concessão do serviço publico não é senão uma empresa privada que, em razão de sua importancia, seria submettida ao controle da administração. Não seria possível dizer isso em relação ás estradas de ferro, tramways, etc. O ponto capital é que se trate de um *serviço publico* propriamente dito.

Essa idéa capital se traduz nesta formula:

Que o *interesse geral é decisivo*; elle se sobrepõe aos interesses privados. Em outros termos, as *regras do direito publico* são applicaveis."

Uma das consequências a que conduz esse regimen especial do direito publico é a que consta da exposição de motivos do projecto de lei de 3 de dezembro de 1908, feita pelo Governo francez de modo magistral, segundo Jéze:

"Si em lugar de explorar elle proprio uma estrada de ferro, o Estado pensa dever recorrer ao intermediario, os contractos que elle celebra com a empresa não *poderiam impedir* o poder publico de tomar, de futuro, para salvaguarda dos interesses publicos, *todas as medidas* cuja necessidade se viesse a reconhecer. Quanto á empresa, *qualquer que seja a estipulação do seu contracto*, deve soffer a applicação dessas medidas inevitaveis.

"Em materia de concessão, o Estado fica absolutamente livre, *sem violar nenhum principio de direito* e sem offender de modo algum a equidade, de ordenar, salvo indemnização, si tiver lugar, todas as medidas extra-contractuaes que á entidade publica pareça comportar". (Cours de Droit Public, ps. 65, 66, 69 e 70).

Diferença entre o contracto de Direito Publico e o de Direito Privado

Mas, indagar-se-á, existe diferença entre o contracto de direito publico e o contracto de direito privado?

O que já ficou exposto basta para que fique fóra de duvida que ha grande distincção entre um e outro.

Observa Kelsen que não se pode descobrir diferença essencial entre elles (Theoria General del Estado, p. 119).

Si Kelsen se refere ao contracto em que o Estado age como pessoa de direito privado, com objectivo puramente patrimonial, o asserto é verdadeiro. Si não, si allude aos contractos em que o Estado obra como poder publico, para satisfazer necessidade de ordem collectiva, a affirmacção não traduz a realização, e apenas póde demonstrar que o autor está alheio ao problema.

No contracto de direito publico, o conjunto de relações juridicas é dominado inteiramente pelo interesse colectivo, pela conveniencia social.

O proprio direito subjectivo, que d'elle emana, tem de ser influenciado por esse interesse. Sua estabilidade, sua extensão tem de ser medida e determinada, em face do interesse publico.

E isso não se dá no contracto de direito privado.

Importa, porém, trasladar ainda para aqui a palavra valiosa dos doutos.

"Uma Municipalidade, ao fazer uma concessão de serviço publico obra como pessoa de direito publico e não como pessoa de direito privado.

Por isso só como subsidio se applicam ao regimen da concessão os principios do direito privado.

Precisamente dessa distincção, que é elementar e fundamental e não questão theorica e de palavras, derivam consequências importantes, como a forma de extincção por caducidade, a applicação de multas, a revisão de tarifas, quer dizer, toda uma policia do proprio serviço". (Bielsa, ob. cit., p. 25).

"Não é possível considerar o contracto de concessão de serviços publicos como um contracto de direito commum, em que o postulado da igualdade juridica dos contractantes serve de base ao pacto e de norma na execução das obrigações. No contracto de concessão as partes não estão no mesmo plano. A administração publica concedente está em situação privilegiada em relação a outro contractante — o concessionario.

Tanto a faculdade de rescisão e a executoriedade della—por tratar-se de um acto administrativo—como o poder disciplinar a respeito do concessionario e o controle constante sobre a execução e prestação dos serviços, são condições e modalidades que não estão sempre na natureza nem na essencia dos contractos regidos pelo direito commum (Bielsa, Relaciones del Cod. Civil Com. el Derecho Adm.).

"O interesse geral é uma nova nota que encontramos. Não nos afasta, contudo, da these contractualistica. Si o interesse é publico, o contracto será publico; mas em todo caso *contracto*, dirão os defensores desse criterio. Não obstante, observemos que fallar de contractos de Direito Publico ou de contracto *sui generis* é utilizar dois qualificativos muito amplos por força de serem mui vagos ou bem signifique não parecem com os contractos privados, e, como essa dissemelhança não póde estabelecer-se no tocante á forma, como vimos, ter-se-ha de referir-a ao conteúdo, chegando-se á conclusão de que semelhantes contractos, por serem publicos ou *sui generis*, não são contractos. "E" o fim o que determina a forma geralmente observada na contractação administrativa; em razão do fim se condiciona toda a sua vida e se dá lugar a sua constante *mutabilidade*. Este fim é o *serviço publico*.

"O serviço publico domina integralmente a administração.

Ao contracto se terá de dar toda a flexibilidade necessaria para que a administração possa cumpridamente com toda a efficacia realizar os serviços publicos" (R. Fernandez de Velasco — Ob. cit. p. 46 e seguintes).

Aliás, os contractos da companhia requerente, são, sem a mais leve sombra de duvida, de *direito publico*.

Ella propria se encarregou de o demonstrar cabal e *exuberantemente*, quando levou á Justiça local a questão do seu direito á isenção de impostos municipaes (consulte-se o folheto annexo; doc. n. 7).

Os termos dos pactos que celebrou o provam também a saciedade.

O Governo Federal lhe entregou, ou facultou a gestão e exploração de um *serviço publico*; o de esgoto desta Capital.

Como proclamam os autores, o serviço publico não perde a sua natureza si transferido ou *concedido* a um particular.

Para sustentar a sua these a requerente appellou para a opinião de García Oviedo, Bielsa, Marizes et Cot, Hauriou, Jéze, Dalloz, Valeriez e Viveiros de Castro, e, depois, concluiu:

"Fóra de duvida, portanto, que a embargante (a companhia interessada) é concessionaria de um *serviço publico*" (p. 34 do folheto).

O Direito Subjectivo Publico

Objectar-se-ha que a regra da irretroactividade visa garantir os *direitos adquiridos* e indagar-se-ha: o *direito subjectivo publico*, que deflue do acto ou contracto de concessão, não entra no quadro dos chamados *direitos adquiridos*? Não goza da estabilidade, da intangibilidade, que se attribue a estes?

A resposta não póde deixar de ser negativa, deante das considerações já adduzidas.

Eis o que pensa sobre o assumpto o eminente mestre e escriptor Otto Mayer — fundador do direito administrativo alemão, segundo W. Sauer:

Fallando do direito concessionario, observa:

"O poder publico é obrigado a mantel-o e protegelo-o. Attentados á esphera que domina o direito do concessionario não são desde então permittidos, *salvo si existir uma causa juridica sufficiente*, quer na lei, quer em uma reserva feita na concessão". (vol. IV.)

E reporta-se, neste passo, ao que ensina no vol. 1º, § 9º, p. 147, de sua obra notabilissima.

Nesta parte, trata dos *direitos subjectivos publicos* e escreve:

"A inviolabilidade do direito individual (subjectivo) não é absoluta; esse direito deve ceder aos *interesses superiores*, legalmente reconhecidos.

Fléiner assim se pronuncia sobre o thema:

"Quanto mais importante seja para o bem commum uma norma juridica, tanto mais justificado é suppor que seu autor a quiz applicar a circumstancia já existente.

"Ainda quando uma situação existente tenha sido justificada ou reconhecida por um acto administrativo especial, durante o dominio do antigo Direito, nem por isso se exime de submeter-se a uma nova norma juridica com força retroactiva. Dahi resulta que em *Direito Administrativo* se outorga á retroactividade uma extensão muito maior do que em direito privado. (Ob. cit. p. 73 e 74.).

Releva frisar que a faculdade de importar mercadorias com isenção de tributo, consignada ou não em contracto, *jámais* poderá constituir um *direito de caracter privado*.

Terá evidentemente cunho *publico*, uma vez que resulta das relações entre o individuo e o Estado, como entidade pública, como *poder financeiro*.

Ponderar-se-ha que a prohibição de importar livre de imposto os artigos com similares nacionaes não visou attender o *interesse publico relacionado com o serviço administrativo pela companhia* requerente; que não foi esse interesse que exigiu a medida.

Sim, é certo, mas foi também um *interesse publico* que a ditou, interesse, aliás, maior, muito mais importante.

A prohibição se impoz no interesse da economia nacional, da protecção da industria brasileira e da propria estabilidade cambial e monetaria, que pôde ser affectada, como se sabe, pelas facilidades concedidas á importação.

Assim, o acto do Governo Provisorio que submetteu os contractos da companhia á restricção imposta pelo decreto numero 947 A, de 1890, bem como esse proprio decreto, ao ampliar o seu campo de applicação a todos os contractos *então existentes*, não violaram nenhum principio juridico, não offenderam *direitos adquiridos*.

Não se comprehende, repito, a estabilidade de um direito que se contraponha ao bem publico, que obste ou embarace o progresso social, que seja incompativel com a nova consciencia juridica.

"Um individuo, accentua Lassalle, não pôde jámais pretender subtrahir-se, pela *acquisição* de um direito, á accção da consciencia juridica geral.

"Assim, um individuo não pôde *a priori* estipular um direito por contracto, se não para o tempo em que as leis reconhecerão a validade desse direito" (Theorie Systematique des Droits Acquis, vol. 1, p. 213 e 214).

O Governo Provisorio usou de um poder legitimo ao impedir a importação considerada nociva á economia do paiz e contraria á lei.

A companhia, como concessionaria, está no dever estricto de obedecer á deliberação que, para ella, representa uma ordem, uma determinação do poder concedente.

Quando muito, dado o principio da *equidade* ou do sacrificio especial, que domina também no direito publico, como salienta Otto Mayer, lhe caberia pleitear compensação do que essa desembolsar a mais, si adquirir por preço maior os artigos nacionaes, que houver de empregar em seus serviços.

Não tem, porém, direito algum de importar os similares estrangeiros, livres de imposto alfandegario.

Conclusão

a) Ao proferir a resolução impugnada e ao expedir o decreto n. 22.964, de julho de 1933, não estava o Governo Provisorio subordinado, em face do decreto organico n. 19.398, de 1930, ao principio da irretroactividade das leis, quanto aos *direitos subjectivos publicos*, e podia, portanto, modificar ou extinguir as situações juridicas geradas sob o imperio da lei administrativa anterior, ou de contractos ou actos de concessão.

Aliás, como é sabido, as proprias situações juridicas individuaes, ou *direitos adquiridos* de ordem privada, decorrentes da lei civil, soffreram a influencia retrospectiva de decretos do Governo Provisorio. E' o que se verificou, por exemplo, no caso da lei da moratoria, da lei de requisição de bens sem previa indemnização, da relativa a locações de predios a funcionarios, etc.

b) a decisão e o decreto de 1935, bem como os seus effeitos, estão excluidos de qualquer apreciação do Poder Judiciario, *ex-vi* do art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição em vigor;

c) taes actos não vulneraram situação juridica intangivel;

d) não tem a requerente, deante dos referidos actos, direito de importar com isenção de impostos os materiaes de que ha similares na produção do paiz, e, por conseguinte, não pôde o Ministerio da Fazenda attender ao seu pedido.

E' o meu parecer".

Secretaria das Rendas Aduaneiras, em 4 de maio de 1936.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de abril de 1936

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 7 — Solicitando seja esta Directoria informada si foi effectuada e effectivada a assignatura da escriptura de compra e venda de um terreno para a Estação Experimental do Ministerio da Agricultura naquella Estado. (62.558-29.)

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Piracicaba, do Ministerio da Agricultura em São Paulo:

N. 11 — Solicitando resposta ao meu officio n. 43, de 9 de agosto do anno findo, afim de que possa ser resolvido o processo n. 56.083-34. (56.083-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 11 — Restituindo parte do processo n. 69.718-35, referente á novação do aforamento do terreno n. 157 A, sito á travessa do Gusmão, pretendido por Othon Lynch Bezerra de Mello. (69.718-35.)

— Ao Sr. engenheiro-chefe da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense:

N. 121 — Encaminhando o processo n. 99.959-35 para que o mesmo seja devidamente informado por aquella comissão. (99.959-35.)

Dia 18

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 12 — Declarando que o processo n. 1.626-58-31 foi devolvido áquella Delegacia com o officio n. 1.429, de 20 de julho de 1933. (47.719-35.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 33 — Devolvendo o processo relativo aos aforamentos de terrenos de marinha e nacional, sitos á avenida Mem de Sá (Porto dos Tainheiros), districto da Penha, naquella Capital, pretendidos pelo Club de Natação e Regatas São Salvador. (79.71-35.)

N. 34 — Restituindo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito á rua da Paciencia, districto da Victoria, naquella Capital, pretendido por Antonio Jasmin. (77.494-35.)

N. 35 — Restituindo o processo relativo á novação de aforamento de um terreno nacional sito á rua Barão Homem de Mello, pretendido por Antonio Edgard dos Santos. (76.400-35.)

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 205 — Solicitando seja descontada dos vencimentos do Sr. Arnaldo Carollo a quantia mensal de 55\$400. (96.819-35.)

— Ao Sr. director de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal:

N. 206 — Tendo o Sr. Lucas Antonio Monteiro de Barros, solicitado e obtido permissão para fazer um pequeno acréscimo no predio sito á praça Santos Dumont.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de abril de 1936

Requerimento:

N. 13.030-936 — J. Jabour & Comp. — A' vista da certidão de fls. 2 e dos processos juntos, de accordo com o parecer, façam-se os cancellamentos propostos, juntando-se ao processo as certidões de divida que forem cancelladas.

Autos de infracção:

N. 1.912, de 1933, contra Joaquim Costa & Irmão e outros. — A' vista da informação supra, indefiro o pedido de fls. Suba o processo em grão de recurso, *ex-officio*, de accordo com a decisão de fls.

N. 389, de 1934, contra Octaviano Soares e outros. — A' vista do que consta deste processo e de accordo com a informação prestada pela Collectoria Federal de Manga, no Estado de Minas Geraes, julgo improcedente o auto de fls., determinando o seu archivamento na forma da legislação vigente.

N. 266, de 1935, contra Olinda de Jesus Ferreira de Mattos. — A' vista do que consta deste processo e de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, julgo improcedente o auto de fls. e determino o seu archivamento na forma da legislação vigente.

N. 9.873-936 — Banco Francez e Italiano para a America do Sul. — Na forma do art. 159 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, apresente fiador idoneo, completando também o sello de 100\$, de accordo com o art. 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931. Intime-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Certidões:

N. 13.218-936 — Ananias Theophilo de Serpa. — Certifique-se o que constar.

N. 12.994-936 — Aurelio da Costa Pacheco. — Certifique-se.

N. 13.047-936 — Syndicato Condor Ltda. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 12.996-936 — Luiza Candida Nunes Pereira. — Certifique-se.

N. 13.063-936 — Suzana Affonso. — Certifique-se.

Notificações:

N. 287-36 — E. D. M. Castro & Comp., rua São Francisco Xavier n. 420. — Tendo em vista a notificação de fls. 2 e o parecer da 3ª Sub-directoria, condemno a E. D. M. Castro & Comp., ao pagamento da importância de 125\$000, relativa aos emolumentos devidos, e da multa de 300\$000 do art. 221 do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Prazo de 20 dias.

N. 289-936 — Herculanio Nunes dos Santos, rua Barão de Mesquita n. 289-A. — Idem, idem, pagamento da importância de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 295-936 — Horacio Augusto, rua Barão de Mesquita n. 935. — Idem, idem, pagamento da importância de 60\$000 e multa de 150\$000.

N. 273-936 — Manoel Monteiro, rua Estacio de Sá n. 134. — Idem.

N. 300-936 — Leonardo Alves de Mesquita, rua Major Avila n. 161. — Idem, idem, pagamento da importância de 140\$000 e multa de 150\$000.

Requerimento:

N. 10.767-936. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a Emma da Silva Praça a multa de 100\$000, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de maio de 1936

Requerimentos despachados:

N. 2.542-35 — Alfredo Silveira Lindo. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 9.933-35 — Eduardo Kistler — Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 11.034-35 — Gomes & Ribeiro. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 12.031-34 — Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro Alcantara. — Faça-se novo lançamento, como propõe o parecer.

N. 17.420-35 — José Manoel Fernandes. — Rectifique-se o lançamento glosando-se na cedula "E" o imposto predial referente a casa de residencia do reclamante. Cobre-se o supplemento com a multa de 50 % tendo em vista os juros omitidos.

Dia 4 de maio de 1936

Officios expedidos:

Ns. 125-126 — Ao agente da Estação D. Pedro II. — Requisitando passagens e transporte de bagagem.

N. 136 — Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes. — Restituindo processo em que é interessada a firma Bargoza, Irmão & Comp.

Ns. 186-187 — Ao Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — Solicitando informações.

Ns. 188-190 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos. — Solicitando a devolução dos recibos "A R" referentes a registrados postados nessa repartição.

N. 224 — Ao Sr. director da Despesa Publica. — Fazendo communicação.

Ns. 739-790 — Ao chefe de secção e delegado fiscal em Bello Horizonte. — Fazendo communicações.

N. 791. — Ao chefe de secção na Bahia. — Fazendo communicação.

N. 792 — Ao chefe de secção em Bello Horizonte. — Idem.

N. 793 — Ao delegado fiscal em Bello Horizonte. — Idem.

N. 794 — Ao chefe de secção em Bello Horizonte. — Remettendo processo em que é interessado, Frederico Abranhes.

N. 795 — Ao chefe de secção em Bello Horizonte. — Apresentando o servente dessa directoria, Oswaldo Lemellino de Carvalho.

N. 796 — Ao chefe de secção na Bahia. — Solicitando a remessa de uma declaração de renda.

N. 797 — Ao chefe de secção em S. Paulo. — Solicitando informações.

Telegrammas expedidos:

N. 189 — Ao chefe de secção na Bahia. — Fazendo communicação.

N. 184 — Ao chefe de secção em S. Paulo. — Fazendo communicação.

N. 185 — Ao delegado fiscal em S. Paulo. — Sobre objecto de serviço.

N. 186 — Ao chefe de secção no Piahy. — Solicitando informações.

N. 187 — Ao inspector da Alfandega em Parnahyba. — Piahy. — Sobre objecto de serviço.

N. 188 — Ao chefe de secção no Rio Grande do Norte. — Idem.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1936

Realizou-se no dia 30 de abril de 1936, ás 14 horas, a 15ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Antonio Eduardo de Lennhoff Britto, presidente; Cezar Brandão Cavalcanti, Francisco Castello Branco Nunes e Misael Ferreira Penna, membros do conselho; o Sr. bacharel João Domingues, representante da Fazenda Publica e o senhor Leonardo Guimarães, secretario. Faltaram por motivo justificado os Srs. Hernani Coelho Duarte e Antonio Junqueira Botelho.

Aberta a sessão foi lida a acta da sessão ordinaria realizada no dia 27 de abril proximo passado, a qual foi approvada.

A seguir fez-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Brandão Cavalcanti: Ns. 545-A, 555-A, 560-A, 563-A, 570-A e 514-A.

Ao Sr. Misael Penna: 539-A, 544-A, 549-A, 554-A e 559-A.

Ao Sr. Castello Branco: ns. 537-A, 542-A, 547-A, 552-A e 557-A.

No expediente foi lido o officio n. 24 de 27 de abril proximo passado, da Directoria do Expediente e Pessoal do Thezouro Nacional, communicando que S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda tomara conhecimento do recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o accordão recorrido mandar classificar a mercadoria em causa como parte integrante de machinas dynamo electricas, para pagar direitos segundo o seu peso, relativo ao processo em que é interessada a General Electric S. A. Aos recursos do mesmo representante referentes a Fiat Brasileira S. A. o Sr. ministro, conforme communicou aquella Directoria, como os officios ns. 25 e 26 de 27 de mez proximo passado, tomou conhecimento do respectivo recurso, para o fim de, annullado o accordão recorrido, ser a questão novamente apreciada e decidida na forma regulamentar, em virtude do constar do processo que um dos cinco membros do Conselho Superior de Tarifa, presente a reunião, tendo levantado certa preliminar, para orientar seu voto, deixara afinal de apreciar o merito da questão, facto que invalida o pronunciamento julgador do feito.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.164-R — Standard Oil Co. of Brasil — Diferença de direitos — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Misael Penna. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.184 — Commandante do Serra Grande — Mercadorias inflammaveis — Alfandega de Victoria — Relator, o Sr. Misael Penna — "ex-officio". — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 2.199 — J. Minervino — Restituição de direitos — Alfandega de João Pessoa — Relator, o Sr. Misael Penna. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 365-A — Metallurgica Matarazzo S. A. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 457-A — Paramount Filme S. A. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Castello Branco. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 494-A — Sociedade de Motores Deutz "Otto Legitima Ltda". — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Misael Penna. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 2.002 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Reducção de direitos — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Castello Branco. — Tomou-se conhecimento do recurso para se julgar sufficiente a documentação apre-

como justificativa da consignação nominativa, unanimemente.

N. 2.027 — General Electric S. A. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Castello Branco. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.037 — Brandão Alves & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Castello Branco. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 594-A — Adolpho Gluce Junior & Comp. — Aplicação da tarifa — Alfandega de Pelotas — Relator, o senhor Misael Penna. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.067 — Zerrenner Bulow & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Castello Branco. — Negou-se provimento ao recurso pelo voto de qualidade do Sr. presidente e contra os dos Srs. Misael Penna e Brandão Cavalcanti.

N. 2.082 — Heitor Ribeiro & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Castello Branco. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 2.097 — Standard Oil Co. of Brasil — Diferença de direitos — Alfandega do Rio Grande — Relator, o Sr. Castello Branco. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 2.112 — Luftschiffbau Zeppelin — Facturas consules — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Castello Branco. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.049 — Helene Henriette Parizot — Contrabando — Alfandega do Rio — "ex-officio" — Relator, o Sr. Misael Penna. — Negou-se provimento, ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 7 de maio corrente, às 14 horas, quinta-feira.

Recursos:

N. 465-A — Ernesto Igel & Comp. — Classificação de mercadorias (azulejos de louça côr) — Alfandega do Rio — Relator, Brandão Cavalcanti.

N. 488-A — Companhia America Fabril — Classificação de mercadoria — (tecido não especificado de lã) — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Coelho Duarte.

N. 493-A — Francisco & Comp. — Classificação de mercadoria (botões pressão de cobre) — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Coelho Duarte.

N. 507-A — Davidson Pullen & Comp. — Envoltórios — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Castello Branco.

N. 512-A — Davidson Pullen & Comp. — Envoltórios (sacos) — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Castello Branco.

N. 1.446 — S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blatgé — Redução de direitos — Alfandega do Rio — Relator, o senhor Junqueira Botelho.

N. 2.117 — Maurelio Chiorboli — Facturas consulares — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Castello Branco.

N. 2.142 — Zerrenner Bulow & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria (fluoreto de amônio) — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Castello Branco.

N. 2.172 — Companhia de Tecidos Paulista — Classificação de mercadoria (materias corantes) — Alfandega de Recife — Relator, o Sr. Castello Branco.

N. 2.177 — Leopoldo Geyer & Companhia — Direitos em cobre — Alfandega de Porto Alegre — Relator, o Sr. Castello Branco.

N. 2.218 — Cofermat S. A. — Classificação de mercadoria (mineraes não classificados) — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Coelho Duarte.

N. 2.697 — The Western Telegraph Co. Ltda. — Revisão — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Castello Branco.

N. 2.907 — The Western Telegraph Co. Ltda. — Isenção de direitos (revisão) — Alfandega do Rio — Relator, Castello Branco.

N. 2.912 — The Western Telegraph Co. Ltda. — Isenção de direitos (revisão) — Alfandega do Rio — Relator, o senhor Castello Branco.

N. 2.925 — The Western Telegraph Co. Ltda. — Isenção de direitos (revisão) — Alfandega do Rio — Relator, o senhor Brandão Cavalcanti.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 4 de maio de 1936

No processo n. 19.325 B, em que são declarantes Banco Nacional do Commercio e Joaquim Borges de Medeiros (Encruzilhada — Rio Grande do Sul). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Porto Alegre para cumprimento do parecer supra.

No processo n. 19.358 B, em que são declarantes Melhem Rahal e Hiozo Hirata e outros (Penapolis — S. Paulo). — Remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em Lins para cumprimento do parecer supra.

No processo n. 2.636 C, em que são declarantes Banco do Estado de S. Paulo e Mario de Albuquerque Salles (Limeira — S. Paulo). — Remetta-se o processo á S. Paulo para cumprimento do que pede a Secção.

No processo n. 5.101 C, em que são declarantes Grillo Paz & Comp. e Anesio Baptista Sobrinho e sua mulher (Carapebús — Rio de Janeiro). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Macahé para os fins do art. 34 do regulamento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 5.102 C, em que são declarantes Grillo Paz & Comp. e Palmiro José Tavares (Carapebús — Rio de Janeiro). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Macahé para os fins do art. 34 do regulamento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 5.122 C, em que são declarantes Estado do Rio Grande do Sul e Aniceto de Barros (Santa Cruz do Escalvado — Rio Grande do Sul). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Porto Alegre para os fins do art. 34 do regulamento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da Secção.

Na petição de Joaquim T. de Barros, em que pede reconsideração da decisão da Camara, no processo n. 4.180. — Indeferida; o peticionário não se inclui entre os requerentes a que se refere o art. 29 do decreto segundo a resolução da Camara.

Na petição de Raphael d'Avilla Chrysostomo de Oliveira, relativa ao processo n. 1.995. — Certifiquese.

Nas petições de Adolpho Cordeiro de Moraes Campello, Carlos Arthur Costa e Edwin Alberto Maya, relativas aos processos ns. 18.767, 3.728, 3.725 e sem numero. — Certifiquese o que constar.

Nas petições de José S. Coelho, Antonio de Moraes Coutinho, Granato & Schmidt, José Ribeiro Monteiro da Silva, Carlos Arthur Costa, Josepha Pessoa Guerra, José Jacyntho de Souza, João de Araujo Lopes, Banco do Brasil, João Bioroli, João Rodrigues de Souza, João Gonçalves Carneiro, em que pedem a juntada de documentos aos processos numeros 3.267, 16.586, 18.983, 1.714, sem numero, 17.927, 23.873, 21.995, sem numero, 13.906, 11.212, 12.135. — Junte-se ao processo.

SESSÃO DE 4 DE MAIO DE 1936

No processo n. 19.000, série B (Caconde — S. Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Eugenio de Silva e sua mulher, e a consequente indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, ao credor Flaviano José de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (290\$000) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 19.002, série B (Caconde — S. Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Marcellino Fernandes de Oliveira, e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Cesar Rovani, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (427\$435) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 19.010, série B (Casa Branca — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Adolpho Pereira de Mello e sua mulher, e a consequente indemnização de nove contos e quinhentos mil réis,

em apolices, ao credor Gregorio Pinto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (86\$350) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.018, série B (Vargem Grande — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Joaquim Vicente da Silva e sua mulher, e a consequente indenização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, ao credor espolio de Manoel Soares, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (93\$000) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.016, série B (Caconde — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Agenor Ribeiro e sua mulher, e a consequente indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor Pedro Nicola, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (36\$050) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.015 série B (Caconde — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Agenor Ribeiro e sua mulher, e a consequente indemnização de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), em apolices, ao credor J. Nicola & Irmãos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (289\$150) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.012, série B (Caconde, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Cassiano Vieira Monteiro e a consequente indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor Joaquim Miguel Vieira, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 105\$768, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.011, série B (Caconde, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Augusto de Souza e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000), em apolices, ao credor Miguel Mori, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 172\$400, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.027, série B (Monte Alto, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Olympio Adão e sua mulher e a consequente indemnização de sete contos de réis (7:000\$000), em apolices, ao credor Amilcar Secili, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 281\$400, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.029, série B (Itapolis, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 43, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Luiza Venturim e outros e a consequente indemnização de sete contos de réis (7:000\$000), em apolices, ao credor Antonio Rodrigues Silva, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.033, série B (Monte Alto, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Maria Zerbinati e a consequente indemnização de oito contos de réis (8:000\$000), em apolices, ao credor Izidoro Borazzo, continuando a cargo da devedora a fracção não reajustavel de 123\$250, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.096, série B (Lencóes, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Evangelista da Cruz e a consequente indemnização de quatorze contos e quinhentos mil réis (14:500\$000), em apolices, aos credores Mellão, Nogueira & Comp., continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 144\$450, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.095, série B (Botucatu, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 54, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Candido Villas Bôas e a consequente indemnização de vinte e tres contos e quinhentos mil réis (23:500\$000), em apolices, aos credores Pupo, Teixeira & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 422\$350, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.030, série B (Birigui, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Artacarse Molinari e a consequente indemnização de dezesseis contos e quinhentos mil réis (16:500\$000), em apolices, ao credor Vitorio Molinari, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 461\$110, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.063, série B (S. Sebastião do Cahy, Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Resurreição de Almeida e a consequente indemnização de vinte contos de réis (20:000\$000), em apolices, ao credor Arsenio Ferreira de Mattos, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.026, série B (Fortaleza, Ceará): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Miguel Santiago Gurgel do Amaral e a consequente indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, a credora Exportadora Cearense Ltda., de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.049, série B (Anchieta, Espírito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Ezio Moreschi e sua mulher e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Lauro Ferreira da Silva Pinto, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 434\$655, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.008, série B (S. José do Rio Pardo, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alcindo da Costa Vieira e sua mulher e a consequente indemnização de quatorze contos e quinhentos mil réis (14:500\$00), em apolices, ao credor Gregorio Pinto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 497\$350, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.009, série B (S. José do Rio Pardo — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Jeronymo Pereira de Mello e sua mulher, e a consequente indemnização de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$000), em apolices, ao credor Gregorio Pinto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 89\$250, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 1.902, série B (Caconde — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Ignacio de Andrade, e a consequente indemnização de trinta e nove contos de réis (39:000\$000), em apolices, ao credor Thelmo Ignacio de Andrade, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 149\$550, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.035, série B (Catanduva — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Gaspar Trazzi e sua mulher, e a consequente indemnização de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$000), em apolices, ao credor Dante Borghi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 175\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.042, série B (Birigui — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Kiroku Yanaze e sua mulher, e a consequente indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000), em apolices, ao credor João Facchiane, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 250\$700, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.043, série B (Araçatuba — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Itaro Ohara e sua mulher, e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, aos credores Mitsunão Watanab e Yoiti Suzuki, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.050, série B (Bebedouro — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Jeronymo Maximino e sua mulher, e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$), em apolices, ao credor Pedro Bideia, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.047, série B (Santa Julia — E. Santo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Zotelle, e a consequente indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000), em apolices, ao credor Vicente da Costa Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 28\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.048, série B (S. Marcos — E. Santo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Elisabetta Simoni e outros, e a consequente indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor José Orlandi & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 176\$420, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.046, série B (Santa Julia — Espirito Santo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Zotelle, e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices ao credor Vicente da Costa Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 238\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.006, série B (Caconde — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Franklin Ferreira Dias e sua mulher, e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Joaquim Francisco, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.004, série B (Caconde — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Girolamo Costa e sua mulher, e a consequente indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, aos credores Antonio & Dib, continuando a cargo dos devedores

a fracção não reajustavel de 97\$400, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.098, série B (Lins — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 52, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Padre João Carelli, e a consequente indemnização de setenta e tres contos e quinhentos mil réis (73:500\$000), em apolices, aos credores Osorio Junqueira & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 457\$465, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.065, série B — Ibitinga, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Vicente Ricardi e sua mulher e a consequente indemnização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$000), em apolices, aos credores J. Campos & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 49\$700, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.051, série B — Bebedouro, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Antonio Fachina e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e oito contos e quinhentos mil réis (28:500\$000), em apolices, aos credores Marques & Irmãos, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.007, série B — Caconde, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Francisco da Silva Leal e sua mulher e a consequente indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apolices, ao credor Francisco Rodrigues Martins, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 22\$000, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.019, série B — Caconde, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Pedro Ribeiro de Avila e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Luiz Pedro da Costa, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 413\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.021, série B — Taquaritinga, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Honesuke Yassuda e sua mulher e a consequente indemnização de nove contos de réis (9:000\$000), em apolices, ao credor Primo Pinsetta, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 419\$650, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.028, série B — Monte Aprazivel, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 65, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Procopio Davidoff e sua mulher e a consequente indemnização de cincoenta contos de réis (50:000\$), em apolices, ao credor Francisco Florencio da Rocha, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 391\$550, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 4.037, série C — Colatina, E. Santo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de João Pereira da Victoria e outros e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$), em apolices, ao credor Fritoli Silvestre, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 254\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 3.967, série C — Colatina, E. Santo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Marcelino Pinto Machado e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), em apolices, ao credor Pedro Vilali, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 494\$050, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.957, série C — Araraquara, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 5526, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Cristiano Altenfelder Silva e sua mulher e as consequentes indemnizações de 134:000\$ (cento e trinta e quatro contos de réis) e 89:000\$ (oitenta e nove contos de réis), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, referente ás 1ª e 2ª dividas, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 76\$050 e de 317\$950, respectivamente, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 4.956, série C — São Gabriel, R. G. do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito do espolio de Francisco Pereira da Cunha e a consequente indemnização de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), em apolices, á credora Alice Norberto Bica, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 300\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 3.802, série C — Bananal, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em debito de Sebastião Nogueira de Paiva e outros e a consequente indemnização de quarenta e nove contos de réis (49:000\$000), em apolices, ao credor Glycerio de Almeida, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 27\$502, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 3.228, série C — Rio Bonito, R. de Janeiro: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 %, no debito de Antonio Pereira de Faria e sua mulher e a consequente indemnização de dezesseis contos de réis (16:000\$000), em apolices, ao credor Banco de Rio Bonito, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 3.810 — Série C (Barra Mansa — Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Pereira Ferraz e sua mulher, e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:000\$), em apolices, ao credor José Antonio Teixeira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 65\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 3.775 — Série C (Siqueira Campos — Espírito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antenor de Aguiar e sua mulher, e a consequente indemnização de quatorze contos e quinhentos mil réis (14:500\$000), em apolices, ao credor Osorio Marques, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 495\$850, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 3.776 — Série B (Siqueira Campos — Espírito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Eurico José Ferreira e sua mulher, e a consequente indemnização de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), em apolices, ao credor Manoel Antonio Furtado, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 245\$828, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.013 — Série B (Caconde — São Paulo), em que são declarantes Adelino Candido de Vasconcellos e Domingos Severo da Cunha: "decidiu adoptar a conclusão do re-

latório de fls. 24, em virtude da qual é depegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.061 — Série B (Guaibya — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Arrozera Brasileira Limitada e Antonio Vicente Moreira: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 45, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.062 — Série B (Porto Alegre — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Arrozera Brasileira Limitada e Galinati & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 40, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.058 — Série B (Encruzilhada — Rio Grande do Sul), em que são declarantes o Banco Regional do Rio Grande do Sul e Alcides Campos: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 54, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.055 — Série B (Encruzilhada — Rio Grande do Sul), em que são declarantes o Banco Nacional do Commercio e Alcides Campos: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 45, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.041 — Série B (Santo Antonio do Rio Abaixo — Matto Grosso), em que são declarantes Candido Pereira Sardinha e Palmiro Paes de Barros: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.040 — Série B (Santo Antonio do Rio Abaixo — Matto Grosso), em que são declarantes Luiz de Oliveira Leitão e Palmyro Paes de Barros: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.039 — Série B (Santo Antonio do Rio Abaixo — Matto Grosso), em que são declarantes Angelina Paes de Barros e Palmyro Paes de Barros: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.032, série B (Jacarézinho, Paraná) em que são declarantes Christiano Infante Vieira e Ewaldo de Carvalho Kós: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 39, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.094, série B (Dois Corregos, São Paulo) em que são declarantes Figueiredo, Lima & Comp., Ltda. e Raul de Oliveira Mattozinho: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 19.031, série B (Araraquara, São Paulo) em que são declarantes Antonio de Borba Moura e outros e Francisco Grecco: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 19.059, série B (Guaibya, Rio Grande do Sul) em que são declarantes Arrozera Brasileira Ltda. e Armando Bertanha: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 19.060, série B (Rio Grande, Rio Grande do Sul) em que são declarantes Aristides Almeida & Comp. e José Joaquim de Oliveira Cardoso: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 19.054, série B (Passo Fundo, Rio Grande do Sul) em que são declarantes Banco Nacional do Commercio e Jeronymo Savinhone Marques: "decidiu adoptar a con-

clusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 19.053, série B (Encruzilhada, Rio Grande do Sul) em que são declarantes Banco da Província do Rio Grande do Sul e Alcides Campos: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 52, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 19.023, série B (Guarapuava, Paraná) em que são declarantes F. Reginato & Comp. (em liquidação) e Antonio Villaga: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 42, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.038, série B (Santo Antonio do Rio Abaixo, Minas Geraes) em que são declarantes Anna Clara Paes de Barros e Palmyro Paes de Barros: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.037, série B (Santo Antonio do Rio Abaixo, Minas Geraes) em que são declarantes Aida Paes de Barros e Palmyro Paes de Barros: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.834, série C (Santa Maria Magdalena, Estado do Rio, em que são declarantes Banco do Brasil e Alcides de Moraes: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.066, série B (Santo Antonio da Platina, Paraná) em que são declarantes J. Campos & Comp. e Elisiario de Mello Bonilha e sua mulher: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 41, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.036, série B (Cachoeira, Rio Grande do Sul) em que são declarantes Nicolau Salzano e Oswaldo Danzmanni: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 3.884, série C (Barreiras, São Paulo) em que são declarantes Francisco Tavares de Rezende e Candido Theodoro da Silva e sua mulher: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 3.338, série C (Presidente Prudente, São Paulo) em que são declarantes Antonio Lenarden e Ueda Takiti: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.008, série C (João Pessoa, Espirito Santo) em que são declarantes Aurelio Rodrigues Alves e Sebastião Xavier Diniz: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 4.740 série A (Jacarézinho -- Paraná), em que são declarantes, Banco do Brasil (agencia em Bebedouro) e Francisco de Mello Nogueira: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.009, série C (Ponte Nova -- Minas), em que são declarantes Maria Ambrozina Guimarães e Aprígio Vieira de Souza e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.049, série C (Ponte Nova -- Minas), em que são declarantes, o acervo do Banco Pelotense e José Martins Vieira: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 5.031, série C (Araxá -- Minas), em que são declarantes, Banco Commercio e Industria de Minas Geraes e Arnaldo Araujo & Irmãos: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 5.021, série C (Riachuelo -- Sergipe), em que são declarantes R. Peterson & Comp. e Antonio do Prado Franco: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 5.060, série C (Campo Grande -- Estado do Rio de Janeiro), em que são declarantes Isaac Ferreira e outra e o espólio de Maria Alves Ferreira: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 3.244, série C (Campos -- Estado do Rio de Janeiro), em que são declarantes, Companhia Nacional de Fumos e Cigarros e Sebastião Franklin Pessanha e outro: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 5.045, série C (Pindamonhangaba -- São Paulo), em que são declarantes Lyrio Janot & Comp. e Mazzini Bueno: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 15.092-B (Pernapolis -- São Paulo) "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 30, em virtude da qual, "ex-vi", do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor, Banco Paulista a dar quitação plena a Alberto Coelho, do seu debito verificado, réis 17:409\$700, recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 8:500\$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.056-B (Encruzilhada -- R. G. do Sul) "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual, "ex-vi", do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor, Banco Nacional do Commercio, a dar quitação plena a Emilio Antonio Alves, do seu debito verificado, 6:103\$400, recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 3:000\$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.057-B (Encruzilhada -- R. G. do Sul) "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual, "ex-vi", do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor, Banco Regional do R. G. do Sul a dar quitação plena a Emilio Antonio Alves, do seu debito verificado, 2:391\$400, recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou seja 1:000\$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 986 -- Proc. 15.716-B (S. Sebastião do Paraizo, Minas): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 41 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 994 -- Proc. 10.764-A (Santo Antonio da Alegria, São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 34 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 983 -- Proc. 12.929-B (Cuyabá, Matto Grosso): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 53 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 957 -- Proc. 1.809-A (Manhuassú, Minas): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 27 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 979 -- Proc. 4.135-C (Avanhandava, São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 11 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 976 — Proc. 2.945-C (Manhuassú, Minas): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 50 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 960 — Proc. 15.209-B (Pirajú, São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 63 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 922 — Proc. 16.250-B (Bebedouro, São Paulo): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 84 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50% no débito de Valentim Silva e a correlata indenização de 34:000\$000, em apolices, á credora Companhia Paulista de Exportação, continuando a cargo do devedor a fracção irrecajustavel de 332\$285. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 974 — Proc. 4.052-C (S. Paulo, capital): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 22 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No pedido de reconsideração n. 973 — Proc. 13.470-B (Pedregulho, São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 105 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 995 — Proc. 4.049-C (Monte Alto, São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 25 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No pedido de reconsideração n. 446 — Proc. 954-C (Trajano de Moraes, Estado do Rio): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 168 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 920 — Proc. 12.965-B (Guarapuava, Paraná): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 42 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No pedido de reconsideração n. 930 — Proc. 16.187-B (Bebedouro, São Paulo): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 145 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito de Valentim Silva e a correlata indenização de 121:500\$000, em apolices, á credora Brazilian Warrant Agency & Finance Co., Limited, continuando a cargo do devedor a fracção irrecajustavel de 455\$225. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 969 — Proc. 6.924-B (Araucária, Paraná): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No pedido de reconsideração n. 984 — Proc. 12.927-B (Rosario d'Oeste, Matto Grosso): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 64 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No pedido de reconsideração n. 967 — Proc. 5.944-B (Birigui, São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 969 — Proc. 16.924-B (Passos, Minas): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 106 julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 990 — Proc. 3.283-B (Jahú, São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 54, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira*. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 936 — Proc. 13.861-B (Avaré, São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a

fl. 35 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 981 — Proc. 11.345-B (Monte Alto, S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 84 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No pedido de reconsideração n. 958 — Proc. 16.249-B (Bebedouro, São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fl. 69 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

Alfandega do Rio de Janeiro

ACTA DA 41ª SESSÃO DA COMISSÃO DE SIMILARES

Aos dezoito dias do mez de abril de 1936, na sala da Comissão da Tarifa, edificio da Alfandega do Rio de Janeiro, realizou-se a 41ª sessão da Comissão de Similares, que foi presidida pelo Sr. José dos Santos Leal e secretariada pelo Sr. Francisco Badenes, havendo comparecido os senhores Pinto Brandão, Oscar Mendonça, Euvaldo Lodi e José Lins, faltando, sem causa justificada, os Srs. Mario Saraiva e Fonseca Costa. Havendo numero legal foi pelo presidente aberta a sessão e pelo secretario lida a acta da 40ª sessão, que foi approvada, sem restricções. Não havendo expediente, passou-se a ordem do dia. Pediu a palavra o Sr. José Lins, que relatou os seguintes processos: Ficha n. 400 da The State of Bahia Western Railway Co. remetido com o officio n. 842, de 8 do corrente do Conselho Superior de Tarifa, concluindo que os grampos de ferro para trilhos foram considerados como tendo similar na industria nacional pela circular n. 14, de 5 de março de 1926; ficha n. 386 da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, referente á revisão feita pela Comissão de Inspeção junto da Alfandega desta Capital na nota de redução n. 84.449, de 1935, concluindo que os tubos de ferro, digo, de aço batido, simples, — na época da importação — não tinham similar na industria nacional; ficha n. 390 da Graet Western of Brazil Railway Co., enviado com a ordem n. 90, de 9 de março ultimo da Directoria das Rendas Aduaneiras, concluindo que o material constante do processo — chapa de aço para rodas de locomotivas — não tem similar na industria nacional; ficha n. 394 da The Rio de Janeiro City Improvements Co., recorrendo do acto do inspector da Alfandega desta Capital negando-lhe isenção de direitos aduaneiros para canos de grés, concluindo que esse material na época da sua importação — dezembro de 1935 — já se achava registrado como tendo similar na industria nacional; ficha n. 398, da mesma companhia e referente a revisão feita pela Comissão de Inspeção junto da Alfandega desta Capital na nota livre n. 17.479, de 1934, concluindo que os canos de grés, na época em que foram importados e despachados com isenção de direitos — março de 1934, não tinham similar na industria nacional e ficha n. 369, da Companhia Nacional de Cimento Portland, enviado com o officio n., digo, referente ao recurso interposto para o Conselho Superior de Tarifa da revisão procedida pela Comissão de Inspeção junto da Alfandega desta Capital na nota livre n. 1.610, de 1935, concluindo que o material em causa — tubos de ferro batido pintado de 8 e 10 polegadas não tem similar na industria nacional por não se destinar aos serviços de agua gaz e esgotos e sim a uma linha conductora de barro. A comissão em todos esses processos decidiu de accordo com o parecer do relator. O ultimo dos processos acima declarados — ficha n. 369, foi relatado pelo Sr. Oscar Mendonça e não pelo Sr. José Lins. O Sr. Oscar Mendonça relata mais os seguintes processos: Ficha n. 328 da The Leopoldina Railway Company Ltd., concluindo que o carvão nacional é considerado similar de producto estrangeiro como declara o despacho do Sr. Presidente da Republica, publicado no *Diario Official* de 31 de janeiro ultimo pelo qual foi mantida a circular n. 97 de 29 de agosto de 1933; ficha n. 351, da Companhia Telephonica Brasileira, remetido com o officio n. 520, de 7 de fevereiro ultimo do Conselho Superior de Tarifa, concluindo que o material em causa — cabo telephonico de 150 pares, feito de fio de cobre esmaltado, isolado com seda e com capa externa de algodão — tem similar na industria nacional desde a expedição da circular n. 77, de 1932; ficha n. 382, da Sociedade Anonyma

O Sr. do Rio de Janeiro, recorrendo para o Conselho Superior de Tarifa do acto da Alfandega desta Capital que lhe negou isenção de direitos para pinos de aço para correntes de cros desligaveis de um aparelho transformador de carvão na sua fabrica de gaz, concluindo que esse material tem similar na industria nacional; ficha n. 344, da City of Santos Improvements Co. Ltd., remetido com o officio n. 491, de 29 de janeiro ultimo do Conselho Superior de Tarifa, concluindo que o material em causa — carvão — é considerado como tendo similar na industria nacional, segundo o resolvido no despacho do Sr. Presidente da Republica, publicado no *Diario Official* de 31 de janeiro deste anno, mantendo a circular n. 97, de 1933. Em todos esses processos a Comissão adoptou os pareceres do relator. Relata ainda o processo ficha n. 380 de Bates Valve Bag Corporations of Brasil, reclamando contra o acto da Comissão que, de accordo com o suggerido pelo secretario, determinou que do edital sobre o registro dos productos da requerente constassem as exigencias feitas acerca do seu material, concluindo que improcede a reclamação, devendo ser mantida a exigencia. A comissão assim decidiu. Relata ainda os processos fichas: ns. 375, 363, 401 e 404, tendo o Sr. Euvaldo Lodi pedido vista dos respectivos processos, ao que foi deferido. A seguir o Sr. Euvaldo Lodi relata os seguintes processos: Ficha n. 388, da The Rio de Janeiro City Improvements Co. recorrendo do acto da Inspectoria de Alfandega desta Capital que lhe negou isenção de direitos para canos de grés — concluindo que o material em causa na época da sua importação já tinha similar na industria nacional; ficha n. 396, da mesma empresa, sobre o seu recurso ao Conselho Superior de Tarifa do acto do Inspector de Alfandega do Rio de Janeiro, que lhe negou isenção de direitos para tubos de grés, concluindo que na época da importação — novembro de 1935, o material em causa já tinha similar na industria nacional; ficha n. 402, da Companhia Nickel do Brasil sobre a existencia de similar para balanças automaticas registradoras, de ferro, para pesar minereos, concluindo que esse material tem similar na industria nacional; ficha n. 384, da Companhia Nacional de Cimento Portland, enviado com o officio n. 745, de 6 de março ultimo do Conselho Superior de Tarifa, concluindo que a corrente de ferro em causa que é mais um accessorio de ferro de fabricação do cimento — não tem similar na industria nacional e ficha n. 392 da City of Santos Improvements Co., remetido com o officio n. 11, de 11 de março ultimo de Alfandega de Santos, concluindo que o material em causa — barras de aço — não tem similar na industria nacional. E nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão, ao que para constar eu, Francisco Badenes, secretario, lavrei esta acta. — José dos Santos Leal. — Alberto Pinto Brandão. — Ernesto da Fonseca Costa. — Euvaldo Lodi. — Oscar Antonio de Mendonça. — Francisco Banedes. Compare com o original. — F. Banedes, secretario.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por Portarias de 2 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 1º § 3º do art. 4º do decreto n. 42 de 28 de abril de 1935, de seis (6) meses de licença, correspondente ao periodo comprehendido entre 17 de fevereiro de 1920 e 17 de fevereiro de 1930, ao sub-official do Corpo de Sub-officiaes da Armada Francisco Antonio de Carvalho; e ao ex-3º sargento, asylado, Pedro Paulo Ferro para residir fóra do Artylo de Invalidos da Patria, no Estado do Pará, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ministerio da Guerra

(*) Por portaria de 31 de março ultimo, foi licenciado de accordo com o disposto no art. 8º, I, da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis meses, para tratamento de saúde, Brazil Lourival Pinheiro de Carvalho, official de disciplina de 1ª classe do Collegio Militar do Ceará, devendo a mesma licença ser contada a partir de 27 de janeiro do anno em curso.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

— Chama-se Levergé José da Cruz o capitão que, por despacho de 15 do mez findo, foi designado auxiliar da 4ª aula do 2º anno da Escola Militar, e não como publicou o D/O de 28 do mesmo mez.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portaria n. 298

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Radio Piratininga e de accordo com o parecer da Comissão Technica de Radio, resolve approvar o local onde será installada a estação radio-difusora da referida sociedade, situado na cidade de São Paulo e indicado na planta que com este baixa, rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado de Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1936. — *Marques dos Reis.*

(C. 2.061 — 4-5-936 — 166300)

Expediente de 30 do abril de 1936

Aviso n. 1.029 — Ao Ministerio da Agricultura, respondendo ao aviso n. 2-V, de 16 de janeiro ultimo, declara que a isenção de direitos no mesmo referida é da competencia do Ministerio da Fazenda, podendo o Ministerio da Viação, posteriormente, dispensar as taxas de armazenagens e capatazias. (N. 3.418-36.)

Officios:

N. 1.752 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, remetendo plantas, orçamento e especificações technicas, dos transmissores de ondas curtas e de ondas longas da estação radio-telegraphica do "Syndicato Condor Limitada", em Florianopolis. (N. 3.742-36.)

N. 1.753 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando seja paga, ao ex-operario de 3ª classe da E. F. C. B., Eugenio José Alves, a quantia de 129\$000 de diarias relativas ao mez de outubro de 1930. (N. 6.926-36.)

N. 1.754 — Ao mesmo, solicitando seja paga ao trabalhador de 1ª classe, Viriato José dos Santos, a quantia de 181\$500, de differença de diaria. (N. 6.944-36.)

N. 1.755 — Ao mesmo, solicitando seja paga ao trabalhador, José Antonio do Amaral, a quantia de 237\$600, de diarias referentes ao mez de setembro de 1932. (N. 6.922-36.)

N. 1.756 — Ao mesmo, identico ao trabalhador de 3ª classe Beendicto Cassiano, a quantia de 249\$200 do mez de outubro de 1930. (N. 6.924-36.)

N. 1.757 — Ao mesmo, solicitando seja paga a conta na impotancia de 716\$600 da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, referente a passagens fornecidas, no anno findo, ao D. N. P. N. (N. 6.855-36.)

N. 1.758 — Ao mesmo, solicitando seja paga ao operario de 4ª classe da E. F. C. B., José Guerra, a quantia de 240\$ de diarias por serviços extraordinarios prestados em outubro de 1930. (N. 7.370-36.)

N. 1.759 — Ao mesmo, identico ao operario João de Medeiros, a quantia de 80\$000, em setembro de 1932. (Numero 7.375-36.)

N. 1.760 — Ao mesmo, identico ao aprendiz de 1ª classe, Antonio Saraiva de Souza, a quantia de 52\$000. (N. 7.377-36.)

N. 1.761 — Ao mesmo, identico ao operario Antonio da Cruz, a quantia de 200\$000. (N. 7.379-36.)

N. 1.762 — Ao mesmo, identico ao trabalhador Antonio Pereira do Prado, a quantia de 216\$000. (N. 7.381-36.)

N. 1.763 — Ao mesmo, identico ao operario João Baptista do Nascimento, a quantia de 450\$000. (N. 7.383-36.)

N. 1.764 — Ao mesmo, identico ao trabalhador Antonio Ribeiro Barbosa, a quantia de 40\$000. (N. 7.410-36.)

N. 1.765 — Ao mesmo, solicitando seja paga ao auxiliar de 1ª classe da D. R. dos C. T. do Estado do Rio Grande do Sul, José Francisco Florentino Medaglia, a quantia de 339\$300 de gratificação. (N. 7.318-36.)

N. 1.766 — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, ao agente do correio de Pacatuba, no mesmo

Estado, Manoel Affonso Pereira Moreno, a quantia de 200\$000 de gratificação. (N. 7.320-36.)

N. 1.767 — Ao mesmo, solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, á auxiliar de 2ª classe da agencia postal telegraphica de Guaratinguetá, no mesmo Estado, Idalina Velho, a quantia de 514\$400, correspondente aos vencimentos. (N. 7.322-36.)

N. 1.768 — Ao mesmo, solicitando seja paga ao trabalhador da E. F. C. B., Alcides Brinco, a quantia de 37\$300, de serviços extraordinarios em outubro de 1930. (N. 7.373-36.)

N. 1.769 — Ao mesmo, solicitando sejam pagas as duas centas na importancia total de 660\$400, da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, relativas á energia electrica fornecida ao D. N. P. N. em dezembro de 1935. (N. 7.475-36.)

N. 1.770 — Ao director da E. F. Central do Brasil, comunicando que no requerimento em que o 1 escripturario dessa via-ferrea, Sylvio Figueira de Freitas, pede pagamento de differença de vencimentos do cargo de inspector da receita, que exerceu no periodo de 6 de janeiro a 31 de dezembro de 1932, communica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Deferido, de accordo com o parecer do Sr. consultor juridico. (N. 20.579-35.)"

N. 1.771 — Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, solicitando cópia do despacho do Sr. Presidente da Republica, datado de 5 de março ultimo, em virtude do qual teria sido modificada a circular n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936. (N. 7.714-36.)

N. 1.772 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, restituindo processo, communica que a agente do correio de Penapolis, na jurisdicção da D. R. de Botucatu, Augusta Burkauer de Moraes, foi exonerada por decreto de 9 de abril corrente. (N. 24.552-35.)

N. 1.773 — Circular, as seguintes repartições: E. F. C. B., E. F. Noroeste do Brasil, Rede de Viação Cearense I. F. Ex., D. C. T. e D. N. P. N. — "Tendo sido apurada a insufficiencia daverba 13ª "Vencimentos de cargos extinctos, differença de vencimentos e pessoal em disponibilidade", do actual orçamento deste ministerio, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, informeis, com a maxima urgencia, o quantum ainda necessario a essa repartição, para occorrer áquellas despesas, afim de ser providenciado o pedido de autorização legislativa para a abertura de credito suplementar. (Numero 1.310-36.)"

Expediente do dia 2 de maio de 1936

Officio n. 1.774 — Ao director da Despesa Publica — Comunicando que este ministerio solicitou ao Tribunal de Contas reconsideração da decisão proferida no processo de prestação de contas do engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado. (N. 5.427-36.)

Requerimentos despachados

Antonio José de Souza e outros, carregadores umerados da estação do Norte, na E. F. C. B., pedindo que não sejam preenchidas as vagas que ocorrerem no respectivo quadro até que se o reduza de 52 para 40. — Indeferido. (N. 6.365-36.)

Rodolpho Braga, despachador de 1ª classe; Alfredo José Santos Nora, despachador de 2ª classe; Propicio da Costa Braga, despachador de 3ª classe; Alfredo Botelho Chaves, despachador de 4ª classe, e Luiz da Silva Freitas, escripturario de 2ª classe, todos da E. F. C. B., pedindo que os effeitos de suas promoções, processadas pelo criterio da antiguidade, retroajam á época em que se verificaram as vagas respectivas. — Indeferido. (N. 3.270-36.)

Francisco Synesio da Silva, inspector de linhas de 2ª classe do D. C. T., recorrendo do acto da directoria daquelle Departamento, que indeferiu um pedido de melhoria de ajuda de custo e outro de indemnização de despesas feitas com sua remoção de Matto Grosso para S. Paulo. — Indeferido. (Numero 6.953-36.)

Sebastião Mineiro de Souza, telegraphista de 2ª classe do D. C. T., pedindo pagamento de vencimentos de 13 mezes e 15 dias, que deixou de receber. — Deferido, de accordo com o parecer do Sr. consultor juridico. (N. 6.941-36.)

Jorge Teixeira de Gouvêa, 2º official do D. N. P. N., pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu requerimento anterior, conforme publicação feita no *Diario Of-*

ficial de 26-12-35. "Os factos deante do squaes foi proferido o despacho de fls. 64, fundamentado na informação do Sr. director geral de Contabilidade, são infensos á pretensão do requerente. Os dispositivos regulamentares, applicaveis á especie, não autorizam o deferimento. Mantenho, pois, aquelle despacho." (N. 2.600-36.)

Padre Antonio Aleixo Aguiar, vigario dos logares N. So-nhora das Dores de Marieria e Sant'Anna do Alfié, em Minas Geraes, pedindo sejam ligados telephonicamente á rede federal, aquellas localidades. — Indeferido. (N. 7.732-36.)

Leonardo Silva Mattos, commerciante em Aracajú, reiterando pedido feito á Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, sobre construcção de abrigos para sal na estação de Aracajú, visto não ter até hoje sido notificado do despacho de seu pedido anterior. O assumpto já foi liquidado com o indeferimento publicado no *Diario Official* de 11 de dezembro de 1935. (N. 6.039-36.)

Ofelia Lyra Marques, directora-presidente da S. A. Industrial e Agricola, pedindo permissão para descarregar areia de sua propriedade em terrenos da Ponta do Calabouço. — Autorizado, a titulo precario. (N. 7.724-36.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de abril de 1936

(*) Transferindo, da estação Postal-radiotelegraphica de Pedro Affonso, subordinada á Directoria Regional do Pará, para a estação sede da mesma directoria regional, o radiodiarista, José Florencio Filho, e dessa estação sede para aquella agencia Postal-radiotelegraphica, para exercer as funções de agente postal-radiotelegraphico, o diarista-radio, Hiram Augusto Maia. — (port. 424-15-4-36.)

Dia 27 de abril de 1936

(*) Admittindo como praticantes da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, nos termos do decreto n. 23.474, de 17 de novembro de 1933, por se terem habilitado em concurso de 1ª entrancia, com a diaria de 6\$000 e para terem a funcção de carteiros auxiliares, na sede: Victor Jorge Simões, Max Herbert Berner, Estanislau Brzozowski, Waldyr Andrade Sant'Anna, Rodolpho Carneiro Jung, Angelo Vaccaro, Roland Sioda, Moacyr Pires Figueiredo, Jorge Cavalheiro Alves Bandeira, Fabio Pandolfi, Justino Coelho da Silva Netto, João Estevão Primatt Lauer, Alexandre Maggi, José Sambruno dos Santos e Pedro Rodrigues de Souza; na agencia de Bagé: Vivaldino Moraes, Waldemar Dias Longaray e Claudemiro José Ferreira Coutinho; na agencia de Cachoeira: José Ribamar da Cunha Pinto e José da Gama Barbosa; na agencia de Caxias: Pythagoras da Veiga Rebello e João Gomes de Oliveira. — (port. 475-25-4-36.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 28 de abril de 1936

Licença concedida:

(*) America Lima Monteiro, agente com funcção de thesoureira da agencia de Humaytá, subordinada á Directoria Regional do Amazonas, 6 mezes, sendo 5 mezes, com 2/3 da gratificação e o prazo restante com a metade, para tratamento de saude, a partir de 13 de janeiro. (1.618-36.)

Dia 29 de abril de 1936

Licença concedida:

(*) João Baptista da Luz, agente com funcção de thesoureiro, da Agencia Postal Telegraphica de Bagé, subordinada á Directoria Regional do Rio Grande do Sul, um anno, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a contar de 3 de março. (19.600-36.)

Dia 4 de maio de 1936

Prorogando por seis (6) mezes o prazo pelo qual mandou servir na Directoria Regional de Minas Geraes, segundo consta da portaria n. 1.365, de 5 de novembro ultimo, o agente embarcado da Directoria Regional do Amazonas e Acre, Narciso Teixeira Balga. — (port. 498-30-4-36.)

Mandando servir na Estação Central Telegraphica pelo prazo improrogavel de sessenta dias, o diarista da Directoria

(*) Reproduzem-se por ter sahido com incorrecções.

de Uberaba, Walter da Veiga Martins. — (port. 499-30-3-36.)

Transferindo, com direito a transporte, da Directoria Regional de Diamantina para a de Minas Geraes, o mestre de obras, Manoel Gonçalves Duarte. — (port. 500-30-4-36.)

Designando o radio-diarista da Estação Central Telegrafica, Silvino de Figueiredo Mattos, para, em comissão, verificar as condições técnicas das instalações radiotelegraficas da estação de Campo Grande, na Directoria Regional de Gurumbá, apurando as causas da deficiência actual do tráfego e propondo providencias necessarias á prompta normalização do serviço. — (port. 501-30-4-36.)

Ordenando sem effeito a transferencia do telegraphista de 4ª classe, Isaac Ribeiro Dantas, da Directoria Regional de Pernambuco para a do Maranhão, de que trata a portaria numero 279 de 28 de fevereiro de 1936. — (port. 502-30-4-36.)

Transferindo, da Directoria Regional de Pernambuco para a do Rio Grande do Norte, o telegraphista de 5ª classe Isaac Ribeiro Dantas, e, desta para aquella Directoria Regional, o funcionario de igual categoria, Luiz Pinto Coelho. — (portaria 503-2-5-36.)

Designando, de conformidade com o disposto no art. 87 do decreto 21.380, de 10 de maio de 1932, o telegraphista de 4ª classe Csmario Trancoso Cordeiro, para exercer as funções de encarregado do tráfego telegraphico da Agencia Postal Telegraphica de Ponta Grossa na jurisdição da Directoria Regional do Paraná. — (port. 504-2-5-36.)

Approvando o acto do director regional de Goyaz, de 26 de dezembro do anno proximo findo, que designou a thesoureira, Georgeta Revalina Duarte para exercer as funções de agente postal telegraphica de Campinas, na jurisdição da directoria directoria. — (port. 505-2-5-36.)

Requerimentos despachados:

Air Grance, pedindo autorização para a expedição de carcos postaes á taxas reduzidas, durante a segunda quinzena de julho, quando commemorará, a 100ª travessia de correios aereo no Oceano Atlantico. "Autorizo, de accordo com os pareceres". — (repto. 20.213-36.)

Lincoln Nodario, estabelecido á rua de São Pedro numero 32-4º andar, pedindo restituição de caução. — "Deferido, de accordo com o informado". (repto. 18.829-36.)

J. G. Pereira & Comp., pedindo restituição de caução. — "Deferido". — (repto. 17.489-36.)

Maria Rosa Leite, thesoureira da agencia de Traipú, na Directoria Regional de Alagoas, pedindo o abono de que trata o decreto n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno. — "Aguardar oportunidade". (1.473-36. Dr. Al.)

Antonio Alberto, servente de 2ª classe, interino, da Directoria Regional de São Paulo, pedindo permissão para se inscrever no concurso de serventes de 2ª classe a ser realiado naquella directoria regional. — "Indefiro". (14.000-36. Dr. S.P.)

Antenor Cardoso Montenegro, diarista, da Directoria Regional de Alagoas, pedindo o abono de que trata o decreto numero 183, de 13 de janeiro do corrente anno. — "Aguardar oportunidade". (1.474-36. Dr. Al.)

Jonas Francisco Esteves, patrão de escaler da Directoria Regional de Sergipe, pedindo augmento de salario. — "A vista dos pareceres, aguarde oportunidade". (off. 914-35. Dr. S.)

Guilherme Dias Ferreira Porto, ex-agente de Coelho Bastos, na Directoria Regional de Juiz de Fora, pedindo o seu aproveitamento como thesoureiro de uma das agencias ou sucursaes da Directoria Regional do Distrito Federal. — "Indefido, á vista do que consta do processo". (repto. 50.475-1935.)

Antonio Jonas de Castro, e outros, moradores em Formosa, no Estado de Goyaz, pedindo a criação de vale-postal na agencia local, subordinada á Directoria Regional de Goyaz. — "A vista dos pareceres, aguardem oportunidade". (622-36. Dr. Co.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Gustavo Alves de Lima, telegraphista de 4ª classe, da Directoria Regional da Bahia, 3 mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1º de fevereiro ultimo. (19.603-1936.)

Zilda Russo, praticante diplomada, da Directoria Regional de Minas Geraes, 6 mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 3 de abril corrente. (3.657-36.)

Prosdócimo Albertino da Silva Pereira, telegraphista de 4ª classe, da Directoria Regional do Distrito Federal, 6 me-

zes, em prorrogação, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a partir de 22 de março ultimo. (66.342-35.)

Luiz de Mello Bastos, telegraphista de 4ª classe, da Directoria Regional de Piauh, 6 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (62.252-35.)

Franklin José de Moraes, estafeta de 1ª classe, com exercicio na Directoria do Material, 6 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (40.665-35.)

Jorge Lordello da Silva, diarista, da Estação Central Telegraphica, um mez, com 2/3 da diaria, a partir de 17 de março ultimo. (13.850-36.)

Syria de Carvalho Espirito Santo, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional de Matto Grosso, 3 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição, a partir de 7 de abril. (19.334-36.)

Pedro Martins Chaves Borges, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional do Distrito Federal, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciado. (20.653-36.)

Ranulpho Voelf do Valle, carteiro de 3ª classe, da Directoria Regional da Bahia, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciado. (19.602-36.)

José de Oliveira Lima, servente de 1ª classe, da Directoria Regional de Juiz de Fora, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciado. (20.156-36.)

João Gomes Pereira, servente de 1ª classe, da Directoria Regional do Distrito Federal, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciado. (18.763-36.)

Maria José Ribeiro Soares, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional da Bahia, 2 mezes, com ordenado, em prorrogação, para tratamento de saude, a partir de 6 de março. (19.348-36.)

Requerimentos despachados:

André Anastacio de Souza, operario de 4ª classe, da Officina mecanica, pedindo licença. — "Indefido, visto não contar segundo decennio de exercicio, nas condições exigidas por lei. (6.740-36.)

Emilia Pereira, agente com funções de thesoureira da agencia de "Itanhandú", subordinada á Directoria Regional de Campanha, pedindo licença. — "Aguardar oportunidade". (20.857-36.)

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

PORTARIAS

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve, de accordo com o disposto no § 2º, do art. 12, do regulamento approved pelo decreto n. 22.244, de 22 de dezembro de 1932, transferir o auxiliar da 3ª Inspectoria Regional, com sede em São Luiz do Maranhão, Paulo de Oliveira, para a 18ª Inspectoria Regional, com sede em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — Agamemnon Magalhães.

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve, de accordo com o disposto no § 2º, do art. 12, do regulamento approved pelo decreto n. 22.244, de 22 de dezembro de 1932, transferir o auxiliar fiscal da 18ª Inspectoria Regional, com sede em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, Francisco Souto Mayor, para a 3ª Inspectoria Regional, com sede em São Luiz do Maranhão.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — Agamemnon Magalhães.

APOSTILLA

A portaria de licença da auxiliar de 1ª classe do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, deste ministerio, Carlita Menezes Damazio, recebeu a apostilla seguinte:

"A licença de que trata a presente portaria deve ter inicio a partir de 3 de janeiro de 1936."

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — *Agamemnon Magalhães*.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 25 de abril de 1936

Cooperativa de Seguros contra Accidentes do Trabalho, da União dos Proprietarios de Marcenarias, pedindo autorização para funcionar e aprovação dos estatutos que apresenta (DGE 6.408-936). — Approvo. Faça-se o expediente.

Dia 27

Amphiloquio Soares da Fonseca, recorrendo da decisão da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho que julgou improcedente a sua reclamação contra o acto do Bank of London & South America Limited, de Belém do Pará, que o dispensou dos respectivos serviços (DGE 2.008-935). — Em face do documento de fls. 20, archive-se. (O documento a que este despacho allude é o pedido de demissão de empregado do referido Banco, feito e assignado pelo recorrente.)

São Paulo Railway Co., recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que lhe impoz a multa de réis 10:000\$, mais a de 50\$ por dia, a partir de 24 de janeiro de 1935, até que se effectue a reintegração de Antonio Cardoso no cargo que occupava na alludida empresa (DGE 12.744-935). — Deixo de tomar conhecimento do recurso de folhas 44-45, por ter sido interposto fóra do prazo. Ao Conselho Nacional do Trabalho, para promover o cumprimento do accordão de fls. 41.

Dia 30

Director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, declarando-se incompetente para julgar da suspeição allegada pelo procurador do mesmo Departamento no processo relativo ao recurso interposto pela sociedade Cultura Artistica do Rio de Janeiro, da decisão que concedeu á Amelia de Rezende Martins o registro do titulo — Cultura Artistica — na classe 60 (DGE 4.287-936), com o parecer do consultor juridico desta Secretaria de Estado, Dr. Francisco José de Oliveira Vianna, designado pelo Sr. ministro para funcionar como procurador no impedimento do effectivo). — Devolva-se o processo ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Companhia Commercio e Navegação, antes Pereira Carneiro & Comp., Ltda., recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que lhe impoz a multa de 6:000\$ e a intimou a entrar, no prazo de 15 dias, com as importancias em atraso por ella directamente devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, bem como por ella arrecadadas para o mesmo Instituto, accrescidas dos juros da mora (DGE 2.711-936). — Recolha a Companhia aos cofres do Instituto dos Maritimos, mensalmente, até o dia 20, as prestações de 50 contos de réis. Dentro de 15 dias, a contar do dia da publicação deste despacho, entre a Companhia com a importancia de 150 contos de réis, correspondentes ás prestações de janeiro, fevereiro e março do corrente anno. Junte-se depois a prova do pagamento integral da divida e voltem os autos a despacho, para ser decidida a relevação da multa e juros de móra.

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados:

Dia 6 de abril de 1936

Proc. D. N. T. 13.916, de 1934 — Julia da Cunha Pereira, reclamando férias contra a Perfumaria Tribolier. — Em face da infomação, achive-se.

Dia 9

Proc. D. N. T. 3.501, de 1935 — União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a firma Francisco P. Barbosa, em favor do associado Antonio Augusto Marques da Silva Frias. — Em face do que nestes autos se contem, fallece ao reclamante, direito ao que pleitea, visto não ter trabalhado no decurso do decimo segundo mez. Archive-se.

Dia 17

Proc. D. N. T. 37.915, de 1935 — Domingos Alves Correia, reclamando férias contra a Companhia Constructora Pederneras S. A. — De ordem do Sr. director geral, restitua-se o processo á 3ª secção, afim de povidenciar no sentido de ser pela reclamante satisfeita a exigencia do art. 40, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934.

Proc. D. N. T. 1.045, de 1936 — João Bento Filho, reclamando férias contra a firma Emilio Siebert & Comp. — De ordem do Sr. director geral, á 3ª secção para aguardar a volta da carteira profissional mencionada na informação de fls. 6 v.

Dia 18

Proc. D. N. T. 1.731, de 1936 — Altivo de Castilho Couto, reclamando férias contra a firma Adelaide S. T. de Figueiredo Rocha. — Não incluindo o decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, em seus artigos, os empregados domesticos, e sendo os "cheuffeurs" de autos particulares, pelo Sr. ministro, assim considadrados, conforme consta do DNT 24.527, de 1934, julgo improcedente a reclamação de fls. 2, determinando o archivamento do presente processo.

Proc. D. N. T. 12.226, de 1935 — Alliança dos Operarios na Industria da Construcção Civil, reclamando férias contra a firma Freire & Sodré, em favor do associado Maximiano Braz. — A' vista da ultima parte da informação da 3ª secção, e de accordo com o resolvido no processo n. 6.273, de 1935, encaminhe-se o presente á mesma secção, afim de convidar o interessado a renovar, rectificando-o, o pedido de fls. 2.

Dia 28

Proc. D. N. T. 10.463, de 1936 — José Venancio Filho, reclamando férias contra a firma Rocha, Corsi & Barbosa. — Archive-se, á vista do disposto no art. 4, do decreto numero 23.768, de 18 de janeiro de 1934, attendendo a que o reclamante prestou serviços á firma reclamada no período de 21 de maio de 1934 a 8 de abril de 1935, quando sahiu, tendo sido readmittido em 11 de maio do mesmo anno.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO

Dia 27 de abril de 1936

Proc. D. N. T. 2.719, de 1936 — Laurindo Ferreira da Conceição, pedindo que seja archivado o processo de reclamação de férias apresentado a este Departamento contra a firma G. Fonseca & Comp. — Os documentos de fls. 6 e 7, vêm reforçar o pedido de folhas 5, do reclamante. Assim, deve ser mantido o despacho de fls. 5 v.

Dia 28

Proc. D. N. T. 2.470, de 1936 — Caio de Carvalho, pedindo que seja archivado o processo de reclamação de férias apresentado a este Departamento contra a firma G. Fonseca & Comp. — Os documentos de fls. 5 e 6 reforçam o pedido de fls. 4, do reclamante. Nessas condições deve ser mantido o despacho de fls. 4 v., que manda archivar o processo.

DESPACHO DO SR. DIRECTOR GERAL DA SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Dia 25 de abril de 1936

Proc. n. 3-9.551/35 — Liga Beneficente Operarios Cangola — Pedido de registro. — Expeça-se guia para pagamento da taxa de previdencia.

Proc. 3-9.552/35 — Montepio Beneficente — Pedido de registro. — Expeça-se guia para pagamento da taxa de previdencia.

Proc. 3-2.589/36 — Caixa Beneficente "Oswaldo Cruz" — Pedido de registro. — Expeça-se guia para pagamento da taxa de previdencia.

Departamento Nacional do Povoamento

Primeira Secção

Discriminação dos immigrants entrados no Brasil durante o anno de 1935, pelos portos abertos a esse trafego

Nacionalidades	Belém	Recife	Bahia	Rio de Janeiro	Santos	São Francisco	Rio Grande	Total por nacionalidades
Albaneses	—	—	—	2	1	—	—	3
Allemaes	9	178	64	398	1.443	217	114	2.423
Argentinos	—	5	—	86	214	7	13	325
Australianos	—	3	—	—	—	—	—	3
Austriacos	—	1	4	73	116	4	103	301
Belgas	—	1	—	34	21	—	—	56
Bolivianos	1	1	—	6	—	—	—	8
Bulgaros	—	—	—	3	2	—	—	5
Canadenses	—	—	—	2	4	—	—	6
Chilenos	—	—	1	15	14	—	—	30
Chinezes	2	2	—	8	—	—	—	12
Colombianos	—	—	—	1	—	—	—	1
Dantzguenses	—	1	—	3	2	—	—	6
Dinamarquezes	—	4	2	24	17	—	1	48
Dominiquenses	—	—	—	1	—	—	—	1
Egypcios	—	1	—	2	1	—	—	4
Equatorianos	—	—	—	—	2	—	—	—
Esthonios	—	—	—	4	—	—	—	6
Finlandezes	—	—	1	3	1	—	—	5
Franceses	2	27	9	176	114	—	—	328
Gregos	—	—	—	16	5	—	—	21
Hespanhoes	15	27	188	335	624	4	13	1.206
Hollandezes	—	17	1	40	37	—	3	98
Hungaros	1	1	—	19	88	—	3	112
Inglezes	5	42	11	151	131	—	2	342
Italianos	12	53	37	543	1.391	—	91	2.127
Jhponezes	—	—	—	143	9.468	—	—	9.611
Lettonios	—	—	—	—	25	—	—	25
Libanezes	7	11	7	60	135	—	4	224
Lithuanos	—	1	—	42	84	—	39	166
Luxemburgueses	—	1	—	1	1	—	—	3
Mexicanos	—	—	—	4	2	—	—	6
Norte-Americanos	—	5	—	57	84	—	—	146
Noruegueses	—	—	—	5	—	—	—	5
Palestinos	—	2	—	1	7	—	—	10
Panamaenses	—	—	—	1	—	—	—	1
Paraguayos	—	—	—	13	—	—	—	13
Peruanos	9	—	—	7	1	—	—	17
Polonezes	33	18	4	451	913	1	8	1.428
Portuguezes	288	125	68	4.785	4.018	8	35	9.327
Rumenos	—	18	5	43	150	—	—	216
Russos	—	2	—	19	270	—	—	291
Suecos	1	—	1	6	1	—	—	9
Suissos	—	5	8	18	83	6	—	120
Syrios	—	6	4	16	123	—	3	152
Tchecoslovacos	1	4	—	27	65	4	1	102
Turcos	—	—	—	37	12	—	2	51
Uruguayos	—	1	1	77	60	1	12	152
Venezuelanos	—	—	—	2	4	—	—	6
Yugoslavos	—	—	—	4	23	—	—	27
Totais	386	563	416	7.764	19.757	252	447	29.585

Visto.— Dulphe Pinheiro Machado, director geral.

Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

PRESIDENTE, CAP. DE MAR E GUERRA LUIZ DE BARROS FALCÃO — SECRETARIO, JOSÉ CUSTODIO BARRIGA FILHO, FISCAL, NO IMPEDIMENTO DO EFFECTIVO.

Processo: D. T. M. 274-35.

Reclamantes: Coferinat; Companhia Brasileira de Ferro e Materiaes de Construção, S. A.; Dias Garcia & Cia. e Theodor Wille & Cia. Ltda.

Reclamada: Sociedade de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café.

Iniciados os debates, o conselheiro Dr. José Cesario de Mello, na qualidade de relator do processo, apresentou o seguinte parecer ao Conselho:

"Exmo. Sr. presidente do Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo. Devolvo a V. Exa., o processo D. T. M., n. 274-35, envolvendo o dissidio entre o Syndicato Sociedade de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café e algumas firmas atacadistas estabelecidas com armazens de café nas Avenidas Venezuela e Barão de Teffé. Devemos considerar zona maritima para a fiscalização dos serviços pela D. T. M. toda a faixa do Caes do Porto comprehendendo seus armazens e pateos e todos os outros Caes, praias do Districto Federal e Ilhas. Esses serviços são os de movimentação para entrega e recebimento de mercadorias destinadas á importação e exportação por mar e os de estiva, propriamente ditos. Presentemente o C. D. T. M. está em estudos para a determinação das instrucções que devem presidir a esses serviços, separando uns dos outros e estabelecendo onde termina ou começa a acção dos vehiculos transportadores, a do Syndicato Sociedade de Resistencia em Trapiches e Armazens de Café, ou de qualquer grupo de trabalhadores que venha a ser inscripto na D. T. M., para esse fim, como, por exemplo, o que já trabalha nos serviços para a exploração do Caes do Porto e a dos Estivadores. O Sr. Dr. Affonso Costa, M. D. director geral do Expediente do Ministerio do Trabalho, respondendo á consulta feita pela D. T. M., fls. 21, declara: — "que o Syndicato accusado, não tem exclusividade para o serviço de movimentação de mercadorias nos trapiches e armazens em geral, salvo si antes tivesse celebrado convenção collectiva de trabalho, homologada naquella ministerio, o que affirma não existir e que também a interferencia da D. T. M., só deve ter lugar nos dissidios ou conflictos verificados dentro da zona maritima. Ora, está, bem claro que os factos arguidos contra o Syndicato Sociedade de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, fls. 2, se passaram nas Avenidas Venezuelas e Barão de Teffé, fóra da zona maritima, portanto, sou de parecer que o C. D. T. M., não tome delles conhecimento, devolvendo o processo ao Ministerio do Trabalho, que melhor julgará o caso para castigar ou não o Syndicato accusado por ter perturbado serviços que estavam sendo praticados ao abrigo das leis em vigor. Cordeaes saudações. — 29-4-36. — José Cesario de Mello.

Considerando esse parecer, falaram, a respeito, os conselheiros Octacilio Barbalho de Oliveira, José Cesario de Mello, Manoel Celestino dos Santos e José Custodio Barriga Filho. Este, argumentando que o Conselho estava elaborando e, dentro em breve, concluiria o Regulamento da Sociedade de Resistencia e mais que o caso, para a sua solução definitiva, dependia principalmente da delimitação da zona maritima do Districto Federal, opinou pelo archívamento do processo, pois, na hypothese dos armazens dos reclamantes estarem comprehendidos na referida zona, aquella sociedade teria os seus direitos assegurados, ao passo que, insistindo-se ou debatendo-se a questão, sem o essencial para orientar o seu julgamento, o dissidio poderia ser reavivado, o que ora não occorria devido á boa vontade dos interessados que concordaram em manter o "statuo quo" até a ultimação do Regulamento da Sociedade de Resistencia.

Discordando, o conselheiro Octacilio Barbalho opinou pelo julgamento do processo, produzindo diversos argumentos e demonstrando, ao mesmo tempo, o direito que dizia assistir á Sociedade de Resistencia para empregar os seus associados no serviço dos armazens das reclamantes.

Nesse ponto, o conselheiro José Custodio Barriga Filho, representante do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, extranhou que o conselheiro Octacilio Barbalho estivesse tomando parte nos debates do processo em causa, visto pertencer elle ao quadro de associados da Sociedade de Resistencia e, assim, a seu ver, estar o mesmo impedido.

Verificando o presidente que o Regimento Interno do Conselho e o decreto que creou esse ramo da Delegacia do Trabalho Marítimo não mencionavam o impedimento allegado, resolveu submeter a votos a preliminar levantada pelo representante do Ministerio do Trabalho, isto é, se os conselheiros podiam ou não participar dos trabalhos quando estivessem em jogo interesses de syndicatos ou empresas, aos quaes pertencessem.

Feita a votação symbolicamente, o Conselho, á excepção do representante do Ministerio do Trabalho, se pronunciou contra o impedimento dos seus membros nas questões de interesses dos respectivos syndicatos ou empresas.

Em seguida, proseguindo o debate, o Conselho, por proposta dos conselheiros Ascanio Coelho e José Custodio Barriga Filho, este propondo a designação de uma comissão para delimitar, com a possível urgencia a zona maritima desta Capital e aquelle o adiamento do processo até a conclusão desse trabalho, proferiu, em final, a seguinte decisão:

"O Conselho, unanimemente, considerando que o essencial para o julgamento deste é a delimitação da zona maritima do Districto Federal, resolve adiar o seu julgamento e nomear uma comissão, composta dos conselheiros Dr. Cesario de Mello, Manoel Celestino dos Santos, Octacilio Barbalho de Oliveira e José Custodio Barriga Filho, para estudar "in loco" a extensão da referida zona e apresentar o resultado do seu trabalho ao Conselho, afim de ser discutido e aprovado, com a necessaria presteza.

Sala das sessões do Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1936".

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura:

Resolve designar, por conveniencia de serviço, o assistente do S.F.P.V., agronomo Henrique Lobe, para servir em comissão e até ulterior deliberação, no S.F., ficando incumbido da fiscalização da exportação de fructos no porto de Santos.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — Odilon Braga.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de abril de 1936

Officios:

Sr. delegado substituto do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 2.121 — Venho solicitar-vos que, attendendo ás razões apresentadas pelo S.D.S.V., reconsideréis o despacho exarado no incluso processo relativo ao pagamento da ajuda de custo de 1:000\$ ao ajudante interino do referido Serviço, Manoel Fadigas de Souza Junior, para o fim de ordenardes o registro dessa despesa.

N. 2.122 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha suplementar em duas vias, de 366\$700, relativa a salarios que fizeram jús no mez de março do corrente anno Manoel Alves de Sá e outro funcionario, contractados para a 2ª Secção Technica do S.I.R.C.

N. 2.123 — Idem idem a inclusa folha em duas vias, de 1:700\$, relativa a diarias a que fizeram jús Honorio da Costa Monteiro Filho e seis outros funcionarios do S.P.T., nos mezes de fevereiro e março do corrente anno.

N. 2.124 — Idem idem a inclusa folha em duas vias, de 2:515\$, relativa a diarias a que fizeram jús no mez de fevereiro do corrente anno, Nestor Barcellos Fagundes e quinze outros funcionarios do S.D.S.V.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.125 — Junto vos transmitto a segunda via do "ponto" do pessoal titulado deste departamento, relativo ao mez de abril corrente.

N. 2.126 — Acompanhadas dos requerimentos em que a credora pede pagamento por exercicio findo, transmitto-vos as inclusas contas, em tres vias, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 40\$500 e 12\$100, ou seja no total de 52\$600, provenientes de transportes concedidos em proveito do S.P.T. no exercicio de 1935.

— Sr. director do S.F.P.V.:

Circular n. 47 — Para vosso conhecimento, transmitto-vos o teor do aviso n. 2.078, de 22 do corrente, do Sr. ministro:

"Recommendando providencias junto aos diversos serviços desse departamento nesta Capital e nos Estados, afim de que sejam pelos mesmos observadas, quanto ao recolhimento de rendas que arrecadarem, as instrucções constantes do officio-circular n. 3.523, de 10 de outubro de 1934, insistindo em declarar que tal recolhimento não deverá ser feito ao Banco do Brasil ou suas agencias, mas somente ao Thesouro Nacional, delegacias fiscaes, alfandegas, collectorias federaes ou mesas de rendas, conforme a situação de cada serviço em relação á repartição arrecadadora.

Recommendando, outrossim, identicas providencias no sentido de serem os mesmos serviços sciencificados de que deverão remetter á Directoria de Expediente e Contabilidade deta Secretaria de Estado e á Sub-contadoria Seccional junto a este ministerio uma cópia da guia de qualquer recolhimento por elles effectuado."

Identicas para os directores do: S.I.R.C., S.D.S.V., S.P.T., S.F., S.T.C., I.B.V., I.C.A. e D.E.A.

Dia 30

Officios:

Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.128 — Restituo-vos o incluso processo D.E.C. 3.355/36, que acompanhou vosso officio n. 2.104, de 22 do corrente, expedido pela 1ª secção dessa directoria.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 2.129 — Solicito vossas providencias no sentido de serem pagas as inclusas contas, em duas vias, cada uma, devidamente relacionadas, de 210\$200, 27\$500, 210\$200 e 27\$500, no total de 475\$400, proveniente do fornecimento de energia electrica feita pela The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., durante os mezes de janeiro e fevereiro de 1936, em proveito do I.B.V.

N. 2.130 — Idem idem as inclusas contas, em duas vias, de 103\$500 e 92\$800, no total de 196\$300, da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., provenientes de fornecimento de energia electrica feita durante os mezes de janeiro e fevereiro de 1936, em proveito do S.P.T.

— Sr. director do Dominio da União:

N. 2.131 — Incluso vos restituo devidamente informado pelo S.I.R.C. deste departamento, o processo D.D.U. 1.174/36 para que seja annexado ao D.D.U. 58.597/33 (D.N.P.V. 4.828/35), que vos foi transmittido por esta directoria geral com o officio n. 2.993-V, de 21 junho de 1935.

Dia 2 de maio de 1936

Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 2.136-V — Passo ás vossas mãos, as 3as. vias das relações numericas e nominaes da Estação Experimental de Plantas Texteis em Entre Rios; campos de sementes em Bruzado e Jacobina e Inspectoria, nesse Estado, de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno.

N. 2.137-V — Communico-vos, o Sr. ministro autorizou a transferencia do assistente chefe (administrador) da Estação Experimental de Plantas Texteis em Entre Rios, nesse Estado, para identico logar no Estado do Ceará, de 1 de março a 31 do mesmo mez.

Preencherá seu logar, o engenheiro agronomo Waldemar Gadelha, no mesmo periodo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 2.138-V — Idem, idem, ter o Sr. ministro autorizou a transferencia do agronomo Waldemar Gadelha, assistente chefe (administrador) da Estação Experimental de Plantas Texteis em Santo Antonio, nesse Estado, para identico cargo no Estado da Bahia e do agronomo Liberato Joaquim Barros para esse logar, de 1 de março a 31 do mesmo mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 2.139-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha, em duas vias, de 140\$000 de diarias a que fez jús, no mez de março do corrente anno, José Freire, sub-inspector agricola da 3ª Região, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 2.140-V — Idem, idem, inclusa folha, em duas vias de 60\$000, de diarias a que fez jús, no mez de março do cor-

rente anno, Epitacio Santiago, sub-assistente administrador do Horto Florestal de Lorena, nesse Estado.

— Ao Sr. engenheiro agronomo Jorge Coutinho Aguirre:

N. 2.142-V — De accordo com o resolvido no processo D. N. P. V. 3.294-36, ficaes convidado a recolher aos cofres publicos, a importancia de 1:300\$000, de vencimentos de dezembro do anno findo, indevidamente recebidos pelo vosso procurador na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Alagoas, devendo remetter immediatamente a esta Directoria Geral, o conhecimento de recolhimento da referida importancia.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 2.146-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa conta, em duas vias, de 239\$900 da Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gaz, feito durante os mezes de janeiro a março de 1936, em proveito do I. B. V.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.144-V — Informado pelo S. T. C. e annexadas copias do expediente relativo ao assumpto, restituo-vos o processo D. E. C. 2.488-36.

N. 2.147-V — Peço providencias no sentido de ser a Comissão Central de Compras autorizada pelo Sr. ministro, a aceitar os pedidos de fornecimento de material, que forem assignados pelos assistentes-chefes do S. F. P. V. e da D. E. A., agronomos Francisco Leite Alves Costa e Newton Bel-leza, nos impedimentos dos respectivos directores.

N. 2.148-V — Peço providencias no sentido de ser-me delegada competencia para, no corrente anno requisitar á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, o pagamento das diarias a que fizer jús o director do S. T. C. Rogerio de Camargo, por serviços fóra da séde da sua repartição.

Directoria de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1936

Sr. ministro da Fazenda:

Para os fins do disposto no paragrapho unico de art. 7º, da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, transmitto a V. Ex. as novas tabellas do pessoal contractado das diversas dependencias deste ministerio.

Para simplificar a variada nomenclatura do pessoal actualmente existente, fez-se, tanto quanto possivel, a padronização das categorias e dos salarios correspondentes, sendo que a alteração destes, nos casos em que ocorreu, obedeceu apenas ás necessidades dessa padronização.

Com referencia ás tabellas do Departamento Nacional da Produccão Animal, devo esclarecer que em sua maioria foram organizadas para o periodo de 1 de abril a 30 de novembro (oito mezes) porque, de outro modo, dada a exiguidade das actuaes dotações, a elle não seria possivel applicar a padronização adoptada para os demais, o que não seria razoavel.

Com as tabellas acima mencionadas, seguem quadros comparativos da situação anterior com a decorrente da nova organização, bem assim, relações geraes com o numero total de contractados por categorias e dependencias onde servem, indicando-se em cada caso a despesa mensal correspondente.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os protostos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de abril de 1936

Requerimento despachado

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo o pagamento de 47\$900, proveniente de transportes, em 1930, ao Serviço de Industria Pastoral. — Providenciado pelo aviso n. 635, de 29 de março de 1932, deste ministerio ao Tribunal de Contas. (Dec. n. 822/36).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Terceira secção

Dia 2 de maio de 1936

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 2.127 — Transmite, o processo referente á aposentadoria compulsoria do assistente do Instituto de Biologia Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, José Watzl.

— Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.132 — Solicita de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, ida e volta, com direito a transporte de material,

dessa Estação á de Barão de Homem de Mello, destinada ao Dr. Leopoldo Schimmelpfeng, engenheiro do G. A. E.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.168 — Transmite, decretos relativos ás nomeações de João Castello Branco, Antonio Carvalho de Oliveira Netto e Romeu Cruz Lima, para os cargos, respectivamente, de sub-assistente do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, ajudante do mesmo Serviço e auxiliar agronomo e professor do Aprendizado Agricolas de Alagoas.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.146 — Communica, que por decreto de 14 do corrente, foi nomeada para exercer, interinamente, o cargo de escrevente-dactylographa da Secção de Expediente e Contabilidade, da Directoria Geral desse Departamento, Dulcina Faria Rodrigues Silva.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 59 — SESSÃO ORDINARIA, EM 20 DE ABRIL DE 1936

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquínio de Souza — Procurador geral, Dr. Alvaro Werneck — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Rogerio de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Processos:

De tomada de contas, n. 26.792, de Carlos Mont'Alegre, collector federal em "Santa Luzia", Estado de Sergipe, de 13 de outubro de 1927 a 31 de dezembro de 1930, no qual se aprecia também a situação do escrivão Belmiro Cabral que serviu no período de 13 de outubro de 1927 a 31 de julho de 1930. — O Tribunal julgou o responsavel em credito pela importancia de 151\$167 e mandou lavar nesse sentido o competente accordão.

De comprovação de adeantamento:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 7:018\$500, em 23 de outubro de 1935, pelo director da Casa de Detenção do Districto Federal, Aloysio Neiva, para despesas miudas e de prompto pagamento no 4º trimestre.

De 5:000\$000, em 19 de setembro, pelo sub-assistente da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Barreiros, Estado de São Paulo, Joaquim de Almeida Leite, para attender ás despesas a seu cargo, de agosto a outubro.

De 1:600\$000, em 11 de setembro pelo assistente da Estação Experimental do Instituto de Biologia Animal, em Deodoro, Espiridião de Queiroz Lima, para despesas de outubro a dezembro.

De 4:000\$000, em 6 de dezembro, pelo sub-ajudante da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Barreiros, Estado de São Paulo, Affonso Gandra, para attender a despesas de outubro a dezembro.

De 2:000\$000, em 6 de dezembro, pelo escripturario da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, Ernesto Alves da Rocha, para attender ás despesas de prompto pagamento, em dezembro citado.

De 20:000\$000 em 3 de dezembro, pelo encarregado da Contabilidade da Bibliotheca Nacional, Adolpho Jacome Martins Pereira Filho, para despesas de outubro a dezembro.

De 5:000\$000 em 31 de julho, pelo continuo do Departamento Nacional da Industria e Commercio, Carlos Santos, para attender ás despesas a seu cargo referente ao periodo de julho a setembro.

De 3:666\$000 em 9 de dezembro, pelo director do Instituto Sete de Setembro, Meton de Alencar Netto, para despesas de novembro e dezembro.

De 17:780\$000 em 7 de novembro, pelo assistente-chefe do Serviço Geologico e Mineralogico, Gerson de Faria Alvim, para despesas com estudos geologicos e levantamentos topographicos nos Estados do Paraná e Santa Catharina, de outubro a dezembro.

De 20:000\$000 em 18 de outubro, pelo engenheiro chefe da Secção da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Marcello Teixeira Brandão, para instalação de um pavilhão na Feira Internacional de Amostras da cidade do Rio de Janeiro.

De 14:720\$000 em 7 de novembro, pelo sub-assistente do Serviço Geologico e Mineralogico, Aristides Henriques de Oliveira, para pagamento de pessoal e material, de outubro a dezembro.

De 130:980\$000 em 9 de agosto, pelo perito contador do Serviço de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Diamantino dos Santos Aguiar, para pagamento de despesas a seu cargo no trimestre de julho a setembro.

De 1:500\$000 em 30 de janeiro de 1936, pelo porteiro do Tribunal de Contas, Antonio Lopes Junior, para despesas a seu cargo, em janeiro e fevereiro.

Recebidos nas Delegacias Fiscaes:

De 5:125\$000 em 22 de março de 1935, pelo escripturario da Estação Experimental de Plantas Texteis de Seridó, Esfocclado do Rio Grande do Norte, Manoel Lins, para pagamento de despesas do 1º trimestre.

De 600\$000 em 4 de abril, pelo sub-tado do Espirito Santo, Gastão da Costa Pinheiro, para attender ás despesas de ajudante da Inspectoria Agricola no Es-abril a junho.

De 4:202\$000 em 10 de dezembro, pelo escripturario do Serviço Technico do Café no Estado de Pernambuco, Alcindo Maia Amorim Silva, para attender ás despesas de prompto pagamento, em dezembro citado.

De 5:000\$ em 7 de outubro, pelo escripturario da Estação Experimental de Canna de Assucar no Estado de Pernambuco, Sosthenes Martinho Mesquita,

para pagamento do pessoal contractado, em setembro.

De 3:000\$ em 26 de dezembro, pelo porteiro archivista da 1ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, no Estado do Amazonas, José de Almeida para despesas de transporte.

De 3:500\$ em 31 de dezembro, pelo auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado da Bahia, Orlandino Ferreira Martins, para attender ás despesas a seu cargo, do 4º trimestre.

De 1:682\$ em 31 de dezembro, pelo porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia, Moyses Fernandes Galliza, para despesas com a mercadoria escolar, de novembro e dezembro.

De 300\$ em 15 de outubro, pelo escrivão do Juizo Federal da Secção do Estado de Sergipe, José Monteiro da Silveira, para attender ás despesas com asseio do edificio, de setembro a outubro.

De 300\$ em 18 de setembro, pelo sub-inspector regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo, Estado de Minas Geraes, Darwin de Rezende Alvim, para attender ás despesas de prompto pagamento de julho a setembro.

De 1:600\$ em 19 de dezembro, pelo escripturario da Inspectoria Regional do Sericicultura em Barbacena, Estado de Minas Geraes, Antonio Calixto de Campos, para despesas de material, em dezembro citado.

De 150\$ em 17 de setembro, pelo fiscal de prensa da Comissão de Classificação do Algodão, no Estado do Pará, Paulo de Araujo Soares, para attender ás despesas a seu cargo, no 3º trimestre.

De 800\$ em 25 de julho, pelo auxiliar-fiscal da Inspectoria Regional (3ª) do Ministerio do Trabalho, no Estado do Maranhão, Humberto Brandão Correia, para attender ás despesas de julho a setembro.

De 500\$ em 4 de setembro, pelo auxiliar de Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado do Maranhão, Antonio Sá Fernandes, para despesas de agosto a novembro.

De 680\$ em 25 de outubro, pelo thesoureiro da Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina, Arthur Bello Filho, para attender ás despesas do 4º trimestre.

De 150\$ em 28 de maio, pelo servente da Fiscalização dos Portos no Estado do Maranhão, Nestor Mattos Serra, para pa-

pagamento de despesas miudas em maio e junho.

De 2:500\$000 em 19 de outubro, pelo guarda material do Campo de Sementes de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, Ernesto Oltati, para despesas de prompto pagamento, de outubro a dezembro.

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Marinha:

De 3:000\$ em 4 de fevereiro, pelo 1º official da Secretaria, Carlos Maya Ferreira, para despesas a seu cargo.

De 4:000\$ em 15 de agosto, pelo capitão tenente, medico, Mauricio de Barros Barreto, para despesas do Sanatorio Naval em Nova Friburgo.

De 50:000\$ em 23 de julho, pelo capitão de corveta, Guilherme Bastos Pereira das Neves, para despesas da Directoria de Navegação.

De 1:050\$ em 18 de novembro, pelo 1º tenente, intendente naval, João Gomes Teixeira, para diversas despesas do Laboratorio Pharmaceutico Naval no 4º trimestre.

De 4.384:000\$ na Thesouraria da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, ao thesoureiro da Rede de Viação Cearense, Francisco Rodrigues de Oliveira, á conta do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 23.638, de 23 de dezembro de 1933, para pagamento de despesas realizadas nesse anno e para cuja liquidação foram insufficientes os creditos então em vigor.

O Tribunal julgou comprovada a applicação dada aos adiantamentos.

De 300\$ em 17 de julho, na Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, pelo 4º official da Secção do Imposto sobre a Renda, João Pedro da Silveira de Souza, para despesas com seu transporte. — O Tribunal ordenou a baixa na responsabilidade de que se trata.

De 3:000\$ em 31 de 1934, pelo inspector fiscal da 1ª zona no Estado do Rio Grande do Sul, Arthur Tavares Cordeiro, para despesas a seu cargo.

De 1:200\$000 em 28 de junho de 1935, pelo inspector de collectorias no Estado de Minas Geraes, Carlos Alberto da Costa e Silva, para despesas de julho a setembro.

De 300\$ em 5 de agosto, pelo continuo da Directoria de Engenharia Naval, Hermenegildo José de Araujo, para despesas miudas, de julho a setembro.

De 23:300\$ em 6 de setembro, pelo capitão tenente José Santos Saldanha da Gama, para despesas da Directoria de Navegação.

De 70:000\$ em 24 de dezembro, pelo capitão de corveta Guilherme Bastos Pereira das Neves, para despesas da Directoria de Navegação.

De 2:580\$ em 2 de setembro, pelo 3º escripturario da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, Raymundo Montefusco, para despesas a seu cargo.

De 282\$300 em 1 de outubro, pelo 2º tenente, patrão-mór, José de Oliveira Brandão, para despesas da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco.

De 25:400\$700 em 31 de outubro, pelo 2º tenente, pharmaceutico, Romualdo Renault de Mello Mattos, para despesas do Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

De 21:324\$ em 6 de novembro, pelo escrevente-dactylographo do Campo de Sementes de Fumo de S. Gonçalo dos

Campos, Estado da Bahia, Octavio Martins de Almeida, para despesas a seu cargo, do 4º trimestre.

De 500\$ em 27 de setembro, pelo ajudante do inspector-chefe de collectorias, no Estado de São Paulo, Arthur Soares das Neves, para despesas a seu cargo.

De 1:500\$ em 11 de outubro, pelo inspector de collectorias no Estado do Maranhão, Benkamin Castello Brandão, para despesas do 4º trimestre.

Converteu-se em diligencia o julgamento dos processos, para os fins a que se referem os pareceres.

De 2:000\$ em 4 de outubro, pelo inspector fiscal no Estado do Maranhão, Alvaro Mallet Soares, para despesas do 4º trimestre.

De 3:000\$ em 11 de dezembro, pelo escripturario da Alfandega da Bahia, Raymundo Garboggini, para despesas miudas e de prompto pagamento, necessarias ao concurso de 1ª entranca para empregos de Fazenda.

De 350\$ em 2 de outubro, pelo porteiro cartorario da Delegacia Fiscal do Estado de Sergipe, Aureo Freire, para despesas a seu cargo.

Converteu-se em diligencia o julgamento dos processos, para os fins a que se refere o parecer do Sr. procurador geral.

De 30:000\$ em 7 de dezembro, pelo capitão de corveta, Carlos Pereira Botto, para despesas da Directoria de Navegação.

De 9:000\$000 em 17 de outubro, pelo escrevente dactylographo do Campo de Propagação de Plantas Fructíferas de Ingaurá, no Estado do Maranhão, Milton Xavier da Cruz, para despesas de setembro a novembro.

De 1:000\$000 em 10 de setembro, pelo porteiro cartorario da Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, Marcos Alves de Souza, para despesas a seu cargo, de julho a setembro.

Converteu-se em diligencia o julgamento dos processos, para o fim de serem sanadas as irregularidades a que se referem as informações do Corpo Instructivo.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 29.125, de Christina Leone Ordine, agente postal-telegraphica em Cajurú, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1933 a 9 de julho do mesmo anno e de 10 de setembro desse anno a 31 de março de 1934.

N. 30.761, de Armando Berford Guimarães, capitão tenente, commandante do submersível "F 1", de 14 de março de 1930 a 3 de junho de 1932.

N. 30.763, de Mario de Faro Orlando, capitão tenente, idem, idem, de 4 de junho de 1932 a 9 de abril de 1933.

N. 30.772, de João Pedro dos Santos, sub-official, contra mestre, em serviço no submersível "F 3", de 6 de novembro de 1916 a 2 de fevereiro de 1920.

N. 30.848, de Ayres de Carvalho, capitão tenente, em serviço no encouraçado "Minas Geraes", de 7 de abril de 1916 a 17 de abril de 1917.

N. 30.851, de Raul Lobato Ayres, capitão tenente, em serviço no cruzador

"Rio Grande do Sul", de 23 de janeiro de 1930 a 17 de março de 1931.

N. 30.890, de João Duarte, 1º tenente, em serviço no cruzador "Rio Grande do Sul", de 22 a 30 de janeiro de 1921.

N. 30.916, de Manoel Bezerra Porto, 3º sargento do A. E. C. M., em serviço na torpedeira "Goyaz", de 1 de julho de 1927 a 18 de setembro de 1929.

N. 30.917, de Vicente Felipe da Paixão, 3º sargento do A. E. M., em serviço na torpedeira "Goyaz", de 19 de setembro de 1929 a 19 de fevereiro de 1930.

N. 30.933, de Eduardo Rodrigues Lopes, 2º tenente, dentista, em serviço no cruzador "Bahia", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1934.

N. 30.935, de Oswaldo Storino, 1º tenente, em serviço no cruzador "Rio Grande do Sul", como encarregado do material de comunicação e navegação, de 25 de setembro a 2 de outubro de 1922.

N. 31.003, de Paulino de Queiroz Martins, agente da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, em Arary, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1934.

N. 31.030, de Antonio Francisco Fernandes, 2º pharoleiro, em serviço na Capitania dos Portos do Estado da Parahyba, de 9 de outubro a 31 de dezembro de 1934.

N. 31.044, de Edmundo Jordão Amorim do Valle, capitão de corveta, em serviço no encouraçado "Minas Geraes", de 8 a 22 de novembro de 1933;

N. 31.098, de Tarcisio Martins Ribeiro, 1º tenente, medico, em serviço no Centro da Aviação Naval em Santa Catharina, de 29 de abril a 31 de dezembro de 1934.

N. 31.394, de Antonio Elias de Paiva, capitão tenente, Q. M., em serviço no encouraçado "São Paulo", de 23 de maio de 1933 a 16 de março de 1934;

N. 31.396, de Adalberto Bernard Robe, 1º tenente, intendente naval, em serviço no C. T. "Pará", de 1 de janeiro a 5 de março de 1934;

N. 31.411, de Graciano Adolpho Monteiro de Barros, capitão de corveta, em serviço no encouraçado "São Paulo", de 28 de abril a 13 de novembro de 1933;

N. 31.412, de José Baptista dos Santos, sub-official, contra mestre, em serviço ao C. T. "Parahyba", de 25 de agosto de 1933 a 31 de dezembro de 1934;

N. 31.413, de Armando Saint Brisson Pereira, capitão de corveta, em serviço no encouraçado "São Paulo", de 14 de novembro de 1933 a 31 de dezembro de 1934;

N. 31.442, de Gilberto da Cunha Menezes, 2º tenente, aviador naval, em serviço no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, de 20 de setembro a 31 de dezembro de 1934;

N. 31.445, de Annibal de Freitas, sub-official, em serviço no encouraçado "Minas Geraes", de 10 de setembro de 1933 a 31 de dezembro de 1934;

N. 31.448, de Almachio Dessane, 1º tenente, reserva naval, em serviço no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, de 6 de abril a 25 de maio de 1934;

N. 31.455, de João Paulo de Faria, capitão de fragata, Q. M., em serviço no encouraçado "São Paulo", de 1 de junho a 2 de novembro de 1926;

N. 31.461, de Arthur Ernesto de Menezes, 1º tenente, engenheiro machinis-

ta, em serviço no encouraçado "São Paulo", de 29 de fevereiro de 1916 a 27 de maio de 1919;

N. 31.464, de Manoel Pires de Lima, capitão de corveta, Q. M., em serviço no encouraçado "São Paulo", de 11 de julho a 20 de dezembro de 1932. — O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes accordãos.

N. 31.481, de Francisco Moreira Damasco, escrivão da collectoria federal em "Rio Bonito", Estado do Rio de Janeiro, servindo como coletor interino, de 23 de novembro de 1921 a 8 de março de 1922, exercícios de 1921 e 1922. — O Tribunal julgou o responsável em credito pela importância de 1:872\$385, producto da compensação entre a seu debito de réis, 733\$088 e o seu credito de 2:605\$475, e mandou lavar nesse sentido o competente accordão.

N. 12.062, de Fernando Luiz dos Santos Werneck, ex-chefe da Secção do Expediente da Directoria do Serviço Veterinario, relativo ao adeantamento de réis, 6:000\$000 que recebeu em 1910;

N. 22.048, de Amílcar Armando Botelho de Magalhães, ex-chefe do Serviço de Engenharia da 3ª Região Militar com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao adeantamento de 2:929\$300 que recebeu em virtude do Aviso do Ministerio da Guerra, numero 271, de 7 de março de 1928. — O Tribunal julgou os responsáveis em alcance pelas importancias acima referidas e mandou lavar nesse sentido o competente accordão.

N. 28.640, de Lydia Leopoldina de Carvalho, agente do correio de "Ibiá", Estado de Minas Geraes, de 1 de maio de 1925 a 22 de março de 1927. — Havendo sido recolhidas aos cofres publicos, mediante alienação da caução da responsável de quem se trata, as importancias de 323\$318 e 28\$000, corrépondentes ao alcance e juros da mora a cujo pagamento foi ella condemnada por Accordão de 20 de junho de 1934, deliberou o Tribunal que se expeça quitação á mesma responsável.

De comprovação de adeantamento:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 19:240\$000 em 28 de outubro, pelo ajudante do Serviço de Fomento da Produção Mineral, José Joaquim Viêira, para despesas com os serviços de prospecção de jazidas minerais e geologia economica do petroleo nos Estados de Matto Grosso e Amazonas e Territorio do Acre, de outubro a dezembro;

De 3:500\$000 em 30 de outubro, pelo assistente militar do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, capitão Luiz Sepulveda Machado, para attender ao pagamento de despesas meudas e de prompto pagamento, de outubro a dezembro;

Recebidos nas Delegacias Fiscaes:

De 3:500\$000 em 28 de dezembro de 1935, pelo sub-classificador do Serviço Technico do Café no Estado do Espirito Santo, Arlindo da Rocha Schimidt para despesas de prompto pagamento, de dezembro citado;

De 1:000\$, em 11 de abril, pelo auxiliar de 1ª classe da Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal no Estado do Ceará, Cicero de Assis Marinho, para despesas de transporte e outras, de abril a junho.

De 3:030\$, em 22 de novembro, pelo escrevente-dactylographo do Campo de Sementes de Coqueiro, no Estado de Sergipe, Livio Pereira da Silva, para despesas de dezembro.

De 125\$, em 2 de março, pelo continuo-porteiro do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Sergipe, Anísio Dantas, para despesas de fevereiro.

De 1:000\$, em 26 de novembro, pelo ajudante da Inspectoria de Defesa Sanitaria Vegetal no Estado da Bahia, João Pedro da Silva Lopes, para attender ás despesas a seu cargo, no 4º trimestre.

De 3:000\$, em 6 de novembro, pelo engenheiro de 3ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, do Estado da Bahia, João Schaun, para attender ás despesas a seu cargo, do 4º trimestre.

De 38:040\$200, em 31 de dezembro, pelo engenheiro de 1ª classe da Comissão de Obras e Estudos contra as Seccas no Estado da Bahia e em Sergipe, José Olympio Barboza, para despesas a seu cargo, de dezembro citado.

De 1:870\$, em 28 de dezembro, pelo conferente-telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Piauh, José Maria Tavares da Silva, para pagamento de despesas miudas, em dezembro citado.

De 2:000\$, em 12 de dezembro, pelo mesmo funcionario, para attender a identicas despesas, no mesmo mez.

De 7:100\$, em 10 de abril, pelo almoxarife da Inspectoria Regional de Fomento da Produção Animal em Tigipi, Estado de Pernambuco, José Vital Bello Wanderley, para despesas de abril a junho.

De 1:810\$, em 13 de dezembro, pelo porteiro-almoxarife da Estação Experimental de Canna de Assucar em Recife, Estado de Pernambuco, Antonio Paes de Mello, para despesas com a installação da entrada de corrente electrica do transformador até o quadro de distribuição, o edificio central da mesma estação.

De 3:833\$300, em 2 de dezembro, pelo porteiro-continuo do Aprendizado Agrícola de Alagôas, José Marcolino Guimarães, para pagamento de salarios de novembro.

De 2:000\$, em 21 de maio, pelo bedel do Aprendizado Agrícola do Estado do Pará, Edmundo Pereira Hervey, para despesas de maio e junho.

De 1:055\$400, em 22 de novembro, pelo escrevente-dactylographo da Inspectoria Regional de Defesa Sanitaria Animal no Estado do Pará, Raymundo Napoleão da Costa e Silva, para attender ás despesas a seu cargo, do 4º trimestre.

O Tribunal julgou comprovada a applicação dada aos adeantamentos.

De 300:000\$, em 5 de outubro de 1930, pelo major Juarez Tavora, por intermedio do Sr. Dr. José Americo de Almeida, então governador revolucionario do Estado da Parahyba, destinado a occorrer ás despesas da Revolução no Norte. — O Tribunal, examinando novamente o assumpto, e attendendo a que as contas já foram approvadas pela Comissão de Syndicancia do Ministerio da Guerra e a que esse acto da mesma comissão, como todos os do Governo Provisorio, já está approvado pelo art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição de 16 de julho, resolveu mandar archivar o processo sobre o qual nada mais ha a resolver, communicando-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, para os devidos effeitos.

O Sr. ministro Dr. José Americo de Almeida declarou-se impedido no julgamento desse processo.

De 125\$, em 13 de fevereiro de 1933, pelo continuo-porteiro do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado de Sergipe, Anísio Dantas, para pagamento de despesas a seu cargo, em fevereiro citado. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para os fins a que se referem os pareceres.

Foi finalmente approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Sessão de 1 de abril de 1936:

Ns. 31.414, de Einar Lima de Lima, 1º tenente, intendente, 31.436, de Armando Rogis Bittencourt, capitão-tenente, engenheiro naval, 31.437, de Aydes Pinto da Fonseca Costa, capitão de corveta, 31.439, de Mario Trigo de Macedo, 2º tenente, intendente, 31.502, de Arnoldo Hasselmann Faibairn, 1º tenente, intendente, 31.503, de Olavo Dantas Itapicurú Coelho, 1º tenente, medico, 31.510, de Mauricio de Barros Barretto, capitão-tenente, medico, 31.513, de Leonard Barraffatto, 2º tenente, intendente, 31.538, de Jacob Cordovil Maurity, capitão de corveta, intendente, 31.585, de Christiano Carneiro, secretario civil da Capitana dos Portos do Estado do Piauh, 31.598, de Cindo de Senna Santos, 2º tenente, intendente, 31.599, de Octavio de Freitas Assumpção, 1º tenente, medico, 31.605, de Sylvio Augusto Crespo, secretario da Capitania dos Portos do Estado de Minas Geraes, 31.617, de José d'Avila Goulart, capitão-tenente, 31.648, de Alfredo de Moraes Filho, 1º tenente, 31.648, de José Moreira Maia, capitão-tenente, 31.689, de Oswaldo de Souza Branco, ex-agente do correio de Rio Negro, Estado do Paraná, 31.690, de Isabel Torres de Sant'Anna Rocha, agente do correio de Santa Rita do Rio Preto, Estado da Bahia, 30.545, de Ignacio Manoel de Paula Antunes, thesoureiro da Policia Civil do Distrito Federal, 30.613, de João Lopes da Silva, SO-CM, considerando quites os responsáveis e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 30.167, de Agenor de Freitas Lima, agente do correio de "Patrocínio de Muriahé, Estado de Minas Geraes, considerando-o em credito pela importancia de 12\$365 e mandando expedir-lhe a competente provisão.

N. 26.129, de Antonio Carlos dos Santos, ex-encarregado da venda externa do sello adhesivo nesta Capital, negando provimento ao recurso interposto, para o fim de ser mantida a sentença recorrida que considerou quite a responsável.

Sessão de 6 de abril de 1936:

N. 29.337, de Rita Ferreira Santhiago, ex-agente postal-telegraphica em Caissára, Estado de Minas Geraes, considerando-a em credito pela importancia de 28\$80 e mandando expedir-lhe a competente provisão.

N. 30.682, de João Baptista Corrêa de Abreu, 2º tenente, intendente naval, considerando-o em alcance pela importancia de 281\$800 e condemnando-o ao seu pagamento no prazo legal.

Sessão de 10 de abril de 1936:

N. 31.699, de Galdino Dias de Almeida, ex-armazenista da Inspectoria de Aguas e Esgotos, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 27 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, passou-se a presente acta que, depois de lida e approvada, vae subscripta e assignada.

ACTA N. 60 — SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE ABRIL DE 1936

Presidencia do Sr. ministro Octavio Torquínio de Souza — Procurador geral, dr. Aloaro Werneck — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a João Bento Nery Cadaval no lugar de official da Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro. — O Tribunal resolveu recusar registro á concessão de que se trata, pelo fundamento dos pareceres.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offícios ns. 767, 1.068, 1.108 e 1.109, de 29 de fevereiro ultimo, 9 e 20 deste mez, do Instituto Nacional de Tecnologia, sobre a entrega da importancia de 6:000\$000, como adeantamento, ao 1º escripturario Domingos Marzuratti, para despesas a seu cargo nos mezes de fevereiro a abril do corrente anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De pensão especial a Elvira Carneiro de Farias, mãe, viúva, de Luiz Carneiro de Farias, major da arma de aviação do Exército. — O Tribunal ordenou o registro da concessão de que se trata.

De aposentadoria a Antonio Durval Moreira, no lugar de mestre de officina da secção de fabrico de calçados da Escola de Aprendizices Artifices no Estado de Sergipe. — O Tribunal recusou registro á concessão, pelos fundamentos a que se referem os pareceres.

De pagamento de 175\$100 a Arthur Ganteis, pela Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, de divida de exercicios findos. — O Tribunal recusou registro á despesa, porque, quando corrente o exercicio de 1925, a verba a que ella devia ser destinada não tinha saldo, ficando, assim, mantida a decisão anterior.

— Relatado pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio civil á Clara Porto Coelho, viúva de João do Rego Coelho, engenheiro de 1ª classe, aposentado, da Inspectoria Federal das Estradas, com as despesas classificadas de 1:155\$500 e 3:690\$000. — O Tribunal ordenou o registro da concessão de que se trata e os das despesas classificadas.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 4:380\$900 a The Leopoldina Railway Company Limited, de divida de exercicios findos. — Ordenou-se o registro da despesa.

Idem de 4:556\$ a "Olympia Machinas de Escrever Limitada", proveniente de aquisição pela Caixa de Amortização, de duas machinas de escrever. — O Tribunal recusou registro á despesa, de vez que, em se tratando de material permanente (decreto lei n. 22.225, de 14 de dezembro de 1932, art. 2º), não foi adquirido por intermedio da Commissão Central de Compras (citado decreto, lei, art. 4º, paragrapho unico).

Ministerio de Viação e Obras Publicas:

Officio n. 1.668, de 19 de março findo, da Commissão Central de Compras com o contracto n. 4, celebrado com a Importadora-Exportadora Gokkes do Brasil Ltda., para fornecimento de trilhos e accessorios á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contracto. Outrossim, resolveu que, toda vez que o julgamento for convertido em diligencia a diversos departamentos da Administração Publica, o prazo de 15 dias uteis só começará a correr da data da entrada da ultima informação neste Tribunal.

— Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 209, de 20 deste mez, transmitindo ao Tribunal, para os fins de registro sob reserva, autorizado pelo Sr. presidente da Republica, as folhas referentes ao pagamento da importancia total de 25:590\$000, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente, pelos funcionarios do Thesouro Nacional, constantes das folhas alludidas, no periodo de janeiro a março do corrente anno, á portaria desse ministerio e aos gabinetes do Sr. ministro e da Directoria Geral da Fazenda Nacional. — O Tribunal resolveu ordenar o registro sob reserva da despesa com o pagamento relativo ás folhas do mez de janeiro; deixando de proceder de igual modo quanto ás dos mezes de fevereiro e março, que vieram annexas ao aviso n. 209, do Ministerio da Fazenda, por não haverem sido regularmente submettidos ao seu exame e julgamento, de vez que o registro sob reserva só se caracteriza depois da decisão de recusa de registro á despesa.

Processo de concessão de montepio civil á Hilma de Sá Miranda Horta e outra, filhas maiores e solteiras de Joaquim Carneiro de Miranda e Horta, engenheiro de 2ª classe, aposentado, da Inspectoria Federal das Estradas com as despesas classificadas de 11:500\$400 e 4:999\$200. — Ordenou-se o registro da concessão e o das despesas.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 807, de 31 do mez findo, com as folhas, na importancia total de réis 33:799\$900, para pagamento ao pessoal tecnico, administrativo, mensalista e diarista da Administração Central da

Commissão de Estradas de Rodagem Federaes, relativas ao mez de março proximo passado. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de se informar se o engenheiro Yeddo Fiuza exerce outro cargo e qual a natureza deste e onde o occupa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 24 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Dia 15 de abril de 1936

Offícios:

N. 4.504, ao ministro da Viação, communicando registro do contracto celebrado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas com o engenheiro Alberto Silva Araujo.

N. 4.505, idem, fazendo identica communicação sobre o contracto celebrado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas com a Companhia Imobiliaria do Castello S. A.

N. 4.560, ao ministro da Agricultura, communicando registro do termo de prorogação do contracto celebrado com Luiz Lanstyk para servir de flori-fructicultor da Estação Biologica do Itatiaia.

N. 4.507, idem, fazendo identica communicação sobre o termo de accordo celebrado entre o Governo Federal e o do Estado de Sergipe, para a execução dos serviços publicos relativos á produção, melhoramento e defesa de fructas de clima tropical, no territorio do dito Estado.

Dia 16

N. 4.508, ao ministro da Educação, fazendo diligencia no sentido de serem organizadas tres listas em tres ordens de pagamento, sendo uma dos que exercem apenas o cargo de inspector de ensino, outra dos que exercem esse cargo e o de funcionarios do magisterio e a ultima dos que acumulam com outros cargos, com a declaração da importancia que cabe a cada um e, quanto ás duas ultimas, os cargos em que têm funcção além do de inspector, e a respectiva localidade.

N. 4.509, ao ministro da Agricultura, communicando registro do termo de accordo celebrado entre o Governo Federal e o do Estado de São Paulo, para a execução de um plano de exposições de animaes e productos derivados.

Dia 8

N. 4.510, idem, communicando recusa de registro ao contracto celebrado com Antenor Machado, para servir na qualidade de chimico, do Instituto de Chimica do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por não haver precedido autorização do Sr. Presidente da Republica.

Dia 23

N. 4.511, ao ministro dos Negocios da Fazenda, restituindo o processo relativo ao pagamento á The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, da importancia de 243:145\$900, proveniente de subvenção pelos serviços de navegação effectuados nas linhas constantes do certificado annexo extrahido pelo Departamento Nacional de

Portos e Navegação, e relativa às viagens realizadas em dezembro de 1935, visto tratar-se de dívida de exercício findo.

N. 4.512, ao ministro da Guerra, transmittindo o requerimento do servente deste Tribunal, José Sandoval, no qual, declarando extraviada a caderneta que lhe foi entregue por ocasião do seu licenciamento pede para ser passado, por certidão, o seu tempo de serviço militar, afim de fazer constar de seus assentamentos nesta repartição.

N. 4.513 ao procurador geral, remetendo copia do accordão proferido no processo de tomada de contas numero 20.510, de José da Costa Pimenta Junior, 2º tenente, commissario, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba, no periodo de 1 de janeiro a 21 de dezembro de 1931, em sessão de 3 de julho de 1935, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento do alcance de 137\$388.

N. 4.514, idem, remetendo copia do accordão proferido em sessão de 25 de novembro de 1931, no processo de tomada de contas n. 22.926, de Fabio de Monte Raso, no lugar de agente do Correio de Dores da Boa Esperança, em Minas Geraes, no periodo de 1º de janeiro de 1895 a 20 de maio de 1918, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento do alcance de réis 1:225\$300.

N. 4.515, ao presidente da Camara dos Deputados, comunicando recusa de registro ao contracto, celebrado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas com o engenheiro civil Estevão Marinha, para dirigir os trabalhos de construção do açude publico São Gonçalo, na Parahyba, por infringir a clausula 4ª, o disposto no artigo 41 do regulamento aprovado pelo decreto numero 19.726, de 20 de fevereiro de 1931.

Dia 23

N. 4.516, ao presidente da Comissão Revisora, remetendo copia do accordão de 17 de fevereiro de 1932, sobre a nenhuma responsabilidade do ex-fle soureiro geral da Racebedoria do Districto Federal, Dr. Antonio Vicente de Souza, quanto aos alcances apurados contra outros funcionarios.

N. 4.517 ao presidente da Caixa Economica do Rio de Janeiro, agradecendo a gentileza da remessa do "Album Illustrado, dessa caixa.

N. 4.518 ao ministro da Viação, comunicando registro do contracto celebrado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, com o engenheiro civil Abel Ribeiro Filho, para prestação de serviços profissionais nos Estados do Nordeste, compreendidos desde o do Piahy até o da Bahia.

N. 4.519 ao ministro da Agricultura, fazendo diligencia no sentido de que, nos casos de admissão de pessoal contractado, seja observado o que dispõe o art. 13 da lei n. 183, de 13 de janeiro deste anno.

Ns. 4.520 a 4.527, respectivamente, aos ministros dos Negocios da Fazenda, das Relações Exteriores, da Educação, da Guerra, da Justica, da Marinha, do Tra-

balho e da Viação, fazendo identica diligencia.

Dia 24

N. 4.528 ao ministro da Fazenda, remetendo os documentos concernentes ás dividas, no total de 499:103\$400 a que se refere a inclusa relação do Governo Provisorio e constituirem as mesmas actos incluidos entre os que foram aprovados pelo art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição.

N. 4.529 ao ministro dos Negocios da Fazenda, comunicando registro *sob reserva* da despesa com o pagamento relativo ás folhas que fazem parte dos inclusos processos, do mez de janeiro; ao mesmo tempo deixando de proceder de igual modo quanto as dos mezes de fevereiro e março, que vieram annexas ao aviso n. 209, por não haverem sido regularmente subemittidas ao exame e julgamento deste Tribunal, de vez que o registro *sob reserva* só se caracteriza depois da decisão de recusa de registro á despesa.

N. 4.530 ao presidente da Camara dos Deputados, fazendo identica comunicação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Dia 14 de abril de 1936

Officios:

N. 15.963 — Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação, comunicando que o Tribunal resolveu converter o julgamento em diligencia, para que essa Directoria informe si ha algum dispositivo legal que autorize a gratificação em forma de diaria, sendo, no caso negativo, necessaria a rectificação da folha de pagamento aos funcionarios do Externato do Collegio Pedro II, na importancia total de réis 5:570\$000.

Dia 15

N. 15.964 — Ao director do Dominio da União, fazendo diligencia no sentido de serem fornecidas ao Cartorio, 66 lampadas electricas, sendo 46 de 60 watts e 20 de 40 watts.

N. 15.965 — Ao director da Despesa Publica, comunicando recusa de recusa de registro á despesa com o pagamento de 1:875\$, ao 1º tenente intendente naval, Regino de Carvalho Filho, proveniente de gratificação adicional de 20% sobre os vencimentos do mesmo official, no periodo de 25 de setembro de 1929 a 9 de outubro de 1930, por ter sido liquidada a divida em importancia inferior á devida.

N. 15.966 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, comunicando recusa de registro á despesa com o pagamento de 1:200\$ a Carlos Mauro e outros, funcionarios da Faculdade de Direito dessa Universidade, por ter sido a mesma empenhada posteriormente ao serviço.

N. 15.967 — Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação, comunicando recusa de registro com o adeantamento de 400\$, recebido pelo porteiro do Proventorio Paula Candido da Directoria de Assistencia Hospitalar, Luiz Leopoldo de Alcantara, por estar terminado o periodo da applicação deste,

N. 15.968 — Idem, fazendo identica comunicação sobre o adeantamento de 600\$, recebido pelo 3º official da Inspectoria de Alimentação, Francisco Luiz da Nobrega Filho, por estar terminado o periodo da applicação deste.

N. 15.969 — Idem, fazendo identica comunicação sobre o adeantamento de 1:500\$, recebido pelo guarda de 1ª classe, da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, Manoel Joaquim Gomes, por estar terminado o periodo da applicação deste.

N. 15.970 — Idem, comunicando registro do accordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado do Rio Grande do Sul, estabelecendo condições para a Faculdade de Medicina de Porto Alegre ser incorporada á Universidade de Porto Alegre.

N. 15.971 — Ao director geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, autorizando o levantamento da caução de 60:000\$, feita na Caixa Economica do Rio de Janeiro, pela firma Evertton Pinto & Comp. Ltda., para garantia do cumprimento do contracto de construção do edificio-sede da Directoria Regional do Estado do Maranhão.

N. 15.972 — Ao director geral do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando recusa de registro á despesa com o pagamento de 827\$500, a Jairo Alves Feitosa e outros, funcionarios desse Departamento, por ter sido a mesma empenhada posteriormente ao serviço.

N. 15.973 — Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, comunicando haverem sido julgadas legaes as comprovacoes dos adeantamentos de 2:000\$, recebido pelo capitão-tenente Augusto Lopes da Cruz, de 5:000\$, pelo capitão-tenente Carlos Americo dos Reis Netto; de 53:956\$, pelo capitão de fragata O. M. Manoel Pires de Lima; de 36:000\$, pelo capitão de fragata O. M. Manoel Pires de Lima; de 17:370\$700, pelo 2º tenente intendente naval Ary Lopes; de 14:245\$, pelo 3º pharoleiro Germano Machado Newton; de 3:350\$, pelo 3º escriptuario Pedro Marciano de Oliveira; de 25:000\$, pelo capitão-tenente, intendente naval, Alberto Pereira Fernandes; de 35:000\$, pelo capitão-tenente, aviador naval, Helio Costa; de 665\$, pelo patrão Sabino Marques dos Santos; de 654\$, pelo capitão-tenente Samuel Brasileiro da Silva; de 1:933\$300, pelo remador Opimio de Moraes Curvello; de 471\$100, pelo 1º tenente, intendente naval, Victor Bussmayer Caminha; de 526\$200, pelo sub-official, escrevente, Stavessio Barreto Costa e de 15:000\$, pelo capitão de corveta Nelson Rodrigues Bastos Coelho.

N. 15.974 — Ao director geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, devolvendo a 2ª via do empenho global n. 4, de 31 de janeiro ultimo, relativo á importancia de 18:000\$, para attender ao pagamento aos auxiliares contractados, durante o corrente exercicio.

N. 15.975 — Ao director do Departamento de Aeronautica Civil, comunicando recusa de registro á despesa, com o pagamento de 7:000\$ a Francisco Xavier Rodrigues de Souza e outros, funcionarios desse Departamento, proveniente de diarias aos mesmos funcionarios, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, por ter sido a mesma em-

penhada posteriormente á prestação do serviço.

N. 15.976 — Ao delegado fiscal em São Paulo, communicando a alienação da caução de 1:000\$, prestada pelo collectora das rendas federaes em Mogy-Assú, nesse Estado, Lafayette de Oliveira Borges, relativo ao periodo de 21 de março a 4 de dezembro de 1920, para garantia de sua responsabilidade na gestão do alludido cargo e constituída pelo deposito da caderneta da Caixa Economica, n. 164.422, de propriedade de seu fiador, Manoel de Oliveira Borges, caucionada nessa Delegacia Fiscal.

N. 15.977 — Idem, fazendo identica communicação sobre a caução de réis 2:700\$, prestada pelo escrivão da collectoria das rendas federaes de Lorena, nesse Estado, Boanesio Ferreira Lemos, para garantia de sua responsabilidade na gestão do alludido cargo e constituída por duas apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 257.027 e 257.028, pela caderneta da Caixa Economica, n. 86.002, com o deposito de 175\$ e pela importancia de 525\$, em moeda corrente, tudo de sua propriedade, caucionada nessa Delegacia Fiscal.

N. 15.978 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra, declarando que o Tribunal resolveu que sejam adoptadas, no caso, as normas constantes da informação do Corpo Instructivo, incluso, por cópia.

N. 15.979 — Ao director da Despesa Publica, transmittindo o processo constituido pelas primeiras vias dos documentos comprobatorios da applicação do adeantamento de 2:000\$, recebido pelo encarregado da Bibliotheca deste Tribunal, 2º escripturario, Sr. bacharel Epitacio Monteiro Pessoa.

N. 15.980 — Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, communicando haverem sido julgadas legaes as comprovações dos adeantamentos de 2:500\$, recebido pelo 1º tenente, contador naval, Antonio Anastocles da Silva; de 66\$300, pelo secretario da Capitania dos Portos de Alagoas, Joaquim Augusto de Araujo; de 3:625\$, pelo secretario da Capitania dos Portos do Maranhão, Claudio Serra de Moraes Rego; de réis 9:990\$, pelo capitão de mar e guerra, reformado, Octacilio Octaviano Rosas; de 12:555\$600, pelo capitão de corveta, intendente naval, Aristoteles Luiz Mendes; de 7:600\$, pelo capitão de corveta, medico, Luiz Gonçalves Alves Braga; de 5:000\$, pelo 2º tenente, intendente naval, Estevam de Lima Corrêa; de réis 10:000\$, pelo 1º tenente Sylvio Tzambuja Mauricio de Abreu; de 5:000\$000, pelo 2º tenente, intendente naval, Antonio Groth Alves; de 6:400\$, pelo 1º tenente, intendente naval, Jorge Mayergoffer, de 3:344\$, pelo secretario da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, José Joaquim de Oliveira Cardoso; de 60:000\$000, pelo capitão-tenente intendente naval, Adherbal Moreira da Cruz; de 1:415\$, pelo 2º escripturario da Capitania dos Portos de Matto Grosso, Carlos Alberto Freure; e de réis 8:567\$300, pelo motorista da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, Levy de Souza.

N. 15.981 — Ao delegado fiscal em Pernambuco, communicando haver sido julgada comprovada a applicação do adeantamento de 21:250\$, recebido pelo assistente da Estação Experimental de

Plantas Texteis em Surubim, nesse Estado, agronomo Arnaldo Vieira de Mello, com exclusão da importancia de 45\$, correspondente á diferença verificada nos documentos ns. 3 e 6, folhas 12 e 15 do processo, proveniente do erro de somma e exclusão de uma parcella, pagamentos de 1:341\$600 ao em vez de 1:351\$600 a Agripino Pereira de Arruda e de 355\$ ao em vez de 300\$, a Ramiro Costa & Comp. e ao mesmo tempo fazendo diligencia no sentido de ser o responsável intimado a recolher aos cofres publicos, no prazo de trinta dias, a referida importancia glosada de 45\$ ou apresentar as allegações que entender a bem de seus direitos.

N. 15.982 ao presidente da Commissão Central de Compras, communicando registro do contracto n. 18, celebrado com a firma Alexandre Ribeiro & Companhia, para o fornecimento de papel destinado ao Departamento dos Correios e Telegraphos (Serviço Postal-Telegraphico);

N. 15.893 ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação, fazendo diligencia no sentido de ser feita a prova da existencia legal da contractante de que trata o officio numeho R/1.503, de 27 de março proximo findo;

N. 15.894 idem, declarando que a machina de escrever de que trata o pedido n. 409.005, poderá ser fornecida de qualquer marca;

N. 15.985 ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, fazendo diligencia no sentido de ser reenviado ao Tribunal o processo que estava junto ao de n. 18.475/34 e que, naturalmente, foi nessa Directoria desanexado, tomando outro destino.

N. 15.986 ao director do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura, communicando haver sido julgada legal a comprovação do adiantamento de 22:205\$100, recebido pelo 2º escripturario da Directoria de Fomento Rural, Licio da Silva Barros.

N. 15.987 ao director do Material do Departamento dos Correios e Telegraphos, fazendo identica communicação sobre o adiantamento de 50:000\$, recebido pelo telegraphista de 4ª classe, Lourival Pereira de Mello;

N. 15.988 ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, remetendo 20 provisões de quitação sob os ns. 4.000 a 4.019, para serem entregues aos interessados ou aos seus representantes legaes.

N. 15.989 idem, remetendo 20 provisões de quitação sob os ns. 4.020 a 4.043, para serem entregues aos interessados ou aos seus representantes legaes.

N. 15.990 ao director regional dos Correios e Telegraphos em Nietheroy, remetendo cinco provisões de quitação sob os ns. 3.956/3.958, 3.995 e 3.999, para serem entregues aos interessados ou aos seus representantes legaes.

N. 15.991 ao director regional dos Correios e Telegraphos em Ribeirão Preto, remetendo quatro provisões de quitação sob os ns. 3.952/3, 3.990 e 3.992, para serem entregues aos interessados ou aos seus representantes legaes.

N. 15.992 ao director regional dos Correios e Telegraphos em Bello Hori-

zonte, remetendo duas provisões de quitação sob os ns. 4.069 e 4.070, para serem entregues a João Alves Moreira, agente do correio de Santo Antonio da Lagôa e a Theophilo Gonçalves Velloso, Ouro Preto.

N. 15.993 ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, communicando haverem sido julgadas legaes as comprovações dos adiantamentos de 84:101\$600, recebido pelo capitão de fragata Mario Perry; de 400:000\$, pelo mesmo; de 500\$, pelo amanuense da Directoria de Engenharia Naval, Antonio Marques Rodrigues; de 24:930\$600 pelo sub-official fiel, Waldomiro de Assis Segura; de 2:606\$700, pelo 3º escripturario da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, Waldemar Farias Alves; de 65:000\$, pelo capitão de corveta Carlos Penna Bolto; de 187\$500, pelo pharoleiro de 3ª classe Arthur da Costa e Silva; de 16:000\$, pelo capitão de corveta Nelson Noronha de Carvalho; de 5:000\$000, pelo capitão-tenente Mario Pinto de Oliveira; de 1:250\$, pelo auxiliar do Archivo da Marinha, Innocencio Arellano; de 100:000\$000, pelo 2º tenente, reformado, Alfredo Joaquim Tavares; de 500\$000, pelo capitão de fragata, intendente naval, Joaquim do Amaral; de 431\$100, pelo 2º tenente, intendente naval, Ary Lopes; de 8:000\$000, pelo amanuense da Directoria de Engenharia Naval, Antonio Marques Rodrigues; de 106:438\$600, pelo 2º tenente cirurgião dentista, Hormillo Natal de Araujo Costa; de 150:000\$000, pelo capitão de corveta, engenheiro naval, Oswaldo Osiris Storino.

N. 15.994, ao delegado fiscal no Piauihy, fazendo identica communicação sobre a comprovação do adeantamento de 2:000\$000, recebido pelo auxiliar administrativo de 1ª classe, interino, da Estrada de Ferro Central do Piauihy, José Mendes Mourão.

N. 15.995, ao delegado fiscal no Maranhão, fazendo identica communicação do adeantamento de 800\$000, recebido pelo ajudante da Sub-Inspectoria Agricola Antonio Carvalho de Oliveira.

N. 15.996, ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte, fazendo identica communicação sobre a comprovação do adeantamento de 5:000\$000, recebido pelo porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices, Randolpho Henriques de Souza.

N. 15.997, idem, fazendo identica communicação sobre a comprovação do adeantamento de 800\$000, recebido pelo engenheiro da administração do Dominio da União, Alvaro Nogueira de Mello; de 900\$000, pelo 3º official do Imposto de Renda, Olyntho Gonçalves de Medeiros.

N. 15.999, ao delegado fiscal em Sergipe, fazendo identica communicação sobre a comprovação do adeantamento de 350\$000, recebido pelo porteiro-cartorario dessa Delegacia Fiscal Aureo Freire.

N. 16.000, ao delegado fiscal na Bahia, fazendo identica communicação sobre a comprovação do adeantamento de 12:324\$000, recebido pelo sub-ajudante do Campo de Sementes de Fumo de São Gonçalo dos Campos, João de Castro Cerqueira

N. 16.001, idem, fazendo identica comunicação sobre a comprovação do adiantamento de 5:250\$000, recebido pelo secretario da Capitania dos Portos, nesse Estado, Oswaldo Bittencourt Sanches;

N. 16.002, ao delegado fiscal no Espírito Santo, fazendo identica comunicação sobre a comprovação do adiantamento de 2:800\$000, recebido pelo porteiro-almoxarife da Escola de Aprendiz Artífices, Luiz de Miranda Barcellos.

N. 16.003, ao delegado fiscal no Rio de Janeiro, fazendo identica comunicação sobre a comprovação do adiantamento de 500\$000, recebido pelo escripturario do Serviço Technico do Café, Luiz Gonzaga Lopes.

N. 16.004, ao delegado fiscal em Minas Geraes, fazendo identica comunicação sobre a comprovação do adiantamento de 7:000\$000, recebido pelo subajudante do Campo de Cereaes e Leguminosas de Sete Lagoas, Lafayette Pereira da Silva.

N. 16.005, idem, fazendo identica comunicação sobre a comprovação de 2:000\$000, recebido pelo mesmo.

N. 16.006, ao delegado fiscal em São Paulo, fazendo identica comunicação do adiantamento de 2:025\$000, recebido pelo auxiliar de 1ª classe da Administração do Dominio da União, nesse Estado, Jolío Pinto Cerqueira.

N. 16.007, idem, fazendo identica comunicação sobre a comprovação do adiantamento de 3:000\$000, recebido pelo auxiliar da 13ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Antenor Itagyba.

NN. 16.008, ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul, fazendo identica comunicação sobre a comprovação do adiantamento de 2:000\$000, recebido pelo escrevente-dactylographo da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, Washington Newton d'Avilla.

N. 17.009, idem, fazendo identica comunicação sobre a comprovação do adiantamento de 200\$000, recebido pelo ajudante da Inspectoria Agricola da 10ª Região, Heribaldo Nogueira da Silva.

N. 16.010, idem, fazendo identica comunicação sobre a comprovação do adiantamento de 2:000\$000, recebido pelo inspector de collectorias da 2ª zona, Gastão Soares de Mattos.

N. 16.011, ao delegado fiscal na Bahia, fazendo identica comunicação sobre a comprovação do adiantamento de 53:590\$800, recebido pelo escripturario de 1ª classe da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, Hyerocio Gahagem Pessoa;

N. 16.012, ao 1º escripturario Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, comunicando que o Tribunal resolveu sua designação para assistir, como representante deste Tribunal aos trabalhos das juntas apuradoras das contas do 2º semestre de 1935, de diversas firmas a cargo da Companhia Leopoldina, a reunirem-se no escriptorio da mesma Companhia na estação Barão de Mauá.

N. 16.013, ao Inspector Federal das Estradas, fazendo identica comunicação.

Dia 17

N. 16.014, ao Director da Despesa Publica, fazendo diligencia no sentido de ser esclarecido, a que Ministerio pertence a despesa com o pagamento a que se refere o processo n. 56.173-32, de que é interessado José Teixeira de Almeida, de modo a permitir as necessarias buscas no Cartorio deste Tribunal.

N. 16.015, idem, fazendo diligencia no sentido de ser cumprido o disposto nos arts. 299 e 300 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, no processo relativo á comprovação do adiantamento de 132:500\$000, recebido pelo tenente-coronel Rodolpho Villanova Machado;

N. 16.016, idem, comunicando que o Tribunal deixou de aplicar a multa de que art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica aos responsaveis pelos adiantamentos de 2:000\$000, 3:000\$000 e 20:000\$000, respectivamente, Luiz Teixeira Barbosa, continuo da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro; Rubem Cordovil, ajudante de 3ª classe do Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautica Civil e Edgard de Mello, Director Geral do Conselho Nacional do Trabalho, tendo em vista as informações do director do referido Departamento de Aeronautica, do Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, que declaram terem sido entregues as comprovações em causa, nas mesmas Repartições, dentro do prazo legal.

N. 16.017, idem, restituindo o processo relativo á comprovação do adiantamento de 1.536:082\$600, recebido pelo thesoureiro da Policia Civil do Districto Federal, Ignacio Manoel de Paula Antunes, acompanhado de um pacote com 66 folhas de pagamento, por se tratar de supprimento, cuja apreciação será feita por ocasião da tomada de contas daquelle thesoureiro.

N. 16.018, ao Presidente da Comissão Central de Compras, restituindo as 2ª vias dos empenhos ns. 1.627, 5.157, 5.158, 3.126 e 3.474, feitos a Empreza Progresso Ltda., e outras.

N. 16.019, idem restituindo as segundas vias dos empenhos numeros, 2.284, 2.215, 2.112, 1.305, 5.222, 4.309, 5.626 e 6.214, feitos a Companhia Uzinaz de Sergipe e outras.

N. 16.020, idem, comunicando recusa de registro ao contracto n. 27, celebrado com a firma W. Mitchell, para o fornecimento de valvulas destinadas á Inspectoria de Aguas e Esgotos, visto que a certidão de fls. 4, que é restituída junto com o presente officio, se refere á relação dos empregados apresentada em 1931, quando de accordo com a lei, deveria referir-se á que cumpria á firma apresentar em 1935.

N. 16.021, idem, comunicando registro do contracto n. 30, celebrado com firmá Minnich & Cia Ltda., para o fornecimento de papel calendrado, destinado á Imprensa Nacional.

N. 16.022 idem, fazendo diligencia no sentido de ser completada a respectiva caução, em face do disposto na ultima parte do § 9º do art. 8º do decreto nu-

mero 21.625, de 14 de julho de 1932, nos documentos relativos ao contracto n. 25, celebrado com S. A. Fabrica de Papel Santa Maria para fornecimento de papel paraapparellhos "Morse" ao Departamento dos Correio e Telegraphos.

N. 10.023 idem, (communicando registro dos contractos celebrados com á firma Minnich & Cia. Ltda., para o fornecimento de papel destinado á Imprensa Nacional, e com Fonseca, Almeida & Cia. Limitada, para o de estopa de lã á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 16.024, ao Director Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e communicando haver sido julgada comprovada a applicação do adiantamento de 7:208\$000, recebido pelo official do Instituto Nacional de Musica da Universidade do Rio de Janeiro, Luiz da Araujo Padilha, com exclusão da importancia de 100\$000, correspondente a parte de outubro do pagamento de 300\$000, feito á G. Braz, pelos serviços prestados nos elevadores durante o quarto trimestre daquelle anno, cujo periodo fica fóra do prazo da applicação do adiantamento, documento n. 11, fls. 14 do processo, e ao mesmo tempo fazendo diligencia no sentido de ser o responsavel intimado a recolher aos cofres publicos, no prazo de trinta dias, a referida importancia glosada de 100\$000, ou apresentar as allegações que entender a bem de seus direitos.

N. 16.025, ao Director Geral da Fazenda do Ministerio da Marinha, com municando haverem sido julgadas legaes as comprovações dos adiantamentos de 1:450\$000, recebido pelo remador Opímio de Moraes Curvello, de 2:800\$000, pelo sub-official, enfermeiro, Floriano Ribeiro Moreira; de 4:000\$000, pelo 1º, tenente intendente naval, Waldemar de Souza Imenes; e de 10:000\$000, pelo capitão tenente Adhemar de Siqueira.

N. 16.026, idem, comunicando que a solicitação feita para a habilitação ao montepio de D. Elvira Correa do Couto e outra, filhas de José Gomes Corrêa, ex-mestre, aposentado, da Officina de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, não pôde ser satisfeita, por não possuir o Cartorio do Tribunal os livros de Ponto dos empregados desse Ministerio.

N. 16.027, ao Director do Departamento de Aeronautica Civil, comunicando que o Tribunal resolveu applicar a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a Winchermann de Barros Barbosa Lima, 2º assistente desse Departamento, como responsavel pelo adiantamento de réis 15:000\$000, cuja comprovação deixou de ser apresentada aquella Directoria.

N. 16.028, ao Director do Serviço de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral, fazendo identica comunicação sobre o responsavel pelo adiantamento de 124:980\$000, Francisco de Moraes Vieira, assistente desse Serviço.

N. 16.029, ao Director da Despesa Publica, comunicando que o Tribunal deixou de applicar a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ao responsavel pelo adiantamento de 5:000\$000, Achilles Gaertner, Inspector do Instituto de Meteorologia do Departamento de Ae-

N. 16.032, ao Director do Departamento dos Correios e Telegraphos, remetendo a provisão de quitação n. 3.690, para ser entregue a Raymundo Torquato de Souza, mestre de linhas desse Departamento.

N. 16.033, ao Inspector Federal de Obras Contra as Seccas, remetendo as provisões de quitação números 3.383, 3.384, 3.385, 3.386, 3.387 e 3.388 para serem entregues, respectivamente, a Nazareno Pires, conductor de 2ª classe, a Miguel Ferreira de Castro, 2º escriptuario e a Aurelio Flaminio Machado França, 2º escriptuario.

N. 16.034, ao Inspector Federal de Obras contra as Seccas, restituindo o processo relativo á comprovação do adeantamento de 750:000\$, recebido pelo escriptuario dessa repartição, Victor de Andrade, para ser comprovada a aplicação do adeantamento na sua totalidade.

N. 16.035, idem, comunicando haver sido julgada legal a comprovação do adeantamento de 5.290:374\$900, recebido pelo 2º escriptuario dessa repartição, com exercicio no 1º Districto, Luiz Cesar de Carvalho.

N. 16.036, ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte, fazendo identica comunicação sobre a comprovação do adeantamento de 1:482\$, recebido pelo Agronomo Julião Barroso Ramos.

N. 16.037, ao delegado fiscal em Pernambuco, fazendo identica comunicação sobre as comprovações dos adeantamentos de 450\$, recebido pelo escriptuario do registro da Administração do Distrito da União, José Carlos Machado, e de

20:650\$, pelo escrevente-dactylographo do Serviço de Fructicultura, Raymundo de Alcantara Cerveira.

N. 16.038, ao delegado fiscal em Sergipe, fazendo diligencia no sentido de serem sanadas as omissões notadas na informação de fls. 13 do processo relativo á comprovação do adeantamento de 1:500\$, recebido pelo porteiro-continuo do Aprendizado Agricola desse Estado, Francisco Gonçalves.

N. 16.039, ao delegado fiscal em Minas Geraes, comunicando haver sido julgada legal a comprovação do adeantamento de 16:000\$, recebido pelo director do Patronato Agricola "Wenceslau Braz", Saturnino de Padua.

N. 16.040, idem, fazendo identica comunicação sobre as comprovações dos adeantamentos de 125:000\$, recebido pelo sub-classificador do Serviço Technico do Café, Philemon Mattos, e de 2:000\$, pelo auxiliar de 1ª classe do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, Joaquim Rodrigues Mourão.

N. 16.041, ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul, fazendo identica comunicação sobre a comprovação do adeantamento de 500\$, recebido pelo auxiliar interino da Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Manoel de Castro Guimarães.

N. 16.042, ao director da Estatística Geral do Ministerio da Justiça, comunicando que o Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão de recusa de registro á despesa de 650\$, proveniente de gratificações extraordinarias ao auxiliar de 1ª classe Paulo Augusto Tavares Junior e outros, funcionarios dessa directoria, porque o empenho da despesa é de data posterior á organização da folha.

Dia 15

N. 16.043, ao delegado fiscal no Amazonas e Acre, comunicando haver sido julgada legal a comprovação do adeantamento de 375\$, recebido pelo official interino da Secretaria do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral, Olimério Martins Mattos.

N. 16.044, ao delegado fiscal no Pará, fazendo identica comunicação sobre a comprovação do adeantamento de réis 1:806\$, recebido pelo encarregado do Nucleo Colonial "Inglez de Souza", nesse Estado, Benedicto Caeté Ferreira.

N. 16.045, ao delegado fiscal no Maranhão, fazendo diligencia no sentido de serem passados os attestados da prestação dos serviços, de conformidade com os pareceres de fls. 15v. e 16 do processo relativo á comprovação do adeantamento de 1:000\$, recebido pelo inspector de collectorias federaes nesse Estado, Benjamin Castello Branco, para despesas com seu transporte em viagens de inspeção.

N. 16.046, ao delegado fiscal na Bahia, comunicando haver sido julgada legal a comprovação do adeantamento de 15:000\$, recebido pelo porteiro almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, Antonio Rodrigues Trindade.

N. 16.047, ao delegado fiscal no Rio de Janeiro, fazendo identica comunicação sobre a comprovação do adeantamento de 1:000\$, recebido pelo inspector da Inspectoria da 6ª Região do Ministerio da Agricultura, Gil Sobral Pinto.

N. 16.048, ao delegado fiscal em São Paulo, fazendo identica comunicação sobre a comprovação do adeantamento de 5:000, recebido pelo escriptuario de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Olivar Guarita Valente Docé.

N. 16.049, ao delegado fiscal em Mato Grosso, fazendo identica comunicação sobre a comprovação do adeantamento de 375\$, recebido pelo porteiro do Tribunal Regional Eleitoral desse Estado, Paulo Pereira da Silva.

N. 16.050, ao delegado fiscal em Sergipe, fazendo identica comunicação sobre as comprovações dos adeantamentos de 4:400\$, recebido pelo escrevente-dactylographo do Horto Florestal de Ibura, Jonas Franciné de Almeida; de réis 7:840\$, pelo sub-ajudante do Horto Florestal de Ibura, Samuel Hardamn Cavalcanti de Albuquerque Filho; de 125\$, pelo continuo-porteiro do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Anisio Dantas e de 125\$, pelo continuo-porteiro do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Virgilio José de Almeida.

N. 16.051, ao delegado fiscal na Bahia, fazendo identica comunicação sobre as comprovações dos adeantamentos de 2:000\$, recebido pelo inspector fiscal do Imposto de consumo, Francisco Rocha Lima; de 3:000\$, pelo continuo da Fiscalização dos Portos, José Bolivar de Oliveira; de 4:700\$, pelo porteiro archivistista da 11ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Humberto Lourival de Macedo; de 4:000\$ pelo sub-inspector da Inspectoria de Defesa Sanitaria Animal, Dr. João Fernandes Barbosa; de 83:218\$, pelo inspector regional em Catú, Edgard da Silva Lima Pereira e de 26:000\$ pelo conductor de 2ª classe da Fiscalização do Porto nesse Estado, Ney Rebello Tourinho.

N. 16.052, ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, remetendo as provisões de quitação sob os ns. 4.075 a 4.077 e 4.079 a 4.095 para serem entregues aos responsaveis ou aos seus respectivos representantes legaes.

N. 16.053, idem, remetendo 20 provisões de quitação sob os ns. 4.044 a 4.074 para serem entregues aos interessados ou aos seus respectivos representantes legaes.

NOTICIARIO

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia
Rio de Janeiro — Em 1 de maio de 1936

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 1 às 18 horas do dia 2

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Em geral, ameaçador com chuvas. Temperatura: Em declínio. Ventos: De sul, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Em geral, ameaçador com chuvas, salvo a leste, onde de instavel passará a ameaçador com chuvas. Temperatura: Em declínio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas. Temperatura: Em declínio. Ventos: Do quadrante sul, com rajadas frescas.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 30 às 14 horas do dia 1

O tempo decorreu instavel com chuvas inapreciaveis. A temperatura soffreu ligeira ascensão á noite e ligeiro declínio de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 27.7 e minima 23.3 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.2 e minima 24.6, respectivamente, até 14 horas e às 6 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de norte a oeste, fracos, com periodos de calmaria.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. C. Greenwich)
no dia 1 de maio de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaos (X).....															
Belém (X).....															
S. Ilha (X).....															
B. do Corda (X)....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Parangaba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal.....			29		SE	2	5b	Chão	B	30	26	0	B	B	B
João Pessoa (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (Ollinda).....															
Pesqueira (X).....															
Goyana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha...	58.9	-1.0	28	3	E	5	2b	Vagas	B	29	24	12	lo	lo	lo
Maceló (X).....															
Porto Pedras (X)....															
Aracaju.....	60.1	-0.5	26	1	C	0	5b		I	29	23	2	lo	I	lo
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	60.6	-0.7	28	4	E	2	5b	Tranq.	N	28	24	30			Ao
B. Rio Grande (X)...															
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Caravellas.....	62.1		25			2	9b	Tranq.	A	29	22	3			I
Bello Horizonte	60.1	-2.5	21	0	E	1	5e		N	26	19	0			I
Januaria.....	59.0				C	0	2a		B	30	19	0	B		B
Thephilo Ottoni	60.7	0.0	24	1	SE	1	5b		B	27		0		B	A
São Lourenço.....	61.8		19		C	0	9b		I	24	16	19	lo	lo	lo
Cambuquira.....	62.0	-0.9	18	-1	SE	2	9b		I	23	16	0	I	lo	Ao
Passa Quatro.....	62.2	-0.3	17	1	C	0	9b		Mo	23	16	13	Ao	Ao	Ao
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fora.....	63.0	-0.9	21	-1	C	0	9e		I	26	19	0			A
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	758.8	-0.2	24	-1	C	0	9a		B	33	23	6	B	I	Aot
Corumbá.....	59.3	-1.2	24	-1	S	2	5b		Mt	34	23	0	B	B	b
Aquidauana (X).....															
Bella Vista (X).....															
G. G. Carneiro (X)...															
Victoria.....	62.5	-1.5	26	2	C	0	8b	Tranq.	I	28	23	3			I
C. Itapemirim.....	63.5	4.0	27	6	C	0	5a		B		14	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. C. do Greenwich)
no dia 1 de maio de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Celcius	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 19 horas	Das 19 às 7 horas
Capital Federal.....	761.2	-1.4	25	1	N	2	9a	Calmo	M ☉	30	25	0	—	—	I.
Campos.....	61.5	-2.1	25	0	N	2	9a	—	B	30	21	0	—	B	I.
Corumbá.....	61.6	-1.6	20	0	N	0	9b	—	B	25	17	0	—	B	I.
Petropolis.....	56.4	-2.5	21	0	NE	2	9a	—	B	22	19	0	—	B	A
Rezende.....	65.1	0.0	20	-3	C	0	9b	—	I	28	19	3	—	Ao	Ao
Macropolis.....	61.7	-0.9	20	0	C	0	9b	—	I	25	18	1	—	I	A
Cabo Frio.....	60.9	-1.6	25	0	C	0	9b	P. vgs.	I	29	24	0	—	I	I
Agua dos Reis.....	60.8	-0.7	24	-1	C	0	9b	Tranq.	I	28	23	0	—	I	I
S. Paulo.....	60.9	-0.4	20	1	NE	2	9b	—	I	29	17	16	—	—	Ao
Santos.....	60.2	0.0	24	0	SW	5	9e	Agit.	N	29	20	8	—	—	Mot
Ribeirão Preto.....	60.5	-0.6	20	2	C	0	9b	—	I	29	19	54	—	—	Aot
S. C. do Pinhal (X).....															
Parana (X).....															
Campinas (X).....															
Itah (X).....															
Curitiba.....	63.0	1.2	16	-1	SE	2	3e	—	B	27	11	18	—	—	Ao
Paranaquã.....	62.2	1.0	20	-2	W	2	9a	Tranq.	B	28	18	18	—	Aot	Ao
Quarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Morianopolis.....	63.1	2.8	20	0	S	2	9b	Tranq.	N	23	20	6	—	—	I
Lages.....	65.3	—	11	—	C	0	—	—	B	15	7	—	—	—	I
Horval Novo (X).....															
S. Francisco (X).....															
Kanzerê.....															
Porto Alegre.....	62.2	.41	15	-4	C	0	2b	—	B	20	13	4	—	—	Ao
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Victoria.....	62.2	—	13	—	W	1	3a	—	B	—	11	0	—	—	B
Montevideo (X).....															
Buenos Aires (X).....															

A temperatura máxima verificou-se em Corumbá com 34° C.

A temperatura mínima verificou-se em Ouro Preto e outras com 7° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, máo. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; ☉, chuviscos ; ☉☉, nevoa secca ; ☉☉☉, nevoeiro ; △, granizo ; <, trovoadas com relampagos ; <<, relampagos ; ≡, ventania ; ∇, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 30 ás 9 horas do dia 1

Zona norte — Não é feita a synopse por deficiencia de informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas, hoje, era Incerto. A temperatura fo estavel. Os ventos foram variaveis e fracos.

Zona sul — Nas 24 horas foi ameaçador com chuvas. A's 9 horas, hoje, era bom no Rio Grande do Sul e incerto nos demais Estados. A temperatura declinou no Rio Grande do Sul e foi estavel nos demais Estados. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estação	Obs.	Diferença em 24 horas ml.	Estação	Obs.	Diferença em 24 horas ml.	Estação	Obs.	Diferença em 24 horas ml.
Bacia Amazonica — Dia 30:			Rio S. Francisco — Dia 1:			Rio Itajahy-Assu — Dia 1:		
Esperança (X).....			Pirapóra (X).....			Barracão (X).....		
S. P. Olivença.....	18.69	0.91	S. Francisco.....	1.59	-0.19	Taló (X).....		
Fonte Boa.....	11.30	-0.05	Januarla.....	2.10	0.00	Rio do Sul (X).....		
Tefé.....	17.18	0.04	Carinhama (X).....			Hansa (X).....		
Manaos.....	26.08	0.04	Rio Branco (X).....			Subida.....	1.20	0.65
Porto Velho (X).....			Barra do R. Grande (X).....			Aquidaban (X).....		
Itacoatiara.....	10.88	-0.05	Remanso (X).....			Indaial.....	1.48	0.26
Parintins (X).....			Itazelro (X).....			Passo Manso (X).....		
Obidos (X).....			Cabrobó (X).....			Blumenau (X).....		
Santarém.....	5.77	0.03	Paulo Afonso (X).....			Gaspar (X).....		
P. Nacional.....	4.53	-0.04	Piranhas (X).....			Ilhota (X).....		
Carolina (X).....			Propria (X).....			Rio Belmonte Pardo — Dia 1:		
Bôa Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul — Dia 1:			Arassuahy.....		
Imperatriz.....	6.40	0.48	Guararema.....	1.80	0.00	Barra Pontal.....		
Conceição do Araguaia.....	7.14	0.50	Jacarehy.....	0.81	0.01	Itinga.....		
Cruzeiro do Sul.....	12.85	-0.07	Caçapava.....	1.32	-0.02	Itaobim.....		
S. Felipe (X).....			Pindamonhangaba.....	1.93	-0.06	São Pedro.....		
Rio Branco (X).....			Guaratinguetá.....	2.20	-0.08	Bacia Paraná - Paraguay —		
Labrea.....	16.52	0.01	Rezende.....	0.72	-0.02	Dia 30:		
S. Gabriel.....	8.09	0.03	Barrm Mansa.....	1.95	0.00	Tres Lagoas (X).....		
Humaytá.....	9.71	-0.11	Barra do Pirahy.....	1.77	-0.08	Presidente Epitacio.....	3.89	0.46
Maués.....	8.03	0.03	Parahyba do Sul.....	1.22	-0.03	Guaíra (X).....		
Major Amaranth.....	1.44	0.02	Anta.....	1.48	-0.14	Porto Mendes (X).....		
Itaituba (X).....			Porto Novo.....	1.10	-0.09	Fóz Iguassú (X).....		
Arumanduba.....	3.46	0.10	São Fidello.....	2.70	-0.10	Cuyabá.....	1.94	-0.04
Alta Mira (X).....			Campo.....	7.35	-0.10	S. Luiz Cáceres (X).....		
						Corumbá.....	2.61	0.01
						Bermejo.....		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 30 — Baixando em F. Bôa, João Pessoa, Humaytá, Itacoatiara e P. Nacional. Subindo nas demais estações. Rio S. Francisco — Dia 1 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Parahyba do Sul — Dia 1 — Entrará em ascensão entre Rezende e Anta, e continuará em declínio no resto do curso. Rio Itajahy-Assu — Dia 1 — Em ascensão em todo o curso. Rios Belmonte Pardo — Dia 1 — Não é feita a tendencia por falta de informações. Bacia Paraná Paraguay — Dia 30 — Subindo em P. Epitacio e Corumbá. Baixando em Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	ESE 15	ESE 13	ESE 11	—	—	—	—	—	1.030 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (XX).....	9.30									
Olinda.....	9.30	ESE 4	ESE 7	E 8	ESE 8	—	—	—	—	1.800 ms.
Maceló (X).....	9.30									
S. Salvador.....	9.30	E 1	—	—	—	—	—	—	—	300 ms.
Cuyabá (X).....	7.30									
Caravellas (XX).....	9.30									
Bello Horizonte (X).....	9.30									
Victoria (X).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	13.00	NW 3	NNW 4	N 3	N 3	NNW 4	NNW 9	—	—	2.300 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....										
Santos (XX).....	9.30									
Curityba (X).....	9.30									
Florianópolis (X).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	E 2	—	—	—	—	—	—	—	800 ms.

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a entrar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem foi realizada no Campo dos Afonso, si a hora indicada for 7.00, e no Observatorio Meteorologico, si a hora for 21.00 (vespera).

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 74 — Pedido n. 1 — Requisição n. 124.002 — Numero do empenho, 7.055.

Fornecedor, Vital Brasil & Comp. Ltda.

Repartição, Departamento Nacional da Produção Animal.

Aos vinte e nove dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Vital Brasil & Comp. Ltda. estabelecida nesta praça á Avenida 7 de Setembro n. 314; inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 374 representada por seu procurador, Dr. Ataliba de Oliveira Castro Junior; e por elle foi dito que por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto numero 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Sôro anti-aphtoso, em empolas de 20 cc. do Instituto Vital Brasil, dose 20 cc., doze.	10.000	3\$200	32:000\$000
2. Sôro contra pneumo enterite dos bezerros, empolas de 20 cc. do Instituto Vital Brasil, dose 20 cc., doze.	1.000	3\$200	3:200\$000
3. Sôro contra a batedeira dos porcos, empolas de 20 cc. do Instituto Vital Brasil, dose 5 cc., doze.	20.000	\$800	16:000\$000
4. Sôro anti-ophydico polyvalente, uso veterinario, empolas de 20 cc. do Instituto Vital Brasil, dose 20 cc., doze.	1.000	4\$000	4:000\$000
5. Sôro anti-ophydico polyvalente, uso veterinario, empolas de 20 cc. do Instituto Vital Brasil, dose 20 cc., doze.	100	4\$000	400\$000
7. Sôro contra o carrotilho, empolas de 20 cc. do Instituto Vital Brasil, dose 20 cc., doze.	5.000	3\$200	16:000\$000
8. Filtrado-vaccina contra o carrotilho, empolas de 20 cc. do Instituto Vital Brasil, dose 20 cc., empola.	2.000	3\$200	6:400\$000
9. Sôro contra-pneumonia enzootica dos suínos, empolas de 20 cc. do Instituto Vital Brasil, dose 20 cc., empola.	5.000	3\$200	16:000\$000
10. Sôro anti-tetânico, empolas de 20 cc. do Instituto Vital Brasil, dose 20 cc., empola.	1.000	3\$200	3:200\$000

Noventa e sete contos e duzentos mil réis.. 97:200\$000

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no prazo de 3 dias contado da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, á Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, rua Matta Machano s/n, São Christovão.

Clausula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula terceira.

Clausula quinta:

O pagamento será feito na séde da Commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 4, sub-consignação 21 do orçamento federal do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1936 tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção pela nota de empenho n. 7.055.

Clausula sexta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Commissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Commissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Commissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Caução n. 14.864 da Caixa Economica do Rio de Janeiro, no valor de 9:720\$000 (nove contos setecentos e vinte mil réis) tomada por termo n. 428 da acta n. 42.

Clausula nona:

Independentemente da pena contractual, acima estipulado, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Commissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 74, a fls. 171/2, do Liv. 18º de Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Commissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, director. Pelo fornecedor, por procuração, *Ataliba de Oliveira Castro Junior*. Testemunhas. — *Alfredo Nunes Lopes dos Santos*. — *Oscar V. Moreira*.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

Rectificação de data na republicação de um contracto:

"Tendo sido republicado para correção do texto da clausula vigesima segunda, o contracto celebrado entre este ministerio e a Companhia Industrial e Agricola Jacuecanga, para fornecimento de energia electrica á Escola "Almirante Baptista das Neves", no *Diario Official* de 23 de abril ultimo, fls. 8.502|3, houve engano quanto á data do mesmo contracto que é de 17 de abril, como consta da 1ª publicação (*Diario Official* de 18 do mesmo mez, fls. 8.240|1 e não 17 de março como consta daquela republicação).

Directoria de Fazenda da Marinha (DF-1), 4 de maio de 1936. — *Manoel Pinto Ribeiro Espindola*, capitão de corveta, contador naval.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive Depositos
Arrecadada em 2 de maio de 1936	27:799\$200	25:009\$600
Em 4 de maio de 1936...	621:164\$100	617:389\$600
Total	648:963\$300	642:399\$200
Em igual periodo de 1935	1.294:646\$000	1.262:475\$600
Diferença para menos em 1936	645:682\$700	620:076\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de maio de 1936.	107.934:116\$900	104.875:717\$500
Em igual periodo de 1935	101.480:534\$300	98.426:708\$300
Diferença para mais em 1936	6.453:582\$600	6.449:009\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 24

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 29 de abril de 1936.....	17.616:875\$700
Em 30 de abril de 1936.....	432:549\$300
Total	18.049:425\$000
Em igual periodo de 1935.....	19.330:655\$000
Diferença para menos em 1936.....	1.281:230\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 30 de abril de 1936	74.519:202\$800
Em igual periodo de 1935.....	76.208:706\$100
Diferença para menos em 1936.....	1.689.503\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 29 de abril de 1936.....	17.464:785\$700
Em 30 de abril de 1936.....	428:496\$000
Total	17.893:281\$700
Em igual periodo de 1936.....	19.250:060\$600
Diferença para menos em 1936.....	1.356:778\$900

Nota — Tendo importado em 12.410:551\$400, nos quatro primeiros mezes de 1935, a renda que, por força da nova Constituição deixou de ser arrecadada a partir de 1 de janeiro ultimo, o aumento da arrecadação da Recebedoria, no corrente exercício, se eleva a 10:730:048\$100.

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importancias
em papel

Receita do dia:	
2 de maio de 1936.....	858:264\$400
2 de maio de 1935.....	1.051:811\$300
Receita global:	
De 2 de janeiro a 2 de maio de 1936.....	135.060:390\$900
De 2 de janeiro a 2 de maio de 1935.....	136.442:539\$900
Diferença da receita arrecadada para me- nos em 1936.	1.382:199\$000

Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importancias
Em papel

Receita do dia:	
25 de abril de 1936.....	64:942\$900
25 de abril de 1935.....	486:912\$050
Receita mensal:	
De 1 de abril a 25 de abril de 1936.....	3.366:006\$750
De 1 de abril de a 25 de abril de 1935.....	4.592:569\$510
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	1.226:562\$760
Receita global:	
De 1 de janeiro a 25 de abril de 1935.....	17.312:873\$670
De 1 de janeiro a 25 de abril de 1935.....	17.672:997\$310
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	360:123\$640

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Notações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro:

Praças:

A' vista

Official Livre

Londres	57\$540	88\$595
Paris	\$780	1\$182
Italia	—	1\$460
Allemanha:		
Reichsmark	3 \$500	—
Reisemarjk	—	4\$115
Verrechnungsmark	3\$500	5\$270
Unterstützungsmark	—	—
Portugal	—	\$803
Belgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	3\$033
Espanha	—	2\$459
Suissa	3\$845	5\$826
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Montevideo	—	—
Nova York	11\$610	17\$932
Montevideo	—	—
Buenos Aires:		
Peso papel	—	4\$933
Hollanda	—	4\$933
Japão	—	5\$195
Rumania	—	—
Canada	—	—
Austria	—	—
Chile	—	—

Moedas

Libra (papel)	91\$009
Franco (papel)	1\$204
Franco belga (papel)	\$608
Escudo (papel)	\$832
Peso uruguayo (papel)	8\$401
Lira (papel)	1\$216
Dollar (papel)	18\$213
Franco suíço (papel)	5\$820
Belga (moeda ouro)	3\$000
Peso argentino (papel)	5\$400
Reichsmark (papel)	5\$400
Peseta (papel)	2\$228
Florim (papel)	12\$249

Bolsa

Apólicas:

Uniformizadas de 5 %, miúdas.....	700\$000
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.....	720\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	796\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.....	306\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port.....	645\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1921)	984\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264)	156\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933)	182\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.....	171\$500
Prefeitura de Bello Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.....	683\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.....	98\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.....	190\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	928\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934) ..	156\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port. (9.555)	580\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port. (9.682)	580\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %...	425\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %...	873\$000
Ações de companhias:	
America Fabril	240\$000
Paulista de Estrada de Ferro.....	223\$000
Docas de Santos, port.....	238\$000
Debentures:	
Companhia Antartica Paulista	191\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndfco.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 2

Café

Entradas	Saccas 7.942
Sahidas	15.142
Consumo local	1.000
Café retirado do mercado pela Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existencia	751.541

Mercado sustentado:

Preços por 10 kilos:

Typo 3	13\$200
Typo 4	12\$700
Typo 5	12\$200
Typo 6	11\$700
Typo 7	11\$200
Typo 8	10\$700

Assucar

Entrada	Saccas 3.753
Sahidas	3.563
Existencia	32.288

Mercado sustentado.

Preços por saccos com 60 kilos:

D. C. Sergipe.....	45\$000 a 47\$000
Branco crystal Campos	49\$000 a 50\$000
C. amarello	Não ha
Mascavinho	Não ha
Mascavo.	31\$000 a 32\$000

Algodão

Entradas	Fardos 1.097
Sahidas	177
Existencia	9.816

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	52\$000 a 52\$500
Typo 4	50\$500 a 51\$000

Fibra média:

Typo Seritões:

Typo 3	47\$000 a 48\$000
Typo 5	43\$500 a 44\$000

Typo Ceará:

Typo 3	Nominal 43\$000
Typo 5	

Fibra curta:

Typo Mattas:

Typo 3	Nominal 42\$000
Typo 5	

Typo Paulista:

Typo 3	44\$000
Typo 5	42\$500 a 43\$500

O syndico, Humberto M. Tavares.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias Por 10 kilos

"Contracto B" (Base typo 6)

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas Saccas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Maio	11\$200	11\$150	11\$150	11\$075	—
Junho	11\$225	11\$175	11\$175	11\$050	—
Julho	11\$150	11\$100	11\$125	11\$025	—
Agosto	11\$150	11\$075	11\$150	11\$000	—
Setembro	11\$100	11\$075	11\$075	11\$000	—
Outubro	11\$100	11\$075	11\$100	10\$950	—
Vendas	500 saccas				500

Mercado: sustentado. Calmo.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 11\$200 por 10 kilos.

Mercado sustentado.

Vendas: 8.592 saccas.

O syndico, Bento Faria Pereira.

Ria de Janeiro, 4 de maio de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias Base typo 7 por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Mezes	Vende-dor		Compra-dor		Total de vendas Saccas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Maio	11\$750	11\$650	11\$600	11\$500	—
Junho	11\$750	11\$625	11\$600	11\$450	—
Julho	11\$725	11\$525	11\$625	11\$400	—
Agosto	11\$650	11\$525	11\$600	11\$400	—
Setembro	11\$600	11\$425	11\$500	11\$375	—
Outubro	11\$600	11\$350	11\$500	11\$300	—
Vendas	500 saccas				500 saccas

Mercado calmo.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 11\$200 por 10 kilos.

Mercado sustentado.

O syndico, Bento Faria Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

QUARTO DISTRICITO

Jorge Monteiro Valente, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4.º Districto, rua S. José n. 58.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta Revisora, abompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta, rua S. José n. 58, e publicar no *Diario Official*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta Junta ou directamente a de Revisão até o dia 15 do mez de julho.

Relação nominal dos cidadãos alistados para o sorteio do corrente anno:

Classe de 1916

1. Adelino Augusto, filho de Antonio Emilio e Julieta Emilio.
2. Adjalmia, filho de Manoel de Almeida e Maria José da Conceição.
2. Adolpho Joaquim, filho de Deodato Augusto Parral e Beatriz Jesus Esteves.
4. Affonso, filho de Alvaro Lopes Pinto e Desdemona Lopes Pinto.
5. Agostinho, filho de Antonia da Encarnação.
6. Agualdo, filho de Gertrudes dos Santos.
7. Albano, filho de Francisco Pereira e Rita Carvalhal.
8. Albertino, filho de Joannia Antonia Sophia.
9. Alberto, filho de Appolinaria Francisca da Silva.
10. Alberto, filho de Idalina da Silva.
11. Alberto, filho de Joannia Antonia Sophia.
12. Alberto, filho de Maria do Rosario.
13. Alberto, filho de Agostinho Cavaliere e Noberta Alves Pereira.
14. Alcides, filho de Esperança Maria do Rosario.
15. Aldemiro, filho de Francisco Assis da Conceição e Anna de Araujo.
16. Aldo, filho de Bruno Feder e Elvira Brandão Feder.
17. Aldo, filho de Eva de Jesus.
18. Aldo, filho de João Lima e Julieta de Lima.
19. Alfredo, filho de Americo Francisco do Rego e Olga Paes de Britto.
20. Alfredo, filho de Antonio Ferreira Lourenço e Lucinda Pereira de Jesus.
21. Alsirio, filho de Miguel Palermo e Rosina Salvia.
22. Alvaro, filho de Alfredo Dias Moreira e Maria Vaz Moreira.
23. Alvaro, filho de Eugenia da Silva.
24. Alvaro, filho de Maria Rosa.
25. Alvo, filho de Maria do Carmo.
26. Americo, filho de Manoel Vieira e Antonia Pereira Vieira.
27. Americo, filho de Maria da Conceição.
28. Amilcar, filho de José Guilherme Mariano e Izaura Martins Mariano.
29. Anthero, filho de Beatriz Bernarda.
30. Antonio, filho de Alexandrina Rodrigues da Silva.
31. Antonio, filho de Almeida Ferreira da Silva.
32. Antonio, filho de Antonia Joaquina de Oliveira.
33. Antonio, filho de Antonio Alves de Carvalho e Maria Amelia da Conceição.
34. Antonio, filho de Antonio Barcellos Lima e Izabel Lopes.
35. Antonio, filho de Antonio de Castro e Amelia de Castro.
36. Antonio, filho de Antonio Gomes Pinho e Izabel Gentil.
37. Antonio, filho de Antonio José Lopes e Maria Ferreira Lopes.
38. Antonio, filho de Antonio Rodrigues da Costa e Cenyra Alves da Costa.
39. Antonio, filho de Antonio Vicente e Albertina Esteves.
40. Antonio, filho de Claudina Rosa.
41. Antonio, filho de Gloria Maria do Carmo.
42. Antonio, filho de Clotildes Ferreira.
43. Antonio, filho de Joaquim José de Souza e Gracinda Marques de Oliveira.
44. Antonio, filho de Luiza Alves.
45. Antonio, filho de Maria de Lourdes.
46. Antonio, filho de Maria Precedina.
47. Antonio, filho de Rosa Henrique Sedan.
48. Archangelo, filho de Fedele Soria e Setella Seciliana.
49. Argemiro, filho de Seraphim Cyrino da Rocha Santos e Adelia Lanjurio dos Santos.
50. Aristides, filho de Amadeu Pereira de Albuquerque e Alice Miranda.
51. Aristides, filho de Amalia de Araujo Silva.
52. Aristides, filho de Manoel José Soares e Julia Honorata Soares.
53. Aristides, filho de Martinho Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva.
54. Arlindo, filho de Florisbella de Souza.
55. Arloque, filho de Verginia Mendes de Freitas.
56. Armando, filho de Cezaria de Araujo.
57. Armando, filho de Francisco Rodrigues e Joaquina Cezar.
58. Armando, filho de Isaltina Maria de Jesus.
59. Armando, filho de Joannia Guimar da Silva.
60. Armando, filho de Libania dos Santos.
61. Armando, filho de Salvador Raymundo e Francisca Chambarella.
62. Aroldo, filho de Laudelina Monteiro.
63. Avelino, filho de Joaquim José Rodrigues e Guilhermina dos Santos.
64. Ayse, filho de Sara Iosi.
65. Belerophonte, filho de Felipe de Souza Dias e Anna Ferreira Dias.
66. Benedicto, filho de Malzanira Maria Conceição.
67. Benjamin, filho de José dos Reis e Paulina dos Santos.
68. Bento, filho de Herminio Wanderley e Maria Wanderley.
69. Bernardo, filho de Bernardino Pacheco de Araujo e Geronyma Pacheco de Araujo.
70. Carlos, filho de Firmina Ribeiro.
71. Carlos, filho de Julia Antonia.
72. Carlos, filho de Juliana de Oliveira.
73. Carlos, filho de Zanaide Thereza da Conceição.
74. Claudio, filho de Emilia da Silva.
75. Celestino, filho de Francisco Antonio Moraes e Ludovina Lourenço Gonçalves.
76. Cezar, filho de Antonio Benvido da Silva e Rosalina Maria da Silva.
77. Custodio, filho de Ignez Maria da Conceição.
78. Darcy, filho de Estulano de Carvalho e Laura Barros de Carvalho.
79. Decio, filho de Argeu Pereira da Silva e Maria Frias da Silva.
80. Djalmia, filho de José Simões das Neves e Benedicta da Silva Neves.
81. Domingos, filho de Joannia Theodora de Jesus.
82. Durvalino, filho de Domingos Lopes e Maria Mequelina Corrêa.
83. Edgard, filho de Arthur Barrozo e Euzebia de Jesus.
84. Edgard, filho de Augusta de Carvalho.
85. Edgard, filho de Zoraida Moreira.
86. Edgar, filho de Candida da Fonseca.
87. Edison, filho de Joannia da Silva.
88. Edivard, filho de Eduardo Lavagnini e Esther Lavagnini.
89. Eduardo, filho de Felizarda Maria da Conceição.
90. Elpenor, filho de José Bernardino de Souza Sobrinho e Sara Dias de Souza.
91. Eloy Marcelino, filho de Marulino Barreira Palmeira e Soledade Gomes Picala.
92. Emilio, filho de Manoel Ferreira e Magdalena Gonçalves.
93. Emygdio, filho de Joannia Sampaio dos Santos.
94. Ernani, filho de Maria Castorina da Silva.
95. Euclides, filho de Bernardino Bisordi e Dolores Garcia.
96. Euclides, filho de Brazelina Manoela Constancia.
97. Euclides, filho de Maria Clara do Nascimento.
98. Eutychios, filho de Pedro Lino de Magalhães e Honorata Maria da Conceição.
99. Egydio, filho de Antonio Pires da Cruz e Anna Oliveira da Cruz.
100. Ezequiel, filho de Marietta Pereira.
101. Faustino, filho de Anna Ferreira.
102. Fernando, filho de Alfredo Botelho e Maria da Piedada.
103. Fernando, filho de Casemira de Almeida.
104. Fernando, filho de Fernando Victorino Pinto e Marianna Euphrasia Pinto.
105. Fernando, filho de Leonor Pinheiro.

406. Fernando, filho de Maria Bistratin.
407. Flavio, filho de Florisbella Maria Luiza.
408. Francelino, filho de Maria Rosa.
409. Francisco, filho de Albertina Nunes da Fonseca.
410. Francisco Landeira Castro, filho de Henrique Landeira Negreiro e Manoela Castro.
411. Francisco, filho de Maria Antonia da Silva.
412. Fritz, filho de Leopoldina Silva.
413. Gabriel, filho de Leopoldina Silva.
414. Geraldo, filho de Jovetina de Almeida.
415. Geraldo, filho de Maria Ondina.
416. Geraldo, filho de Raymunda Caridade de Andrade.
417. Gerson, filho de Maria José Antonio Cypriano.
418. Gildo, filho de José Petta e Antonietta Grossi.
419. Gonçalo, filho de Marietta da Piedade.
420. Gumercindo, filho de Benedicta Seraphina Jordão.
421. Hamilton, filho de Raymunda Alice.
422. Heitor, filho de Aurora Espinosa.
423. Heitor, filho de Victoria de Jesus.
424. Hemeterio, filho de Adolpho Luiz Garcia e Helena Garcia.
425. Henrique, filho de Maria Silvina Martins.
426. Hervecio, filho de Manoel Sramago Guimarães e Maria Henriqueta Guimarães.
427. Homero, filho de Anna Maria da Conceição.
428. Honorio, filho de Albina Maria de Jesus.
429. Honorio, filho de Isaura Severina da Silva.
430. Horacio Fernando, filho de Manoel Antonio Domingues e Maria Assumpção Domingues.
431. Humberto, filho de José Maria Gonçalves e Honorina Gonçalves.
432. Humberto, filho de Merce dos Santos.
433. Humberto Paschoal, filho de Francisca Miranda da Cruz.
434. Ignacio, filho de Ignacio Antonio de Oliveira e Maria Rosa dos Reis.
435. Ionio José, filho de José Agrippino dos Santos e Leonil Seabra dos Santos.
436. Isaltino, filho de Eulalia da Silva.
437. Isaltino, filho de Maria Ferreira.
438. Isaltino, filho de Pompeu Antonio Bruno e Esther da Silva Bruno.
439. Isauo, filho de Isaura Soares.
440. Ismael, filho de José Borges Machado e Justina Ribeiro Machado.
441. Ivo, filho de Etelvina Maria Soares.
442. Jair, filho de Petrina Antonia de Jesus.
443. Jayme, filho de José Antunes e Izabel Maria Rosa da Conceição.
444. Jayme, filho de Cypriano Teixeira de Castro e Dolinda dos Santos Castro.
445. Joanny Santos, filho de Elisin Antonio dos Santos e Beatriz Carneiro dos Santos.
446. João, filho de Laudelina Maria da Conceição.
447. João, filho de Leocadia Pereira.
448. João, filho de João Lourenço do Amaral e Anna Borgés.
449. João, filho de João Rocha Machado e Maria Rocha Machado.
450. João, filho de Manoel Antunes Barbosa e Josepha Barbosa.
451. João, filho de Manoel Maia Leite e Rosa Gonçalves.
452. João, filho de Pedro Alves da Costa e Alice Viêira da Costa.
453. João, filho de Petronilha Josephina da Conceição.
454. João, filho de Seraphim Alves e Albertina Alves Ribeiro.
455. João, filho de Maria Magdalena da Silva.
456. João, filho de João Simões da Rocha e Albertina Maria da Conceição.
457. Joaquim, filho de Laurentina da Silva Cruz.
458. Joaquim, filho de José Moreira e Alcina Franco.
459. Joaquim, filho de Rita da Conceição.
460. Joaquim, filho de Salvador de Souza e Maria da Conceição Marques.
461. Joaquim, filho de Simões Santos e Hildebranda Fiuza Santos.
462. Jorge, filho de Annita Silva.
463. Jorge, filho de Antonio Ferreira Barbosa e Candida Diva Ferreira Barbosa.
464. Jorge, filho de Aristides Barbosa dos Santos e Saphia Barbosa dos Santos.
465. Jorge, filho de Benicia da Conceição.
466. Jorge, filho de Dulvalina Pereira Victoria.
467. Jorge, filho de Felicidade dos Santos.
468. Jorge, filho de Maria Ambrozina.
469. Jorge, filho de Maria Baptista dos Santos.
470. Jorge, filho de Thereza Maria da Gloria.
471. Jorge, filho de Adelaide Antonia de Oliveira.
472. José, filho de Albertina Ferreira da Silva.
473. José, filho de Alcides Domingues da Silva e Maria Rita de Castro Silva.
474. José, filho de Alexandre José Damiani e Raymundo Damiani Silva.
475. José, filho de Anna Maria da Conceição.
476. José, filho de Anastacio Lopes de Assumpção e Maria Carolina Barbosa.
477. José, filho de Antonio Paiva de Abreu e Beatriz Paiva.
478. José, filho de Antonio Pereira e Maria Pereira.
479. José, filho de Camillo Augusto Braz e Angelina Rosa.
480. José, filho de Deolinda Ribeiro.
481. José, filho de Fabio Dias e Anoreza Maria da Conceição.
482. José, filho de Izabel dos Santos.
483. José, filho de José Alves Siqueira e Constancia Soares Siqueira.
484. José, filho de José Borges e Zulmira Borges.
485. José, filho de José Fosta Machado e Maria José Carvalho.
486. José, filho de Julio Pinto Coutinho e Ozoria Mari Coutinho.
487. José, filho de Manoel Alves e Carolina Gomes.
488. José, filho de Maria Corrêa.
489. José, filho de Maria Espirito Santo.
490. José, filho de Maria de Oliveira.
491. José, filho de Maria Thereza de Jesus.
492. José, filho de Mario Martins e Rita da Costa Martins.
493. José, filho de Raul Pereira de Novaes e Amelia Romanina.
494. José, filho de Victalina Maria da Conceição.
495. José, filho de Augusto, filho de José Augusto e Pulcheria de Assumpção.
496. José Francisco, filho de Fernando Guimarães e Honorata Augusto Pereira dos Santos.
497. José Gomes Moraes, filho de Pedro Gomes de Moraes.
498. José Luiz, filho de Orminda Maria da Conceição.
499. José Paulo, filho de Leonor Borges.
500. Julio, filho de Amelia Lelia da Conceição.
501. Julio, filho de Clementino dos Santos e Maria Ignacia.
502. Julio, filho de Doloroza de Jesus.
503. Julio, filho de Maria Angeles.
504. Julio, filho de Maria dos Santos.
505. Julio Affonso, filho de Antonio Affonso e Conceição Pereira.
506. Julio Celso, filho de Celina Paradas.
507. Luciano, filho de Olympio Maria da Conceição.
508. Luiz, filho de Alice Luiza de Araujo.
509. Luiz, filho de Cecilio Pará dos Santos.
510. Luiz, filho de Germano Schmidt e Carolina Schmidt.
511. Luiz, filho de Francisca Maria de Oliveira.
512. Lourival, filho de Adrelina Maria Luiza.
513. Lourival, filho de Manoel Justino e Helena de Jesus.
514. Maciel, filho de Maria Eugenia de Medeiros.
515. Manoel, filho de Anna de Almeida.
516. Manoel, filho de Fausto da Silva e Adelaide de Jesus.
517. Manoel, filho de Francisco Gonçalves e Carlota Gonçalves.
518. Manoel, filho de Gilberto Ferreira e Benedicta Campos Vianna.
519. Manoel, filho de Julia Belmira.
520. Manoel, filho de Julieta Candida.
521. Manoel, filho de Manoel de Lima Martins e Maria Rodrigues de Lima.
522. Manoel, filho de Manoel da Silva Macedo e Boaventura Macedo.
523. Manoel, filho de Maria Augusta.
524. Manoel, filho de Maria Justina.
525. Mario, filho de Francisco Antonio Popa e Elvira Rodrigues Popa.
526. Mario, filho de Maria Ambrozina.
527. Mario Joaquim, filho de Manoel Joaquim David e Maria dos Anjos Custodia.
528. Mario Jorge, filho de Augusto Barrozo Junior e Izabel Garcez Barrozo.
529. Miguel, filho de Maria Antonia Bonifacia.
530. Miguel, filho de Maximiana Nunes da Silva.
531. Miguel Angelo, filho de Carmine Carnavale e Therezina Celardo.
532. Milton, filho de Olympio Satathiel da Silva e Malvina Satathiel da Silva.
533. Moacyr, filho de Antonio Coke e Castorina da Silva.

235. Moacyr, filho de Beatriz Bernarda.
236. Moacyr, filho de Bertholdo de Castro e Fernina de Castro.
237. Moacyr, filho de Laura Ribeiro.
238. Moacyr, filho de Margarida Maria da Conceição.
239. Moacyr, filho de Maria da Conceição.
240. Moacyr, filho de Reynaldo Ramos e Paulina Ramos.
241. Naercio, filho de Maria Caetana.
242. Napoleão, filho de Napoleão Lima Malheiros.
243. Nelson, filho de Abel Manoel Figueiredo e Nercia Manoel Raymunda.
244. Nelson, filho de Alice Floripes Campos.
245. Nelson, filho de Carmen Ramo Perez.
246. Nelson, filho de Dulce da Silva Valente.
247. Nelson, filho de Josepha Garcia.
248. Nelson, filho de Maria Augusta Monteiro.
249. Nelson, filho de Maria da Conceição Souza.
250. Nelson, filho de Maria Doralice da Silva.
251. Newton, filho de David Araujo e Maria Amelia Polengy Araujo.
252. Newton, filho de Georgeta Souza.
253. Newton, filho de Sebastião Teixeira de Carvalho e Aurora da Silva Carvalho.
254. Nilo, filho de Adelaide de Oliveira.
255. Octavio, filho de Maria Helena de Jesus.
256. Octacildo, filho de Frederico Walbert e Amelia Walbert.
257. Odilon, filho de Sebastiana Maria dos Santos.
258. Orlando, filho de Americo Augusto Leal e Maria da Luz.
259. Orlando, filho de Carmine Setta e Leonie Lattare Setta.
260. Orlando, filho de José Ferreira Costa e Rosa Costa.
261. Orlando, filho de Maria Laura da Graça.
262. Orlando, filho de Salvador Medeira e Ernesta Marzullo.
263. Orlando, filho de Sylvio Ronvier Marzetto e Vergilia Silva Pinto.
264. Oscar, filho de Etelvina Moreira Ribeiro.
265. Oscar, filho de Felicidade Pires.
266. Oswaldo, filho de Cypriano Cardoso e Amelia Cardoso.
267. Oswaldo, filho de Joaquim Duarte Brazio e Maria Gonçalves dos Anjos.
268. Oswaldo, filho de Luiz Ribeiro e Izabel Dias Ribeiro.
269. Oswaldo, filho de Manoel de Oliveira e Joanna Rosa de Jesus.
270. Oswaldo, filho de Margarida Marques Pereira.
271. Oswaldo, filho de Maria do Nascimento.
272. Oswaldo, filho de Octavio Ramos Aronca e Angelica Ramos Aronca.
273. Oswaldo, filho de Odilon da Silva Pinto e Julia Maria de Jesus.
274. Oswaldo, filho de Raul Fernando Guimarães e Olga Pereira Guimarães.
275. Oswaldo, filho de Theodoro Michalski e Theodor Michalski.
276. Ottou, filho de Esperança Rocha.
277. Palmeirindo, filho de Luiz Estrella e Luieta Baptista.
278. Paulo, filho de Arnldo Lopes de Magalhães e Noemi Martins de Magalhães.
279. Paulo, filho de Dulvalina Monsérves Lindes.
280. Paulo, filho de Francisco Velloso Nogueira e Carmella da Silveira Nogueira.
281. Paulo, filho de Thereza Maria de Almeida.
282. Paschoal, filho de Francisco Martins dos Santos e Carlota Gomes dos Santos.
283. Pedro, filho de Esperança Maria de Oliveira.
284. Pedro Antonio, filho de Dolores Machado.
285. Raul, filho de Antenor Pereira da Silva e Clotildes Pereira da Silva.
286. Raymundó, filho de Raymundo Antonio de Assumpção e Marianna de Assumpção.
287. Renato, filho de Bernardina Maria da Victoria.
288. Renato, filho de Francisca Maria da Conceição.
289. Renato, filho de José de Souza Maia e Adelaide da Silveira Maia.
290. Reynaldo, filho de Margarida da Costa.
291. Roberto, filho de João José da Silva Villela Bastos Junior e Julia da Costa Guimarães Villela Bastos.
292. Rodolpho, filho de Izabel Januaria Pereira.
293. Rodolpho Oscar, filho de José Corrêa Fyrio e Marieta Lourenço Lyrio.
294. Rogerio, filho de Cecilia Miranda.
295. Rolland Hermann, filho de Rodolpho Hans Stoltz e Magdalena Stoltz.
296. Roméo, filho de Salvador Luca e Gabriela Guida.
297. Romeu, filho de Amelia de Carvalho.
298. Rubens, filho de Antonio Silveira de Andrade e Anna Silveira de Andrade.
299. Rubens, filho de Belizario Ferreira Junior e Dolores Santos Ferreira.
300. Rubens, filho de Francellina da Silva.
301. Rubens, filho de Francisco Antonio Silva e Hartelinda da Silva.
302. Rubens, filho de Marietta Pereira.
303. Salvador, filho de Maria do Carmo.
304. Sebastião, filho de Izaura Maria da Conceição.
305. Sebastião, filho de Josephina Felix.
306. Sebastião, filho de Leocadia Pereira.
307. Sebastião, filho de Luiz Chaves Vieira e Alzira Rosa Vieira.
308. Sebastião, filho de Maria Lima Carrilho.
309. Sebastião, filho de Silvina Mendonça.
310. Sebastião, filho de Thereza Maria do Couto.
311. Seraphim, filho de Antonio Pinto Saraiva e Conceição Margarida Pinto.
312. Sergio, filho de Anna Maria da Conceição.
313. Sylvestre, filho de Alexandre Teixeira e Ermelinda Coelho Teixeira.
314. Sylvio, filho de Albertina da Costa.
315. Sylvio, filho de Francisco Moreira Cesar e Maria Baptista Castellões Cesar.
316. Sylvio, filho de Mario Ferreira de Figueiredo e Elvira Dias de Figueiredo.
317. Sylvio, filho de Sophia de Souza.
318. Thiago, filho de Thiago Guedes da Silva e Emerenciana Corrêa Guedes.
319. Thomaz, filho de Thomaz Quintino de Oliveira e Maria Olivia.
320. Vicente de Paula, filho de Sebastiana Rita da Costa.
321. Victor, filho de Olavo Luz e Alzira Elizabeth de Campos Luz.
322. Victorino, filho de Julio Pinto Espicho e Maria do Nascimento Pinto.
323. Viriato José, filho de Henrique José Nunes e Lucinda Campos Amaral Nunes.
324. Waldemar, filho de Macarina Birgida da Silva.
325. Waldemar, filho de Maria José Teixeira Martins.
326. Waldemar, filho de Rosa Joanna Baptista.
327. Waldemar, filho de Maria Alves Gomes.
328. Waldemar, filho de Miguel Frias de Moura e Amelia Amelia Figueiredo.
329. Waldemar Reinhold, filho de Matha Kaden.
330. Waldemir, filho de Firmina Conceição Silva.
331. Waldemiro, filho de Manoel Marques de Faria e Palmyra da Costa Faria.
332. Waldonier, filho de Antonio Teixeira e Florisbella Teixeira de Carvalho.
333. Walter, filho de Albertina Cesar.
334. Walter, filho de Deolinda Moreira de Souza.
335. Walter, filho de Maria Lucia da Silva.
336. Wilson, filho de Carlos Sampaio e Alice Pereira Sampaio.
337. Wilson, filho de Joaquim Antonio da Cunha e Isaura Fernando da Cunha.
338. Wilton, filho de Etelvina Guarina.

Classe de 1917

339. Ablardo, filho de José de Araujo Pacheco e Maria Vasques.
340. Adalberto, filho de Maria de Oliveira.
341. Adelino, filho de Maria do Carmo.
342. Aderbal, filho de Maria Ignacia.
343. Aderico, filho de Domingos de Freitas Bastos e Isaura de Jesus Bastos.
344. Adjalma, filho de Eduardo Ferreira e Alice Ferreira.
345. Adriano, filho de Antonio Vieira da Cruz e Olympia Vieira da Cruz.
346. Adriano, filho de Manoel Pinto Ferro e Virgolina da Conceição Ferro.
347. Affonso, filho de Zeferino Gomes e Joanna Carneiro Gomes.
348. Agenor, filho de Adelina Gomes dos Santos.
349. Agenor, filho de Benedicta Ribeiro.
350. Agnaldo, filho de Justina Candida da Silva.
351. Alberto, filho de Alberto Lopes Gaspar e Maria Rosalina de Jesus.
352. Alberto, filho de Amelia Telles.

353. Alberto, filho de Antonio Martins Ribeiro e Emilia Rosa Pereira.
354. Alberto, filho de José Paiva e Maria Lina de Paiva.
355. Alberto, filho de Miguel Pereira dos Santos e Albertina Pereira dos Santos.
356. Alcides, filho de Braz Pauza e Gracinda Dames.
357. Alcides, filho de Manoel Barbosa e Soares da Silva.
358. Alcides, filho de Raphael Guerreiro e Maria Guerreiro.
359. Adalberto, filho de Perpetua Jorge dos Santos.
360. Alexandre, filho de Alexandre Carr Ribeiro e Ermelina Medina.
361. Alexandrino, filho de Rosa dos Anjos.
362. Aloysio, filho de Rita de Jesus.
363. Alvaro, filho de Anna Ramos.
364. Alvaro, filho de Antonio Rodrigues Lage e Maria The-reza Cabral.
365. Alvaro, filho de Firmino José Nunes e Olga Pinto Nunes.
366. Alvaro, filho de João Ferreira Leiroza e Armanda Pinto Bastos.
367. Alvaro, filho de Maria da Conceição.
368. Amadeu, filho de Rocco Antonio Demuro e Luiza Vizzi.
369. Amelio, filho de Manoel Rosa Bento.
370. Americo, filho de Georgina Maria da Conceição.
371. Americo, filho de Jovita Jesus Pereira.
372. Americo, filho de Manoel Ferreira e Maria do Nascei-mento Ferreira.
373. André, filho de Eurico Mariano e Piedade da Gloria.
374. Antonio, filho de Arthur Alves de Siqueira e Concetta Constantino.
375. Antonio, filho de Bonifacio Frederico e Alzira Marga-rida Rosa da Conceição.
376. Antonio, filho de Deolinda Maria do Carmo.
377. Antonio, filho de Firmino Augusto de Carvalho e Maria Jesus de Carvalho.
378. Antonio, filho de Francisca da Costa Vieira.
379. Antonio, filho de Francisco José Monteiro e Malvina Ferreira Monteiro.
380. Antonio, filho de Guilherme Garcia.
381. Antonio, filho de João Damasceno e Laudelina Damas-ceno.
382. Antonio, filho de Manoel Figueiredo e Maria Rosa.
383. Antonio, filho de Manoel Moreira e Candida dos Anjos Ferrandes Mesquita.
384. Antonio, filho de Manoel Nobrega e Deolinda da No-brega.
385. Antonio, filho de Maria Luiza.
386. Antonio, filho de Maria Rita.
387. Antonio, filho de Miguel Vieira e Manoela Sanmartins Monteagudo.
388. Antonio, filho de Thereza Maria do Espirito Santo de Souza.
389. Antonio Augusto, filho de Antonio Augusto Corrêa da Cunha e Virginia Corrêa da Costa e Cunha.
390. Antonio José, filho de Rosalina da Silva Costa.
391. Ariosto, filho de Ariosto Mazul e Isaltina Miranda.
392. Aristides, filho de Sylvina Caetano de Jesus.
393. Arlindo, filho de Maria dos Remedios.
394. Armando, filho de Feliciano da Costa e Amelia Maria da Costa.
395. Armando, filho de Joaquim Cabral de Britto Freire e Anna Cabral de Britto Freire.
396. Armando, filho de José Rodrigues Salgueiro e Rosa de Jesus.
397. Arnaldo, filho de Conceição Maria Ferreira.
398. Arsenôr, filho de Euzebio Julio Guimarães e aria Rosa.
399. Arthur, filho de Arthur Prinas e Maria Antonia.
400. Arthur, filho de Elvira de Souza.
401. Arthur, filho de Jorge Pinto Rodrigues e Arlinda Pe-reira da Silva.
402. Augusto, filho de Antonio Tavares e Dorinda de Car-valho.
403. Augusto, filho de Domingos da Costa Oliveira e Justa Moreira Maia.
404. Augusto, filho de Manoel Silva e Eulalia da Silva.
405. Augusto, filho de Thereza de Jesus.
406. Auto, filho de Corina Ferreira da Silva.
407. Balbino, filho de Balbino Gonçalves Romero e Espe-perança Alves André.
- 407-A. Braulio, filho de Custodio Joaquim de Carvalho
408. Bormann, filho de Maria Natividade.
409. Candido, filho de Candido José da Silva Brandão e America Montenegro Brandão.
410. Candonor, filho de Paulo Ferreira e Adelia Ferreira.
411. Carlos, filho de Antonio Dias e Nazareth de Souza.
412. Carlos, filho de Benedicta Maria da Conceição
413. Carlos, filho de Francisca Ferreira.
414. Carlos, filho de Herminio da Silva Bastos e Sylvia da Silva Bastos.
415. Carlos, filho de Isaura Muniz.
416. Carlos, filho de Manoel da Eira Carvalho e Angelina Manzullo Carvalho.
417. Carlos, filho de Manoel Lopes Affonso e Anna Lopes Affonso.
418. Carlos, filho de Manoel José Cardoso e Antonia de Assumpção.
419. Carlos, filho de Maria Rodrigues Carrasco.
420. Carlos, filho de Vitalina Carlos de Moraes.
421. Celso, filho de Cleto Corrêa Lyrio e Iza da Silva Lyrio.
422. Cezar, filho de Dalvina Fermina Corrêa do Nascei-mento.
423. Cezar, filho de José Benedicto e Josepha Encarnação.
424. Cicero, filho de Helena Maralei.
425. Claudemiro, filho de João Silva e Benedicta Esther Silva.
426. Claudionor, filho de Angelina Silva Santos.
427. Claudionor, filho de Delmentina Camara.
428. Claudionor, filho de José Antonio da Silva e Maria da Conceição.
429. Claudionor, filho de Margarida de Oliveira.
430. Coriolano, filho de Fiel Moreira Nery e Maximina Nery.
431. Dalcino, filho de Luiza Paulina de Jesus.
432. Damião, filho de Raymundo Francisco de Moraes e Georgina de Moraes.
433. Daniel, filho de Daniel Ferreira e Maria Antunes.
434. Daniel, filho de José Joaquim de Souza e Maria Ru-fina de Souza.
435. Darcy, filho de Margarida da Conceição de Souza.
436. David, filho de Manoel da Silva e Philomena Rosa da Silva.
437. Delmiro, filho de Raul Ricardo da Silva Almeida e Ermelinda Julia Alves dos Santos.
438. Deodato, filho de Josephina Ricardina de Souza.
439. Deusdedit, filho de José Felipe Santiago e Ottilia Maria Santiago.
440. Dilermando, filho de Minervina Teixeira.
441. Djalma, filho de Edith Maria da Conceição.
442. Djalma, filho de Ernestina Maria da Conceição.
443. Djalma, filho de Georgina Maria da Conceição.
444. Djalma, filho de Luiza de Oliveira Silva.
445. Djalma, filho de Ottilia de Souza.
446. Domingos, filho de Francisco Moreira da Silva e Olga Moreira da Silva.
447. Domingos, filho de Maria da Conceição.
448. Domingos, filho de Mario Dias Phenos e Francisca Moreira Figueira.
449. Durval, filho de Durval Nunes e Carmen de Castro.
450. Durval, filho de Georgina da Silva.
451. Edison, filho de Jayme da Rosa Maciel e Emma do Lago Soares.
452. Eduardo, filho de Maria Jesus.
453. Eloy, filho de Elvira Rosa.
454. Ernani, filho de Fermino Augusto de Oliveira e Ame-lia Pereira de Moraes.
455. Ernesto, filho de Fernando Soares Caldas e Maria Candida Caldas.
456. Ernesto, filho de Paschôa Sophia de Souza.
457. Euclydes, filho de Julio Paulo Costa e Manoela Paula Costa.
458. Euclydes, filho de Maria Luiza da Conceição.
459. Euzebio, filho de Euzebio Martins da Rocha e Maria Carolina da Rocha.
460. Felipe, filho de Julio Dias Atienza e Maria Diez.
461. Fernando, filho de Alice da Conceição.
462. Fernando, filho de Antonio Magalhães e Maria Barbara.
463. Fernando, filho de Luiz Garcia e Maria da Penha.
464. Flavio, filho de Caridade Santiago.
465. Francisco, filho de Antonia Maria da Silva.
466. Francisco, filho de Fernando de Almeida e Aristobla Fernandes de Almeida.
467. Francisco, filho de José Marcello e Luiza Manza.

468. Francisco, filho de Manoel Francisco Tavares e Cesarina Costa Carvalho.
469. Francisco, filho de Maria Benedicta.
470. Francisco, filho de Maria da Conceição.
471. Francisco, filho de Maria Justina de Lima.
472. Francisco, filho de Mauricia Martins.
473. Francisco, filho de Ramão Affonso e Hortência Affonso.
474. Francisco, filho de Rosa Alves.
475. Francisco, filho de Sophia Dolores Ferreira.
476. Frederico, filho de Francisco Salvador e Maria Emilia.
477. Geraldo, filho de Cidalia Marques de Olinda.
478. Geraldo, filho de Christiano Leandro e Maria da Gloria Leandro.
479. Geraldo, filho de Maria Joanna do Carmo.
480. Geraldo, filho de Ottilia Maria Francisca.
481. Geraldo, filho de Philomena da Gloria Francisco.
482. Geronymo, filho de Manoel do Nascimento e Amelia do Nascimento.
483. Gesay, filho de Donaria Aguiar.
484. Gilvan, filho de Maria Rita do Divino.
485. Grimaldo, filho de Adelaide da Conceição.
486. Guilherme, filho de Maria Luiza de Oliveira.
487. Gumerindo, filho de Maria Apparecida.
488. Hans Rudolf, filho de Heinrich Hinden e Hedwig Hinden.
489. Heitor, filho de Placido Felix Cordeiro e Maria da Conceição.
490. Helario, filho de Adriana da Silva.
491. Heleno, filho de Adriano Silva.
492. Helio, filho de Antonio Alves dos Santos e Laurentina da Silva Santos.
493. Helio, filho de Antonio Sarli e Laura Sarli.
494. Helio, filho de Manoel Valerio e Maria Izabel.
495. Helio, filho de Raul Segadas Vianna e Amelia Segadas Vianna.
496. Henrique, filho de Cantidio Silva Pozes e Maria Martins Gomes.
497. Henrique, filho de Maria Alda Bonifacio Silva.
498. Henrique, filho de Nestor Mariano Silva e Guilhermina Maria da Conceição.
499. Henrique, filho de Romana Maria da Conceição.
500. Hercilio, filho de Pedro de Alcantara e Laria Anna das Dores.
501. Hilton, filho de José Ferreira e Juracy Barbosa.
502. Homero, filho de Izabel da Silva.
503. Homero, filho de Maria Rosa.
504. Hugo, filho de Isidora Guerra.
505. Hugo, filho de Joaquina Maria da Conceição.
506. Humberto, filho de Justina Pereira da Silva.
507. Humberto, filho de Annibal Dias e Maria da Graça Leite.
508. Hylmer, filho de Olympio Dias e Zuleika de Mattos Dias.
509. Hyppolito, filho de Hyppolito Paulino Ferreira e Aurora da Luz Ferreira.
510. Ibsen, filho de Manoel Ferreira dos Reis e Albina da Costa Reis.
511. Irineu, filho de Joaquina Maria da Conceição.
512. Ismael, filho de Lydia de Souza Brandão.
513. Ismelio, filho de Adelino Vaz da Silva e Sebastiana Nunes.
514. Italo, filho de Euclides Lorette Ferreira e Sara Dias Lorette Ferreira.
515. Ito, filho de João Avelino e Maria Corrêa.
516. Ivanorio, filho de Ernestina Barbosa.
517. Ivo, filho de Alexandrino da Silveira Pires e Georgeta da Silveira Pires.
518. Jacob, filho de Helena Zamel.
519. Jayme, filho de Alcina Machado.
520. Jayme, filho de Domingos Gomes e Amelia da Silva.
521. Jayme, filho de Fermindo da Silva Ramos e Balbina Ramos.
522. Jayme, filho de Francisca de Oliveira.
523. Jayme, filho de Horacio Rodrigues Fontes e Caridade de Souza Fontes.
524. Joyme, filho de Isaura Simplicio Santos.
525. João, filho de Barbara Cardoso.
526. João, filho de David Paradas e Adelaide Malheiros.
527. João, filho de Felicidades da Silva.
528. João, filho de Guiomar da Silva Tavares.
529. João, filho de Jeremias de Carvalho e Maria do Rosario.
530. João, filho de João Ribeiro de Souza e Julia Izabel de Paiva Dantas de Souza.
531. João, filho de João Rodrigues e Maria Rita.
532. João, filho de Joaquim Theodoro e Cecilia Ferreira Theodoro.
533. João, filho de José Antonio Alves e Amelia Goulart Alves.
534. João, filho de José Francisco e Maria da Silva.
535. João, filho de Manoel Lameira e Lucia de Jesus.
536. João, filho de Manoela da Conceição.
537. João, filho de Maria Constanca do Espirito Santo.
538. João, filho de Maria Vidal Esperança.
539. João, filho de Paschoal Villardo e Concetta Villardo.
540. João, filho de Pastor Almeida Castro e Maria Arriola de Castro.
541. João, filho de Paulina Edwiges dos Santos.
542. João, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
543. João, filho de Sophia Maria de Jesus.
544. João José, filho de Manoel José Martins e Rosa Emilia Martins.
545. João Manoel, filho de Avelino Barreira e Adelina Magalhães.
546. João Meuzez Filho, filho de João Meuzez e Josephina Meuzez.
547. João Ramos, filho de Avelino Ramos e Gracinda Gelardi.
548. Joaquim, filho de Antonio Pinto da Silva e Alice Ferreira da Gloria.
549. Joaquim, filho de Christiano Mendes da Rocha e Maria Christiano.
550. Joaquim, filho de Ignacia Henriqueta da Conceição.
551. Joaquim, filho de Joanna Estacio da Silva.
552. Joaquim, filho de Joaquim Dias da Costa e Olinda Silveira Costa.
553. Joaquim, filho de Joaquim Martins Netto e Maria Custodia da Costa.
554. Joaquim, filho de Manoel dos Santos e Rosalina Pereira da Silva.
555. Jonathas, filho de Cypriana Francisca de Araujo.
556. Jorge, filho de Augusta Gomes da Cunha.
557. Jorge, filho de Carlos de Freitas e Maria do Carmo Freitas.
558. José, filho de Corina Balbina dos Santos.
559. Jorge, filho de Manoel Oliveira e Florisbella da Conceição.
560. Jorge, filho de Maria Francisca da Conceição.
561. Jorge, filho de Maria da Silva.
562. Jorge, filho de Ottolia Luiza do Nascimento.
563. Jorge, filho de Querino Thomaz Pereira e Adelayde Jesus Pereira.
564. Jorge, filho de João José Gonçalves Rodrigues e Julieta Gonçalves Rodrigues.
565. José, filho de Adelia de Oliveira.
566. José, filho de Affonso da Conceição.
567. José, filho de Alnerinda da Silva.
568. José, filho de Alvaro da Silva e Izabel Ferraz da Silva.
569. José, filho de Amelia Maria da Conceição.
570. José, filho de America dos Santos.
571. José, filho de Anna da Cunha.
572. José, filho de Arthur Queiroz Pereira e Dejanira Pereira.
573. José, filho de Candida Mendes de Abreu.
574. José, filho de Castorina da Motta.
575. José, filho de Darcilia Ramos.
576. José, filho de Edith de Souza.
577. José, filho de Emilio da Silva Reis e Custodia Gonçalves de Abreu.
578. José, filho de Encarnação Molina.
579. José, filho de Ernestina Maria Lapa.
580. José, filho de Eugenio Campos e Aurora de Oliveira Pacheco.
581. José, filho de Francisco Antonio Gonçalves e Silvina Gonçalves.
582. José, filho de Germano Borges e Adelia Borges.
583. José, filho de Hercilio Teixeira Gonzaga e Locadia Teixeira Gonzaga.
584. José, filho de Isolina Rosa da Sá.
585. José, filho de João Silva e Julia Augusta Alves.
586. José, filho de Joaquim Cardoso Loureiro e Irene do Carmo Loureiro.
587. José, filho de Joaquim Moreira de Souza e Laurentina Soares de Castro.
588. José, filho de José da Costa Figueiredo e Corina Barbosa de Figueiredo.
589. José, filho de José Francisco de Souza e Maria Dames.
590. José, filho de Josepha Martins de Freitas.
591. José, filho de Leonor Augusto.

592. José, filho de Manoel Barros e Silvina de Souza Barros.
593. José, filho de Margarida do Carmo.
594. José, filho de Maria Julia Fernandes.
595. José, filho de Maria Alves.
596. José, filho de Maria Elisabeth Mebus.
597. José, filho de Maria José.
598. José, filho de Odette de Almeida.
599. José, filho de Olga dos Santos.
600. José, filho de Olivia Maria Benedicta.
601. José, filho de Paulino Pinto e Eugenia Maria Pinto.
602. José, filho de Rosa Ferreira dos Santos.
603. José Lacava, filho de José Lacava e Brasilina Romana.
604. José Minervino, filho de Alfredo Pinheiro e Alice Francisca Santos.
605. Julio, filho de Alfredo Januári Palhares e Zelia Rosi Palhares.
606. Laerte, filho de Luiza Porto.
607. Leontino, filho de Anna Maria.
608. Lourival, filho de Jardelina Chaves de Nazareth.
609. Lourival, filho de João de Carvalho e Avelina Rosa de Carvalho.
610. Lucas, filho de Josepha Antonia da Silva.
611. Lucio, filho de Placida Maria Damasceno.
612. Luiz, filho de Adelaide Mendes.
613. Luiz, filho de Alberto Brandot e Lindoria Maria das Flores.
614. Luiz, filho de Luiz Maia e Rosa de Jesus Maia.
615. Luiz, filho de Luiz de Oliveira e Perina Olinda da Silva.
616. Luiz, filho de Maria do Amparo.
617. Luiz, filho de Maria Antonia.
618. Luiz, filho de Maria da Conceição.
619. Luiz Mario, filho de Annibal Alcantara Nascimento e Maria Alcantara Corrêa.
620. Luiz Victor, filho de Elvira Cotrim.
621. Manoel, filho de Antonio Ferreira e Dulce da Silva.
622. Manoel, filho de Augusto Ferreira Leiroz e Flauzina Ferreira Leiroz.
623. Manoel, filho de Deolinda de Jesus Marques.
624. Manoel, filho de Fermina Maria da Conceição.
625. Manoel, filho de Firmo Leal de Marins e Candida Rosa Marins.
626. Manoel, filho de Generosa Maria.
627. Manoel, filho de Josephina Cunha.
628. Manoel, filho de Laudtino Mesquita e Bradamente D' Liso.
629. Manoel, filho de Manoel Pereira Ramos e Adelaide Pereira da Silva.
630. Manoel, filho de Manoel Pinto Ferro e Vergolina da Conceição Ferro.
631. Manoel, filho de Maria Affonso de Miranda.
632. Manoel, filho de Maria da Conceição.
633. Manoel, filho de Maria José.
634. Manoel, filho de Maria Pereira da Conceição.
635. Manoel, filho de Thereza Maria da Conceição.
636. Manoel Fernandes, filho de Adriano José Teixeira e Ernestina Gomes.
637. Manoel Joaquim, filho de Manoel Joaquim e Izabel Garcia.
638. Manoel Pereira Cabral Filho, filho de Adelaide Cabral.
639. Marcello, filho de Octavio de Souza Vaz e Leontina de Souza Villaga.
640. Marcio, filho de Adriano de Miranda e Maria da Conceição.
641. Marcos, filho de Perciliana Maria dos Anjos.
642. Mario, filho de Adelaide Castro.
643. Mario, filho de Alice de Souza.
644. Mario, filho de Amelia Maria Soares Pinto.
645. Mario, filho de Bernardino Borges Delgado e Gabriela de Carvalho Delgado.
646. Mario, filho de Claudio de Sant'Anna e Maria de Sant'Anna.
647. Mario, filho de Delphina Maria da Conceição.
648. Mario, filho de Evarista Francisca Carlos Estevam.
649. Mario, filho de Galdina de Souza.
650. Mario, filho de Genesio José de Souza e Laurentina Christiano de Abreu.
651. Mario, filho de Jovita Maria da Conceição.
652. Mario, filho de Leonor Barbosa.
653. Mario, filho de Maria de Lourdes.
654. Mario, filho de Maria Luiza.
655. Mario, filho de Porfirio da Silva e Joaquina Maria da Conceição.
656. Mario, filho de Virginia Senhorinha.
657. Mario, filho de Isaltina de Sá.
658. Mercio, filho de Maria da Luz.
659. Miguel, filho de Maria Porfiria Pinto.
660. Miguel, filho de Miguel Neves e Maria Conceição Quaresma.
661. Milton, filho de Maximino Portugal e Maria Leopoldina.
662. Moacyr, filho de Amelia Peixoto.
663. Moacyr, filho de Armanda Martins.
664. Naphetali, filho de Eduardo Mascarenhas dos Santos Silva e Edmea de Barros Mucury.
665. Nepolcão, filho de Eurico do Nascimento e Affonsina Carvalho.
666. Nazareth, filho de Eduardo Corrêa e Maria Adalgisa dos Santos.
667. Nelson, filho de Almerinda da Silva e Souza.
668. Nelson, filho de Carmen Soares.
669. Nelson, filho de Fernando Carrasco e Maria Sarapio Granha.
670. Nelson, filho de José Alves de Souza e Maria Alves de Souza.
671. Nelson, filho de Maria Alves.
672. Nelson, filho de Maria Benedicta dos Santos.
673. Nelson, filho de Maria de Oliveira.
674. Nelson, filho de Oscar Fontella Fialho e Eudoxia Ramos Fialho.
675. Nelson, filho de Vicente Jannuzzio e Margarida Romana Jannuzzio.
676. Nestor, filho de Manoel da Costa e Mathilde Carvalho.
677. Newton, filho de Dinorah Mendonça.
678. Newton, filho de Romana Rodrigues.
679. Nilton, filho de Alfredo Martins Maia e Maria José Maia.
680. Nirtó, filho de Adalgisa de Leonor Figueiredo.
681. Norberto, filho de Antonio Telexira Branco e Maria do Carmo Fonseca.
682. Noredino, filho de Flausina Maria do Espirito Santo.
683. Nourival, filho de Etelvina José Vicente.
684. Oceano, filho de Adolpho Pinto de Azevedo e Alvina Pinto de Azevedo.
685. Octavio, filho de Armando Diez e Maria Diez.
686. Octavio, filho de Francisco Teixeira e Francisca Teixeira.
687. Octavio, filho de José Nogueira da Silva e Anna Maria da Conceição.
688. Octavio, filho de Maria Augusta.
689. Octavio, filho de Maria de Carvalho.
690. Octavio, filho de Marietta da Silva Corrêa.
691. Octavio Milton, filho de Octavio Lodi Knaack e Volvia Coelho Knaack.
692. Odhemar, filho de Maria Julia.
693. Oriente, filho de Salvador Paula e Josepha Vaz Monteiro.
694. Orlando, filho de Horacio Hugo Marques e Maria da Conceição Gomes Marques.
695. Orlando, filho de Maria da Conceição.
696. Orlando, filho de Virginia Coelho de Oliveira.
697. Oscar, filho de Joaquim Nunes Ribeiro e Maria Fontgebell Ribeiro.
698. Oswaldo, filho de Aida de Oliveira Sá.
699. Oswaldo, filho de Albino da Fonseca e Adelayde da Fonseca.
700. Oswaldo, filho de Andreza Maria da Conceição.
701. Oswaldo, filho de Antonio de Souza e Angelina de Souza.
702. Oswaldo, filho de Appolinaria Alexandre.
703. Oswaldo, filho de Basilia da Conceição.
704. Oswaldo, filho de Carlos Rodrigues Campos e Margarida de Mattos Campos.
705. Oswaldo, filho de Julia Rocha da Conceição.
706. Oswaldo, filho de Manoel Dias Ferreira e Posalina da Luz Ferreira.
707. Oswaldo, filho de Maria José Marques.
708. Oswaldo, filho de Maria Luiza Guimarães.
709. Oswaldo, filho de Nathalina Conceição.
710. Oswaldo, filho de Umberto Virla e Constancia Gonçalves.
711. Oswaldo, filho de Fortunato Picardino dos Santos.
712. Ottilio, filho de Licinio da Motta Lima e Altina Luiza de Lima.
713. Paulino, filho de Elisa de Jesus.
714. Paulino, filho de José Ferreira de Lima e Maria Luiza Noronha de Lima.
715. Paulino, filho de Manoel Ferreira e Maria do Nascimento Ferreira.

716. Paulino, filho de Paulino de Oliveira e Laurentina Oliveira.
 717. Paulo, filho de Anna Maria da Conceição.
 718. Paulo, filho de Anna Pereira.
 719. Paulo, filho de Etelvina Jesus da Silva.
 720. Paulo, filho de Genomar Malvere.
 721. Paulo, filho de José de Oliveira e Maria Amalia de Oliveira.
 722. Paulo, filho de Maximiliana Pereira.
 723. Paulo, filho de Paulina do Espírito Santo.
 724. Paulo, filho de Zulmira Moreira de Mattos.
 725. Paschoal, filho de Domingos Trica e Christina Santoro.
 726. Pedro, filho de Francisco Maximo e Honoria Francisca.
 727. Pedro, filho de Laurinda da Luz.
 728. Pedro, filho de Manoela Rodrigues de Abreu.
 729. Pero, filho de Olga Oliveira.
 730. Petronio, filho de Carmen Leon Gonzalez.
 731. Philomeno, filho de Francisco Perotta e Thereza Maria Donata Palermo.
 732. Porphirio, filho de Custodio Neves de Oliveira.
 733. Ramon, filho de Ramon Orenda Lopes e Maria de Lourdes.
 734. Raul, filho de Lourença Ferreira.
 735. Raul, filho de Maria Alexandrina.
 736. Raul, filho de Perpetua Fernandes.
 737. Paulino, filho de Josepha Claudomira Pereira.
 738. Raymundo, filho de Eugenia Maria Magnica.
 739. Remizo, filho de Iria Dias.
 739-A. René, filho de Antonio Augusto Cordeiro.
 740. Roberto, filho de Francisca de Souza.
 741. Roberto, filho de Maciel da Silva e Maria José da Silva.
 742. Rodolpho, filho de João Pacheco de Aguiar e Maria Augusta de Aguiar.
 743. Rodolpho, filho de Salvador Grosso e Francisca Nezzi.
 744. Roldão, filho de Alcides Corrêa da Silva e Maria da Silva.
 745. Romeu, filho de Galdina Borges.
 746. Rubens, filho de Amelia de Oliveira.
 747. Rubens, filho de Avelina Maria Barbosa.
 748. Rubens, filho de Carolina Alberto.
 749. Rubens, filho de Francisco de Paola e Felicia de Paula Mira.
 750. Rubim, filho de Antonio Gabriel de Oliveira e Julia Barbosa de Lima.
 751. Salvador, filho de Antonio Salvador Moutinho e Herminia de Jesus.
 752. Salvador, filho de Humberto Bonavita e Faustino Mazzei.
 753. Salvador, filho de José Servo e Thereza Raymunda.
 754. Sebastião, filho de Ambrosina Brasília da Costa.
 755. Sebastião, filho de Luiza Garcia.
 756. Sylvio, filho de Manoel Martins Netto e Congetta Grossi.
 757. Sylvio, filho de Maria Izabel.
 758. Sylvio Renato, filho de Pedro Fernandes Dantas e Francisca Adeyaido da Silva Dantas.
 759. Sylvio, filho de Sylvio Possi e Dulce de Carvalho Possi.
 760. Theophilo, filho de Esther Raymundo Pereira.
 761. Tuderkin, filho de Alexandre Gonçalves Lima e Castorina da Cunha Lima.
 762. Valdemiro, filho de Manoel Freitas Abreu e Maria de Jesus Abreu.
 763. Valerio, filho de Alerio Guerra e Ermelinda Guerra.
 764. Vergilio, filho de Maria de Souza.
 765. Vicente, filho de Antonio Gentil e Amalia De Andréa.
 766. Victorio, filho de Miguel de Feleppis e Concetta Possidente.
 768. Virginio, filho de Francisco Carnaval e Alzira Sapurita.
 769. Waldemar, filho de Domingas Pereira Soares.
 770. Waldemar, filho de Leodoro Bernardino da Silva e Theodora Margarida da Conceição.
 771. Waldemar, filho de Maria do Carmo.
 772. Waldemar, filho de Philomena Bruno.
 773. Valdemiro, filho de Miguel Avila da Silva e Francisca Augusta da Silva Machado.
 774. Waldir, filho de Luiz Pinto Bastos e Maria Candida Silva.
 775. Walfrido, filho de Darcilia Martins.
 776. Walter, filho de Antonio Placido de Carvalho e Rita de Carvalho.
 777. Walter, filho de Emilia Alves.
 778. Walter, filho de Jacyntho José dos Santos e Cecilia Chrispiniana dos Santos.
 779. Walter, filho de Julia Diniz.
 780. Walter, filho de Maria da Silva.
 781. Walter, filho de Salvador Cava e Maria Raphaela Gigante.
 782. Wilson, filho de Marcellina Costa e Oliveira Pinto Costa.
- Classe de 1916
783. Antonio, filho de Arthur Dias Martins e Arminda Castro Martins.
 784. Eurico Bariaschi, filho de Bariaschi Dante e Leandi Christina.
 785. Fernando, filho de Anna de Jesus Junqueira.
 786. Humberto, filho de Olympio Indio da Silva Pinto e Maria da Conceição Gonçalves Pinto.
 786-A. João Paulo, filho de Isidro Pereira da Silva.
 787. José, filho de Antonio Pereira Barreto Filho e Elvira Theresa de Jesus Barreto.
 788. José Vergara, filho de Idalécio Vergara e Modesta Monteiro.
 789. Oscar Vieira Serpa, filho de Juvenal Vieira.
 790. Oswaldo, filho de Edeltrudes Gloria.
 791. Pedro Barros, filho de Serafim Barros e Albina Barbosa Barros.
 792. Waldemar Rodrigues Campos, filho de Carlos Rodrigues Campos e Margarida Mattos Campos.
 792-A. Francisco Paoliello Filho, filho de Francisco Paoliello e Adelia Lopes Paoliello.
- Classe de 1915
793. Alvaro Esteves, filho de Eridano Esteves.
 794. Fernando Ribeiro Filho, filho de Fernando Ribeiro Guimarães e Isolina Maria Rosa.
 795. Sylvio José da Rosa, filho de Vicente José da Rosa.
- Classe de 1914
796. Alcentino B. Diogo, filho de Acacio B. Diogo.
 796A. José Brandão Guimarães, filho de Christiano Guimarães.
 797. José Ferreira França, filho de Arnur Ferreira de Almeida e Maria Ferreira de Almeida.
 798. Manoel Leal Baptista, filho de Tertuliano Leal e Etelvina Leal.
 799. Sérgio Baptista, filho de João Baptista.
 800. Sylvio Vieira da Silva, filho de Manoel Telles Vieira da Silva.
- Classe de 1913
801. Antonio Pereira Ferraz, filho de Manoel Pereira Ferraz e Thereza Augusto Ferraz.
 802. Diamantino Cesar, filho de Antonio Manoel Cesar e Amelia da Conceição.
 803. Durval Lopes, filho de Lydio Lopes.
 804. João Baptista Ribeiro, filho de Manoel Candido Ribeiro.
 804A. Joaquim, filho de Joaquim da Cunha Pereira e Maria Rosa de Jesus.
 805. Jorge Brenha, filho de Accacio Brenha.
 806. José Maria dos Santos, filho de Polycarpo Vicente Campos.
 807. Pedro Ivo da Silva, filho de Asdrubal Q. do Rego.
 808. Manoel da Rosa Leite, filho de Jeronymo da Rosa Leite e Maria Almeida Leite.
- Classe de 1912
809. Abel, filho de Abel Corrêa Reis e Celina Corrêa.
 810. Alcino Pereira de Abreu Filho, filho de Alcino Pereira de Abreu.
 811. Antonio Alves Duarte, filho de Lindolpho Alves Duarte e Athalia Duarte.
 812. Geraldino de Almeida Carvalho Castro, filho de Osorio Pinto.
 813. Joaquim Fernandes de Carvalho, filho de Joaquim Fernandes de Carvalho e Thereza Gomes de Carvalho.
- Classe de 1911
- 813A. Alfredo Casali, filho de Angelo Casali e Alpalice Be-toutte Casali.
 814. Ary Alipio Reis, filho de Joaquim Alipio Reis.
 815. Estevam Xavier de Campos, filho de Francisco Xavier de Campos.
 816. Jorge Gomes de Moraes, filho de Joaquim Gomes de Moraes.
 817. Luiz onzaga Dutra, filho de Gregorio de Paula Dutra.
 818. Macilio José Alves, filho de Basilio José Alves.
 818A. Pedro da Matta Garcia, filho de Turibio da Rosa Garcia.
 819. Sebastião Lette Silva, filho de Alcides Gomes da Silva.

Classe de 1910

820. Adalberto, filho de Victor Alves e Malvina Peçanha Alves.
 821. Aureo Felix do Nascimento, filho de Manoel Felix do Nascimento.
 822. Carlos Bastos, filho de Virgínia Silva.
 823. Durvalino, filho de Marcellina dos Santos e Maria Marques dos Santos.
 824. Francisco Lessa, filho de Francisco Lessa.
 825. Georgino de Araujo Lins, filho de Braz de Araujo Lins.
 826. João Lotufo, filho de Francisco Lotufo e Amazilia Nogueira Lotufo.
 827. João Martins Cunha, filho de Abilio Martins Cunha e Mathilde Martins Cunha.
 828. José da Silva Bello, filho de José Emilio Bello.

Classe de 1909

829. Alvaro Garcia de Mattos, filho de Fernando C. de Mattos e Maria Garcia de Mattos.
 830. Aristeu C. Ribeiro, filho de Sabina de Sá.
 831. Flavio Medina Malafaia, filho de Ernesto Malafaia e Olavia Medina Malafaia.
 831A José Cruz Medeiros, filho de Urbano Lustosa Medeiros.
 832. José Marcelino de Souza, filho de Marcelino Alves de Souza.
 833. José Pereira Simões, filho de Ildefonso Pereira Simões.
 834. Manoel Garrão Netto, filho de Luiz Machado Carrão.
 835. Verdi José de Oliveira, filho de Luiz José de Oliveira.

Classe de 1908

- Abilio Martins Cunha, filho de Abilio Martins Augusto Cunha e Mathilde Amaral Cunha.
 837. Agostinho Pereira, filho de José Cardoso dos Santos e Antonia Pereira do Prado.
 838. David Rodrigues dos Santos, filho de Leopoldino Rodrigues dos Santos.
 839. Flavio Bastos, filho de Eurico Bastos.
 840. João Aureliano Gonzaga de Oliveira, filho de Luiz Gonzaga de Oliveira.
 841. José de Azevedo e Silva, filho de Melchior de Azevedo e Silva.
 842. José Ricardino de Abreu, filho de Carlos Haroldo de Abreu.
 843. José Jacauna Pedrosa, filho de José Caçula de Araujo Pedrosa e Antonia Amelia de Araujo Pedrosa.
 844. Mario Corrêa Lopes, filho de Avelino da Cunha Lopes.

Classe de 1907

845. Alcides Alves, filho de Misael Alves.
 846. Antonio Santos, filho de Antonio Santos.
 847. Francisco José da Rosa, filho de Vicente José da Rosa.
 848. Geraldo do Espirito Santo, filho de Josina do Espirito Santo.
 849. Nilo Melo, filho de Francisco Souza Mello.

Classe de 1906

850. Felipe Nagibe, filho de Nagibe Antonio e Rosa Nagibe.
 851. Joaquim Gouvea, filho de Innocencio Gouvea.
 852. Octavio Placidino Nunes, filho de José Placidino Nunes.

Classe de 1905

853. Abigail Cecilio de Moura, filho de Antonio Marinho de Moura e Ermelinda Thereza de Jesus.
 854. Aldogerne, filho de José Narcizo da Silva Ramos e Maria Araripe Ramos.
 855. Argemiro Araujo, filho de João Freire de Araujo.
 855A Carlos Magno da Silva, filho de Guilherme Magno da Silva e Lydia Penaforte Magno da Silva.
 855B Gilberto Fernandes, filho de Joaquim Fernandes Barata.

856. Joaquim Lima, filho de Casemiro José de S. Lima e Basília da S. Lima.
 857. José Duarte, filho de Joaquim Duarte.
 858. Licínio Pereira Trindade, filho de Antonio Pereira Trindade Gracinda da Luz Trindade.
 859. Manoel Corrêa, filho de Francisco Corrêa da Silva e Anna Francisca da Silva.
 860. Mario Ribeiro Silva, filho de Joaquim Ribeiro Silva e Armanda Ribeiro Silva.

861. Orlando Teixeira de Souza, filho de João Teixeira de Souza.
 862. Waldemar Caetano Affonso, filho de Theophilo Marques Affonso.

Classe de 1904

863. Etelvino, filho de Miguel José Silva e Maria Rita Silva.

Classe de 1903

- 863A Francisco Guerra, filho de Francisco Guerra e Regina Guerra.
 864. Marcilio Baptista, filho de Jeronymo da Costa Baptista e Marcelina da Rocha Baptista.
 865. Ricardo Emilio Salvatori, filho de Camillo Salvatori e Conceição Trivelinho.

Classe de 1902

- 865A Adolpho Hensi da Silva, filho de Antonio Martiniano da Silva.
 866. Alvaro Victor, filho de Vicente Ragoni e Alma Margraff.
 867. Murillo Alberto dos Santos, filho de Alberto Francisco dos Santos.

Classe de 1901

868. José Attico Leite, filho de Solidonio Attico Leite.
 869. Olympio Credisio, filho de Luiz Credisio.

Classe de 1900

870. Augusto Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos e Cecilia Moreira Moura.
 871. Edmundo Garcez, filho de Philomena Garcez.
 872. Ernani de Souza Carvalho, filho de Salvador de Souza Carvalho.
 873. Manoel Ary da Silva Pires, filho de Samuel Bempos-tense Pires e Theodora da Silva Pires.

Classe de 1899

874. Antonio da Cunha Castro Junior, filho de Antonio Carlos da Cunha Castro e Maria Ribeiro de Castro.
 875. Carmino Sciammarello, filho de Salvador Sciammarello e Maria Aló Sciammarello.
 876. Edgard Alves, filho de Manoel Alves.
 877. Henrique Matheu Pedrosa, filho de Henrique Matheu e Dolores Pedrosa.
 877-A Ivo da Rocha Vaz, filho de Antonio da Rocha Vaz e Maria José da Rocha Vaz.
 878. José Drummond, filho de José Izidro Drummond e Maria da Gloria Drummond.
 879. Lourenço Ferreira da Silva, filho de Leopoldo Luiz Ferreira e Maria Anna de Jesus Ferreira.
 880. Mario, filho de Mario Cardoso de Oliveira e Alice Camargo de Oliveira.
 881. Wandick Gregory Barbeitas, filho de Francisco Barbeitas e Georgina Gregory Barbeitas.

Classe de 1898

882. José Victorio Mancusi, filho de Arthur Mancusi.
 883. Laudemiro de Castro, filho de Pedro Cyro de Castro.

Classe de 1897

884. Henrique Alves Cunha, filho de Henrique Rocha Cunha

Classe de 1896

885. Alcides Martins dos Santos, filho de Manoel Martins dos Santos e Perciliana Martins dos Santos.
 886. Antonio Pinto Mourão, filho de Manoel Pinto Mourão e Cozetta Pinto Mourão.
 886-A. Manoel Antonio de Azevedo, filho de Antonio Joaquim de Azevedo.
 886-B. Nicolau, filho de Mathilde Rickmann.

Classe de 1895

887. Arlindo Cavalcanti Moreira Campos, filho de João Cavalcanti Moreira Campos.
 888. Durval Peixoto, filho de José Candido Peixoto e Marianna Peixoto.

Classe de 1894

889. Anastacio Queigas, filho de Antonia Queigas.
 889-A. Fideles Soria, filho de Archangelo Soria e Maria Francisca Giglio.

Classe de 1893

890. Elpidio Mesquita Chaves, filho de Graciliano Mesquita Chaves.
 891. José Veiga, filho de Francisco Vaz de Carvalho.
 892. Severo Bessa, filho de Francisco Bessa.

Classe de 1892

893. Luiz Arango, filho de Francisco Arango e Catharina Nocerita.

Relação dos cidadãos a serem alistados pela Junta de Revisão e Sorteio:

894. Abilio Carlos, filho de Edmundo Carneiro de Souza e Francisca do Valle Carneiro de Souza.

895. Adão, filho de Abigail Monteiro.

896. Adriano, filho de Antonio Domingos Moreira e Maria Pacheco Moreira.

897. Ailton, filho de Laurinda de Oliveira.

898. Albertino, filho de Lucia de Almeida.

899. Alberto, filho de Anna de Souza.

900. Alberto, filho de José Dias da Silva e Guilhermina da Silva.

901. Alberto, filho de Nedina Celeste.

902. Albino, filho de Avelino Antonio Maia e Albina da Gloria Marques.

903. Alcebiades, filho de Luiza Costa do Amaral.

904. Alcestro, filho de Augusto Luiz dos Santos e Lydia dos Santos.

905. Alcides, filho de Helena de Castro.

906. Aldo, filho de Sulpherina Dias da Silva.

907. Alfredo Antonio Freire Corrêa de Araujo, filho de Alfredo de Sá Corrêa de Araujo e Anna Freire Corrêa de Araujo.

908. Altamiro, filho de Isolina Maia de Oliveira.

909. Alvaro, filho de Dolores Geraldina da Silva.

910. Alvaro, filho de Francisco Rodrigues e Maria da Costa Rodrigues.

911. Alvaro, filho de Izidro Lopes Estrella e Maria Lima dos Santos.

912. Alvaro, filho de Noemia Alves Ribeiro.

913. Annibal, filho de Germana Maria da Conceição.

914. Annibal, filho de Sebastião Marveito e Izolina Balbina.

915. Antenor, filho de Etelvina Dias Cardoso.

916. Antenor, filho de Honorina Maria da Conceição.

917. Antonio, filho de Alberto da Silva Campos e Lucinda da Silva Campos.

918. Antonio, filho de Emilia de Moraes.

919. Antonio, filho de Felipe Moraes de Araujo e Luiza Moraes de Araujo.

920. Antonio, filho de Hercilia Vieira da Costa.

921. Antonio, filho de Justina Cecilia dos Santos.

922. Antonio, filho de Maria Biazzi.

923. Antonio, filho de Maria Magnolia.

924. Antonio, filho de Ricarda Constanca da Conceição.

925. Antonio, filho de Romana de Souza.

926. Antonio, filho de Thereza de Jesus.

927. Antonio Monteiro, filho de Pedro Antonio Monteiro e Maria de Almeida.

928. Archimedes, filho de Ozaria da Silva Junior.

929. Aribaldino, filho de Francisco Campos e Candida Meirelles.

930. Aristoteles, filho de Marietta Vieira.

931. Arlindo, filho de Maria Conceição.

932. Armando, filho de Antonio Gonçalves Pinto e Maria Ribeiro da Silva.

933. Armando, filho de José da Silva.

934. Armando, filho de Maria dos Prazeres.

935. Ataulpho, filho de Laudelina Carolina de Souza.

936. Augusto, filho de Guilhermino Barreira e Joanna Pereira.

937. Benedicto, filho de Paulo Maria e Antonia Maria da Conceição.

938. Bonaldo, filho de Francellina de Oliveira.

939. Braulio, filho de Crescinda Maria da Conceição.

940. Carlos, filho de Abel Augusto Sobral e Anna de Oliveira Sobral.

941. Carlos, filho de Cerenis Vianna.

942. Carlos, filho de Manoel Rodrigues Pereira e Clara Alves Pereira.

943. Carlos, filho de Maria José do Carmo.

944. Carlos Augusto Ferreira, filho de José Augusto Ferreira e Helena do Nascimento.

945. Carmino, filho de Asunda Villardo.

946. Claudianor, filho de Antonio Nogueira.

947. Claudionor, filho de Maria Verissima da Rocha

948. Cosme, filho de Maria de Oliveira.

949. Damião, filho de Maria de Oliveira.

950. Delphim, filho de José Rodrigues e Leonor Augusta da Silva.

951. Dirson, filho de Maria Luiza de Oliveira.

952. Djalma, filho de Bertholina Maria da Conceição.

953. Djalma, filho de Emerenciana Ferreira.

954. Djalma, filho de Ernesto Ferreira Mendes e Maria do Carmo Mendes.

955. Domingos, filho de João Leoni e Concetta Lancellotti.

956. Eduardo, filho de Antonio Passos e Pelegrina Ramirez.

957. Esmeraldino, filho de Antonio Gomes dos Santos e Izanra Rosa dos Santos.

958. Euclydes, filho de Alberto Ferreira da Costa e Delphina de Jesus.

959. Eugenio, filho de Maria Candida Gomes.

960. Fernando, filho de Augusto Duarte Costa e Maria José.

961. Fernando, filho de José Tavares Fonseca e Maria Arminda.

962. Francisco, filho de Vicente Ceciliano e Raphaela Jambarda.

963. Francisco, filho de Vicente Sabbado e Rosa Natividade.

964. Francisco, filho de Anna da Conceição.

965. Fernando José, filho de José Fogliati e Rosa Fogliati

966. Francisco, filho de José Ferreira e Maria da Conceição.

967. Francisco de Assis, filho de João Scares de Souza Lobo e Alice Luiza Quintella Lobo.

968. Geraldo, filho de Arlinda Mendes.

969. Geraldo, filho de Arlindo José de Souza e Antonia Maria da Gloria.

970. Geraldo, filho de Manoel Miranda e Maria Miranda.

971. Guilherme, filho de José Tavares Fonseca e Maria Arminda.

972. Heitor, filho de Heitor Coutinho Teixeira e Julieta Teixeira Tinoco.

973. Helio, filho de Izabel da Conceição.

974. Helio, filho de Manoel Barros da Silva e Rachel Leite de Barros.

975. Helio, filho de Sylvia Lopes.

976. Hemberger, filho de José Marianno de Campos e Odette Marianna de Campos.

977. Henrique, filho de Alvaro Luiz da Costa e Alda Martins Ferreira da Costa.

978. Isaac, filho de Elias Gomborg e Sophia Gomborg.

979. Ismra, filho de Corina Eugenia Ramos.

980. Kanuario Maio, filho de Attilio Maio e Agripina Pinto.

981. Jayme, filho de Julia Maria da Conceição.

982. João, filho de Aurora de Jesus.

984. João, filho de João Francisco Borges e Albetina Borges.

985. João, filho de José Antonio Peres e Phelomena Fernandes.

986. João, filho de Maria Salomão.

987. João Augusto Vinhões, filho de Franio Vinhões e Maria Adelaide de Fraga.

988. Joaquim, filho de Adelaide Pereira.

989. Jorge, filho de Luiza de Almeida.

990. José, filho de Adelaide Santos.

991. José, filho de Albino da Silva Nunes e Maria da Silva Nunes.

992. José, filho de Antonio da Costa.

993. José, filho de Balbina Maria da Conceição.

994. José, filho de Euphrasina Rosa da Annunciação.

995. José, filho de Francisco Gomes e Maria Rodrigues Gomes.

996. José, filho de Jesué Gonçalves e Amelia Dias Marques.

997. José, filho de José Julio Soares e Maria da Conceição.

998. José, filho de Julio de Araujo Ribeiro e Zulmira Cardoso Ribeiro.
999. José, filho de Luiza Galvão.
- 1.000. José, filho de Manoel Gonçalves Gomes e Anna Rosa de Jesus.
- 1.001. José, filho de Maria Barreira.
- 1.002. José, filho de Maria Euphemia Lopes.
- 1.003. José, filho de Maria Rosa.
- 1.004. José, filho de Monica Maria de Souza.
- 1.005. José, filho de Pedro Francisco da Costa e Francisca Motta da Costa.
- 1.006. Jovino, filho de Manoel dos Santos e Maria Joaquina.
- 1.007. Julio, filho de Flauzina do Espirito Santo.
- 1.008. Julio, filho de Maria Augusta.
- 1.009. Jupiassú, filho de Alexandrino Brasiliano Botelho e Angelina Maria Castro Botelho.
- 1.010. Lauriano, filho de Mathilde Moreira Dias.
- 1.011. Laurindo, filho de Laurindo Sabino Elenterio e Damazia Pires Elenterio.
- 1.012. Leandro, filho de Sadid'Ilhiers de Faria Salgado e Odette de Faria Salgado.
- 1.013. Léo, filho de Avilciades Portella Ferreira Alves e Lydia Alves.
- 1.014. Leopoldo, filho de Verginia Benvida da Silva.
- 1.015. Licino, filho de Maria da Conceição Silva.
- 1.016. Lindolpho, filho de Joanna Maria da Conceição.
- 1.017. Luiz, filho de Alcides de Souza e Cecilia Lelles de Souza.
- 1.018. Luiz, filho de Francisco Pastore e Angelina Mazzei.
- 1.019. Luiz, filho de Guiomar Barbosa.
- 1.020. Luiz, filho de José Carrano e Etelvina da Motta Carrano.
- 1.021. Luiz, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
- 1.022. Manoel, filho de Idalina Siuva Gomes.
- 1.023. Manoel, filho de Isaltina Ferreira.
- 1.024. Manoel, filho de José Mesquita e Maria do Carmo.
- 1.025. Manoel, filho de Marcellina do Rosario Parada.
- 1.026. Manoel Antunes, filho de Manoel Antunes e Victoria Maria da Conceição.
- 1.027. Marino, filho de Joaquim Luciana.
- 1.028. Mario, filho de Clara de Aguiar.
- 1.029. Mario, filho de Manoel Alves e Albertina Rosa Pereira.
- 1.030. Mario, filho de Martinha da Silva.
- 1.031. Mario, filho de Rogerio Clemente Villardi e Maria Cecilia Villardi.
- 1.032. Mario, filho de Sylvio Jos; Villardo e Antonia Maio.
- 1.033. Miguel, filho de Paulina Paes Lemos.
- 1.034. Milhem Antonio, filho de Antonio Milhem e Assena Milem.
- 1.035. Milton, filho de Laudelina do Carmo.
- 1.036. Moacyr, filho de Guiomar Fernandes de Mattos.
- 1.037. Moacyr, filho de Ismenia Maria da Conceição.
- 1.038. Nelson, filho de Alvaro de Castro e Benvida de Jesus Castro.
- 1.039. Nelson, filho de Francisco Pereira e Maria José da Costa.
- 1.040. Nelson, filho de Oscar Develly e Candida Develly.
- 1.041. Octacilio, filho de Sebastiana Cezar.
- 1.042. Octavio, filho de Euphigenia Maria José.
- 1.043. Octavio, filho de José Ferreira da Rochae Maria Francisca Cezar.
- 1.044. Octavio, filho de Natalina Marques.
- 1.045. Odilon, filho de Lina Francisca da Silva.
- 1.046. Orlando, filho de Anna Rocheneski.
- 1.047. Orlando, filho de Antonio de Almeida e Maria de Almeida.
- 1.048. Orlando, filho de Domenico Magliano e Maria Domenica Pepe.
- 1.049. Osmar, filho de Arminda Alves de Oliveira.
- 1.050. Oswaldo, filho de Alzira Ferreira.
- 1.051. Oswaldo, filho de Manoel Carlos Moreira e Elisabeth Rudolfo Moreira.
- 1.052. Oswaldo, filho de Manoel Ferreira Moraes e Augusta Costa de Moraes.
- 1.053. Oswaldo, filho de Paulo Ferreira Reis e Euphrasina Ferreira de Carvalho.
- 1.054. Paschoal, filho de Antonio Lopes e Perfeita Fernandes.
- 1.055. Paulo, filho de Marcelina Barbosa.
- 1.056. Paulo, filho de Sibila Francisca Barbosa.
- 1.057. Pedro, filho de José Marques Santos e Ignez Ferreira.
- 1.058. Pedro, filho de José Salles do Amaral e Luiza Montes de Salles.
- 1.059. Pedro, filho de Maria Augusta.
- 1.060. Pedro, filho de Miguel Demetrio Ajuz e Christina Miguel Ajuz.
- 1.061. Polidonio, filho de Alice Neves.
- 1.062. Ramiro, filho de Antonio José de Oliveira e Rosa de Jesus.
- 1.063. Roberto, filho de Cecilia de Paiva.
- 1.064. Roberto, filho de Euphrasina da Silva.
- 1.065. Roque, filho de Eulalia de Souza.
- 1.066. Rubens, filho de Maria Albertina.
- 1.067. Salvador, filho de José Aiello e Philomena Lanza.
- 1.068. Sebastião, filho de Antonio Ribeiro Torres e Esther Carvalho de Almeida.
- 1.069. Sebastião, filho de Francisca Luiza de Oliveira.
- 1.070. Theodoro, filho de Theodoro Maia e Benedicta Mercedes Maia.
- 1.071. Waldemar, filho de Affonso Rezende e Anna Pereira Lemos.
- 1.072. Waldemar, filho de Waldemar Guimarães.
- 1.073. Wadir, filho de Zelita Fernandes da Silva.
- 1.074. Walter, filho de Maria Jacyntha.
- 1.075. Walter, filho de Balthazar de Souza Lemos e Elydia Barbosa Lemos.
- 1.076. Wenceslau, filho de Clodomiro Joaquim de Souza e Leonor Maria de Jesus.
- 1.077. Wilson, filho de Beatriz de Oliveira.
- 1.078. Wilson Dias Arêas, filho de André Dias Arêas e Carmen Ramirez.

Lavrei o presente edital que assigno. Districto Federal, 2 de maio de 1936.— *J. Valente*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO
6ª zona

Rua do Passeio n. 82

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão nesta Capital Federal, séde da 1ª Circumscricção do Serviço de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente a de revisão até o dia 30 de julho do corrente anno.

E eu, Eduardo Walter Watson, presidente da Junta, lavrei o presente edital, que assigno com o delegado militar.

Junta de Alistamento Militar do 10º Districto, 2 de maio de 1936. — *Eduardo Walter Watson*, presidente. — *Theodorico Alves de Carvalho*, 2º tenente, delegado militar.

Classe de 1918

1. Abilio, filho de Joaquim de Souza Camillo e Rosa de Jesus Souza.
3. Affonso, filho de Antonio Lourenço Pereira e Maria de Oliveira Pereira.
4. Affonso, filho de Paschoal Russo e Cecilia Russo.
5. Alberto, filho de Silverio Manoel da Fonseca e Maria da Conceição Trigo.
6. Alberto, filho de Marietta Oliveira.
7. Albino, filho de Antonio Manso e Honorina Saliture.
8. Alvaro, filho de Antonio da Silva Mendes e Maria Xavier Campos.
9. Alvaro Pinto Rodrigues, filho de José Pinto Rodrigues.
10. Alvaro, filho de Manoel Francisco Paula Senna e Edwiges.
11. Amando Trindade, filho de José Trindade e Amelia dos Santos Trindade.
12. Americo, filho de Antonia Rosa da Conceição.

13. Americo Corrêa Alves, filho de Antonio Corrêa de Matos e Maria de Jesus Alves.
14. Americo Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro e Florinda da Silva.
15. Angelo, filho de Angelo Penna e Iracema Candida.
16. Angelo, filho de Raphael Sapienza e Preciosa Sapienza.
17. Aniceto de Oliveira, filho de Cypriano de Oliveira e Maria de Jesus Rosa.
18. Anizio, filho de Perminio João Mendonça e Marcelina Gomes de Mendonça.
19. Annibal Augusto, filho de Antonio Augusto de Magalhães e Catharina de Jesus Ferreira.
20. Antenor, filho de Marcelino Mario de Souza Aguiar.
21. Antonio, filho de Alcino Dias Trindade e Arminda Souza Coelho Trindade.
22. Antonio Waldemar, filho de Gertrudes Ferreira da Silva Rego.
23. Antonio, filho de Antonio Gomes e Maria da Conceição.
24. Antonio, filho de Joaquim Ferreira da Costa e Anna Silva.
25. Antonio Joaquim da Silva Brito, filho de Armando da Silva.
26. Antonio José de Moraes, filho de Antonio de Moraes e Edith dos Prazeres.
27. Antonio, filho de Antonio Marques e Mafalda Marques.
28. Antonio José Affonso, filho de Antonio José Affonso e Lydia A. A. dos Reis.
29. Antonio, filho de Joaquim Antunes e Maria da Annunção Felicia.
31. Antonio, filho de Rosario Agostinho e Corina do Carmo.
32. Archimedes Raphael Esposito, filho de Antonio Esposito e Elvira Esposito.
33. Arnaldo, filho de José Ribeiro Xisto e Innocencia de Jesus Lucrecia.
34. Arthur Matassoli Filho, filho de Arthur Matassoli.
35. Arthur, filho de Eduarda Lacerda.
36. Arthur, filho de Emerenciana Bezerra.
37. Arthur Pelloso, filho de Vicente Pelloso e Esmeraldina Pelloso.
38. Ary, filho de Athos Bahia e Jucudina Bahia.
39. Ary, filho de Carlos da Silva Machado e Maria Augusta Machado.
40. Ary Alves da Silva, filho de Estevão Alves da Silva e Clarinda F. Alves.
41. Augusto, filho de Antonio Carnê e Eliza Freire de Andrade Carnê.
42. Aurelio, filho de Armando Ferreira de Moraes e Esmeralda D. de Vasconcellos.
43. Austreclino, filho de José Lourenço e Iracema Salba Junior.
44. Azuil Mendes de Souza, filho de Pedro Mendes de Souza e Esther de Souza.
45. Bellarmino Manoel de Barros, filho de Antonio Joaquim de Barros.
47. Bernardino, filho de Joaquim Tavares da Silva Almeida e Rita da Silva.
48. Carlos, filho de Julia de Carvalho.
49. Carlos, filho de Antonio Serra e Felicidade de Jesus Serra.
50. Carlos, filho de Alfredo Pinto de Barros e Emilia Ferreira de Borges.
51. Carlos, filho de Carlos Guerra Aranha e Luiza Giocelli Aranha.
52. Celestino, filho de Abel Coelho e Julieta da Conceição.
53. Celio, filho de Francisco Guimarães.
54. Clemente, filho de Leonidas João de Souza e Elvira Saturnina de Souza.
55. David, filho de Victorino Luiz Gomes e Isaura Rodrigues Gomes.
56. Delmir, filho de Rozendo Joaquim de Aquino e Elvira Pereira de Aquino.
57. Deonysio da Costa, filho de João da Costa e Maria das Dorez.
58. Eder, filho de Juvenal Pereira dos Santos e Zeny Castello dos Santos.
59. Edison, filho de Francisco do Carmo e Gilberta de Abreu Carmo.
60. Eduardo, filho de Salvador Farnelli e Therezina Chinelli.
61. Eledier, filho de Zeferina Machado dos Santos.
62. Ernesto, filho de Manoel Nunes Bernardes e Ascensão Nunes Fernandes.
63. Ernesto Mantuano, filho de Paschoal Mantuano e Izolina Vancelati.
65. Ezequias, filho de Ezequias Luciano da Silva e Deolinda Conceição.
66. Fausto, filho de Manoel da Silva Teixeira e Castorina de Souza Teixeira.
67. Feliz, filho de Joaquim Alves e Maria Candida Alves.
68. Fernando, filho de Joaquim Antunes e Maria Rodrigues.
69. Floriano, filho de José de Almeida do Carmo e Graçinda Maria do Carmo.
70. Fouad, filho de Choeralla Antun e Khazun Choeralla.
71. Francisco, filho de Antonieta Calixto.
72. Francisco, filho de Manoel Magalhães.
73. Francisco Nunes, filho de Emilia Sant'Anna Nunes.
74. Francisco, filho de Francisco Nascimento Cardoso Junior e Celina C. Cardoso.
75. Geraldo Bento Barbosa, filho de Antonio Bento Barbosa e Maria R. Barbosa.
76. Geraldo, filho de Mariano Martins Nazario e Maria d. Rosario B. Nazario.
77. Geraldo, filho de Eurico Jordão da Silva e Isabel Werneck dos Santos.
78. Geraldo, filho de Vicente Spena e Elegantina Ribeiro Spena.
79. Gil Pinto de Almeida, filho de Macelino Pinto de Almeida.
80. Gionanni Pietro Juliano, filho de Carmine Juliano e Angelina Maffei.
81. Guilherme, filho de Ismael Fernandes Marques e Anna Leitão Marques.
82. Heitor, filho de Manoel Fernandes e Peregrina Refuzas.
83. Helio, filho de João dos Reis Ferreira e Hortencia Ferreira de Oliveira.
84. Helio, filho de Alfredo Gonçalves de Oliveira Filho e Hercilia S. Oliveira.
85. Hermano Fiel Neumann, filho de Hermano Affonso Neumann.
86. Herval, filho de Henrique Francisco Chimarelli e Amelia Linhares Chimarelli.
87. Izaias, filho de Palmyra de Fontes.
88. Jackson, filho de Itaberê Deslandes e Zulmira Deslandes.
89. Jayme, filho de Arnaldo de Moraes e Maria de Castro Vitta.
90. Jayme, filho de Augusto Pereira Henriques e Maria Augusta.
91. Jayme, filho de Ovidio Santos de Almeida.
92. Joaquim, filho de Arthur Soares e Maria de Nazareth.
93. Joaquim, filho de Eduarda de Jesus Lucrecia.
94. Joaquim, filho de Manoel Martins dos Santos e Alzira Martins dos Santos.
95. Joaquim Ferreira Novaes, filho de Joaquim Ferreira Novaes.
96. João Eugenio Evangelista, filho de João Evangelista e Magdalena Evangelista.
97. João de Oliveira Conceição, filho de Manoel de Oliveira Conceição.
98. João Miranda, filho de José Miranda.
99. João, filho de João Lourenço do Amaral e Anna Borges do Amaral.
100. João, filho de Valentim Pinto Portella e Maria Machado Portella.
101. João Pedro Silvio, filho de Annibal Nicodemos e Antonietta Arion.
102. João, filho de João Manoel da Paixão e Catharina da Paixão.
103. João, filho de Casimiro Simões de Carvalho e Joaquina Cardoso.
104. Joel, filho de José Ribeiro Guimarães e Julia Maria de Assis.
105. Jorge Candido de Almeida, filho de Candido Alexandre de Almeida.
106. Jorge, filho de Cosme da Costa Magalhães e Joanna Faustina da C. Magalhães.
107. Jorge Dias Lopes, filho de Odilon Monteiro Lopes e Jacy Dias Lopes.
108. Jorge, filho de José Loureiro da Cruz e Zulmira Cardoso.
109. José Rozenthal, filho de Rubem Rozenthal e Clara Rozenthal.

110. José de Jesus Martins, filho de Joaquim Martins e Deolinda J. Martins.
 111. José, filho de José Oliveira Guimarães e Antonia de Abreu.
 112. José Joaquim da Cruz, filho de Belmira Pinto Rodrigues.
 113. José Cardoso da Costa, filho de Christina Machado.
 115. José Bento Rodrigues, filho de Bento Rodrigues e Rosa Rodrigues.
 116. José, filho de Alirio Paes de Souza e Maria da Encarnação.
 117. José Marques da Silva, filho de Manoel Marques da Silva e Deolina H. da Silva.
 118. José Ribeiro Botelho, filho de Eduardo Botelho.
 119. José, filho de Daniel Gigliosi e Therezine Pompeia.
 120. José, filho de Bernardo Pinheiro e Maria de Almeida.
 121. José Diniz, filho de José Augusto Cabral e Carlota Diniz Cabral.
 122. José Affonso Ferreira Nunes, filho de José Affonso Ferreira Nunes.
 123. José, filho de Delphino Rodrigues Pereira e Olinda de Jesus.
 124. José, filho de Francisco de Almeida Barbosa e Emilia da Silva Barbosa.
 125. Justiniano, filho de Adelaide Pereira Rocha.
 126. Kleber, filho de Henrique Vieira de Araujo e Aurea de Abreu Vieira de Araujo.
 128. Lino Alves Pereira, filho de Severino Augusto Pereira e Albina A. Pereira.
 129. Luiz, filho de Francisco dos Santos e Maria José.
 130. Marcio, filho de Domingos Carazzo e Maria Soares Miranda.
 131. Mario, filho de Justino Pereira de Pinho e Mathilde Moreira de Pinho.
 132. Mario Cascardo, filho de Natal Cascardo e Bernardina Chianille.
 133. Mario, filho de João Gualberto Ferreira e Adelaide Ferreira.
 134. Mario, filho de Deocleciano de Oliveira Domado e Maria A. Graciosa.
 135. Mario, filho de Roque Frederico e Olivia Frederico.
 136. Mario Rocha da Silva, filho de Manoel Rocha da Silva e Elma A. Silva.
 137. Mario, filho de Maria Isabel de Jesus.
 138. Manoel, filho de Benedicta Luiza dos Santos.
 139. Manoel, filho de Joaquim Corrêa Borges e Glacinda Moreira Borges.
 140. Milton, filho de Olympio Augusto Monteiro e Maria Antonieta Monteiro.
 141. Milton da Silva Manão, filho de Francisco Antonio Manão e Guilhermina Rosa.
 142. Nelson, filho de Carlos Ferreira da Silva e Thereza Esteves dos Santos.
 143. Nelson Alves da Silva, filho de José Alves da Silva e Natalin P. da Silva.
 145. Nilo, filho de Manoel Ribeiro e Jovenilia Ribeiro.
 146. Octacilio Gonçalves de Souza, filho de Marianno Francisco de Souza.
 147. Octavio, filho de José Alves Corrêa e Lucinda da Conceição.
 148. Orestes, filho de João Pereira-Lopes Junior e Paschoalina Romão.
 149. Orlando Mandarino, filho de Antonio Mandarino e Laura Pieri.
 150. Oscar, filho de João Cunha e Alice Rodrigues da Cunha.
 151. Osmar, filho de Waldemar Ferreira Borges e Lydia Moreira Borges.
 152. Oswaldo, filho de Marcelino Caloera e Irene Baptista.
 153. Oswaldo, filho de Domingos da Costa Mattos e Celestina dos Anjos Fernandes.
 154. Oswaldo, filho de Joaquim Conde e Sebastiana Machado.
 155. Oswaldo, filho de Leonor Constancia de Almeida.
 156. Paulo, filho de Rodolpho Campos de Azevedo e Francisca Santos de Azevedo.
 157. Paulo Affonso, filho de João Dutra Fragoso e Dinorah de Castro Fragoso.
 158. Paulo, filho de Antonio Rodrigues da Costa Pinheiro e Alice Lopes Pinheiro.
 159. Paulo, filho de Manoel Ferreira Gaia e Raquel Ferreira Lopes.
 160. Radamés de Ambrosio, filho de Sabbatino de Ambrosio e Carmella Merola.
 161. Raphael, filho de Salvador Mandarino e Maria Mandarino.
 162. Raul Vieira da Costa, filho de Elvira Vieira da Costa.
 163. Renato, filho de Vicente Itamatto e Julia Barros Itamatto.
 164. Ricardo Pereira de Mesquita, filho de Manoel Pereira de Souza e Maria Mesquita.
 165. Ruy, filho de Rernandes Pereira de Abreu e Elvira Pereira dos Santos.
 166. Roberto, filho de Carolino da Costa Gouvêa e Dulcelina Ferreira das Chagas.
 167. Rubem Corrêa de Barros, filho de Narciso Corrêa e Judith Corrêa de Barros.
 168. Rubem, filho de José Luiz da Matto e Maria Emilia da Matto.
 169. Rubens, filho de Victor Campos e Amelia Campos.
 170. Rubens, filho de Isaura Alves da Cruz.
 171. Sebastião Feliciano, filho de Bernardino Feliciano.
 173. Sebastião, filho de Manoel Medeiros e Dorcelina Medeira.
 174. Sebastião, filho de Virginio Braz Toledo Black e Orminda Nacacia Valença.
 175. Sebastião Nota, filho de Asdrubal Nota e Aurora de Oliveira Nota.
 177. Ulisses, filho de Radamés Palmiére e Maria da Gloria Palmiére.
 178. Victor, filho de Antonio Teixeira de Medeiros e Honori-na Teixeira.
 179. Victor, filho de Julio Botelho do Amaral e Victorina do Amaral.
 180. Vicente, filho de Gastão de Freitas e Adelina Santos de Freitas.
 181. Vicente, filho de João Maffei e Maria Eugenia da Rocha Maffei.
 182. Vicente, filho de Vicente Antonio Pereira Gomes e Tellesbella da Conceição.
 183. Vicenzo, filho de Giovane Murachio e Violanda Carnadlle.
 184. Waldemar, filho de João Caseiro e Maria Estrella Flora.
 185. Waldemar do Nascimento, filho de Ernesto Arnaldo Sil e Adelaide E. Gomes.
 186. Waldemar, filho de Manoel dos Santos Almeida e Maria Julia Martins.
 187. Walter Rogo Russo, filho de Raphael Russo e Maria Lattorato.
 188. Walter, filho de Roldão de Assis Pereira e Maria Sylvestre Pereira.
 190. Ward, filho de Napoleão Tavares e Rosa Vianna Tavares.
 191. Wasingthon, filho de Cecilia Maria da Costa.
 192. Wilson, filho de Arthur Rangel e Almerinda Rangei.
 193. Wilson, filho de José da Costa e Guilhermina da Rocha Pinheiro.
- Relação dos cidadãos nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1917, que serão alistados oportunamente pela Junta de Revisão e Sorteio.
1. Adelino Rodrigues de Almeida, filho de José Rodrigues de Almeida.
 2. Adenilo, filho de Manoel da Cunha e Olinda Martins Carneiro.
 3. Affonso, filho de Jorge Muller e Custodia Ferreira.
 4. Albertino, filho de Anselmo da França e Barbara.
 5. Alberto, filho de José Maria de Azevedo e Isabel de Abrantes.
 6. Alcides, filho de Manoel Lourenço e Maria Rosaria.
 7. Adalberto, filho de Alberto Rodrigues Corrêa e Carolina Rodrigues Borges.
 8. Almazor, filho de Manoel da Costa Mattos e Belbina Augusta Mattos.
 9. Altair, filho de José Pessoa de Miranda e Iracema Gomes Pereira Bason.
 10. Alvaro, filho de Antonio Maria da Silva e Clementina Nicoellis.
 11. Amadeu, filho de José Baptista da Cunha e Maria de Souza Rocha.
 12. Americo Mario da Silva Filho, filho de Americo Mario da Silva.
 13. Americo, filho de Felix Alves e Senhorinha de Carvalho.
 14. Americo, filho de Daniel Fortunato e Rosa Maiocano.
 15. Angelo, filho de José Palazzo e Maria José Palazzo.
 16. Annibal, filho de Manoel Sandanil e Rosalina Martins Sandalis.
 17. Antonio Laino, filho de Severo Laino e Raphaella Miella.

18. Antonio, filho de Ramon Mico e Mercedes Tello.
19. Antonio, filho de Amelia da Annuniação.
20. Antonio, filho de Antonio Mauro e Maria Luiza Patri-
cia.
21. Antonio, filho de Antonio Lopes Ribeiro e Amada da
Silva Ribeiro.
22. Antonio, filho de Floriano José e Maria Rosa.
23. Antonio, filho de Manoel Amaro Soares e Maria Joaquina
Dias.
24. Antonio, filho de Sophia Senha.
25. Armando, filho de Agostinho Carmo e Maria Rosalina
Madeira.
26. Armando, filho de Feliz Rodrigues Barrigueira e Ro-
sina Adelaide Esteyes.
27. Armando, filho de Francisco Stumbo e Angelina D'Agos-
tini.
28. Armando, filho de João Moreira Coelho e Francisca Mo-
reira da Silva.
29. Augusto, filho de Manoel do Espirito Santo e Augusta
Teixeira.
30. Austregesilo, filho de Antonio Francisco de Paula e Ma-
ria Ernestina Paula.
31. Carlos, filho de Carlos Ferreira Alfenas.
32. Carlos, filho de Francisco de Souza Mendes e Maria da
Luz Mendes.
33. Carlos, filho de Joaquim Dias e Esperança Ferreira
Dias.
34. Carlos de Araujo, filho de José Carlos Junior.
35. Carmino Rissuto, filho de Francisco Rissuto e Rosa
Blois.
36. Dableo, filho de José Augusto Rocha e Castorina dos
Santos Rocha.
37. Darillo, filho de Francisco de Paula Pinto e Guiomar
Muniz P. Pinto.
38. Demetrio Antonio Ajara, filho de Antonio Elias Ajara
e Joanna Felipe.
39. Diogenes, filho de Antonio da Rocha Barros e Floris-
bella Soares.
40. Douglas, filho de Carlos Alves de Souza e Joaquina Soa-
res de Souza.
41. Durvalino, filho de Firmino Alves da Silva e Maria Au-
gusta Campos.
42. Edmundo Vicente Dande Desimone, filho de Edmundo
Vicente Dande.
43. Elias Carraz, filho de João Carraz e Mursua Carraz.
44. Euclydes, filho de Affonso Perez e Carolina Hoffmann.
45. Eugenio, filho de Natal Mandarino e Angelina Bueno.
46. Eugenio, filho de Sylvio Raymundo e Carmella Lionj.
47. Fariid, filho de José Antonio e Assibe Somon.
48. Felipe, filho de George Cargioffelli e Alzira Cargiof-
felli.
49. Fernando, filho de Fernando Pereira e Georgina Alves
Pereira.
50. Fernando, filho de Fernando José Borges e Julieta An-
drade Gomes.
51. Francisco, filho de Herminio Mandarino e Maria Rosa-
ria Moura.
52. Francisco, filho de Francisco Sorrentino e Joanna Ca-
riello.
53. Francisco Lopes, filho de Maria Joaquina.
54. Caetano, filho de Antonio Leporage e Carolina D'Luca.
55. Guilherme, filho de Fernando Gonçalves Soares e Maria
Antonia.
56. Guiseppe Orlando Felipe, filho de Salvador Felipe e
Conchita Galhardo.
57. Heitor, filho de Eurico Hortencio Bastos e Perpetua de
Jesus Bastos.
58. Helio de Carvalho Fontes, filho de Manoel do Nasci-
mento Fontes.
59. Helio, filho de Izaltino Nobreza e Maria das Dôres Me-
deiros Nobrega.
60. Hugo, filho de Manoel Pereira Rial e Dolores Otero Ga-
lhago.
61. Humberto, filho de José Bernardo e Maria Amelia.
62. Itabajara, filho de Godofredo Barbariz e Beatriz da
Graça Barbariz.
63. Jayme, filho de Antonio Rodrigues de Azevedo e Vicen-
tina Amelia.
64. Joaquim de Almeida, filho de Antonio Augusto Foutre
e Edmundá Augusta.
65. Joaquim, filho de Guinello Corrêa Madeira e Luiza de
Jesus Brito.
66. Joaquim, filho de Maria da Conceição Lopes.
67. João Baptista Carmone Galhano Accarino, filho de Af-
fonso Accarino.
68. João, filho de Augusto da Silva Moreira e Maria das
Neves Moreira.
69. João, filho de Arthur Gomes e Maria do Carmo.
70. João da Silva, filho de Luiz Guilherme da Silva e Can-
diça Maria da Silva.
71. João, filho de Avelino Pulleg e Vitalina de Barros Gui-
marães.
72. João Pereira, filho de João Pereira e Maria dos Santos
Pereira.
73. João, filho de Albino Rabeão e Florinda de Mattos.
74. João, filho de Manoel Placido Corrêa e Maria de Oli-
veira Placido.
75. João, filho de Francisco Victor Sampaio e Rosa Amelia
Barcellos.
76. João, filho de José Rodrigues e Maria de Jesus.
77. Jorge, filho de João Lourenço Bittencourt e Thereza
Ruggerio.
78. Jorge, filho de José P. Lins da Silva e Francisca do
Carmo S. Silva.
79. Jorge Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues e Clara Ro-
drigues.
80. Jorge, filho de José Elydio Gomes de Paiva e Noemia
Gomes de Paiva.
81. Jorge, filho de João Augusto Teixeira e Maria C. Tei-
xeira.
82. Jorge Setregollo, filho de Augusta Maria Elias.
83. Jorge, filho de Eduardo Gemino e Marietta Guimarães
Gemino.
84. José, filho de Simon Weksler e Rachel Moschovitz.
85. José, filho de José Martins e Maria de Jesus Bessa.
86. José, filho de João Fernandes da Silva e Elza da Costa.
87. José de Paula Peçanha, filho de Ramiro Peçanha e Maria
Mathias.
88. José, filho de Francisco Barciela Castro e Dolores Ro-
drigues Y Rodrigues.
89. Julio, filho de Antonio de Almeida e Emilia Ferreira.
90. Justiniano, filho de Guilherme dos Santos Pires e Maria
Rosa Moemea.
91. Leonivio, filho de Leoncio Alves da Cunha e Olivia Rosa
de Carvalho.
92. Luciano, filho de Manoel Lourenço e Guiomar Alves Ri-
beiro.
93. Luiz, filho de Getulio de Albuquerque Mendes e Maria
da Conceição.
94. Manoel, filho de Domingos Motta e Francisca Motta.
95. Manoel, filho de Francisco Monteiro e Maria da Silva.
96. Mario, filho de Gabriel de Almeida Nogueira e Anna
Ferreira Lima.
97. Mario, filho de José Ricardo Catalão e Italia Ricardo
Leão.
98. Moacyr, filho de Alvaro Barcia Villela e Phillomena Cor-
rêa Villela.
99. Nelson, filho de Aristides Chaves e Egydia Maria da
Cunha.
100. Nelson, filho de Francisco Rodrigues Baptista e Candida
de Andrade.
101. Nilson, filho de José Moreira e Isaura Moreira.
102. Nilton, filho de Leopoldino da Costa Jumbaba e Isabel
da Costa Jumbaba.
103. Nizio, filho de Maria da Gloria Oliveira.
104. Octacicio Manoel Ferreira, filho de Octaviano Manoel
Ferreira.
105. Octavio, filho de José Pereira da Costa e Andreza de
Souza Gomes.
106. Orlando, filho de Antonio de Paula Moraes e Rosa de
Souza Moraes.
107. Orlando Simplicio Arnore, filho de Joanna Rosa Ar-
nore.
108. Oswaldo, filho de Matheus Moura de Castro e Emenia
Alves de Castro.
109. Oswaldo, filho de Geraldo Gomes Lamba e Maria Ne-
gueira.
110. Oswaldo Thomaz Pereira, filho de Francisco Thomaz
Pereira.
111. Oswaldo, filho de Luiz Sangenito e Amalia Calabrea.
112. Paulino, filho de Paulino Dias e Joanna Rodrigues Dias.
113. Pedro, filho de Adolpho Miguel da Costa e Margarida
Gonçalves Pinto.

114. Pedro Nicoláo Ferraro, filho de Humberto Ferraro e Albertino Giordano.
115. Raphael, filho de Salvador Panaro e Natalina Talamanca.
116. Reynaldo, filho de Frederico Caetano e Thereza S. Caetano.
117. Roberto, filho de Constantino Giorno e Phelomena Scalzo.
118. Rubens, filho de Armando José Sarmento e Balbina Alves Sarmento.
119. Quintino, filho de Quintino Augusto da Silva e Amelia Pacheco do Carmo.
120. Valeriano, filho de Antonio Lopes e Eliza Carvalhaes.
122. Waldemar, filho de Braz Braga e Angelina Pacheco.
123. Waldemar, filho de José Alves Pinto e Laura da Conceição Martins.
124. Waldemar, filho de Manoel Antonio Pereira e Maria Thereza de Jesus.
126. Waldyr, filho de Antonio Ferreira da Rocha e Belmira Rocha.
126. Waldemar, filho de Joaquim Pereira Martins e Emilia Julia Martins.
127. Walter, filho de Gervasio Magalhães e Joanna Loureiro de Oliveira.
128. Walter, filho de Manoel Barbosa Meyrelles e Luiza Meyrelles.
129. Werter, filho de Benicio Augusto Ferreira e Maria Amelia Dias Dantos.
130. Wilson, filho de Alexandre José Rodrigues e Isabel de Freitas Rodrigues.
31. Americo, filho de Seraphim Pereira Neves e Maria Rosa Ferreira.
32. Andretino, filho de José Lopes e Anna Lopes.
33. Annibal, filho de Affonso Dias e Felicidade da Silva.
34. Antenor, filho de Francisco Cascarelli e Gabriela Catalana.
35. Antenor, filho de João Baptista Batalha e Augusta Raimundo Batalha.
36. Antonio, filho de Antonio Barbosa Ribeiro e Emilia Nunes Ribeiro.
37. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Dias e Guiomar Gonçalves P. Dias.
38. Antonio Julio, filho de Antonio Joaquim Proença e Theodora Proença.
39. Antonio, filho de Carlos Rodrigues e Maria da Piedade.
40. Antonio, filho de Ernani Antonio Calixto e Conceição de Almeida Calixto.
41. Antonio, filho de Francisco de Figueiredo e Maria Emilia.
42. Antonio, filho de Francisco da Silva e Thereza da Silva.
43. Antonio, filho de Germinda de Jesus.
44. Antonio, filho de João Pereira Pinto e Maria da Conceição.
45. Antonio, filho de João Ribeiro e Custodia Fernandes.
46. Antonio, filho de João Vieira Tosta Filho e Maria Augusta Tosta.
47. Antonio de Mendonça Rego Barros, filho de Jacintho de Mendonça Rego Barros.
48. Antonio, filho de Manoel de Oliveira e Amelia Valente de Oliveira.
49. Arão, filho de Americo Jardim e Adelaide Jardim.
50. Arlindo, filho de Cesar Fernandes de Carvalho e Olivia Pereira de Carvalho.
51. Arlindo, filho de Manoel da Silva Pereira e Santa Provensana.
52. Armando, filho de Arthur Ferreira de Assumpção.
53. Armando, filho de José Leone e Delphina Leone.
54. Arnaldo Martins, filho de Rachel Martins.
55. Aristeu, filho de Francisco de Figueiredo e Esperança de Figueiredo.
56. Aristides, filho de Henrique de Souza Jardim e Rachel Malaquias São Jardim.
57. Arthur, filho de José da Costa Castanheiro e Margarida da Costa.
58. Ary, filho de Donaria de Melo.
59. Ary da Silva, filho de Manoel da Silva Mendonça.
60. Aurelio Braz da Silva, filho de Manoel Braz da Silva e Maria Joanna da Silva.
61. Barbosa, filho de Ezequiel Bichara e Emilia Elias.
62. Benito, filho de Benito Bernardes e Isabel Domingoes Bernardes.
63. Bernardino, filho de Francisco Pereira e Julieta Paiva de Barros.
64. Berlarmino, filho de Francisco de Souza Pina e Natividade S. Henriques.
65. Bernardino, filho de Francisco de Paiva e Julieta Paiva de Barros.
66. Candido, filho de Antonio Joaquim da Silva e Elvira Pereira da Silva.
67. Carlo, filho de Biassi Conta e Elisabetha Contança.
68. Carlos, filho de Alipio de Oliveira Luzes e Maria Marques Luzes.
69. Carlos, filho de Carlos Ferreira da Cunha e Isabel Augusta da Cunha.
70. Carlos, filho de José de Almeida Dias e Leonor de Almeida Dias.
71. Carlos, filho de José Cassano e Adelina Imbrosio.
72. Carlos, filho de Vicente Waldemar e Antonia Leonti.
73. Cesar, filho de Gabriel Rodrigues e Adelaide Provençiana.
74. Cesar, filho de José Lopes e Emma Cataldo.
75. Christiano, filho de Gaspar Fernandes da Rocha e Maria das Neves R. Fernandes.
76. Clito, filho de Olegario Monteiro e Eulalia Prudente.
77. Dagoberto, filho de João de Souza Moraes e Maria de Souza Moraes.
78. Damião, filho de Manoel Rodrigues e Maria Joaquina.
79. Dami, filho de Manoel Pereira Leite e Maria Dias Leite.
80. Danillo, filho de Antonio Duarte e Conceição Cesar.
81. David, filho de Anna Fernandes.
82. David, filho de Celstino Ferreira e Laura Marques.
83. David, filho de Simão Fischemann e Fana Fischemann.
84. Decio, filho de Paulo de Souza e Hilda da Motta Araújo.

Classe de 1917

1. Adhemar, filho de Alvaro Gomes de Oliveira e Lydia Guimarães.
2. Adolpho, filho de Adolpho Nobrega Peixoto e Alzira Monteiro Piquet.
3. Affonso, filho de Americo Mendes de Carvalho e Maria do Céu Seixas.
4. Affonso, filho de Pedro Fajardo Soares e Joaquim de Jesus Teixeira.
5. Agostinho, filho de Ernesto Smaque e Joaquim Vieira Esmaque.
6. Albano, filho de Albano Pinto Duarte.
7. Alberto, filho de Adalgisa Bruno de Oliveira.
8. Alberto, filho de Alexandre Ferreira Bastos e Isaura Vallega Bastos.
9. Alberto, filho de Domingos Valiente e Philomena Balbi.
10. Alberto, filho de José Anselmo Feraides Branco e Amelia C. F. Branco.
11. Alberto, filho de José Francisco de Castro e Eliza Joaquim de Castro.
12. Alberto, filho de Lauro Alves de Souza e Julieta Soares.
13. Alberto, filho de Manoel Duarte da Silva Cova e Conceição Maria Cova.
14. Alberto, filho de Paschoal Montuano e Rosalina Lancelotti.
15. Alcides, filho de Bazilio José dos Santos e Maria da Conceição.
16. Alcides, filho de Narciso Barbosa Rodrigues e Laurinda de Oliveira Roiz.
17. Aldo, filho de Armando Masini e Dorothes Sanches.
18. Alexandre Aron Michel Klang, filho de Aron Michel Klang.
19. Alexandre Herculano Pereira Junior, filho de Alexandre Herculano Pereira.
20. Alexandre, filho de Nicoláo Carrato e Rosa Valiente Carrato.
21. Alfredo, filho de Affonso Teixeira de Souza e Augusta de Andrade.
22. Alfredo, filho de Joaquim Pinheiro e Isabel Lago (e).
23. Alfredo, filho de Salvador Imbrose e Bernardina Brovinense.
24. Alibe, filho de Antonio Curi e Badia Curi.
25. Altamiro, filho de Octavio dos Santos e Josepha dos Santos.
26. Altino, filho de Ernesto Antonio Duarte e Anna Bocchetti.
27. Alvaro, filho de Manoel dos Santos e Adelaide da Silva.
28. Alvaro, filho de Manoel Moreira Pinto e Maria Martins Gonçalves.
29. Americo, filho de Americo de Souza e Florença Rosas de Castro.
30. Americo, filho de Maria Joaquina da Silva.

85. Dejour, filho de Antonio Simões da Motta e Judith de Carvalho.
86. Delmair, filho de Luiz José de Mello e Isaura Maria de Mello.
87. Demetrio, filho de Agostinho Dario da Silva e Vicentino Maria da Silva.
88. Djalma, filho de Augusto Pinto Gouvêa e Paula da Rocha Araujo.
89. Djalma, filho de Francisco Vasques Torres e Maria da Silva Teixeira.
90. Djalma, filho de Joaquim Gomes.
91. Edgard, filho de Eurico da Silva Pereira e Casemira de Souza Pereira.
92. Eduardo, filho de Jorge Masarani e Namer Masarani.
93. Elpidio, filho de Juvenal Luiz de Oliveira e Mercedes Goulart.
94. Emedeo, filho de João Bolbi e Rosa Bolbi.
95. Euclydes, filho de Adelino Lopes de Almeida e Custodia de Jesus.
96. Eugenio, filho de David Ribeiro Leal e Rosalina Felicidade Leal.
97. Euclydes, filho de José dos Santos Liberato e Julia Soledade dos Santos.
98. Eyer, filho de José Esteves da Silva e Carmelita Furtado.
99. Felisberto, filho de Thomaz José Dias e Helena Alves.
100. Fernando, filho de Domingos Antonio e Iria do Ramo.
101. Fernando, filho de José Tibureio de Souza e Maria Belmira de Souza.
102. Floriano, filho de Antonio Pedro Dionysio e Maria Dionysio.
103. Francisco de Oliveira, filho de Abilio José da Silva e Paulina B. de Oliveira.
104. Francisco, filho de Giovane Pote e Ossa Maria.
105. Francisco, filho de José Martins Ribeiro e Patrocínia de Jesus.
106. Francisco Flora, filho de Manoel Antonio Flora e Maria Dolores Flora.
107. Geraldino Moraes Deiró, filho de Manoel Deiró.
108. Geraldo, filho de Bernardino Ribeiro de Amaral Pinto e Maria P. Pinto.
109. Geraldo, filho de João da Silva Ferraz e Orminda Lobo Ferraz.
110. Geraldo, filho de Manoel Pereira Rebello e Joanna do Carmo Soares.
111. Gilberto, filho de Cupertino José de Miranda e Alcinda de Araujo.
112. Grimaldo, filho de Theophilo Romualdo de Souza e Idalina Prata de Souza.
113. Guilherme, filho de Antonio Barroso e Angelina Barroso.
114. Guilherme, filho de Antonio Pereira e Dora Schefer.
115. Guilherme, filho de José Manoel Borges e Olivia Teixeira da Costa.
116. Guilherme, filho de Maria Pula.
117. Hamílto, filho de Abel Soares Secco e Olympia Soares Dias.
118. Heitor, filho de de Antonio das Neves e Beatriz Silveira.
119. Henio, filho de Galdino do Nascimento.
120. Heraldo, filho de Everaldo Furtado Rodrigues Angelina Rodrigues.
121. Hermenegildo Xisto, filho de Hermenegildo Xisto e Angelina D'Istria.
122. Homero, filho de José Henrique de Sá e Esmeralda Marques Pereira.
123. Horacio, filho de João Pereira e Maria José da Silva Pereira.
124. Humberto Iorio, filho de Amadeu Iorio e Florinda Manfredi.
125. Izidro, filho de Francisco Vaz de Britto e Vicência Maria da Conceição.
126. Isse Ajub, filho de Ajub Jacob e Nasa Juber.
127. Jacintho Villas Boas, filho de Oscar Costa Pereira Villas Boas.
128. Jacy dos Santos, filho de Severino dos Santos.
129. Jacques, filho de Arnaldo Alves Couto e Guilhermina Soares Couto.
130. Jayme, filho de Alberto Telles de Menezes e Rosa Pereira Pinho.
131. Jayme, filho de José Gaspar da Silva Lisbôa e Maria Gomes S. Lisbôa.
132. Jayme, filho de José Vidal e Anna Maria Alves.
133. Jayme, filho de Justino Ribeiro de Freitas e Elvira da Gloria.
134. Jayr, filho de Francisco da Silva Seabra e Yvone Carneiro da Cunha.
135. João, filho de Alfredo Bernardo Ribeiro e Maria José Ribeiro.
136. João, filho de Alvaro de Araujo Reis e Magdalena da Silva.
137. João, filho de Hildeberg Affonso Canine e Eduarda Gomes Leal.
138. João, filho de João Lydio Barbosa Filho e Affonsina B. B. Bittencourt.
139. João, filho de João Madeiro e Celeste Monteiro de Souza.
140. João, filho de José Mainente e Maria Rosaria Gentil.
141. João, filho de Numa Pompilio Moysés Anigliani e Maria Antonia Ameda.
142. Joaquim, filho de Abilio Coelho e Emilia Teixeira.
143. Joaquim, filho de Adelino Alves Jorge e Elisaria Araujo Jorge.
144. Joaquim, filho de Arthur Antonio e Maria Clementina de esus.
145. Joaquim, filho de Joaquim Lopes de Almeida e Lucia Corrêa de Almeida.
146. Joaquim, filho de Manoel Corrêa e Anna Moreira.
147. Jorge Abdala, filho de Abedala Gabriel e Julia Chammarelli.
148. Jorge, filho de Benedicto Rodrigues do Prado e Amelia Rodrigues.
149. Jorge, filho de Joaquim José Martins e Palmyra Rita de Lima.
150. Jorge, filho de João de Souza Spindola e Felisberta Barbosa Spindola.
151. Jorge, filho de José Alves e Luiza Diniz de Souza.
152. Jorge, filho de Theodoro Firmino e Emilia Maria da Conceição.
153. José, filho de Adelino Pinto Leal e Maria Amelia.
154. José Porto, filho de Alexandre Porto.
155. José, filho de Americo Corrêa de Magalhães.
156. José, filho de Antonio Bernardo Gonçalves e Auta Teixeira Gonçalves.
157. José de Oliveira, filho de Domingos Augusto de Oliveira.
158. José, filho de Aduardo Agusta.
159. José, filho de José Ferreira de Figueiredo e Candida Gomes de Figueiredo.
160. José, filho de Herculano Fernandes e Emilia Macedo Fernandes.
161. José, filho de João Perrota e Elvira Perrota.
162. José, filho de Joaquim Goulart Corrêa e Rita Goulart Corrêa.
163. José, filho de Joaquim Lourenço Saraiva e Maria das Mercês Saraiva.
164. José, filho de José do Amaral e Felicidade Marques.
165. José, filho de José Dias da Silva Jardim e Antonia Machado ardim.
166. José Gomes de Souza, filho de José Gomes de Souza.
167. José, filho de José Gonçalves Barbosa e Luiza Gonçalves Barbosa.
168. José Pereira de Castro Junior, filho de José Pereira de Castro.
169. José, filho de Julia Barbosa.
170. José, filho de Luiz Pereira Ribeiro e Theodomira.
171. José Merola, filho de Pantaleão Merola e Angiola Ruffo.
172. José, filho de Rufino Rodrigues e Felismina Rodrigues.
173. José, filho de Seraphim Soares da Rocha e Maria de Oliveira Maia.
174. Julio, filho de Jayme Schvarts e Salma Schvarts.
175. Julio, filho de Manoel Gonçalves dos Santos e Maria Gonçalves Vieira.
176. Juliano, filho de Theodora Augusta de Paiva.
177. Leonardo, filho de Leonardo da Silva Junior e Eglantina Albernaz Nunes.
178. Leonidio de Oliveira, filho de Hermogenes de Oliveira.
179. Leopoldo, filho de José Alves e Leopoldina de Jesus.
180. Luciano, filho de Vicente Sinsimo e Anna Lauria.
181. Luiz, filho de Alberto Gaspar Gonçalves e Rosa de Jesus Gonçalves.
182. Luiz Reznik, filho de David Reznik e Rosa Reznik.
183. Luiz, filho de Domingos Nogueira da Costa e Isaura Martins Costa.
184. Luiz, filho de Felippê Nunes Teixeira Negrão e Albertina da Silva Negrão.
185. Luiz, filho de Florinda Maria Pinto.
186. Luiz Silveira Machado, filho de João Silveira Machado.
187. Luiz José Fraga, filho de Joaquim Fraga.
188. Luiz Felipe, filho de Theodoro Thomé Fritsch e Albina Rodrigues da Costa.

199. Manoel, filho de Custodio Fernandes e Maria da Rocha Fernandes.
200. Manoel, filho de Manoel Joaquim Dias e Maria Paula Magalhães Dias.
201. Manoel, filho de Manoel Rodrigues de Sá e Delphina Pereira.
202. Marinho, filho de Francisco Gomes e Anna Francisca Vianna.
203. Mario, filho de Armando Saldanha Ribeiro e Francisca Corrêa Dutra.
204. Mario, filho de Antonio de Araujo Braga e Adalgiza Brito Fernandes.
205. Mario, filho de João Conzenza e Mariana Luciano.
206. Mario, filho de João Conzenza e Marianna Luciano.
207. Mario, filho de João Ferreira e Maria Teixeira da Silva.
208. Mario, filho de Leonardo Hugo Sannicando e Agueda Peixoto.
209. Mario, filho de Salvador Campos e Anna Passos.
210. Miguel, filho de Gaspar Florida e Adelina Iorio.
211. Miguel, filho de João Alves Maia e Maria de Jesus Maia.
212. Miguel, filho de Kalib Raed e Victoria Aruachan.
213. Moysés, filho de Marcos Cohen e Rachel Cohen.
214. Natalino Diniz, filho de Stenio Diniz e Alzira Maria de Faria Diniz.
215. Nelson, filho de Augusto Frederico Xavier de Brito e Henriqueta S. Brito.
216. Nelson, filho de Celestino Gonçalves de Oliveira e Laurinda F. Bastos.
217. Nelson, filho de João Pimenta e Carmen da Costa Pimenta.
218. Nelson Pereira de Mattos, filho de David Pereira de Mattos e Francisca Pereira de Mattos.
219. Nelson, filho de José Lopes e Ignacia Freitas.
220. Nelson, filho de Leonor da Conceição.
221. Nelson, filho de Manoel Corrêa Pinho e Thereza de Jesus.
222. Nelson, filho de Manoel Mathias e Carmina Gomes dos Santos.
223. Nelson, filho de Zeferino Raymundo Nogueira e Catharina de Lage.
224. Nicola, filho de Natal Corelli e Emilia Cupello.
225. Nicolau Ricce, filho de Nicolau Ricce e Maria Fernandes.
226. Nilo, filho de Raphael Lopes de Andrade e Lucinda M. de Andrade.
227. Octavio, filho de Basilio da Costa Coelho e Ernestina Coelho.
228. Octavio da Silva Pimenta, filho de Joaquim da Costa Pimenta.
229. Octavio, filho de José Domingues Vieira e Amelina Sebastiana.
230. Orlando, filho de Alfredo Augusto de Araujo e Silva e Maria S. Pereira.
231. Orlando, filho de Antonio Francisco de Oliveira e Ida Ventura de Oliveira.
232. Orlando, filho de Aristides Pereira de Andrade e Clotilde Pereira de Andrade.
233. Orlando, filho de Manoel Luiz Albernaz e Carlota Delphina Albernaz.
234. Oswaldo, filho de Antonio Pedro Osorio e Maria de Azevedo Osorio.
235. Oswaldo, filho de Arthur Ferreira Brioso e Guilhermina Cardoso Oliveira.
236. Oswaldo, filho de Eduardo de Vasconcellos e Sylvia de Vasconcellos.
237. Oswaldo, filho de João Antonio Ribeiro e Maria da Conceição Ribeiro.
238. Oswaldo, filho de Luciano Pelloso e Adelaide Generoso.
239. Paulo, filho de Americo Ignacio Neto e Jacintho Ignacio Neto.
240. Paulo, filho de Guilherme Dias Pereira e Pedrina de Souza Pereira.
241. Paulo de Souza Pinto, filho de Theophante de Souza Pinto.
242. Pedro, filho de José de Oliveira Botelho e America Ferreira Botelho.
243. Pericles, filho de Heitor Pereira Cardoso Thompson e Abigail Franca Cardoso Thompson.
244. Petrillo Danida Belotta, filho de Francisco Belotta e Otenzia Chiaffeta.
245. Pierro Pietro Donato, filho de Pietro Francisco Mario Chiarelli.
246. Prosdossimo Francisco de Araujo, filho de Sebastião Francisco de Araujo.
247. Raphaelo Pazzanese, filho de Humberto Pazzanese e Maria M. Geordano.
248. Raul, filho de Cypriano Neves Ferreira e Julieta Dias Ferreira.
249. Renato, filho de Jacintho Di Lourenço e Annita Uva.
250. Roberto, filho de Antonio Magalhães e Palmyra Gonçalves de Magalhães.
251. Rodolpho, filho de Rodolpho de Carvalho Lima e Maria Bianca.
252. Rodrigo, filho de Manoel Ribeiro da Silva e Lucinda da Conceição Ferreira.
253. Rubem, filho de Antonio da Rocha Braga e Maria José da Silva.
254. Ruy, filho de Narciso Monteiro Ramalho e Luiza Augusta Pinto de Miranda.
255. Salvador Manoel Braz, filho de Faustino Manoel Braz e Isaura M. Braz.
256. Salvador, filho de José Caetano Gigante e Eurides Giape.
257. Saul, filho de Cypriano Nunes Ferreira e Julieta Dias Ferreira.
258. Scipione, filho de Giuseppe Sabbato e Maria Loreglia.
259. Seman Jermosse, filho de Joaquim Jermosse e Maria Azar.
260. Simão, filho de Antonio Lopes da Costa e Zulmira Fernandes da Costa.
261. Tobias, filho de Natal Palmiere e Luiza Panaro.
262. Victorio, filho de Domingos Carelli e Angela Maria Punaro.
263. Vicente, filho de Antonio Sanseverino e Domingas Dattoli.
264. Vicente, filho de Constantino Beneventi e Eliza Saphim.
265. Vincenzo, filho de Carmino Carnaval e Joanna Croca.
266. Waldemar, filho de Adelino de Almeida e Delphina de Jesus.
267. Waldemar, filho de Albano Cardoso e Maria dos Santo.
268. Waldemar, filho de Anacleto Moreira e Lucinda das Dores.
269. Waldemar, filho de Antonio Ribeiro de Souza e Erzelinda Rosa de Pinho.
270. Waldemar, filho de Elesbão Garcia do Amaral e Carolina Garcia Amaral.
271. Waldemar, filho de Eugenio Varone e Beatriz Varone.
272. Waldemar, filho de João da Costa Faria e Anna Faria.
273. Waldemar, filho de Nuno da Costa e Candida Cypriana da Costa.
274. Waldemar, filho de Saurindo Luiz e Elvira Machado da Motta.
275. Waldemiro Rodrigues Barbosa, filho de Antonio Rodrigues Barbosa.
276. Waldemiro, filho de Joaquim Moreira Dias e Maria Teixeira Pinto.
277. Walter, filho de Miguel Ferreira Barbosa e Leontina da Silva Barbosa.
278. Waltaydes, filho de Altaydes Faria e Isaura Damasio.
279. Walter Oswaldo do Passo, filho de Antonio do Passo.
280. Walter, filho de Caetano Carlos Prisso e Angelina Tormichella.
281. Walter, filho de Candido Placido da Rocha e Guiomar Pereira da Rocha.
282. Alcyon, filho de Odon Doria e Olga Fonseca Doria.
283. Alfredo Magdaleno, filho de Luiz Magdaleno e Luiza Calabria.
284. Alipio, filho de Joaquim Guedes e Maria Nunes.
285. Almerino, filho de Julião José da Costa e Alzira Honorina Pacheco.
286. Almerio Alves Ferreira Netto, filho de Manoel Alves Ferreira Netto.
287. Almir, filho de Rozendo Joaquim de Aquino e Elvira Lopes Ferreira.
288. Arnaldo, filho de Antonio da Costa Soares e Maria Henrique da Silva.
289. Altamiro, filho de Noemio Lousada Pinto e Dagmar Maria Pinto.
290. Altino, filho de Florinda Soares Duarte.
291. Alvaro, filho de Antonio Gomes e Maria Gomes.
292. Alvaro, filho de Antonio Rodrigues Graça e Felismina Rodrigues Graça.
293. Alvaro, filho de Belmiro de Alcantara e Maria Isabel de Alcantara.
294. Alvaro, filho de Francisco Teixeira Pinto e Maria Adelaide de Souza.
295. Alvaro, filho de Manoel da Costa Mattos e Balbina Augusta Mattos.
296. Alvaro Gomes de Lima, filho de Manoel Lima Figueiredo e Maria G. Lima.
297. Alvaro Gonçalves de Carvalho, filho de Manoel Gonçalves de Carvalho.
298. Alvaro, filho de Natalina do Couto

45. Amadeu, filho de Arminda Maria da Conceição.
 46. Amendo Proença, filho de Manoel Antonio Proença e Anna Corrêa Pires.
 47. Americo Bunocore, filho de Alfredo Bunocore e Josepha Capasso Bunocore.
 48. Americo, filho de Americo de Oliveira e Claudina dos Santos.
 49. Americo, filho de Luiz Cardoso e Idulinda Da Costa.
 50. Angelo, filho de João Padaro e Maria Rosa.
 51. Annibal, filho de José Carlos e Maria José.
 52. Antenor, filho de Fidollo Galoti e Raphaela Corona.
 53. Antonino, filho de Adelino Martins e Deolinda da Conceição.
 54. Antonio dos Santos Pires, filho de Abilio Augusto Pires.
 272. Walter Ferreira Baptista, filho de Carlos Ferreira Baptista.
 273. Walter, filho de João de Almeida Viçoso e Beatriz Neves Viçoso.
 274. Walter, filho de João Gonçalves dos Santos e Amelia de Oliveira Santos.
 275. Walter, filho de José Antonio de Souza e Bemvinda Rodrigues de Souza.
 276. Walter, filho de José da Rosa Garcia Junior e Clementina Garcia.
 277. Walter, filho de Sebastião Ferreira Taranquella.
 279. Yunes, filho de Pedro Nunes e Malaquias Amena.
 280. Zchi, filho de Elias Tuna Kalid e Fadia Salim Hanun.
 281. Zenith, filho de Olympio Rabello do Moraes e Auzelina Alzira Rabello.
- Classe de 1940
1. Abelardo, filho de Luiz Teixeira Galvão e Carmen de Almeida Mattos.
 2. Abelardo, filho de Maria Martins de Souza.
 3. Abilio de Souza, filho de Henrique de Souza e Anna Figueiredo.
 4. Abraham, filho de José Maria de Almeida e Analia Ribeiro.
 5. Adalto da Silva, filho de Antenor da Silva.
 6. Adão, filho de Antonio dos Anjos e Rosa dos Anjos.
 7. Adelino Augusto Lamellas, filho de João Baptista Lamellas e Cremilda Adelia Pires.
 8. Adelino, filho de Manoel de Abreu Verguinho e Anna Gloria.
 9. Ademar, filho de Antonio Ferreira Lopes de Aguiar e Adelia Gonçalves Lopes de Aguiar.
 10. Adolpho, filho de José Antonio de Oliveira e Rita de Jesus Dantas.
 11. Adriano, filho de Cecar Augusto Queiroga e Dolores Garcia.
 12. Affonso, filho de José Alves e Olga Fonseca.
 13. Agostinho, filho de Domingos Musachio e Mathilde Chosola.
 14. Ahmilet, filho de Salvador Granado e Therezina Provençano.
 15. Alberto, filho de Alberto Capanema Hargreaves e Tarcilia B. Hargreaves.
 16. Alberto Azevedo, filho de Antonio Azevedo e Olivia Azevedo.
 17. Alberto Mandalena, filho de Antonio Mandalena e Raphaela ontuano.
 18. Alberto, filho de Francisco Augusto Risie e Victorina Guedes Povoa.
 19. Alberto, filho de Francisco Henrique Rilhos e Candida Ferreira.
 20. Alberto, filho de José Ribeiro Pimenta e Arezenda da Graça.
 21. Alberto, filho de Manoel Silverio da Fonseca e Maria da Conceição Figo.
 22. Alberto, filho de Vicente Antonio Pereira Gomes e Felisbella da Conceição.
 23. Albino F. Nunes Filho, filho de Albino F. Nunes.
 24. Alcides da Silva Ferreira, filho de Antonio Augusto Ferreira e Zulmira Ferreira da Silva.
 25. Alcides Pausa, filho de Braz Pausa e Gracinda Pausa.
 26. Alcides, filho de Manoel Gonzalez e Trindade Gonzalez Dias.
 55. Antonio, filho de Alberto Pinto Nogueira e Assumpta Chafeto.
 56. Antonio Seraphim, filho de Alvaro Diogo e Candida da Conceição.
 57. Antonio Aguiar Cardoso Filho, filho de Antonio de Aguiar Cardoso.
 58. Antonio, filho de Antonio Pinto Ferreira e Elvira Teixeira.
 59. Antonio Rotondo, filho de Luiz Rotondo e Maria Vieira Rotondo.
 60. Antonio, filho de Antonio Rosa da Conceição.
 61. Antonio, filho de Augusto Pereira da Costa e Anna Carneiro.
 62. Antonio, filho de Avelino Cardoso e Maria do Carmo.
 63. Antonio Duarte Ferreira, filho de Bensaude Arsenio Fontes Ferreira.
 64. Antonio Ferreira, filho de Celestino Ferreira e Laura Marques.
 65. Antonio de Souza Nunes, filho de Chrisantho Francisco Nunes.
 66. Antonio Gomes dos Passos, filho de Daniel Alonso Gomes e Maria P. Gomes.
 67. Antonio Domingos, filho de Daniel Domingos e Albertina Rosa.
 68. Antonio Horet Cruz, filiação ignorada.
 69. Antonio Tavares Silva, filho de João Tavares Silva.
 70. Antonio, filho de Joaquim Rodrigues Pinto e Olindina da Silva Pinto.
 71. Antonio Lima Prado, filho de José da Gama Prado e Maria L. Prado.
 72. Antonio, filho de José Lourenço da Costa e Conceição de Jesus Costa.
 73. Antonio Lourenço Ferreira, filho de José Lourenço Ferreira.
 74. Antonio, filho de José Moreira de Oliveira e Anna de Pinho Oliveira.
 75. Antonio das Neves, filho de José das Neves e Maria da Gloria.
 76. Antonio Islando Spezeire, filho de Luigi Spezeire e Amelia Stellucio.
 7. Antonio Pimentel, filho de Maria de Jesus Pinheiro.
 78. Antonio Valiente, filho de Francisco Valiente e Maria Simões.
 79. Antonio, filho de Julio Antonio da Costa e Laurinda Moreira da Costa.
 80. Antonio, filho de Justino Antonio Fernandes e Waldemira Fraga Fernandes.
 81. Antonio, filho de Manoel Julio dos Santos e Maria Francisca dos Santos.
 82. Antonio, filho de Manoel Marques Ferreira e Isolina dos Santos Marques.
 83. Antonio, filho de Manoel Nogueira Dias e Helena Dias.
 84. Antonio, filho de Osias Damasceno Ribeiro e Elvira Damasceno Ribeiro.
 85. Antonio José Coutinho, filho de Sebastião Ribeiro Coutinho.
 86. Anuar, filho de Antonio Mohary e Badia Mohary.
 87. Apep, filho de José João Aledo e Apepa Aledo.
 88. Archimedes, filho de Olympio Eglyno e Maria Garcia.
 89. Aristides, filho de José Baptista e Antonia Dias Rodrigues.
 90. Arlindo, filho de Alvaro Delphim Nunes e Emilia de Souza.
 91. Arlindo, filho de José Maria dos Santos e Deolinda dos Santos.
 92. Armando, filho de Antonio Augusto Apparicio e Marcelina Garcia.
 93. Armando, filho de Delphino Alves e Maria da Silva Alves.
 94. Armando, filho de Domingos Motta e Francisca Motta.
 95. Armando, filho de Jayme Dias da Silva e Deolinda Dias da Silva.
 96. Armando, filho de Raphael Coloni e Carmelinda Blois.
 97. Armando, filho de Salvador Rodrigues Carvalho e Margarida Elisa Corrêa.
 98. Armando, filho de Seraphim Zambelle e Rosa Domingos.
 99. Armindo, filho de Manoel Bernardo de Jesus e Albertina de Assumpção.
 100. Arnaldo, filho de Paulino Lopes dos Santos e Rosa Augusta Noronha.
 101. Arnaldo, filho de Pedro Leizerovetz e Pascia Leizerovetz.
 102. Arthur, filho de Antonio Marques Ferreira e Augusta dos Santos.
 103. Arthur, filho de Arthur Rivermar de Almeida e Isaura Macedo de Almeida.
 104. Arthur, filho de José Baptista da Cunha e Maria de Souza Rocha.
 105. Arthur, filho de Marietta Lima.
 106. Ary Ramos, filho de Isaac Ramos e Felicia Ramos.
 107. Ary Teixeira, filho de José Soares Teixeira e Ernestina Gerahard.
 108. Ary, filho de Thereza da Silva.

109. Augusto, filho de Antonio Alves da Costa e Maria da Anunciação.
110. Aurelio, filho de Adriano Jeronymo Monteiro e Dolores Duran Monteiro.
111. Avelasio Porfirio de Mello, filho de Cyrillo Porfirio de Mello.
112. Avelino Joaquim dos Santos, filho de José Joaquim dos Santos.
113. Bento Barbosa, filho de José Joaquim Barbosa e Assumpta C. Barbosa.
114. Berlando, filho de Augusto de Moraes e Olinda de Moraes.
115. Bernardo, filho de Jayme Schvarts e Sabina Schvarts.
116. Caetano, filho de Raphael Martins e Maria José Mario.
117. Caetano Armando, filho de Salvador Diacova e Francischina Guilianetti.
118. Carlos, filho de Adão Tavares Larangeira e Rosa Tavares Larangeira.
119. Carlos de Oliveira, filho de Alfredo de Oliveira.
120. Carlos, filho de Antonio Soares Ribeiro e Armenia Fernandes.
121. Carlos Soarese, filho de Balthazar Soares.
122. Carlos Cascardo, filho de Natalicio Cascardo e Bernardina Chianello.
123. Carlos, filho de Camillo Rodrigues e Carlota Moreira.
124. Carlos Gouvêa de Almeida Neto, filho de Carlos Gouvêa de Almeida Filho.
125. Carlos, filho de João Marques de Oliveira e Alzira Marques de Oliveira.
126. Carlos, filho de Joaquim Mendes e Florinda Rodrigues.
127. Carlos, filho de Manoel de Oliveira e Amelia Valente de Oliveira.
128. Carlos, filho de Maria Benedicto Guimarães.
129. Carlos, filho de Nicolau Carnabal e Leonora Custodia.
130. Carlos Pereira de Almeida, filho de Thelmo Pereira de Almeida.
131. Germeno, filho de Gaspar Botino e Carmela Chianello.
132. Germeno Baldranzo, filho de Salvador Baldranzo e Antonietta Vero.
133. Celso, filho de Anna Francisca.
134. Celestial Rodrigues Grilo, filho de Antonio Rodrigues Grilo.
135. Cesar Theodezio Soares, filho de Antonio Geronio Soares.
136. Chrisostomos, filho de Luiz Machado e Luiza de Jesus Pereira.
137. Christiano, filho de Christiano Vaz Pinto Coelho e Deolinda Lage V. Pinto Coelho.
140. Daniel, filho de Jeronymo Pinto Lopes e Amelia Estella Lopes.
141. Delphin, filho de Manoel Antonio Sobreiro e Joaquina Affonso Barbosa.
142. Demir, filho de José dos Prazeres Filho e Florisbella Maria da Silva.
143. Diamantino, filho de João Gomes e Lucinda Régio.
144. Diamantino, filho de Manoel Luiz Dias e Adelia de Jesus.
145. Djalma Borges Chaves, filho de Alexandre Borges Chaves.
146. Djalma, filho de Américo de Souza Trindade e Idorvilis Sant'Anna Trindade.
147. Djalma, filho de Antonio Norberto da Silva e Camilla Germana do Carmo.
148. Durval, filho de Alberto Padua Teixeira e Joaquina da Cruz Teixeira.
149. Durval, filho de Evangelina Santos.
150. Durval, filho de Felipe Antonio Zacca e Maria Cecilia Zacca.
151. Durval, filho de Manoel Pacheco da Silva e Isaura Pacheco da Silva.
152. Edgard Vidal Pereira, filho de João Francisco Pereira Junior.
153. Edgard, filho de Joaquim Ribeiro Natal e Maria Ribeiro Natal.
154. Edgard, filho de Julio Pereira Alves e Maria Moura Alves.
155. Edmundo, filho de Alberto Campos da Silva e Cecilia Seixas da Silva.
156. Edmundo, filho de Antonio Paiva e Esther Maria Alves.
157. Edmundo, filho de Maria da Conceição.
158. Eduardo, filho de Antonio dos Santos e Maria Augusta.
159. Eduardo, filho de Armando Francisco de Almeida e Margarida Grafulina.
160. Eduardo José Francisco, filho de Eduardo José Francisco.
161. Eduardo, filho de Elias Zaniro e Maria Bendhan.
162. Eduardo José, filho de Manoel José Bernardo e Belmira da Conceição.
163. Emilio, filho de Joaquim Binco Lago e Genoveva Domingues.
164. Ernesto, filho de Maria L...
165. Euclides Xavier Saldanha, filho de Euclides Xavier Saldanha.
166. Euclides, filho de Francisca Ignacia da Silva.
167. Euclides, filho de Isabel Pereira.
168. Eugenio Zimbardi, filho de Affonso Zimbardi e Angelina Giordano.
169. Ernesto, filho de Maria Augusta da Silva.
170. Euripedes Salgado Hostilio Sevante, filho de Manoel Francisco Salgado.
171. Ewaldo, filho de Francisco Antonio Chernacke e Christina de Jesus.
172. Feliciano, filho de Alvaro dos Reis e Rita Amalia.
173. Feliciano, filho de Manoel da Silva Gomes e Aurora Carmella.
174. Felix da Costa Lima, filho de Francisco da Costa Lima.
175. Fernando, filho de Evaristo Lopes e Victoria Lopes.
176. Fernando, filho de José Gomes da Rocha Junior e Rosa Emilia da Rosa.
177. Firmino, filho de Francisco Gaeta Penna e Antonia Gazzella.
178. Flaminio, filho de Rodolpho Ramos.
179. Flavio, filho de Flavio de Lima e Arminda Cahein.
180. Fortunato de Oliveira, filho de Pedro Serpa Lobato e Concieta Mandarino.
181. Francisco Custodio Astuti, filho de Astuti Seturi e Assumpta Maria.
182. Francisco, filho de Josepe Conzenzo e Jersomina Conzenzo.
183. Francisco Luiz, filho de Laurindo Luiz e Elvira Ribeiro da Cruz.
184. Francisco, filho de João Duarte Ferreira e Maria de Moura e Silva.
185. Francisco, filho de Luiz Pizani e Maria Santa Montuano.
186. Gabriel, filho de Benedicta Alves do Nascimento.
187. Geraldo, filho de Carlos Graaça Aranha e Luiza JGiorelli Aranha.
188. Geraldo Edgard Vaz, filho de Durval Vaz e Clelia Vaz.
189. Geraldo, filho de Licurgo de Siqueira Caldas e Olga Velho da Silva.
191. Gerson Silva, filho de Manoel da Silva e Maria do Carmo.
190. Geraldo Magala Alonso, filho de Vicente Alonso.
192. Gilberto, filho de Antonio da Silva Guimarães e Leopoldina M. de Oliveira.
193. Gilberto Teixeira Moura, filho de Francisco Ramos Moura.
194. Giovane Fidello, filho de Aniello Fidello e Gianina Palumpo.
195. Giosepe Micelli, filho de Dominico Micelli e Maria Candida Ferreira.
196. Gretchen, filho de Nicolau Lizandro Albernaz e Rosa Auta Albernaz.
197. Guilherme, filho de Frederico Rodrigues Lage e Maria Duarte Lage.
198. Guilherme, filho de Joaquim Dias e Esperança de Souza Dias.
199. Guilherme, filho de Manoel Ferreira Pinto e Maria dos Prazeres.
200. Helio, filho de Alzira Francisca Telles.
201. Helio, filho de José de Oliveira Monteiro e Angelica Ramos Monteiro.
202. Hernani, filho de João Abreu e Silva e Isabel Pereira da Silva.
203. Herminio, filho de Lucio Ramos da Costa e Carolina Ramos Villar.
204. Hilson, filho de Cambeta Amaral e Anna de Souza Amaral.
205. Hindenburg, filho de Gastão Nogueira da Costa e Olga Drelich.
206. Homero Bertholine, filho de Bertholine Bertholine e Maria A. Bertholine.
207. Horacio, filho de Maria Lourenço.
208. Hugo, filho de Arthur Ferreira Carneiro e Adelia Barcellos Carneiro.
209. Hugo, filho de Americo dos Santos e Evangelina da Cunha.
210. Humberto Valentim, filho de Ceriaco Valentim e Santa Risa.
211. Humber, filho de Aprigio Motta Ribeiro e Marieta Nunes Ribeiro.
212. Ido João, filho de Domingos Selano e Santa Prince.
213. Ignacio, filho de José Pedro Alves e Amelia Alves.
213. Iguiberto, filho de Cyrillo Alberto da Silva e Rosa Susano da Silva.

214. Iguiberto, filho de Luiz José Affonso Leite e Maria Theodora Guimarães.
215. Ildefonso, filho de José Lourdes Avilla Raposo e Deolinda Raposo.
216. Irineu Ferreira, filho de Francisco Ferreira e Julia Ferreira.
217. Isaias, filho de Ezequiel da Costa Cruz e Etelvina Meirelles da Cruz.
218. Ismael, filho de João Fernandes e Adelina Philomena da Costa.
219. Jalmire, filho de Antonio Vieira Granja e Laurinda Teixeira Granja.
220. Jayme, filho de Francisco Ferreira Pavaos e Alice Alves Pavaos.
221. Jayme, filho de José Joaquim Dias e Maria da Conceição Dias.
222. Jayme Gonçalves Diniz, filho de Manoel Gonçalves Diniz.
223. Jayme Waldemar, filho de Orente Camanho e Dolores Barroso Gomes.
224. Jayme, filho de Maria Ferreira.
225. Jayr José Ferraz, filho de Simplicio José Ferraz.
226. Jeremias, filho de João Aguiar de Souza e Maria das Neves G. Aguiar.
227. Jesualdo João Bruno, filho de Francisco Mario Bruno.
228. Jesus, filho de Antonia Marcilia.
229. João, filho de Antonio Lopes Saraiva e Olympia Lopes Saraiva.
230. João, filho de Antonio Marques e Olga Veras da Conceição.
231. João Villardo, filho de Antonio Villardo e Maria Teixeira Valico.
232. João, filho de Ernesto José Alves Carreiro e Lucinda Alves Carreiro.
233. João, filho de Etelvina Agostinha da Silveira.
234. João, filho de Francisco Caruso e Gilberta Abreu Caruso.
235. João de Alencar, filho de Galdina Maria Lima.
236. João Bento Ribeiro, filho de João Antonio Ribeiro e Maria da C. Ribeiro.
237. João Baptista, filho de João Baptista Pessoa e Luzia Pires Pessoa.
238. João Francisco de Lima, filho de João Cancio de Lima e Ermelinda Souza.
239. João da Silva, filho de João Clemente da Silva e Etelvina da Silveira.
240. João, filho de João Ferreira da Cruz e Anna Thereza da Cruz.
241. João, filho de João José Paulo e Delia José.
242. João, filho de João Rodrigues e Maria Nunes Rodrigues.
243. João, filho de João Soares e Lucinda Correia Soares.
244. João Damasceno, filho de Manoel Gomes de Campos e Maria Luiza de Campos.
245. João, filho de Manoel Pereira Leal e Emilia Delphina Martins.
246. João, filho de Paulino Lencio Saroldi e Judith da Silva Saroldi.
247. João José Prospero, filho de Waldemar Bento Philigre e Elvira C. da Silva.
248. Joaquim, filho de Antonio Nunes da Silva e Arminda Corraê Madeira.
249. Joaquim, filho de Eugenio Varone e Beatriz de Araujo Varone.
250. Joaquim, filho de José Marques e Magdalena Marques.
251. Joaquim, filho de José da Silva Castro e Deolinda de Oliveira.
252. Joaquim Pinto de Aguiar, filho de Manoel Pinto de Aguiar e Maria J. S. Vinagre.
253. Joaquim, filho de Maria Pimenta dos Santos.
254. Joaquim, filho de Rosa Maria dos Anjos.
255. Joel, filho de Francisco Pereira e Agrippina Maria da Silva.
256. Joffre, filho de Antonio de Moraes Alfendique e Maria de A. Alfendique.
257. Joffre Augusto Anunciação, filho de Alvaro Julio Anunciação.
258. Joffre, filho de Benedicto Teixeira da Silva e Arminda Santos.
259. Jorge, filho de Abrahão Elias Ubbi e Naza Abrahão Ubbi.
260. Jorge, filho de Adelia Chuquer.
261. Jorge, filho de Alexandrina da Conceição.
262. Jorge, filho de Augusto de Mattos e Arminda de Mattos.
263. Jorge, filho de Carlos Gonçalves e Arminda Esmeralda.
264. Jorge Paulo Rodrigues, filho de João Paulo Rodrigues.
265. Jorge, filho de Joaquim Bernardo da Costa e Gabriella do Carmo Costa.
266. Jorge, filho de Jorge Francisco e Maria Francisca, das Neves.
267. Jorge José, filho de José Jorge e Maria José.
268. Jorge, filho de Natal Corelli e Emilia Corelli.
269. José, filho de Albino de Souza Sobreira.
270. José de Luccas, filho de Alexandre de Luccas e Giovanniana Cusati.
271. José Barbosa Franco, filho de Alfredo Geminiano Franco e Maria Luiza Barbosa.
272. José, filho de Alfredo de Jesus e Maria de Jesus Barreiro.
273. José, filho de Annibal Gonçalves de Magalhães e Anna de Andrade.
274. José, filho de Antonio Dantas e Elvira Antonia Dantas.
275. José A. Laboissière, filho de Augusto Laboissière e Amelia B. Laboissière.
276. José, filho de Biasso Conte e Beta Constanza.
277. José, filho de Carlos Crysner Zenello e Maria Rita Crysner.
278. José, filho de Carlos Fillardo e Magdalena Formosa.
279. José, filho de Egidio Biosi e Thereza Petela.
280. José Fernandes da Silva (2º), filho de Domingos Fernandes da Silva.
281. José Camargo, filho de Francisco Camargo e Leonor Camargo.
282. José, filho de Isaura Baptista Rangel.
283. José, filho de João Augusto Teixeira e Maria Caruso.
284. José, filho de Joaquim Seixeiro e Maria Emile.
285. José, filho de José Alexandre Coelho do Valle e Belmira A. Almeida.
286. José, filho de José da Costa e Leonor Correia da Costa.
287. José Fernandes da Silva (1º), filho de José Fernandes da Silva.
288. José, filho de José de Souza e Olivia de Souza.
289. José Luiz de Souza, filho de Julia Mariana de Souza.
290. José, filho de José Pereira e Maria Julia Mendes.
291. José, filho de Manoel Cassas Costa e Elvira Ribeiro.
292. José, filho de Manoel Lourenço Morgado e Custodia da Costa Oliveira.
293. José, filho de Maria Joaquina Teixeira.
294. José Antonio, filho de Pedro Fajardo Soares e Joaquina de Jesus Ferreira.
295. José, filho de Raphael Teixeira de Castro e Anna Soares Leite de Castro.
296. José, filho de Thereza Marcelina.
297. Julio José Antunes, filho de José Antonio.
298. Julio, filho de José Joaquim Bastos e Benicio Bastos.
299. Juvenal, filho de José Alves Marques e Anna Alves Marques.
300. Jacy, filho de Julia da Silva.
301. Ladislau José de Souza, filho de Ladislau José de Souza e Eugenia R. Silva.
302. Lahire, filho de Henrique Francisco Chamarelle e Amelia L. Chamarelle.
303. Lather Karl Josephim Paul, filho de Richard Paul e Irene Iese Paul.
304. Laudemiro Savat Machado, filho de Maria Savat de Lima.
305. Leopoldo, filho de Joaquim Teixeira e Clara Teixeira da Rocha.
306. Lincoln, filho de Antonio da Rocha Braga e Maria José da Silva.
307. Lourival, filho de Bernardino Alvino de Sant'Anna e Carmen S. Sant'Anna.
308. Luciano Ferreira Vellozo, filho de Francisco Ferreira Anaro.
309. Luciano Nivarde, filho de Natali Ambrosi e Deolinda da Costa.
310. Luiz Friedman, filho de Dina Friedman.
311. Luiz, filho de José Dias da Silva Jardim e Zulmira Rangel Ribeiro.
312. Luiz, filho de Roco Livi e Placida Chintli.
313. Luiz, filho de Simão Fishmane e Fania Fishmaue.
314. Manoel, filho de Anna Maria da Conceição.
315. Manoel dos Santos Teixeira, filho de Antonio Teixeira e Emilia dos Santos.
316. Manoel Frutas, filho de Crispino Frutas e Emilia Frutas.
317. Manoel, filho de João José Pereira e Benta Fernandes.
318. Manoel, filho de Joaquim Antonio da Silva e Francisca Barão Carapinha.
319. Manoel, filho de José Augusto dos Santos e Maria das Neves Santos.
320. Manoel, filho de José Henrique e Maria de Sá Vilarinho.
321. Manoel Gracia de Moraes, filho de José Quirino de Moraes.
322. Manoel, filho de Manoel Joaquim Dias e Maria da Piedade Magalhães.

- Manoel, filho de Manoel Pinto Guedes e Casilda Augusta Dias.
- Manoel, filho de Manoel Ribeiro e Jovelina Ribeiro.
- Manoel, filho de Manoel da Silva Pereira e Assumpta Provenzano.
- Mario, filho de Antonio Mauro e Maria Luiza Petalluci.
- Mario, filho de Armando Antonio de Andrade e Adelina Ferreira de Andrade.
- Mario, filho de Caetano Abbade e Maria Rosario Santoro.
- Mario Gurgel de Azevedo, filho de Eduardo Azevedo Filho.
- Mario, filho de Carmine Transmontano e Florinda Transmontano.
- Mario Saladim, filho de Erculo Henrique Saladim e Rachel M. P. Saladim.
- Mario, filho de Francisco Cardoso Martins e Anna de Jesus Cardoso.
- Mario de Freitas, filho de Francisco de Freitas e Alice Gomes de Freitas.
- Mario, filho de Joanna Barbosa.
- Mario, filho de João Corrêa da Silva e Joaquina Corrêa de Rezende.
- Mario Pereira Diniz, filho de José Pereira Diniz e Alice Gil.
- Mario, filho de José Regueira e Beatriz da Silva Regueira.
- Mario, filho de José Ribeiro e Conceição da Costa Ribeiro.
- Mario, filho de Luciano Pelliso e Adelaide Generosa.
- Mario Freire, filho de Luiz Freire e Maria Rosa Freire.
- Mario Dias da Cruz, filho de Manoel Bento Pereira da Cruz.
- Mario Perez, filho de Manoel Perez.
- Mario, filho de Maria Gloria de Jesus.
- Mario, filho de Mario de Magalhães Gonçalves e Martha Valentim Gonçalves.
5. Mario, filho de Santo Cascardo e Emilia Carnaval.
6. Mario, filho de Victor Barone e Paschoalina Pernette.
7. Mario, filho de Victorino Simões e Elvira de Oliveira Simões.
8. Mauricio, filho de José de Almeida Dias e Leonor de Almeida Dias.
9. Mauricio, filho de Victorino de Souza Magalhães e Marietta Magalhães.
10. Miguel Alberto Sossosino, filho de Antonio Sorsisino e Maria Micherelli.
11. Miguel, filho de Carmino Moreli e Laureta Vitali.
12. Miguel Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
13. Miguel, filho de João Dehu e Sara Dehu.
14. Militino Pereira da Silva, filho de Oscar Hilario da Silva.
15. Milton, filho de Acacio Querino Rodrigues da Silva e Alice M. R. da Silva.
16. Milton, filho de Archimedes Marques de Mello e Albertina Moreira de Mello.
17. Milton, filho de Heitor Rodrigues da Fonseca e Armindo Amorim Fonseca.
18. Moacyr, filho de Alipio José Maria e Adelina da Silva Maria.
19. Moacyr, filho de Francisco Ribeiro da Silva e Malvina Rosa da Silva.
20. Moacyr Maiani, filho de José Maiani e Edwiges Orlandina.
21. Moacyr, filho de Vitalino Fernandes Gomes e Beatriz Dias de Oliveira.
22. Moneler Padilha Rosas, filho de Antonio Rosas e Alice Padilha Rosas.
23. Moysés, filho de Antonio Monteiro e Leopoldina da Purificação.
24. Moysés, filho de Natal Palmiere e Luiza Panaro.
25. Morillo, filho de João Americo Antunes e Iracema Antunes.
26. Nader, filho de Noef Hermus e Ida Marre.
27. Napoleão, filho de Alberto Nunes da Silva e Josina de Souza Nunes da Silva.
28. Natal, filho de Domingos Capelli e Carmella Patituze.
29. Nelson, filho de Alice Gomes Carvalho.
30. Nelson, filho de Antonio Baptista Machado e Alice Machado.
31. Nelson, filho de Antonio Lopes Pereira e Maria dos Santos.
32. Nelson, filho de Cypriano Viegas e Adelina da Conceição Viegas.
33. Nelson, filho de José Corrêa Lopes e Carolina Augusta Lopes.
34. Nelson, filho de Luiz do Rosario e Candida de Jesus.
35. Nelson, filho de Maria Amelia Dantas.
36. Nelson, filho de Salvador Ceciliano e Rosa Santoro.
37. Nereu, filho de Caetano Galardo e Lizia Galardo.
38. Newton Cailleaux, filho de João Coussaint Cailleaux.
39. Nicanor, filho de Evaristo Dias e Maria Dias.
380. Milton Lopes, filho de Antonio Lopes e Ricardina Maximo Lopes.
381. Noé, filho de Antonio Monteiro e Leopoldina da Purificação.
382. Octacilio, filho de Deolinda Gonçalves de Oliveira.
383. Octacilio, filho de Matheus Lourenço de Menezes e Maria Maria Augusta Ayran.
384. Octavio, filho de Angelo Francisco de Araujo e Maria Helena de Araujo.
385. Octavio, filho de Francisco Russo e Catharina Levalti.
386. Odilon Carvalho, filho de Felix Carvalho.
387. Olivio, filho de Manoel Gomes da Silva e Adelaide de Jesus.
388. Oscar Carneiro, filho de Alvaro Carneiro.
389. Orlando, filho de Carmine Luaria e Romana Luaria.
390. Orlando Leore, filho de Donato Leore e Maria Triplana.
391. Orlando Sisto, filho de Luiz Sisto e Angelina D'Istria.
392. Orlando, filho de Virgilio Macedo da Silva e Leonidia M. Souza Borges.
393. Oromar, filho de Adelino Pereira de Araujo e Silvina Cordeiro de Araujo.
394. Osmar, filho de Delphina Vieira.
395. Osmar, filho de Edgard Julio Parado e Anna Parado.
396. Oswaldino, filho de José da Costa Silva e Rosa Nunes da Silva.
397. Oswaldo, filho de Alberto Balthazar Portella e Avelino Fernandes Portella.
398. Oswaldo Barbosa, filho de Antonio João.
399. Oswaldo, filho de João Ferreira Martins e Emilia Chaves Martins.
400. Oswaldo, filho de José de Oliveira França e Cecilia de Aguiar França.
401. Oswaldo Genarino Perry, filho de Paschoal Perry e Rosenia Francella.
402. Otto Gomes Corrêa, filho de Manoel Gomes Corrêa e Julietta Ferreira Gomes.
403. Ozéas Dames, filho de Venusto Dames.
404. Paulo, filho de Delphim Lopes Corrêa e Palmyra de Jesus.
405. Paulo Motta Mesquita, filho de João Motta Mesquita.
406. Paulo, filho de Luiz Martins Henrique e Augusta Pamplona Martins Henrique.
407. Paulo, filho de Joaquim de Souza Camello e Rosa de Jesus Souza.
408. Pedro Ferreira de Britto, filho de Antonio José de Britto.
409. Pedro, filho de Avelino Gomes do Amaral e Deolindo Vieira do Amaral.
410. Pedro, filho de Carlos João Dias e Carmen Petronilha.
411. Pedro, filho de Luiz Martins Henrique e Augusta Pamplona Martins Henrique.
412. Perminio João de Mendonça Filho, filho de Perminio João de Mendonça.
413. Pierro Dominico, filho de Pierro Francisco Mario e Genocinta Chiarelli.
414. Pietro Carmine Rossi, filho de Miguel Rossi e Maria de Luca.
415. Rachid, filho de Famur Jorge Caran e Frozia Amanoccele.
416. Ramiro, filho de Jeronymo José Baptista e Carolina Nunes Baptista.
417. Raul, filho de Luiz Augusto da Silva e Gualdina Malheiros da Silva.
418. Raul, filho de Luiza Leal Ferreira.
419. Renato, filho de José Francisco Pereira de Viveiros e Darcilia L. de Viveiros.
420. Ricardo, filho de Carmen Martinez.
421. Roberto, filho de Diogo de Figueiredo Costa e Albina Gonçalves.
422. Roberto Fernando, filho de Manoel Joaquim de Jesus Faria.
423. Roberto Bianchi Rodrigues, filho de Sizenando Alves Rodrigues.
424. Rodolpho, filho de Rodolpho Bastos e Palmyra de Souza Bastos.
425. Rolino Ferreira Cardoso, filho de José Ferreira Cardoso.
426. Romulo, filho de José Flores Cesar e Maria Laura.

427. Romeu Alves da Cruz, filho de David Ferreira da Cruz e Maria A. da Cruz.
428. Romeu, filho de José Ribeiro Junqueira e Beatriz Ribeiro de Oliveira.
429. Romeu Gabriel, filho de Odon Gabriel e Sebastiana de Oliveira Gabriel.
430. Roque Sá Rocca Netto, filho de José Maria Sá Rocca e Rosa de Sá Rocca.
431. Rozental Del Giudice, filho de Luciano Del Giudice.
432. Rubem, filho de Antonio de Abreu Lacerda e Maria Leal Lacerda.
433. Rubem, filho de Jacintho Rezende e Idalina de Oliveira Rezende.
434. Rubem, filho de José Ferreira da Silva e Anna Ferreira da Silva.
435. Rubens, filho de Antonio Pereira Linhares e Almerinda Pereira Linhares.
436. Rubens, filho de Antonio Pedro Nunes e Esther do Carmo Gomes Nunes.
437. Santo Siciliano, filho de Ernesto Siciliano e Felismino Cavaliere.
438. Salvador Michel, filho de Antonio Michel e Clara Maria Michel.
439. Salvador, filho de Constantino Giordano e Philomena Scarrone.
440. Salvador, Tuxo, filho de Paschoal Tuxo e Zulmira Fernandes de Araujo.
441. Salavador, filho de Vicenso Barcella e Giusefa Scavanda.
442. Sebastião, filho de Henrique Mallet e Valentina Mallet.
443. Sebastião, filho de Leopoldina da Conceição.
444. Seddatha Ceciliano Alves, filho de José Candido Alves e Conchetta Cezariana.
445. Silvio, filho de Camillo Francisco de Azevedo e Antonia da Cruz Azevedo.
446. Sylvio, filho de Domingos de Jesus Gomes e Guilhermina de Jesus Gomes.
447. Sylvio, filho de Elizio de Magalhães Silva e Julieta Malagutti da Silva.
448. Sylvio Norberto Machado, filho de Manoel Thimoteo Machado.
449. Silvinho de Carvalho, filho de Marcelina Maria da Conceição.
450. Silvinho Mandarin, filho de Salvador Mandarin e Maria Mandarin.
451. Sylvio, filho de Sylvio Tiburcio Freire e Maria Luiza da Conceição.
452. Sylvio de Araujo, filho de Waldemar de Araujo e Estella de Araujo.
453. Simão, filho de Cheirade Jarnuzzi e maria Jarnuzzi.
454. Theobaldo Moreira Pereira, filho de Alfredo Bezerra Pereira.
455. Theophilo, filho de José Maria da Hora e Carolina da Conceição.
456. Thorvald Dolsgard, filho de Carstom Dolsgard e Anna Dolsgard.
457. Trife, filho de Cahil Wazem e Eliza Abdú.
458. Vasco, filho de Sebastião Affonso Costa e Maria da Conceição Costa.
459. Vicente, filho de Crescencio Iacovino e Maria Valle.
460. Vicente Jannuzzo, filho de José Jannuzzo e Josephina Velano.
461. Victor, filho de Acrisio Peixoto de Souza e Violeta de Barros P. de Souza.
462. Victor, filho de João Ferreira Souto e Amelia da Silva Souto.
463. Waldemar, filho de Alzira da Paixão.
464. Waldemar, filho de Antonio da Costa Bispo e Georgina Cardoso Bispo.
465. Waldemar, filho de Aristides Francisco Alves e Maria Rosa da Conceição.
466. Waldemar, filho de Candido José Gonçalves e Deolinda Amelia dos Santos.
467. Waldemar, filho de Candido Rodrigues Lage e Lucinda Pereira Lage.
468. Waldemar, filho de Domingos Grado e Felismino Grado.
469. Waldemar, filho de Joanna dos Santos.
470. Waldemar, filho de Manoel Cardoso Netto e Maria da Annunciação.
471. Waldemar, filho de José Maria Pontes e Wanda Pontes.
472. Waldemiro Leite Ribeiro, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
473. Waldtenfil Mnteiro de Lima, filho de Severiano Monteiro de Lima.
474. Waldyr Pereira Laurentino, filho de Francisco Pereira Laurentino.
475. Waldyr Rios Guimareães, filho de José Guimarães e Aldina R. Guimarães.
476. Waldyr, filho de Sebastião da Cruz Loureiro e Idalina Machado Loureiro.
477. Waldyr, filho de Theophilo Marques da Costa e Franceлина Ferreira da Costa.
478. Waltaro Baptista Borba, filho de Daniel Theodoro Borba.
479. Walter, filho de Benedicto Carlos da Silva e Nelsina Ferreira da Silva.
480. Walter, filho de Carlos Ferreira de Araujo e Ida Moraes de Araujo.
481. Walter, filho de Felicio Cochearelli e Augusta Vinhas.
482. Walter, filho de José Cypriano Viegas e Libania da Conceição Viegas.
483. Walter, filho de José Rodrigues Pereira Guimarães e Rosa P. Guimareães.
484. Walter, filho de Oscar Tavares da Silva e Maria Sines Tavares.
485. Wolson, filho de Antenor Teixeira Osorio e Carmenda Rosa Osorio.
486. Wilson, filho de Antonio Manoel da Paixão Leitão e Carmen D. Abreu.

Classe de 1915

1. Adalberto, filho de Boaventura da Cruz e Joanna Emma Doring.
2. Alberto, filho de Antonio Tavares de Mello e Maria Valente de Mello.
3. Albino, filho de Manoel de Oliveira e Maria Dias.
4. Almiro Rosa, filho de José Attilio.
5. Alvaro Moreira Pinto, filho de Manoel Moreira Pinto.
6. Amandio Lopes, filho de Joaquim Lopes.
7. Amaury Hipper Verdine, filho de Fausto Verdine e Leonor Hipper Verdine.
8. Americo, filho de Manoel do Nascimento e Antonia Fernandes.
9. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Barbosa e Maria da Luz.
10. Antonio, filho de Carmello Gabriel e Antonietta Gradado.
11. Antonio, filho de Augusto Rodrigues Teixeira e Iva Teixeira Ribeiro.
12. Antonio Marques da Silva, filho de Manoel Marques da Silva.
13. Arão Cohen, filho de Moysés Cohen.
14. Aristides, filho de João Cordeiro de Carvalho e Helena Goet de Carvalho.
15. Armando, filho de Antonio Moreira Carneiro e Maria Pinheiro Branco.
16. Arnaldo, filho de Arnaldo Alves do Couto e Guilhermina Soares do Couto.
17. Arthur José da Costa, filho de Carolina Rosalia Lopes.
18. Attilio Lima Motta, filho de Antonio Lima Motta.
19. Augusto, filho de Antonio Pereira Magalhães e Elisa Nogueira Magalhães.
20. Aurelino, filho de Guilherme Gomes Pereira e Albertina Menezes Gomes.
21. Aurelio, filho de Eduardo Esteves Torres e Amelia de Jesus Matta.
22. Ayre, filho de José Alves de Pinho e Mercedes Lopes.
23. Benjamin Sanches, filho de Benjamin Sanches e Maximino Sanches Garcia.
24. Carlos Santos Vieira, filho de José Vieira.
25. Carlos, filho de Luiz Loureiro e Ermelino Moreira.
26. Dagoberto, filho de Abilio Pinto e Perpetua Lopes Pinto.
27. Eduardo da Cunha Mello, filho de Heitor Trindade Pereira Mello.
28. Fernando Victor de Oliveira, filho de João Victor de Oliveira.
29. Francisco Di Luca, filho de Eliza Cesaria.
30. Francisco, filho de Antonio Magdalena e Thereza Pereira.
31. Francisco de Oliveira, filho de Germina de Jesus
32. Geraldo Benedicto, filho de Telesco Lopes Martins.

33. Gilberto Mendes, filho de Joaquim Mendes e Maria Rosa da Conceição.
34. Guilherme Rosemburg, filho de Lúiz Rosemburg.
35. Gumerindo, filho de Francisco Sobral e Claudina Sobral.
36. Hilario, filho de Domingos dos Santos e Virginia Tavares dos Santos.
37. Hildebrando, filho de Francisco de Mello Albuquerque e Bernardina Lucia de Albuquerque.
38. Homero, filho de Hermano Paulo da Cunha e Evangelina Villa Verde.
39. Huascar, filho de Henrique Cruz e Maria Adalgisa Corrêa.
40. Humberto Villas Boas, filho de Oscar Costa Pereira Villas Boas.
41. Ignacio, filho de Manoel Joaquim da Costa e Joaquim Ribeiro da Costa.
42. Jayme, filho de Francisco Gomes Caldas e Honorina Gomes Caldas.
43. Jeronymo do Amaral, filho de Laura Soares do Amaral.
44. Joaquim, filho de Joaquim Monteiro Thomaz e Helena de Jesus.
45. Jorge Peixoto de Carvalho, filho de Joaquim Teixeira de Carvalho.
46. José, filho de Antonio Neipoin e Nabina Jorge.
47. José, filho de Antonio Pires Verissimo e Maria Monteiro Verissimo.
48. José Luiz do Nascimento, filho de Bento Francisco do Nascimento.
49. José, filho de Egmidio Soares e Lucia Augusta Corea.
50. José, filho de João dos Santos Fernandes e Etelvina de Almeida Santos.
51. José, filho de José Luiz Pereira e Florinda Candida Pereira.
52. José Palozzo, filho de José Palazzo e Maria José Palazzo.
53. José Gonçalves de Sousa, filho de Mariano Francisco de Sousa.
54. José, filho de Porphirio dos Santos e Maria da Conceição.
55. Julião Moraes Cardoso, filho de Lindolpho Cardoso.
56. Lui, filho de Avelino Teixeira Barros e Candida de Jesus.
57. Manoel, filho de José Adriano Rodrigues e Ermelinda da Fonseca Rodrigues.
58. Manoel Ferreira Campos, filho de José Ferreira Campos.
59. Manoel, filho de Maria Emilia.
60. Manoel Ambrosio, filho de Ricardina Judith Barbosa.
61. Mansaud Misael, filho de Manoel Mansaud e Rosa Mansaud.
62. Mário, filho de Alice Rodrigues.
63. Mario Elias, filho de Antonio Elias e Vicencia Galoti.
64. Mario Barbosa França, filho de João Mariano Barbosa.
65. Milton de Oliveira Soares, filho de Manoel Caetano de Oliveira Soares.
66. Milton Pinto, filho de Isaura da Gloria Pinto.
67. Moacyr de Azevedo Monteiro, filho de Lindolpho Azevedo Monteiro.
68. Newton, filho de Americo José Pires Carioca e Candida de Sousa Carioca.
69. Norberto, filho de Candido Pires Armada e Ermelinda Rosa Armada.
70. Oswaldo, filho de Cornelio da Silva Costa e Victorina Fernandes da Silva.
71. Oswaldo José da Silva, filho de Domingos José da Silva.
72. Otton, filho de Miguel da Cruz e Judith Cruz.
73. Pedro Bezerra da Silva, filho de Emmanoel Bezerra da Silva e Rosa Ramos.
74. Roberto, filho de Roberto Lurati e Berta Hanbenzark.
75. Rubem, filho de João Pereira da Rocha e Antonietta de Castro.
76. Santoro, filho de José Ferreira dos Anjos e Julieta da Silva Ferreira.
77. Sylvio Xavier de Andrade, filho de Accacio Xavier de Andrade.
78. Sylvio Lucas Borges, filho de Joaquim Lucas Borges.
79. Theophilo Moreira de Carvalho, filho de José Alves de Carvalho.
80. Vicente, filho de Salvador Graciano e Thereza Amatusa.
81. Waldyr, filho de Octavio Luiz Francisco Salgado e Maria da Soledade L. Salgado.
82. Walter, filho de Marietta Cornelio dos Santos.
83. Wanderley Oliveira, filho de Victor Oliveira.
84. Orlando Gonçalves Pereira, filho de José Gonçalves Pereira.

Classe de 1914

1. Angelo Boseshy, filho de Gustavo Boseshy.
2. Carlos Pinto de Barros, filho de Alfredo Pinto de Barros.

3. Djalma C. Sousa, filho de José Carneiro de Sousa.
4. Djalma Rodrigues, filho de Laurentino Rodrigues.
5. Edgard Vianna, filho de Rodolpho P. Vianna.
6. Fausto Cardelli, filho de Nicola Cardelli e Rosa Carnaval.
7. Fernando Favilla, filho de Annibal Favilla.
8. Francisco José de Oliveira, filho de Antonio Venancio de Oliveira.
9. Francisco Carvalho, filho de Francisco A. Carvalho e Maria M. Carvalho.
10. Francisco, filho de José Antonio Granello e Theodora Granello.
11. Gilberto Duarte, filho de Manoel Ribeiro Duarte.
12. José Maria Risso, filho de Antonio Risso.
13. José, filho de José Antonio Gramello e Theodora Gramello.
14. José Covino, filho de Pedro Covino.
15. Julio Graciano, filho de Benedicto Graciano e Marianna Garcia.
16. Juvenil Braga, filho de Custodio A. Braga.
17. Masilon Gomes, filho de José Gomes.
18. Manoel Graciano, filho de Benedicto Graciano e Marianna Garcia.
19. Manoel Fernandes, filho de Ermita Fernandes Couto.
20. Manoel Rezende Paixão, filho de Procopio Manoel Rezende.
21. Mario Silva Barbosa, filho de Geraldo Silva Barbosa.
22. Mario Rodrigues, filho de Benedicto Rodrigues e Olivia Rodrigues.
23. Mario Alves Barbosa, filho de José Alves Barbosa.
24. Milton Pinto da Fonseca, filho de José Pinto da Fonseca.
25. Nelson Figueiredo, filho de João Figueiredo.
26. Oswaldo Francisco Borges, filho de Sebastião Francisco Borges.
27. Pedro Soares de Souza, filho de Rosaltino de Souza.
28. Sebastião da Silva Nunes, filho de Agostinho da Silva Nunes.

Classe de 1913

1. Deoclecio Santos, filho de Isabel Santos.
2. Eduardo Ferreira Povoá, filho de José Ferreira Povoá.
3. João Alipio, filho de Alipio Miguel.
4. Laudelino Fonseca, filho de Olandina da Silva Fonseca.
5. Milton Paula Amaral, filho de Antonio Paula Amaral.
6. Newton Luiz de Menezes, filho de Americo Luiz de Menezes.
7. Oscar de Oliveira, filho de Olegario Bispo dos Santos.
8. Osmar Peres, filho de Manoel Perez.
9. Petronio da Cunha Lopes, filho de José da Cunha Lopes.
10. Rodrigo F. Leite, filho de Manoel F. Leite.
11. Sebastião Dias Guimarães, filho de Marcos Affonso Guimarães.
12. Waldemar Gonçalves, filho de Pedro Antonio Gonçalves.

Classe de 1912

1. Angelino Pierre, filho de Pierre Francisco Mario.
2. Armando Colapicho, filho de José Colapicho.
3. Florentino Colono, filho de Raphael Colono.
4. Hugo Sancho Vieira, filho de Manoel Sancho dos Santos.
5. Jacy Passos, filho de Cyrillo Passos.
6. José da Costa Lyra, filho de Luiz Felipe da Costa Lyra.
7. José Rodrigues, filho de Luiz Paulo Rodrigues.
8. Luiz Garcia, filho de Dolores Garcia.
9. Paulo Davidman, filho de Samuel L. Davidman.
10. Sylvio Costa, filho de João Costa.
11. Sady Landell dos Santos, filho de Egmidio Landell dos Santos.

Classe de 1911

1. Benedicto José dos Santos Vieira, filho de Cesario G. Vieira.
2. Benjamin de Souza Carvalho, filho de Oscar de Souza Carvalho.
3. Djalma do Couto, filho de Adolpho Lopes do Couto.
4. Emmanouel Victor Aló, filho de Raphael Aló.
5. Firmo Antonini, filho de Pedro Antonini.
6. José Maria Alves dos Santos, filho de Francisco Alves dos Santos.
7. José Silveira Paiva, filho de Alfredo Marques Paiva.
8. Manoel Ignacio da Silva, filho de Matheus Ignacio da Silva.
9. Miguel Faria Nogueira, filho de Francisco R. Nogueira.

10. Miguel Leite, filho de Miguel Leite.
11. Nilo José de Oliveira, filho de Virgílio José de Oliveira.
12. Norberto Antonio de Seixas, filho de Marcelina Antonio de Seixas.
13. Oswaldo Silva Oliveira, filho de Manoel Silva Oliveira.
14. Thomaz José de Carvalho, filho de João José de Carvalho.
15. Victor de Oliveira, filho de Julio Candido de Oliveira.

Classe de 1910

1. Armando Imposto, filho de Candido Imposto.
2. Celestino Corrêa Passos, filho de Augusto Corrêa Passos.
3. Francisco Pereira de Sant'Anna, filho de Arthur Pereira de Sant'Anna.
4. Francisco Guida, filho de Raphael Guida.
5. Frederico Perez Filho, filho de Frederico Perez.
6. Guiomario Gomes de Brito, filho de Gregorio Gomes de Brito.
7. João de Alencar Coutinho, filho de Constantino Coutinho.
8. João Tavares, filho de João Tavares e Anesia Tavares.
9. João David Madeira, filho de Sebastião David Madeira.
10. José Luiz de Azevedo, filho de Abel de Azevedo.
11. Oswaldo Sumas Branco, filho de Braz de Oliveira Branco.
12. Victor Ismael, filho de Ernesto Ismael.

Classe de 1909

1. Antonio Neves de Souza, filho de Antonio Neves de Souza.
2. Antonio Soeiro de Pina, filho de Francisco Soeiro.
3. José Augusto Lourenço, filho de David Lourenço.
4. Odilon Wanderley Moraes, filho de Odilon Mauricio Wanderley.

Classe de 1908

1. Amaro A. Baptista, filho de João A. Baptista.
2. Antonio de Castro, filho de Jayme de Castro.
3. Antonio Teixeira, filho de Antonio J. Teixeira e Maria da Conceição.
4. Arthur Ferreira, filho de Arthur Miguel Ferreira.
5. Assis Silva, filho de Honorato Francisco da Silva.
6. Calixto José Martins, filho de Aurelio José Martins.
7. Francisco Antonio Peluso Junior, filho de Francisco Antonio Peluso.
8. Isaias, filho de Pedro Martins Lima e Aguida Maria de Jesus.
8. José Soares Antunes, filho de Diogo Antunes e Rosa Antunes.
10. Moacyr Pereira, filho de Manoel Pereira.
11. Sebastião Freitas da Silva, filho de Manoel Freitas da Silva.

Classe de 1907

1. Alvaro Vaz, filho de Manoel Joaquim Vaz e Ignacia da Costa Vaz.
2. Mario Machado Gomes, filho de Manoel Machado Gomes.
3. Mauricio Nascimento Portella, filho de Deocleciano Nascimento Portella.
4. Pedro dos Santos, filho de Cesar dos Santos e Maria Eiza dos Santos.
5. Venancio de Oliveira, filho de Venancio P. de Oliveira.
6. Vicente Riente, filho de Francisco Riente e Severa Setembro.
7. Waldemar José Teixeira, filho de José Joaquim Teixeira.

Classe de 1906

1. Alberto Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva.
2. Manoel J. Ribeiro, filho de Francisco J. Ribeiro.
3. Paschoal Donato, filho de Francisco Donato.

Classe de 1905

1. Ary Koerne, filho de Luiz Custodio de Brito.
2. Augusto Ramos, filho de Honorato Marcellino Ramos.
3. Djalma Augusto da Silva, filho de Antonio Bernardo da Silva.
4. José Venino da Silva, filho de Paulo da Silva.
5. Julio José de Oliveira, filho de Guilherme José de Oliveira.
6. Manoel Perez Domingues, filho de Jacintho Perez Domingues.
7. Manoel Deolindo Gomes, filho de Benedicto Deolindo Gomes.
8. Octavio Seixas, filho de Elias Seixas.
9. Octavio Eugenio da Silva, filho de Henrique Enes da Silva.
10. Pedro, Luiz, filho de Miguel Pereira da Silva.

Classe de 1904

1. Alvino Alíres, filho de Joaquim Fernandes Alíres.
2. Antonio Manoel de Araujo Filho, filho de Antonio Manoel de Araujo.
3. Antonio Alves Capella, filho de João Alves Capella.
4. Augusto Monteiro dos Santos, filho de Augusto Pereira Santos.
5. Francisco Brandão, filho de Manoel Soares Brandão.
6. Gabriel Antonio de Jesus, filho de Olympio Antonio de Jesus.
7. João Fonseca, filho de Pedro Fonseca.
8. Jorge Alves, filho de Joaquim Alves.
9. José Dias Alves, filho de Pedro Dias Alves.
10. José Ceciliano, filho de Salvador Ciciliano.
11. José de Souza, filho de Gregorio de Souza.
12. Leolio de Souza, filho de José Joaquim de Souza.
13. Lourival de Oliveira, filho de Manoel Luiz de Oliveira.
14. Luciano Palmiere, filho de Frederico Palmiere.
15. Marcelio dos Santos, filho de Fernandes dos Santos.

Classe de 1903

1. Antonio Dias, filho de Anna Dias de Oliveira.
2. Amara de Souza Belchior, filho de Antonio de Souza Belchior.
3. Duritiliano Ramos, filho de João Antonio Ramos.
4. Ewaldo Rodrigues Costa, filho de Francisco Rodrigues Costa.
5. Isaltino Rogaciano de Souza, filho de Antonio José de Souza.
6. João Bernardo, filiação ignorada.
7. Luiz Bento Monteiro, filho de Alfredo Bento Monteiro.
9. Paschoal Pierre, filho de José Calónico.

Classe de 1902

1. Antonio de Moura Camara, filho de Joaquim de Moura Camara.
2. Benedicto R. Amaral, filho de Manoel R. Andrade.
3. Manoel, filho de João Teixeira.
4. José de Andrade, filho de Fructuoso Ferreira Catão.
5. Ormino Jacomo Silva, filho de Eloy Jacomo Silva.
6. Paschoal Grosso, filho de Antonio Grosso.
7. Vivaldo Avelino Pedra, filho de João Avelino Pedra.

Classe de 1901

1. Antonio Oliveira Aguiar, filho de Fortunato Oliveira Aguiar.
2. Armando Euzebio da Silva, filho de Lino Euzebio da Silva.
3. Edgard Silva, filho de Ernani Silva.
4. Ivo Paulo de Oliveira, filho de Quintino Paulo de Oliveira.
5. João Pinto Gonzaga, filho de Francisco Pinto da Silva.
6. José Diogo Soares de Brito, filho de Joaquim Soares de Brito.
7. Pedro Francisco Maia, filho de Augusto Francisco Maia.
8. Salvador Russi, filho de Francisco Russi.
8. Salvador Russi, filho de Francisco Russi.

Classe de 1900

1. Antonio Paulo, filho de Joaquim Paulo.
2. Arthur Bernardi, filho de Francisco Bernardi.
3. João Gonçalves Borlido, filho de João Gonçalves Borlido.
4. Luiz Pereira de Sant'Anna, filho de Luiz Pereira de Sant'Anna.
5. Raymundo Souza Ramos, filho de Raymundo de Souza Ramos.

Classe de 1899

1. Antonio Mario de Souza, filho de Antonio de Souza.
2. Esmeraldino José da Cruz, filho de Bernardino José da Cruz.
3. Leonardo, filho de Antonio da Silva Guimarães.

Classe de 1898

1. Ademaldo Cruz, filho de Sebastião Francisco da Cruz.
2. Antonio Feliciano da Rocha, filho de José Feliciano da Rocha.
3. Francisco José da Silva, filho de Albino José Alves.
4. Gumerindo Corrêa, filho de Sebastião Corrêa.
5. Joaquim Tavares, filho de Alfredo Tavares.
6. Oswaldo Sento Sé, filho de Justino Sento Sé.

Classe de 1897

1. João Pereira Luna, filho de Lydio Pereira Luna.
2. Horace Swinerd, filho de Alfredo Swinerd.

3. Luiz Genaro de Peyan, filho de Genaro.
4. Ozorillo Valle, filho de Gaudencio Severino do Valle.

Classe de 1896

1. Archimedes de Lima Camara, filho de General Antonio José de Lima Camara.
2. Aristides Carlos da Costa, filho de Manfredo Olympio da Costa.
3. Manoel Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
4. Oscar Ramos, filho de Luiz Gonzaga Ramos.

Classe de 1895

1. Arthur Campos da Silva, filho de Maria Ricarda da Silva.
2. Joaquim Domingues, filho de Joaquim Domingues.
3. João Gaspar Lopes, filho de Antonio Gaspar Lopes.

Classe de 1894

1. Adolpho de Vasconcellos, filho de Alfredo Ferreira de Vasconcellos.
2. Alfredo Monteiro, filho de José A. Monteiro.
3. Alfredo Caldeira, filho de José Caldeira.
4. Americo Barcellos, filho de Americo Bernardo Barcellos.
5. Carlos Rangel, filho de João Rangel.
6. Eugenio João Lancelote, filho de Basilio Lancelote.
7. José Braz da Cunha, filho de José Braz da Cunha.
8. Manoel Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
9. Rogerio Fortuna, filho de Jacomo Fortuna.

Classe de 1893

1. Aristides de Oliveira Serrano, filho de Joaquim de Oliveira Serrano.
2. João Gonçalves Tinorio, filho de Martiniano Gonçalves Tinorio.

Classe de 1891

1. Americo Pinto Campello, filho de Joaquim Pinto Campello.
2. Oscar de Souza Pereira, filho de Antonio de Souza Pereira.

Junta de Alistamento Militar do 10º Districto (Sant'Anna) 6ª Zona. Em 2 de maio de 1936. — *Eduardo Walter Watson*, presidente. — *Theodorico Alves de Carvalho*, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO

Séde — Rua General Polydoro n. 69

O engenheiro civil Aristarcho Muniz de Brito, presidente da J. A. M. do 8º districto, faz saber a quantos o presente lerem ou delle tiverem conhecimento que foram alistados pela Junta acima referida os seguintes cidadãos:

Classe de 1916

Alfredo, filho de Affonso Lopes Cardoso.
Paulino, filho de Isaac de Almeida.

Escola de Aviação Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 7.944, do *Diário Official* de 15 de abril.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Faço saber, de ordem do Sr. tenente-coronel presidente do C. A. desta escola, que se acha aberta a concorrência para a instalação e exploração de uma alfaia-taria em local designado no quartel deste estabelecimento.

As propostas serão recebidas até o dia nove de maio do corrente anno, ás 10 horas.

Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, na sede da escola, no Campo dos Affonsos, das 8 ás 15 horas.

Quartel no Campo dos Affonsos, 23 de abril de 1936. — *Affonso Maglio*, 1º te-

Escola Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 8.036, do *Diário Official* de 16 de abril.

Grupo Escola

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 8.517, do "Diário Official" de 23 do corrente.

Grupo Escola

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publica-do á pagina 8.989 e seguintes, do "Dia-rio Official" de 29 de abril.

Primeiro Grupo de Obuzes

Faço publico, de ordem do senhor Pre-sidente do C. A. e de accôrdo com os artigos 52 e 738 do R. C. C. P., que se

Classe de 1915

Adelhardo, filho de Jovenal dos Santos.
Antonio, filho de Mozart Janot.
Fernado, filho de Euripedes Coelho Magalhães.

Classe de 1914

José, filho de Gerson Hermes Monteiro.
Martinho, filho de Manoel Gonçalves da Silva.
Orlando, filho de Celso Pereira Junior.

Classe de 1913

Anysio, filho de Francisco Henriquic.
Eurico, filho de Verissimo dos Santos.
José, filho de Antonio Candido Vianna.

Classe de 1912

Francisco, filho de Francisco Floriano.
Josias, filho de José Alexandre Ribeiro.

Classe de 1911

Herculano, filho de Luciano Machado
José, filho de José Ayres de Souza.
Oswaldo, filho de José Azevedo.

Classe de 1910

Franklin, filho de José Antonio Cardoso.
Gelmerez, filho de José Cerqueira.

Classe de 1909

Sebastião, filho de Antonio Martins Araujo Silva.

Classe de 1907

Luiz, filho de Julio Rodrigues de Azevedo.
Mario, filho de Mario de Andrade Ramos.

Classe de 1906

Gilberto, filho de Francisco Pereira Novaes da Cunha.

Classe de 1905

Alix, filho de Affonso Anglada.

Classe de 1903

João, filho de Ennapio Cesar.
José, filho de Virgilio de Fontes Pimenta.

Classe de 1902

João, filho de Francisco B. Britto Pereira.

Classe de 1899

Joaquim, filho de Belisario José dos Santos.

Classe de 1896

Antonio, filho de Antonio de Souza Lages.
Paulo, filho de José Nolasco de Carvalho.

Classe de 1892

Isidoro, filho de Francelino Corrêa dos Santos.
Capital Federal, 29 de abril de 1936. — Dr. A. Muniz de Brito, presidente.

acha aberta até ás 11 horas do dia 7 do corrente, a inscrição para pequenos re-paros (limpeza, pinturas etc.) no Ran-cho desta Unidade.

As condições e trabalhos a serem exe-cutados poderão ser vistos, diariamente no local com o Sr. tenente Aproveisio-nador.

Quartel em São Christovam, 2 de maio de 1936. — *Ary Jorge de Vasconcellos*, 1º tenente Secretario do C. A.

Serviço Central de Transportes

AVISO

Chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no *Diário Official* de 2 de maio á pagina 9.214, de concorrência, a realizar-se neste Serviço, no dia 5 de maio, ás 14 horas. — *Carlos Alberto da Silva Me-nexes*, 1º tenente secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional de Produção Vegetal

SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ NO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Exercício de 1936

Faço publico que, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, conforme circular 22v, datada de 12 de fevereiro do corrente anno, da Directoria Geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal e, de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União, se acha aberta nesta secção, á rua Anchieta n. 2, 3º andar, sede do Serviço, até ás quatorze horas do dia 20 de maio do corrente anno, a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o presente exercicio:

1.º — A inscripção deverá ser solicitada pelos interessados ao assistente-chefe, em requerimento devidamente selado com 2\$ federal e mais \$200 de educação e saúde.

a) as propostas deverão ser feitas em tres (3) vias, sendo as primeiras vias selladas, folha por folha, com 1\$ federal e \$200 de educação e saúde e as demais apenas assignadas;

b) conter os preços em algarismos e por extenso;

c) não conter rasuras, emendas, entrelinhas ou outra qualquer cousa que possa causar duvidas;

d) ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com declaração na parte exterior do nome do proponente.

2.º — Deverão acompanhar o requerimento de inscripção, em envelope separado, os documentos comprobatorios de pagamento de impostos federaes, estaduais e municipais da casa commercial, relativos ao corrente anno.

3.º — Os preços dos artigos propostos não poderão exceder de 10 % dos preços correntes na praça.

4.º — Os fornecedores não poderão alterar os preços antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, e mediante requerimento ao Sr. assistente-chefe.

5.º — Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e os que não satisfizerem esta exigencia deverão ser imediatamente substituídos pelo fornecedor, dentro do prazo que lhe for marcado. Os concorrentes inscriptos ficam obrigados aos fornecimentos dos artigos que lhes forem adjudicados, nas quantidades que lhes forem solicitadas, sob pena de incorrerem nas sanções do art. 762 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

6.º — Cabe a este Serviço o direito de annular a presente concorrência, si houver justa causa, sem que por isso assista direito de qualquer reclamação, assim como não se obriga a adquirir todos os artigos relacionados e sim somente aquellos que se tornarem necessários.

7.º — Não será levada em consideração nenhuma offerta de vantagem não prevista neste edital.

8.º — Nos requerimentos pedindo inscripção os candidatos deverão declarar que se submettem a todas as exigencias do presente edital e ás do Código de Contabilidade Publica.

9.º — Os documentos de inscripção serão restituídos aos interessados mediante requerimento.

10.º — Só serão abertas as propostas dos negociantes previamente julgados idoneos.

11.º — De accordo com o art. 26 da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, o presente edital de concorrência será affixado em local apropriado na sede do Serviço Técnico do Café no Estado de S. Paulo.

Grupo 1

Papellaria — Diversos

- 1-P. Almofada para carimbo, "Pelikan", n. 1, uma.
- 2-P. Almofada para carimbo, "Pelikan", n. 3, uma.
- 3-C. Alfinetes "VS", n. 24, inalteraveis, 100 grs., caixa.
- 4-C. Borracha "Mundial", n. 773, extra, para lapis, duzia.
- 5-C. Borracha "Rubra", para machina, duzia.
- 6-C. Borracha "Rubi", 212, para tinta, duzia.
- 7-P. Berço de madeira, simples, para matta-borrão, n. 2, um.
- 8-P. Berço de madeira, afiladado, para matta-borrão, n. 2, um.
- 9-C. Brochuras com 100 folhas, uma.
- 10-C. Clips "VS", caixa com 100, n. 1, caixa.

- 11-C. Clips "VS", caixa com 100, n. 3, caixa.
- 12-C. Carbono 22 x 33, azul, "Pelikan", caixa com 100, caixa.
- 13-C. Carbono 22 x 33, preto, "Pelikan", caixa com 100, caixa.
- 14-C. Caixa de estensil "D. Gestetner" (Durotype), caixa.
- 15-C. Carbono 35 x 50, azul, cento.
- 16-P. Cesto para papeis servidos, um.
- 17-C. Canetas J. Faber, n. 1, duzia.
- 18-C. Copiador de viajante, com 100 fls., um.
- 19-C. Cantoneira com capa dura, 30 x 37, de 100 fls., uma.
- 20-C. Carimbos de borracha, diversos modelos, um.
- 21-P. Cesta de madeira para correspondencia, uma.
- 22-C. Enveloppes para carta em branco, cento.
- 23-C. Enveloppes para officio em branco, cento.
- 24-C. Fita para machina "Remington", 13 m/m, duas côres, uma.
- 25-C. Fita para machina "Underwood", 13 m/m, duas côres, uma.
- 26-C. Fita para machina "Continental", 13 m/m, duas côres, uma.
- 27-C. Fita para machina "Remington", 13 m/m, preto fixo, uma.
- 28-C. Fita para machina "Underwood", 13 m/m, preto fixo, uma.
- 29-P. Furador para papeis — sovela, um.
- 30-P. Furador e costurador para papeis — sovela, um.
- 31-C. Grampos "Universal", amarello, n. 11, caixa.
- 32-C. Grampos "Universal", amarello, n. 9, caixa.
- 33-C. Grampos "Universal", amarello, n. 7, caixa.
- 34-C. Grampos "Universal", amarello, n. 5, caixa.
- 35-C. Grampos "Universal", amarello, n. 3, caixa.
- 36-C. Grampos "Universal", amarello, n. 2, caixa.
- 37-C. Grampos "Universal", amarello, n. 1, caixa.
- 38-C. Gomma arabica liquida, "Simplex", litro.
- 39-C. Gomma arabica, liquida, "Simplex", vidro de 150 grs., vidro.
- 40-C. Giz branco, "Brasil", caixa de 100, caixa.
- 41-C. Grampos "Bostitch Attached Simplex", milheiro.
- 42-C. Indice alphabetico, capa molle, um.
- 43-C. Lapis J. Faber, n. 2, preto, duzia.
- 44-C. Lapis J. Faber, copiativo, duzia.
- 45-C. Lapis J. Faber, bi-color, n. 736, duzia.
- 46-C. Livro de actas, com 100 folhas, um.
- 47-C. Livro de actas, com 200 folhas, um.
- 48-C. Limpa-tipo "Mundial", um.
- 49-C. Matta-borrão, folha 25 x 50, folha.
- 50-C. Matta-borrão, tiras 5 x 20, cento.
- 51-P. Machina para grampear, "Record", uma.
- 52-C. Livro c/corrente, papel Victoria, 40 ks., 50 fls., um.
- 53-C. Livro Caixa, papel Victoria, 40 ks., 50 fls., um.
- 54-P. Machina para apontar lapis, "Dandy", uma.
- 55-C. Pennas douradas "Telephon", caixa com 100, caixa.
- 56-C. Pennas "J. B. Mallat", n. 12, caixa com 100, caixa.
- 57-C. Pennas "J. B. Mallat", n. 110, caixa com 100, caixa.
- 58-C. Percevejos "Central" D.R.P., caixa com 100, caixa.
- 59-C. Papel "Victoria", 22 x 33, branco, milheiro.
- 60-C. Papel "Victoria", 21 x 28, branco, milheiro.
- 61-C. Papel "Flor-post", 22 x 33, branco, milheiro.
- 62-C. Papel "Flor-post", 21 x 28, branco, milheiro.
- 63-C. Papel "Flor-post", 22 x 33, azul, milheiro.
- 64-C. Papel "Flor-post", azul, 21 x 28, milheiro.
- 65-C. Papel millimetrado 0,75 x 1 metro, rolo.
- 66-C. Papel millimetrado e quadriculado, 22 x 33, bloco.
- 67-C. Papel "Buffon" para mimio-grapho, 24 ks., 22 x 33, milheiro.
- 68-C. Papel jornal 15 x 23, bloco 100 folhas, bloco.
- 69-C. Papel assetinado 15 x 23, bloco de 100 folhas, bloco.
- 70-C. Papel assetinado 15 x 23, pautado, bloco de 100 folhas, bloco.
- 71-C. Papel almasso, "Sulphite", liso, resma.
- 72-C. Papel almasso, "Sulphite", 33 linhas, resma.
- 73-C. Papel almasso, "Conta corrente", com quatro colunas, 6 kilos, formato 23,5 x 32,5, resma.
- 74-C. Papel de carta com enveloppes, em caixa, Nocturno, impresso, conforme modelo (assistente-chefe), caixa.
- 75-C. Papel manilha, para embrulho, amarello, resma.
- 76-C. Pasta verde com trilho, uma.

- 77-C. Papel para machina de calcular, 59 m/m, rolo.
 78-P. Perfurador para 2 furos, "Soenneckhn D.R.G.-231-8", um.
 79-P. Porta-carimbos, escuro, para seis carimbos, um.
 80-P. Pasta de couro, chromo, preto, reforçada, entrelaçada com correias, alça dupla, 30 x 40, uma.
 81-C. Registrador "Mercurio" para officio, um.
 82-C. Registrador "Mercurio" para carta, um.
 83-P. Regua de madeira, millimetrada, 50 cts., uma.
 84-P. Regua de madeira, millimetrada, 100 cts., uma.
 85-P. Regua de ebonite, de 50 cts., uma.
 86-P. Raspadeira "Rodgers e Sons", cabo de osso, um.
 87-C. Saccos duplos para pó de café, um kilo, milheiro.
 88-P. Tinteiro "Paragon", n. 170, um.
 89-P. Tinteiro "Paragon", n. 175, um.
 90-P. Tinteiro madeira e vidro "Ideal", uma.
 91-C. Tinta azul "Pelikan", litro.
 92-C. Tinta vermelha "Pelikan", litro.
 93-C. Tinta para carimbo "Goyana", preta, litro.
 94-C. Tinta para carimbo "Pelikan", vermelha, litro.
 95-C. Tinta para marcar sacco, litro.
 96-C. Tinta "Gehea" para mimio-grapho, tubo 50 Ogrs., tubo.
 97-P. Tesoura nickelada, typo costura, "Vitry Paris", uma.

Grupo 2

Papellaria — Impressos

- 98-C. Impressos capas de processos, conforme modelo, milheiro.
 99-C. Impressos guias de remessa, tres vias, duas côres, bloco de 150 folhas, conforme modelo, bloco.
 100-C. Impressos lista expedição correspondencia, bloco 50 folhas, milheiro.
 101-C. Impressos memorandum-chefe, bloco 25 fls., conforme modelo, milheiro.
 102-C. Impressos memorandum, bloco de 25 fls., conforme modelo, milheiro.
 103-C. Impressos papel de carta, bloco de 50 fls., conforme modelo, milheiro.
 104-C. Impressos papel de officio, bloco de 50 fls., conforme modelo, milheiro.
 105-C. Impressos certificado de classificação, bloco de 50 fls., conforme modelo, milheiro.
 106-C. Impressos pedido de classificação, bloco de 50 fls., conforme modelo, milheiro.
 107-C. Impressos programmas de viagens, tres vias, tres côres, bloco de 150 fls., conforme modelo, bloco.
 108-C. Impressos requisição despacho, duas vias, bloco de 100 fls., conforme modelo, bloco.
 109-C. Impressos recibo de chauffeurs, bloco de 50 fls., conforme modelo, milheiro.
 110-C. Impressos registro de propriedade, bloco de 50 fls., conforme modelo, milheiro.
 111-C. Impressos requisição de telegrammas, 2 vias, bloco de 50 fls., conforme modelo, milheiro.
 112-C. Impressos relatorio-inspector, conforme modelo, milheiro.
 113-C. Impressos relatorio-chefe, 1ª via, conforme modelo, milheiro.
 114-C. Impressos relatorio-chefe, 2ª via, conforme modelo, milheiro.
 115-C. Impressos recibo gasolina, bloco de 50 fls., conforme modelo, milheiro.
 116-C. Impressos telegrammas, bloco de 50 fls., conforme modelo, milheiro.
 117-C. Impressos tiras para latas, conforme modelo, milheiro.
 118-C. Impressos requisição de material, 34 x 34, picotado, bloco de 100 fls., conforme modelo, milheiro.
 119-C. Impressos talão de empenhos de pedido, quatro vias, picotado, bloco de 100 fls., conforme modelo, bloco.
 120-C. Impressos talão de empenhos de despesas, quatro vias, picotado, bloco de 100 fls., conforme modelo, bloco.
 121-C. Impressos enveloppes para carta, conforme modelo, milheiro.

- 122-C. Impressos enveloppes para officio, conforme modelo, milheiro.
 123-C. Impressos etiquetas para prova, duas côres, conforme modelo, milheiro.
 124-C. Impressos etiquetas para vidro, duas côres, conforme modelo, milheiro.
 125-C. Impressos enveloppes verde, 30 x 40, conforme modelo, milheiro.
 126-C. Impressos folhas de inventario, conforme modelo, milheiro.
 127-C. Impressos fichas de cartolina, movimento de protocolo, conforme modelo, milheiro.
 128-C. Impressos fichas de cartolina, registro de sahida de despoldadores, conforme modelo, milheiro.
 129-C. Impressos folhas de frequencia, conforme modelo, milheiro.
 130-C. Impressos folhas de cotações, conforme modelo, milheiro.
 131-C. Impressos fichas do almoxarifado, 23 x 24, em cartão Bristol, 100 ks., branco, conforme modelo, milheiro.
 132-C. Impressos fórmulas de compromisso, em papel "Victoria", conforme modelo, milheiro.
 133-C. Impressos etiquetas para endereço, conforme modelo, milheiro.
 134-C. Impressos livro-entrega de correspondencia, com 200 folhas, conforme modelo, um.
 135-C. Impressos empenhos, capa de panno, com 200 fls., conforme modelo (livro), um.
 136-C. Impressos livro empenhos de pedido, com 200 fls., conforme modelo, um.
 137-C. Impresso livro de ponto, com 200 fls., conforme modelo, um.
 138-C. Impresso livro carga do material permanente, capa de panno, 200 fls., conforme modelo, um.
 139-C. Impresso livro movimento do material permanente, capa de panno, 100 fls., conforme modelo, um.
 140-C. Impresso livro registro de semoventes, capa de panno, 50 fls., conforme modelo, um.
 141-C. Impresso, livro registro de autos, 100 fls., conf. modelo, um.
 142-C. Impresso, livro registro geral do material, capa de panno, 200 fls., conf. mod., um.
 143-C. Impresso, livro registro obras impressas, capa de panno, 50 fls., conf. mod., um.
 144-C. Impresso, livro Protocollo, capa de panno, 310 folhas, conf. mod., um.
 145-C. Impresso, livro carga e descarga do material de consumo, capa de panno, 200 fls., conf. mod., um.
 146-C. Impresso, livro registro de inventarios, capa de panno, 100 fls., conf. mod., um.
 147-C. Impresso, livro registro de correspondencia expedida, capa de panno, 100 fls., conf. mod., um.
 148-C. Impresso, livro registro de amostras recebidas, capa de panno, 200 fls., conf. mod., um.
 149-C. Impresso, livro registro de sahidas de despoldadores, capa de panno, 200 fls., conf. mod., um.
 150-C. Impresso, livro registro de entradas de despoldadores, capa de panno, 200 fls., conf. mod., um.
 151-C. Impresso, livro registro de material enviado as salas ambiente, capa de panno, 450 fls., conf. mod., um.

Grupo 3

Conservação — Diversos

- 152-P. Alicate, tamanho médio, um.
 153-P. Alicate, tamanho grande, um.
 154-C. Arame commu, kilo.
 155-P. Apparelio "Flit", um.
 156-C. Alcool 42 grãos, litro.
 157-C. Assucar, arroba de 1ª qualidade, arroba.
 158-C. Assucar extra em sacco de 60 kilos, sacco.
 159-C. Agulhas para costurar saccos, uma.
 160-C. Aniaagem, metro.

161-P. Assucareira de aluminio n. 0, um.
 162-C. Breu, kilo.
 163-P. Bule de aluminio, n. 3, um.
 164-P. Balde grande de zinco, n. 5, um.
 165-P. Balde de zinco de 10", um.
 166-C. Barbante em novello, kilo.
 167-P. Carrinho de mão, de ferro, "York", médio, um.
 168-C. Cêra virgem, amarella, kilo.
 169-C. Chicaras médias para café, duzia.
 170-P. Colheres para sopa de alpaca, duzia.
 171-P. Chave de fenda, 1.293 x 4, uma.
 172-P. Chave de fenda, 1.293 x 8, uma.
 173-C. Caixa de 120 pedaços de sabão de pedra, caixa.
 174-C. Caixa de 60 pedaços de sabão de pedra, caixa.
 175-P. Cinzeiro de vidro p/cima de mesa, um.
 176-C. Copos communs reforçados, duzia.
 177-C. Chicaras pequenas p/café, louça de primeira, duzia.
 178-C. Colherinhas de alpaca, duzia.
 179-P. Cadeado com segredo, um.
 180-C. Coadores de panno para café, um.
 181-P. Capacho de ferro, de 0,50 x 1 metro, um.
 182-P. Capacho de côco, de 0,50 x 1 metro, um.
 183-C. Espanador commum n. 45, um.
 184-C. Espanador commum n. 60, um.
 185-C. Espanador commum n. 65, um.
 186-C. Escova para roupa, uma.
 187-C. Fôrmas "Pirex", uma.
 188-C. Planellas "Hollandeza", amarella, duzia.
 189-C. Formicida "Jupiter", lata de 5 kilos, lata.
 190-C. Formicida "4 Páos", lata de 5 kilos, lata.
 191-C. Formicida "Capanema", lata de 5 kilos, lata.
 192-P. Fogareiro a alcool, "Norma", um.
 193-P. Fogareiro a gazolina, "Primus", um.
 194-P. Furador para sacco, um.
 195-C. Fechadura com trinco, uma.
 196-C. Fechadura para gaveta, uma.
 197-C. Grampos p/prender quadros, sortidos, caixa.
 198-C. Lata para lixo, zinco, grande, uma.
 199-C. Lata para mantimento, capacidade 5 kilos, uma.
 200-C. Lata para mantimento, capacidade 10 kilos, uma.
 201-C. Lata para mantimento, capacidade 20 kilos, uma.
 202-C. Liquido insectecida "Flit", litro.
 203-C. Lata de creolina Cruzwaldina, lata.
 204-C. Lata de "Cito" em pó, duzia.
 205-C. Lata de cêra liquida, "Fidalga", vermelha, duzia.
 206-C. Lata de cêra liquida, "Fidalga", branca, duzia.
 207-C. Lata de "Kaol" de 500 grammas, lata.
 208-C. Maço de prégos 12 x 12, kilo.
 209-C. Maço de prégos 13 x 15, kilo.
 210-C. Maço de prégos 16 x 18, kilo.
 211-C. Maço de prégos 19 x 27, kilo.
 212-C. Maço de prégos 20 x 30, kilo.
 213-C. Maço de papel hygienico, maço.
 214-P. Martello "Ferradura", 42 x 2, um.
 215-C. Moringa "Salus" para 2 litros, uma.
 216-C. Oleo extra-fino, p/machina de escrever, litro.
 217-C. Pannos para copa, enxadrezado, duzia.
 218-C. Panno "Colonial" para colheita, metro.
 219-C. Palha de aço, pacote.
 220-C. Pincel para marcar saccos, um.
 221-C. Pá para lixo, uma.
 222-C. Pá de barbante official, kilo.
 223-P. Regador de latão grande, um.
 224-C. Rolo de barbante de algodão, rolo.
 225-C. Sabão liquido perfumado, litro.
 226-C. Sapolio "Radium", duzia.
 227-C. Saponaceo "Elper", duzia.
 228-C. Soda caustica "Giant", lata 1 kilo, lata.
 229-P. Serrote "Greewer" de 24 polegadas, um.
 230-P. Serrote "Greewer" de 36 polegadas, um.
 231-C. Saccos de aniagem, para 120 litros, um.
 232-C. Saquinhos de "Algodãozinho" para 15 kilos, um.
 233-C. Saquinhos de "Algodãozinho" para 10 kilos, um.
 234-C. Saquinhos de "Algodãozinho" para 5 kilos, um.
 235-C. Saquinhos de "Algodãozinho" para 2 kilos, um.
 236-C. Saquinhos de "Algodãozinho" para 1 kilo, um.
 237-C. Sabonete de côco, perfumado, um.
 238-C. Toalhas felpudas para rosto, duzia.
 239-P. Talhadeira de 20 centimetros, uma.
 240-P. Torquez, tamanho médio, uma.
 241-C. Vassoura de pello, uma.
 242-C. Vassoura com borracha p/ladrilho, uma.
 243-C. Vassoura de 5 fios, uma.
 244-C. Vassourinha de piassava, uma.
 245-C. Vela p/filtro "Lete", c/rosca de metal, uma.

Grupo 4

Accessorios para automoveis

246-C. Camara de ar, reforçada, 5,50 x 17, uma.
 247-C. Pneu, reforçado, 5,50 x 17, um.
 248-C. Graxa amarella para mancaes, kilo.
 249-C. Duco para automovel (Polidor), lata.
 250-C. Feixe de molas dianteiras para caminhonete Ford V-8, uma.
 251-P. Lubrificador para graxa, um.
 252-C. Lona e rebite para breque de caminhonete Ford V-8, unidade.
 253-C. Peças em geral para caminhonete Ford V-8, unidade.
 254-C. Valvulas para camara de ar, uma.
 255-C. Remendo rapido para camara de ar, unidade.
 256-C. Oleo para automovel, caixa.
 257-C. Gazolina, em lata de 20 litros, lata.
 258-C. Lampada para pharol, uma.
 259-C. Espanador para auto, pequeno, um.
 260-C. Graxa preta (Texaco), kilo.
 261-C. Oleo "Mobiloil" A F, para motor, galão.
 262-C. Oleo "Mobiloil", CC, para transmissão, galão.
 263-C. Oleo "Mobiloil" C, para differencial, galão.
 264-C. Oleo grosso para cylindro, galão.
 265-C. Camurca, uma.
 266-C. Estopa de 1ª qualidade, kilo.

Grupo 5

Material electrico

267-C. Fusiveis diversos, de rolha, unidade.
 268-C. Fio para corrente electrica R. C. n. 10 e 12, metro.
 269-C. Fio flexivel n. 12, metro.
 270-C. Fio flexivel n. 10, metro.
 271-C. Benjamin de 2 luzes, um.
 272-C. Fita isolante, metro.
 273-C. Lampada "Philips" de 300 vélas, uma.
 274-C. Lampada "Philips" de 250 vélas, azul, uma.
 275-C. Lampada "Philips" de 200 vélas, opaca, uma.
 276-C. Lampada "Philips" de 150 vélas, uma.
 277-C. Lampada "Philips" de 100 vélas, uma.
 278-C. Soquetes, um.
 279-C. Chaves rotativas, um circuito, uma.
 280-C. Tomadas de corrente, uma.
 281-C. Fio de campainha, metro.
 282-C. Botões para campainha de madeira, um.
 283-C. Botões para campainha de porcellana, um.
 284-C. Prégos (prezilha) para fio de campainha, caixa.
 285-C. Transformador para campainha, nacional, um.

Grupo 6

Materiaes photographicos

286-C. Filme-pack, "Peromnia" 9 x 12, um.
 287-C. Filme-pack, "Persenso" 9 x 12, um.
 288-C. Filme-pack, "Persenso" 6 x 9, um.
 289-C. Filme-pack, "Peromnia" 6 x 9, um.
 290-C. Chapa "Gevaert", isomax, 6,5 x 9, duzia.
 291-C. Rolo-filme, "Persenso", 8 x 14, um.
 292-C. Rolo-filme, "Peromnia" 8 x 14, um.
 293-C. Rolo-filme, "Pernox", "Zeiss-ikon" 8 x 14, um.
 294-C. Rolo-filme, "Agfa", isochrom, 4 x 6,5, um.
 295-C. Rolo-filme, Kodak verichrom, 4 x 6,5, um.
 296-C. Rolo-filme, "Gevaert", superchrom, 6 x 9, um.
 297-C. Revelação de filme-pack, 9 x 12, filme.
 298-C. Revelação de filme-pack, 6 x 9, filme.
 299-C. Revelação de chapas 6,5 x 9, duzia.
 300-C. Revelação de rolo-filme, 8 x 14, filme.
 301-C. Revelação de rolo-filme, 4 x 6,5, filme.
 302-C. Revelação de rolo-filme, 6 x 9, filme.
 303-C. Cópia photographica 6,5 x 9, uma.
 304-C. Cópia photographica 9 x 12, uma.
 305-C. Cópia photographica 8 x 14, uma.
 306-C. Cópia photographica 4 x 6,5, uma.
 307-C. Cópia photographica 6 x 9, uma.
 308-C. Ampliação photographica 9 x 12, uma.
 309-C. Ampliação photographica 8 x 14, uma.
 310-C. Ampliação photographica 13 x 18, uma.
 311-C. Ampliação photographica 18 x 24, uma.
 312-C. Ampliação photographica 24 x 30, uma.
 313-C. Ampliação photographica 30 x 40, uma.

Serviço de Fomento da Produção Animal

CAMPO DE SEMENTES DE PLANTAS OLEAGINOSAS DE ITAOCARA

Quadro comparativo dos preços apresentados pelos licitantes á concorrência administrativa estabelecida pelo edital deste campo de sementes, publicado no *Diário Oficial*, do dia 31 de março de 1936, para fornecimento de material de consumo habitual

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Heltor Ribeiro & Cia.	A. B. Andrade & Cia.	Salvador Guedes	Macedo, Souza & Cia.	Antonio Pinheiro
Grupo I						
1	Papel timbrado para officio, sob modelo, resma.	x 35\$000	—	—	—	—
2	Papel liso para copia 1/2 folhas, resma.....	x 6\$500	—	18\$500	—	—
3	Papel liso para copia fls. duplas, resma.....	x 15\$000	—	—	—	—
4	Papel almaço 33 linhas, resma.	x 18\$500	—	—	—	—
5	Enveloppes timbrados para officios sob modelo, cento.....	x 12\$000	—	—	—	—
6	Idem, idem, para carta, cento.....	x 6\$000	—	—	—	—
7	Papel carbonô azul «Mult-copy», caixa.....	x 34\$000	—	49\$000	—	—
8	Lapis-tinta «Apolo», duzia.....	x 23\$000	—	29\$000	—	—
9	Lapis preto «Faber» n. 2, duzia.....	x 3\$500	—	3\$600	—	—
10	Idem, idem, n. 1.....	x 3\$500	—	3\$600	—	—
11	Idem, idem, bi-color, duzia.....	x 7\$000	—	12\$800	—	—
12	Papel para embrulho de 1,10×0,75, folha.....	x \$200	—	\$370	—	—
13	Livro em branco typo almaço, um.....	x 7\$000	—	—	—	—
14	Livro com 200 fls. com 0,38×0,30, chrga e descarga de material conforme modelo, XI do Ministerio da Agricultura, um.....	x 75\$000	—	—	—	—
15	Mata-borrão cor de rosa, folha grande, um.....	x \$480	—	—	—	—
Grupo II						
1	Alvaiade, kilo.....	—	x 2\$800	3\$450	—	—
2	Oleo de linhaça, galão.....	—	x 20\$000	26\$000	—	—
3	Broxa de pita para caiação, uma.....	—	x 2\$500	4\$500	—	—
4	Pinceis para pintar a oleo com aro de cobre, um.	—	x 7\$000	14\$800	—	—
5	Ocre, kilo.....	—	x \$800	\$890	—	—
6	Vermelho, kilo.....	—	x 10\$000	11\$800	—	—
7	Azul, kilo.....	—	x 15\$000	16\$400	—	—
8	Amarello, kilo.....	—	x 5\$000	8\$900	—	—
9	Maron, kilo.....	—	x 5\$000	16\$400	—	—
10	Pó de sapato, kilo.....	—	x 1\$000	1\$200	—	—
11	Cimento nacional sacco de 42 kilos, um.....	—	x 14\$500	23\$900	—	—
12	Tijolos commum, mil.....	—	—	—	—	x 65\$000
13	Telhas commum, mil.....	—	—	—	—	x 135\$000
14	Telhas typo franceza, mil.....	—	—	—	x 300\$000	—
15	Manilha de barro vidrado de 6", uma.....	—	—	—	x 2\$000	—
16	Idem, idem, de 9", uma.....	—	—	—	x 3\$800	—
17	Tabôas de peroba de 4,40×0,35, duzia.....	—	—	—	x 140\$000	—
18	Idem, idem, de canella de 4,40×0,35, duzia.....	—	—	—	x 130\$000	—
19	Idem, idem, de pinho do paranâ de 4,40×0,35, duzia.....	—	—	—	x 140\$000	—
20	Reguas de oleo vermelho de 4,50×0,16, duzia...	—	—	—	x 65\$000	—
21	Ripas para coberta de 4 metros, duzia.....	—	—	—	x 12\$000	—
22	Telas de arame (tecido) de 1" de malha de dois metros de largura, metro.....	—	x 6\$000	19\$800	—	—
23	Arame farpado rolo de 36 kilos marca «Touro», um.....	—	x 38\$000	41\$000	—	—
24	Vidro liso para vidraça de varios tamanhos pé quadrado, pé.....	—	x 6\$000	—	—	—
25	Verniz «Sapolin» cor natural em lata, kilo.....	—	x 35\$000	39\$000	—	—
26	Caibros de farinha secca 0,08×0,08 com 4,40, duzia.....	—	—	—	x 45\$000	—
27	Canos de ferro galvanizado de 1/2", kilo.....	—	x 2\$800	3\$100	—	—
28	Canos de ferro galvanizado de 1", kilo.....	—	x 2\$800	2\$950	—	—
29	Idem, idem, de 1 1/2", kilo.....	—	x 2\$800	2\$950	—	—
30	Idem, idem, de 2", kilo.....	—	x 2\$800	2\$950	—	—
Grupo III						
1	Alviões, um.....	—	x 14\$800	14\$900	—	—
2	Baxalas «Jacaré» de 2 1/2 lbs., uma.....	—	x 12\$000	14\$400	—	—
3	Idem, idem, de 3 lbs., uma.....	—	x 12\$500	15\$300	—	—
4	Idem, «Oziris» de 2 1/2 lbs., uma.....	—	x 12\$000	13\$900	—	—
5	Idem, idem, de 3 lbs., uma.....	—	x 12\$500	14\$900	—	—
6	Chibancas de aço, uma.....	—	x 14\$000	15\$400	—	—
7	Folhas do «Porto», uma.....	—	x 8\$000	10\$400	—	—
8	Canivetes para enxertos, um.....	—	x 8\$000	18\$400	—	—

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Heitor Ribeiro & Cia.	A. B. Andrade & Cia.	Salvador Guedes	Macedo, Souza & Cia.	Antonio Pinheiro
Grupo IV						
1	Sacco de antagem de primeira qualidade, um....	—	x 3\$300	3\$400	—	—
2	Agulhas para cozer saccos, duzia.....	—	x 6\$000	12\$000	—	—
3	Barbante em pau, kilo.....	16\$000	x 13\$000	13\$900	—	—
4	Barbante de linho em novelo, um.....	1\$800	x 1\$500	3\$900	—	—
5	Prêgos sortidos, kilo.....	—	x 3\$500	4\$700	—	—
Grupo V						
1	Camaras de ar 4 × 50 × 20, uma.....	—	x 55\$000	62\$000	—	—
2	Idem, idem, 30 × 5, uma.....	—	x 95\$000	99\$000	—	—
3	Idem, idem, 32 × 6, uma.....	—	x 120\$000	124\$000	—	—
4	Cola «Mechelin», lata, uma.....	—	x 10\$000	12\$300	—	—
5	Acumuladores de 6 a 12 elementos, um.....	—	x 260\$000	380\$000	—	—
6	Pneumaticos «Goodyear» 40 × 50 × 20, um.....	—	x 290\$000	365\$000	—	—
7	Idem, idem, 32 × 6, um.....	—	x 900\$000	980\$000	—	—
8	Gazolina, litro.....	—	x 1\$800	—	—	—
Grupo VI						
1	Milho para ração, sacco de 60 kilos, um.....	—	x 20\$000	—	—	—
2	Farelo de trigo para ração, sacco.....	—	x 11\$000	—	—	—
3	Sal de cozinha, kilo.....	—	x 3\$350	—	—	—
Grupo VII						
1	Espanador de pena typo grande, um.....	10\$000	x 9\$000	13\$500	—	—
2	Idem, idem, typo pequeno, um.....	7\$000	x 5\$000	6\$300	—	—
3	Vassoura de cabelo de animal, um.....	—	x 11\$000	12\$300	—	—
4	Papel hygienico em rolo, um.....	1\$200	x 1\$000	1\$900	—	—
5	Flit em lata, uma.....	—	x 6\$500	7\$500	—	—
6	Creolina em lata, uma.....	—	x 12\$500	—	—	—
7	Sapolio «Radium» em bloco, um.....	—	x 5\$00	\$600	—	—
8	Vassoura de piassava, uma.....	—	x 2\$300	2\$900	—	—
9	Velas para filtro «Senun», uma.....	—	x 16\$000	24\$000	—	—
10	Regadores de zinco typo grande, um.....	—	x 22\$000	29\$000	—	—
11	Idem, idem, typo pequeno, um.....	—	x 12\$000	22\$000	—	—
Grupo VIII						
1	Ampollas de sôro anti-ophídico, uma.....	—	x 20\$000	—	—	—
2	Idem, idem, anti-diphterico, uma.....	—	x 20\$000	—	—	—
3	Idem, idem, anti-tifphica, uma.....	—	x 15\$000	—	—	—
4	Idem, idem, anti-gangrenoso, uma.....	—	x 15\$000	—	—	—
5	Idem, idem, anti-tetanica, uma.....	—	x 40\$000	—	—	—
6	Agulhas de platina, sortidas, uma.....	—	x 10\$000	—	—	—
7	Films photographicos para Leica, um.....	—	x 15\$000	19\$800	—	—
8	Idem, idem, «Pack», 6 × 9, um.....	—	x 13\$000	13\$600	—	—
9	Idem, idem, para «Kodack 122», um.....	—	x 11\$000	11\$600	—	—
10	Lampadas electrica «Phillips», sortidas, uma....	—	x 3\$500	3\$800	—	—

Observações: — x — Preço preferido.

Campos de Sementes de Itaocara, 14 de abril de 1936. A comissão. — Miguel Mesquita. — José Henriques de Albuquerque. — Ernesto Ottati. Visto. Em 14 de abril de 1936. — Daniel Moura, sub-assistente, administrador.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ — SECÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAES

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. assistente chefe desta secção, chamo a atenção de quem possa interessar, para a concorrência pública, relativa à construção do edificio destinado ao alojamento dos alumnos da Escola de Administração de Fazenda, na Estação Experimental de Café de Juiz de Fora a realizar-se ás 14 horas do dia 18 de maio de 1936 cujo edital firmado pelo director deste Serviço Dr. Rogerio de Camargo foi publicado á pagina 8.333 do "Diário Official" de 20 de abril de 1936.

Juiz de Fora 23 de abril de 1936. — *Georgino F. de Azevedo Paiva* escripturario do Aprendizado Agrícola do Rio de Janeiro, na Secção de Minas Geraes, do Serviço Technico do Café. Visto. — *Moacyr Machado de Campos*, assistente, no impedimento do assistente chefe.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ. — SESSÃO DO ESTADO DE MINAS GERAES

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA DIRECTORIA E LABORATORIO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ, DE JUIZ DE FORA — MINAS GERAES, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE MAIO DE 1936.

De ordem do Sr. Assistente Chefe desta Secção, chamo a atenção de quem possa interessar, para o edital de concorrência pública acima referido, firmado pelo Sr. Director deste Serviço, Dr. Rogerio de Camargo, publicado ás paginas 8.532/3 do "Diário Official", de 23 do corrente mez de abril.

Secção de Minas Geraes do Serviço Technico do Café, em 25 de abril de 1936. — *Gregorio F. de Azevedo Paiva*, Escripturnario do Aprendizado Agrícola do Rio de Janeiro, á disposição do S. T. C. em Minas Geraes. — Visto, *Dirceu Duarte Braga*, Assistente Chefe.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

CONCURSO DE SERVENTES DE 2ª CLASSE NA DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS E NAS REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faz-se publico, pelo presente, que, no dia 5 do corrente, ás 19 horas, serão chamados ás provas oraes de Portuguez e Arithmetica na 2ª secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal, os candidatos abaixo mencionados:

1. José Rubem Soares de Almeida.
3. Moacyr Coelho.
4. Zalmir Freitas Lage.
5. Hamilton Oscar de Mattos.

6. Antonio de Figueiredo Soares.
7. Euclides Alves da Costa.
9. Geraldo Ubaldino Teixeira de Carvalho.
10. Walter do Nascimento.
11. Alfredo Alves de Oliveira.
12. Francisco José Fernandes Guimarães.
14. Oscar de Souza Anesi.
16. Paschoalino Sinescatchi.
17. Militão Corrêa de Lyra.
18. Gentil José de Oliveira.
19. Amarílio dos Santos.
20. Jorge Ferreira da Silva.
21. André Joaquim da Silva.
24. Luiz Cardoso.
25. Sylvestre Franco.
26. Euclides Vidal.
27. Alvaro da Silva Andrade.
28. Juliano José de Oliveira.
29. Adhemar Gomes.
30. Jasy Mendes Leão.
31. José Lage.

No dia 6, quarta-feira, no mesmo local e ás mesmas horas, serão chamados os candidatos:

32. Geraldo Fagundes.
33. Helio Valle.
35. Mario Macedo.
37. Jorge Franca Leal.
38. Benedicto Gonçalves de Oliveira.
39. José Rodrigues Borges.
40. Joaquim Rizzo.
41. Gilberto Ramalho Campos.
42. Elias Jorge Costa.
43. Willington Geraldo de Barros.
44. Octacilio Florencio de Mello.
45. Jorge de Castro Veiga.
46. Waldemiro Francisco de Souza.
48. Heracilio Garcia de Castro.
49. Orlando da Rocha Castro.
50. Camillo Guerrero.
51. Jacques Cotrin Mendonça.
52. Renato Francisco Bravo.
54. Francisco Bernardes de Andrade.
55. Heracilio Soares de Rezende.
57. José Teixeira dos Santos.
59. Alvaro Fernandes Pinto.
60. Daniel Nunes de Oliveira.
61. Carlos Alberto Baptista.
62. Manoel Ferreira Campos.

Na dia 8, sexta-feira, no mesmo local e ás mesmas horas, serão chamados os candidatos:

64. Mozyr Barbosa Pereira.
63. Wenceslau Bello Brandão de Azevedo.
65. Marcello Borges.
66. Agapito Lyra Cavalcante.
67. Abdon do Nascimento.
68. Carlos Pereira.
69. Ceslau Dias de Lima.
70. Nestor Tavares do Rego.
71. Nelson Pereiro da Costa.
73. Arthur Lambert.
75. Sandoval Pedro da Silva.
76. Waldir de Araujo Lima Ranget.
77. Belarmino Francisco de Castro.
78. Ruben Rodrigues de Lima.
79. Eduardo Joaquim Mamede Filho.
80. Wagner de Oliveira Braga.
81. Cantídio Pinto Galhardo.
83. Rubens Silveira Cintra.
84. Mario da Silva Dias.
85. Francisco de Assis Villarinho.
86. Ernesto de Abreu Sardinha.
87. Joaquim de Souza Lima.
88. Climerio Augusto Bretas.
89. José Ramos Causin.
90. José Ferreira da Silva.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos de carteira de identidade pos-

tal-telegraphica, que lhes será exigida no acto da chamada das provas.

Tendo em consideração o que preceituam as instrucções, não haverá segunda chamada e o não comparecimento á qualquer prova importará na eliminação do candidato, seja qual for a sua situação no concurso.

Segunda Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal, em 2 de maio de 1936. — O secretario do concurso, *Manoel de Freitas Silva*.

Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem do Sr. engenheiro chefe da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense que, tendo sido anuladas as concorrências para melhoramentos dos rios Iguaçu e Guandú-Mirim, em virtude dos preços excessivos apresentados pelos proponentes, acham-se abertas na sede da Comissão, á avenida Venezuela, 238, sobrado, até ás 14 horas do dia 8 do corrente, as inscripções para os candidatos á execução de tarefas de dragagem e obras complementares nos rios da Baixada Fluminense.

Para essa inscripção devem os candidatos requerer, ao engenheiro-chefe da Comissão, juntando:

1) — *Em prova de sua idoneidade tecnica;*

Obrigatoriamente:

a) documentos que demonstrem já terem executados com exito, obras de vulto, que permitam julgar de sua capacidade technica, entre os quaes certidões passadas por autoridades competentes, de que os mesmos foram executados a contento e aceitos.

b) relação dos engenheiros de que dispõem, e que vão superintender os serviços, devendo estar registados de accordo com o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Facultativamente:

d) publicação descrevendo os trabalhos já realizados pelos proponentes, assim como copias dactylographicas ou impressas de contractos para serviços celebrados com o Governo da União ou dos Estados, com empresas ou com particulares.

e) outros documentos que julgarem convenientes para o fim em vista.

2) — *Em prova de idoneidade financeira:*

Obrigatoriamente:

i) documentos, provando que são firmas ou companhias com capital realiado de 200:000\$, no minimo.

b) provas de que se acham quites com Fazenda Nacional.

Facultativamente:

c) outros documentos que julgarem convenientes para o fim em vista.

A Comissão reserva-se o direito de recusar quaesquer documentos apresen-

tados, de solicitar os esclarecimentos que julgar necessários e de resolver em definitivo sobre a inscrição dos requerentes.

Inscriptos os candidatos julgados idoneos, a comissão fornecer-lhes-á especificações e instruções dos serviços, convidando-os a apresentar, dentro de 10 dias, as suas propostas.

As propostas serão examinadas e classificadas por uma comissão designada e presidida pelo engenheiro chefe, que escolherá, dentre ellas, a que, a seu juízo, maiores vantagens apresentar.

A critério da mesma comissão, poderá ser rejeitada qualquer proposta não cabendo aos proponentes direito a reclamações.

Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, Rio de Janeiro, 2 de maio de 1936. — *Orlando Pereira Cardoso*, 3º official.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam notificadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de 48 horas, contadas da data da publicação deste, apresentarem defesa relativamente ás infrações em que incidiram, conforme consta dos termos de verificação contra as mesmas lavrados pela Fiscalização deste Departamento e cujas copias autenticas foram deixadas nos respectivos estabelecimentos pelos fiscaes autuantes:

Raul Fonseca do Amaral — Rua Coronel Agostinho n. 113-A.

Luiz Coelho — Rua Coronel Agostinho n. 163.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — *Hugo Corrêa Junior*. Pelo director da Secção.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 14 de abril do corrente anno, foi archivado nesta Repartição, sob n. 12.444, o seguinte documento referente a Lojas General Electric S. A., a saber: acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 30 de março do corrente anno, que approvou as contas e elegeu a Directoria, Conselho Fiscal e Supplentes. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1936. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official. — (Estavam colladas uma estampilha federal de 10\$000 e um sello de Educação e Saúde, de \$200). — Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio.

(C. 2.221 — 4-5-936 — 20\$400)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do Sr. director geral, de 14 de abril do corrente anno, foi archivado nesta repartição, sob n. 12.438, o seguinte documento; referente á Sociedade Anonyma Fabrica Hurlimann, a saber: acta de reunião de directoria, que designou interinamente o Sr. Eduardo José Lynch para substituir o director-theoureiro. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª secção deste Departamento, passei a presente certidão. Estão applicadas duas estampilhas federaes, sendo uma de 10\$000 e a outro de \$200 da taxa de Educação e Saude, inutilizadas com os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official. 20 do quatro de mil novecentos e trinta e seis. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da secção do commercio. Consta uma applicação de carimbo redondo com os seguintes dizeres: Departamento Nacional da Industria e Commercio.

(C—2.217—4-5-936—20\$400.)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 30 de abril do corrente anno, foram archivados nesta repartição, sob numero 12.502, os seguintes documentos referentes á Companhia Monte Predial S. A., a saber: acta de assembléa geral, realizada em 7 de junho de 1935, que autorizou a transformação da Sociedade Edificadora Monte Predial (Coop. de Resp. Ltda). em Companhia Monte Predial, Sociedade Anonyma e nomeou louvados para avaliar os bens a serem incorporados ao capital social, acta de assembléa geral extraordinaria, de constituição, realizada em 2 de outubro do mesmo anno, que approvou o laudo dos louvados, estatutos, lista dos accionistas, cinco procurações, publica-forma do recibo de 10 %, feito no Banco do Brasil, guia com o pagamento do sello proporcional, feito na Recebedoria do Districto Federal, e carta patente. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da Primeira Secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 60\$000 de estampilhas federaes e um sello de Educação). Rio de Janeiro, 2 de maio de 1936. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official. Visto. *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C — 2.052 — 4-5-1936 — 26\$500).

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

TERCEIRA DIRECTORIA

Pelo presente edital é intimado o ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de "Itabaiana", no Estado de Sergipe, José Muniz Barreto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 106\$923, debito verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 17 de janeiro a 31

de agosto de 1903, produzir documentos, constituir procurador na séde deste tribunal, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas na referida tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitiva, sob pena de revelia.

O debito provem de diferença de selo de nomeação, que o responsavel deixou de pagar.

Directoria de Tomada de Contas, 20 de abril de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

TERCEIRA DIRECTORIA

Pelo presente edital é intimado o Sr. José Bento de Freitas Miranda, auxiliar da Inspectoria Agricola do 13º districto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolher aos cofres publicos a importância de 361\$500, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao adeantamento de 2:966\$665, que lhe foi em virtude do aviso n. 5.250, de 17 de dezembro de 1912, do Ministerio da Agricultura, a cujo pagamento, bem como so dos juros de móra que forem devidos, foi o responsavel condemnado por accordão de 11 de março ultimo, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Directoria de Tomada de Contas, 20 de abril de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

TERCEIRA DIRECTORIA

Pelo presente edital são intimados os Srs. Alcindo Brasil Guedes, administrador da Mesa de Rendas Federaes de "Itaquá", no Estado do Rio Grande do Sul, e Sebastião Alves de Barros, ex-agente do correio de "Estado", no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolherem aos cofres publicos as importancias de 371\$326 e 121\$500, alcances apurados nos processos de tomada de conta dos alludidos responsaveis, relativos aos periodos de 1 de janeiro de 1920 a 31 de maio de 1921, e 1 de janeiro de 1923 a 19 de junho de 1930, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra que forem devidos, foram condemnados, por accordão de 11 de março ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa das fianças prestadas em garantia das suas responsabilidades e consequente cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Directoria de Tomada de Contas, 20 de abril de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 590 DA ALFANDEGA DO LIVRAMENTO

Pelo presente, fica intimada a firma Ccmpanhia Industrial Tricort S. A. "Brusque" á rua (lugar ignorado) desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 14, de 27 de novembro de 1935, instaurado na Alfandega do Livramento (Estado do Rio Grande do Sul).

Recebedoria, 4 de maio de 1936. — Pelo sub-director, *Jovino Martins*.

Directoria do Dominio da União
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO
FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço publico que a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Ltd., requereu o aforamento de uma faixa de terra situada no municipio de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, foreiro á Fazenda Nacional de Santa Cruz, havida de Sebastião Teixeira da Fonseca e outros por procuração de causa propria de 20 de dezembro de 1935 Processo numero 30.929-34.

Administração do Dominio da União no Districto Federal, em 17 de julho de 1935. — *Ayres F. Barrozo Jr.*, administrador.

Directoria do Dominio da União
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO
FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço publico que a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd. requereu o aforamento de uma faixa de terra, situada no municipio de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, foreira á Fazenda Nacional de Santa Cruz, havida de Miguel Nunes de Azevedo, por escriptura publica, de 14 de novembro de 1905. (Processo n. 30.931-34).

Administração do Dominio da União no Districto Federal, em 17 de julho de 1935. — *Ayres F. Barrozo Jr.*, administrador.

(C-1.769-23-4-936-224\$400.)

Caixa de Amortização

EDITAL N. 4

Faço publico que se tendo extraviado as apolices da divida publica federal, de conto de réis, cada uma, typo diversas emissões, juros de 5 por cento ao anno, de numeros 731.074, 731.075 e 731.083, pertencentes ao Dr. José Maria de Moura Leite, serão expedidos novos titulos, si, no prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação deste edital, não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1936.
— *Augusto H. Corrêa de Sá*, director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 196

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o disposto no art. 28 do regulamento annexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas de quarta-feira, 6 do corrente, serão chamados para prova oral de Inglez, que terá lugar no salão nobre do Lyceu de Humanidades Nilo Peçanha — Escola Normal de Nictheroy, os seguintes candidatos:

- 1 — Nilo Rodrigues de Deus Martins.
- 2 — Manoel Salek.
- 3 — Paulo Ananias Summer Negrão.
- 4 — Lopo de Carvalho Coelho.
- 5 — Léo Lima e Silva de Affonseca.
- 6 — Paulo Martins Filho.

- 7 — Luiz Timotheo da Costa.
- 8 — Zelinda de Moraes Parente.
- 9 — Rubem de Carvalho.
- 10 — Maria José Labandera.
- 11 — Newton Bandeira Rodrigues.
- 12 — Neusa Chignall.
- 13 — Murillo Pinheiro Alves.
- 14 — Maria José Carvalho da Fonseca e Silva.
- 15 — Nelson da Costa Leite.
- 16 — Paulo Marques de Araujo.
- 17 — Livio Costa.
- 18 — Olavo Estellita Cavalcanti Pessoa.
- 19 — Renato Cesar de Carvalho.
- 20 — Luiz Carlos Peixoto.

Turma suplementar

- 1 — Settimio Scorza.
- 2 — Rosa de Freitas Ramos.
- 3 — Maria Martinez Criado.
- 4 — Otto Almeida de Oliveira.
- 5 — José Pinto dos Santos.
- 6 — Maria da Costa Salgueirinha.
- 7 — José Sarmiento de Almeida Bella.
- 8 — Zuila Monteiro da Costa Ferreira.
- 9 — Zilma Monteiro da Costa Ferreira.
- 10 — Raul Moreira da Costa Lima Junior.

Secretaria do Concurso, em 4 de maio de 1936. — O Secretario, *Waldemiro Ferreira Mendes*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que a concorrência para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1936 de artigos constantes do grupo 55 "Fardamento", que seria realizada no dia 4 de maio do corrente anno, fica transferida para 12 de mesmo anno, ás 13 horas.

Commissão de Concurrência da Directoria de Fazenda da Marinha, em 30 de abril de 1936. — *José Sportelli*, 1º tenente contador naval, secretario.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

CONCURSO

Para preenchimento de uma vaga de bombeiro do serviço de incendio da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1. De ordem do senhor contra-almirante director geral deste Arsenal, está aberta, nesta secretaria, por espaço de trinta (30) dias, a contar da data deste edital, a inscripção para preenchimento de uma vaga de bombeiro do serviço de incendio deste Arsenal.

2. Para o fim em vista, os senhores candidatos deverão apresentar os documentos seguintes:

- a) certidão de idade, provando ser maior de 18 e menor de 35 annos;
- b) carteira de reservista, ou documento idoneo official que prove estar quite com o serviço militar;
- c) titulo de eleitor;

- d) folha corrida;
- e) atestado de vaccina contra a varicella, passado pelo D.N.S.P.

3. Para quaesquer informações que necessitem, os senhores candidatos deverão dirigir-se a esta secretaria, todos os dias uteis (excepto sabbados), das 9 ás 12 e das 13 ás 16 horas.

Rio, 29 de Abril de 1936. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º official.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 8.885 do *Diario Official* de 28 de abril.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MARINHEIROS DE 2ª CLASSE DO QUADRO DO PESSOAL CIVIL DA PATROMORIA (SERVIÇO MARITIMO E CASA DA FORÇA).

1. — De ordem do Sr. almirante, director geral deste arsenal, faço publico o resultado da classificação obtida pelos candidatos inscriptos no concurso realizado para preenchimento de vagas de marinheiro de 2ª classe do quadro do pessoal civil da Patromoria (Serviço marítimo e Casa da Força), deste arsenal:

1º lugar — *Emiliano José de Oliveira*, 85,6 pontos; 2º lugar — *Alvaro Gomes*, 85 pontos; 3º lugar — *Antonio Mendes de Souza*, 81,6 pontos; 4º lugar — *Alipio Leopoldo dos Santos*, 78,6 pontos; 5º lugar — *Ary Faria* 76,6 pontos; 6º lugar — *Heitor Pinto Gordo*, 76 pontos; 7º lugar — *Alberto Baptista de Oliveira*, 75,3 pontos; 8º lugar — *Porphirio Evaristo*, 72 pontos; 9º lugar — *Alcides Antonio de Moura*, 71,6 pontos; 10º lugar — *Hodocales Alves Portella*, 71 pontos; 11º lugar — *Affonso Martins Cruz*, 70 pontos; 12º lugar — *Benedicto José dos Reis* 68 pontos; 13º lugar — *Moacyr Campista*, 67,6 pontos; 14º lugar — *Edemar Nunes da Rocha*, 66 pontos; 15º lugar — *Gregorio Pereira dos Reis*, 65,3 pontos; 16º lugar — *Americo Ribeiro de Almeida*, 65 pontos; 17º lugar — *Daniel Affonso*, 61,6 pontos; 18º lugar — *José Bastos da Silva*, 58,3 pontos; 19º lugar, *Octacilio Alves de Araujo*, 44,3 pontos; 20º lugar — *José Gonçalves de Lima*, 24 pontos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936.
Alfredo Ribeiro d'Abreu, 1º official.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MENSAGEIRO

1. De ordem do Sr. almirante, director geral deste Arsenal, faço publico o resultado da classificação obtida pelos candidatos inscriptos no concurso realizado para preenchimento de duas vagas de mensageiros desta directoria.

1º lugar, *Jorge Alcides dos Santos*, 96 pontos; 2º lugar, *Ramon Rodrigues Marrayo*, 93 pontos; 3º lugar, *Pedro de Almeida Gouveia*, 91 pontos; 4º lugar,

José Lauro dos Santos Fontoura, 87 pontos; 5º lugar, José Firmino Figueira, 72 pontos; 6º lugar, Alvaro Corrêa de Sá, 41 pontos.

Rio, 28 de abril de 1936. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º official.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do senhor capitão de corveta Paulo de Sá Castro Menezes, faço sciente aos interessados que nesta capitania acham-se com vistas, na forma e prazo da lei, os autos de inquerito que se procedeu nesta repartição para se apurar quanto ao naufragio do barco de pesca "São Luiz" de mestrança do pescador Ildefonso Alves da Silva.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936. — *Léo Maury*, escrivão.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Universidade do Rio de Janeiro

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

CONCURSO AO PROVIMENTO DE UMA CADEIRA DE CANTO

De ordem do Sr. Director, faço publico, de acordo com o decreto numero 19.851, de 11 de abril de 1931 (Estatuto das Universidades Brasileiras) e Instruções aprovadas pelo Ministerio da Educação e Saude Publica, conforme officio n. 1.668, de 14 de julho de 1934, do Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, se acha aberta pelo prazo de quatro mezes, — 3 de abril a 31 de julho do corrente anno, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas, — a inscripção ao concurso para provimento de uma cadeira de Canto, nos termos do edital publicado no "Diario Official", de 1 do referido mez de abril e affixado na portaria deste Instituto.

Instituto Nacional de Musica, 4 de maio de 1936. — O Secretario A. Tolentino.

Faculdade de Direito de Pelotas

CONCURSO

Para as cadeiras de introdução á Sciencia do Direito, Direito Penal (2ª cadeira) e Direito Judiciario Civil (2ª cadeira)

De conformidade com o edital detalhado publicado no "Diario Official" da União em data de 10 de dezembro de 1935, estão abertas inscripções para o provimento effectivo das cadeiras de Introdução á Sciencia do Direito, Direito Penal (2ª cadeira) e Direito Judiciario Civil (2ª cadeira) até o dia 6 de dezembro de 1936, ás 18 horas.

Pelotas (Rio Grande do Sul), 15 de fevereiro de 1936. — Dr. *Vicente Russomano*, secretario.

(C.1.518 — 4-3-1936 — 183\$600 — nove vezes)

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 8 (oito) de setembro proximo, estará aberta nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis,

das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico da XV (decima quinta cadeira) do curso da referida escola (Produção, transmissão e applicações industriaes da energia electrica). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — O secretario, interino, *Ama-deu Barbosa*.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

ESCOLA DE ENFERMEIRAS D. ANNA NERY

De ordem da directora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o que estabelece o decreto n. 23.774, de 22 de janeiro de 1934, acham-se abertas as inscripções para o exame de habilitação de enfermeiros praticos até 15 de maio proximo futuro.

As provas terão lugar no pavilhão de aulas da Escola de Enfermeiras Anna Nery, á rua Benedicto Hyppolito n. 275, fundos do Hospital de S. Francisco de Assis, devendo os candidatos instruir seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Prova de ser maior de 18 annos;
- Atestado de vaccinação e sanidade;
- Atestado de idoneidade;
- Prova de exercicio de enfermagem em serviço medico ou hospitalar.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936. — *Ruth Barcellos*, secretaria, stonographa.

Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado á pagina 8.521, do "Diario Official" de 23 de abril.

Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental

HOSPITAL — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (HOMENS)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina n. 8.521, do "Diario Official" de 23 do corrente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Pelo presente são convidados, de ordem do senhor inspector, os proprietarios de terras e bemfeitorias, bem como os sitiantes da bacia do rio da Prata do Cabuçu, a apresentar, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, na Secção de Expediente desta Inspectoria, na rua do Riachuelo n. 286, entre as 12 e 17 horas, os documentos que são indispensaveis á ultimação dos processos de desapropriação dessas terras e bemfeitorias.

Secção de Expediente, 24 de abril de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No "Diario Official" de 23 do corrente, acha-se publicado á pagina n. 8.522, um edital pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a pagarem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector aviso o proprietario do predio n. 407 da rua João Vicente, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse immovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 24.732, de 1934.

Secção de Expediente, 28 de abril de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para reparos na cobertura do edificio dos cartorios eleitoraes, á avenida Mem de Sá n. 152

Chama-se a attenção dos interessados na concorrência administrativa publicada no "Diario Official" n. 96, de 25 de abril de 1936, á pag. 8.720.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de abril de 1936. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE UMA CLARABOIA EM FERRO NAS OFFICINAS DA IMPRENSA NACIONAL, SITUADAS NA PONTA DO CALABOUÇO

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, convidam-se os interessados nos trabalhos abaixo especificados, a de accordo com o Código de Contabilidade da União, e até o dia 11 de maio de 1936, inscreverem-se para a concorrência de preços que será realizada ás 14 horas do dia 12 de maio de 1936, em sessão publica neste escriptorio de obras, obedecendo ás seguintes obrigações e especificações:

1ª condição: Para a inscripção, os candidatos deverão provar a existencia legal da firma, bem como de que a mesma se acha quites com as fazendas municipal e federal. Será tambem exigida a certidão de que trata o decreto numero 20.291, de 12 de agosto de 1931, lei dos 2/3. As firmas já inscriptas permanentemente, isto é, que já foram consideradas idoneas no presente exercicio, deverão unicamente lançar os seus nomes na lista de inscripção.

2ª condição: O preço e prazo serão offerecidos em algarismos e por extenso em propostas constantes de tres vias, contidas em envelopes fechados com o nome da firma. As referidas propostas deverão conter, além do preço e prazo a declaração formal de que a mesma se subordina sem restricções ás condições e respectivas especificações deste edital.

3ª condição: A prazo maximo, improrrogavel para a terminação dos trabalhos será de 30 dias.

4ª condição: Não serão acceltas propostas superiores a 6:650\$.

5ª condição: Não serão acceltas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, ou ainda que se oponham a quaesquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

6ª condição: A presente concorrência poderá ser annullada por ordem do Sr. ministro, sem que caiba aos candidatos o direito de indemnização de especie alguma ou quaesquer outros.

7ª condição: Na hypothese da firma escolhida negar-se a cumprir a sua proposta, será declarada inidonea para qualquer outro fornecimento ao Governo.

Especificações

Fornecimento e collocação de uma claraboia em ferro T e cantoneiras assentes sobre duas tesouras do mesmo material com 5 terças em ferro I, comprehendendo collocação de vidros raiaados de duas grossuras, calhas de cobre de 14 e dois conductores de 12", estes embutidos até ao piso do pavimento terreo onde serão ligados ao ramal de esgoto existente ou outro que será feito pela fiscalização. A armação metálica da referida claraboia será previamente aparelhada com oxido de ferro (zarcão) e pintada com duas demãos de tinta de oleo branca. As grades e ladrilhos de vidro existentes no piso onde vae ser collocada a claraboia acima referida serão retirados pelo proponente com o maximo cuidado e entregues á fiscalizaçao. Todos os trabalhos serão executados com material de primeira qualidade de conformidade com as especificações e a contento da fiscalização. O empreiteiro fornecerá em tempo, calculo justificativo da estrutura metálica que deverá supportar uma carga movel de 100 kilos por metro quadrado. Plantas e córtes á disposição dos interessados.

Escritorio de Obras do ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 4 de maio de 1936. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.*

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA NA IMPRENSA NACIONAL (PONTA DO CALABOUÇO)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diario Official" numero 98, de 28 de abril de 1936, á paginas 8.886 e 8.887.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 4 de maio de 1936. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.*

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A INSTALAÇÃO DO PROTOCOLLO DO GABINETE NO EDIFICIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diario Official" numero 100, de 30 de abril de 1936, á paginas 9.130 e 9.131.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 4 de maio de 1936. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.*

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 4 do corrente:

Approvedos:

Adolpho Madeira Filho, Antonio Vieira da Matta, Roberto Ricartti, Diogo Jesus Biata, Gastão Vieira Bastos, Antonio Moraes, Joaquim Corrêa, Aldo Garcia Roza, Ernani José de Carvalho, David Soares Loureiro.

Reprovados: 15.

Inspectoria do Trafego, em 4 de maio de 1936. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella.*

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366

Omnibus:

The R. J. T. Light and Power Co. Ltd., ns. 30, 68, 69, 88, 89, 94, 100, 228, 294 e 295 — Arts. 248 L, 84, 248 L, 252, 79, 79, 81, 248 E, 248 L e 248 E, respectivamente.

J. Antonio Moreira, ns. 554, 556, 557, 588, 599, 610 e 686 — Arts. 248 L, 248 E, 248 E, 248 L, 144, 85 e 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, ns. 15, 321, 330, 403, 416 e 420 — 248 L, 248 E, 248 E, 84, 248 L e 151, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, ns. 135, 166, 272, 386 e 388 — Arts. 248 L, 248 E, 102, 248 L e 248 L, respectivamente.

Djalma P. Tavares, ns. 572, 665, 805 e 806 — Art. 248 L.

Moreira Polonio & Sencadas, ns. 528, 798 e 817 — Arts. 248 E, 248 L e 252, respectivamente.

João Ferreira & Martins, ns. 514, 595 e 669 — Arts. 248 L, 248 L e 248 E, respectivamente.

Viação Continental Ltda., ns. 144 e 812 — Art. 248 E.

Alexandre Ferreira & Irmão ns. 186 e 690 — Art. 248 E.

Dionel & Pereira Ltda., ns. 185 e 735 — Arts. 248 L e 248 E, respectivamente.

Empresa Omnibus Luxo Ltda., ns. 130 e 444 — Art. 248 C.

Christiano Sienssen, ns. 603 e 623 — Arts. 79 e 248 L, respectivamente.

Neves & Brauner, ns. 756 e 801 — Art. 248 L.

Ribeiro Lobato & Comp. Ltda., numeros 632 e 633 — Arts. 82 e 248 E, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltda., numero 811 — Art. 248 E.

J. Bento Ferreira, n. 624 — Artigo 248 E.

Olga Viggiani, n. 309 — Artigo 248 L.

Eduardo Duarte da Cruz, n. 726 — Art. 151.

Caldeira & Silva, n. 518 — Artigo 248 L.

Autos de carga:

Adriano T. Lopes, n. 77 — Artigo 248 L.

José Moraes, n. 123 — Artigo 81.

José Cardoso Marques, n. 275 — Artigo 242 C.

Jacy S. Porto, n. 972 — Artigo 248 L.

Manoel Luvas, n. 3.285 — Artigo 79.

Walter M. Nogueira, n. 4.072 — Artigo 248 L.

Claudionor G. de Almeida, n. 4.589 — Art. 248 L.

Alberto A. de Almeida, n. 4.715 — Art. 144.

Eduardo Roque, n. 5.178 — Artigo 79.

Augusto Caldeiro, n. 5.288 — Artigo 248 L.

José S. Magalhães, n. 7.505 — Artigo 252.

Domingos Rodrigues, n. 7.733 — Artigo 248 L.

Manoel N. Oliveira, n. 8.124 — Artigo 248 L.

Joaquim Cavecho, n. 8.319 — Artigo 248 L.

Miguel A. Baraxá, n. 8.413 — Artigo 100.

Miguel A. Barata, n. 8.413 — Artigo 100.

Manoel Gaspar, n. 8.655 — Artigo 242 C.

Agostinho C. da Rosa, n. 8.831 — Art. 82.

Izolim de Oliveira, n. 8.543 — Artigo 248 L.

Antonio Pereira da Fonseca, n. 8.802 — Art. 242 C.

Djalma C. da Silva, n. 8.033 — Artigo 248 L.

Alves Ribeiro, n. 8.432 — Artigo 242 C.

Autos de passelo:

Rozalvo T. de Aquino, n. 105 — Artigo 248 L.

José F. de Mello Mattos, n. 141 — Artigo 100.

Antonio Maria Valente, n. 353 — Artigo 79.

Mario José dos Santos, n. 356 — Artigo 102.

Miguel Cavallieri, n. 409 — Artigo 248 L.

Manoel Machado, n. 471 — Artigo 248 L.

Abrahão Koogan, n. 639 — Artigo 100.

José Segadaes, n. 829 — Artigo 248 L.

D. Silva e Simões, n. 1.076 — Artigo 248 L.

Pedro Marçal, n. 1.137 — Artigo 248 L.

Tito Coelho Lamego, n. 1.307 — Artigo 248 L.

Dario C. Monteiro, n. 1.495 — Artigo 107.

José Gaspar de Almeida, n. 1.716 — Art. 102.

José Simões, n. 2.421 — Artigo 248 L.

Rudolff Mulzenback, n. 2.621 — Artigo 79.

João Ribeiro, n. 2.905 — Artigo 248 E.

Alvaro C. Niemayer, n. 4.380 — Artigo 79.

João Domingos Costa, n. 4.780 — Artigo 79.

Humberto Cirio, n. 4.900 — Artigo 79.

José Carlos da Rocha, n. 4.974 — Art. 86.

Augusto Cezar Fernandes, n. 5.511 — Art. 248 E.

Manoel M. da Conceição, n. 5.639 — Art. 81.

Antonio Maia, n. 5.709 — Artigo 92.

João Augusto Macedo, n. 5.782 — Art. 248 L.

Antonio P. da Motta, n. 6.347 — Art. 248 L.
 Miguel R. Ferreira, n. 6.620 — Artigo 79.
 Ayres S. Estrella, n. 6.722 — Artigo 248 L.
 Arthur Rego Flores, n. 7.063 — Artigo 248 L.
 Mario Sampaio Guimarães, n. 7.612 — Art. 102.
 Archanjo Vieira, n. 7.701 — Artigo 702.
 Antonio Leite de Araujo, n. 7.810 — Art. 100.
 Militão Gonçalves da Silva, n. 7.867 — Art. 79.
 Walter da Veiga, n. 8.006 — Artigo 100.
 Antonio Julia T. Rodrigues, n. 8.340 — Art. 102.
 Trota Antonio, n. 8.762 — Artigo 248 L.
 Antonio S. Barradas, n. 8.785 — Artigo 102.
 Leonel Lima, n. 8.891 — Artigo 79.
 José de A. Cezar, n. 8.964 — Artigo 102.
 Antonio R. da Cruz, n. 8.994 — Artigo 144.
 José Xavier de Mello, n. 9.018 — Artigo 248 L.
 Jayme V. da Silva, n. 9.421 — Artigo 84.
 Antonio N. Vaz, n. 9.514 — Artigo 102.
 Eduardo Alberto de Souza, n. 10.125 — Art. 248 L.
 Manoel José Lopes, n. 10.259 — Artigo 86.
 Antonio Rodrigues, n. 10.308 — Artigo 79.
 Paulo Magalhães, n. 10.402 — Artigo 248 L.
 Ernesto V. Pereira, n. 10.411 — Artigo 100.
 Antonio da C. Coutinho, n. 11.096 — Art. 86.
 José S. S. Albuquerque, n. 11.158 — Art. 102.
 Ricardo Bamberger, n. 11.386 — Artigo 100.

Norberto de Oliveira Fernandes, numero 11.410 — Art. 248 L.
 Lourenço Ferreira, n. 11.586 — Artigo 248 L.
 Pedro Ferok, n. 11.596 — Artigo 248 L.
 Fausto Pinto de A. F. Junior, numero 11.610 — Art. 102.
 Manoel Acosta Nunes, n. 11.679 — Art. 248 E.
 Antonio Manoel, n. 13.319 — Artigo 218 E.
 Manoel Dias, n. 13.761 — Artigo 248 L.
 Adelaide M. Soares, n. 13.821 — Artigo 248 L.
 Manoel Antunes, n. 14.093 — Artigo 92.
 Roberto Penna Chaves, n. 15.141 — Art. 102.
 Manoel M. Dantas, n. 15.241 — Artigo 102.
 Candido de Araujo Netto, n. 15.381 — Art. 100.
 Mario Q. M. Coutinho, n. 15.407 — Art. 218 E.
 Ary M. Pavão, n. 15.810 — Artigo 248 L.
 Adaury L. Camões, n. 16.514 — Artigo 248 L.
 Paulo A. E. Jesué, n. 17.161 — Artigo 102.
 Leonel P. B. Martins, n. 17.273 — Arts. 81 e 82.
 Pedro R. Lopes, n. 17.983 — Artigo 102.
 Manoel L. A. Araujo, n. 18.330 — Art. 102.
 José S. Peixoto, n. 18.495 — Artigo 248 L.
 Candido F. de Carvalho, n. 18.498 — Art. 248 L.
 Rodolf J. Dominie, n. 18.843 — Artigo 248 E.
 Luiz Walesman, n. 19.284 — Artigo 248 L.
 Lucio Vizeu Laport, n. 19.524 — Artigo 100.
 Rogerio F. da Cunha, n. 19.608 — Art. 102.
 Heitor D. Palhares, n. 20.057 — Artigo 252.

Manoel Marcos, n. 20.185 — Artigo 242 C.
 Alirio H. Mattos, n. 20.322 — Artigo 102.
 Mauro R. Pinto, n. 20.535 — Artigo 102.
 Alfredo A. P. Monteiro, n. 20.602 — Art. 248 L.
 Paulino de S. Mello, n. 20.693 — Artigo 248 E.
 Juarez R. Sampaio, n. 20.833 — Artigo 242 C.
 João Tavares Brandão, n. 20.838 — Art. 212 B.
 Oscar Petersen, n. 20.893 — Artigo 102.
 Francisco Tostes, n. 20.923 — Artigo 102.
 Moacyr M. de Castro, n. 21.097 — Art. 79.
 Washington Azevedo, n. 21.258 — Art. 102.
 José M. de Azevedo, n. 21.294 — Artigo 102.
 Armando Alves Borges, n. 21.333 — Art. 102.
 João B. C. Saldanha, n. 21.471 — Art. 248 L.
 João de Oliveira Brazil, n. 21.528 — Art. 102.
 João B. Couto, n. 21.707 — Artigo 248 L.
 Helio Leoncio Martins, n. 21.737 — Art. 248 E.
 Eliziario M. da Costa, n. 21.780 — Art. 100.
 Pedro A. da Silva, n. 21.794 — Artigo 248 L.
 Moacyr da Costa Pinto, n. 21.799 — Art. 248 L.
 George J. Lage, n. 22.035 — Artigo 100.
 Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — José Ribeiro de Souza Peixoto, pelo inspector.

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS OPERARIOS EM FABRICAS DE TECIDOS

RELATORIO DA DIRECTORIA REFERENTE AO ANNO DE 1935

Senhores associados:

De conformidade com a letra d do art. 13 dos nossos estatutos, vimos apresentar o relatório das operações da Cooperativa, no anno de 1935.

Modificação nos estatutos — Em 6 de junho de 1935, realizou-se uma assembléa geral extraordinária, especialmente convocada para modificação dos estatutos da Cooperativa e sua consequente adaptação aos dispositivos do decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934, que estabeleceu novas normas para constituição e funcionamento das Cooperativas. Essa adaptação se impunha em virtude de conceder esse decreto diversos favores ás Cooperativas organizadas de accordo com os seus dispositivos, bem como diante da necessidade de se collocar a nossa sociedade de conformidade com os dispositivos reguladores da nova Lei de Accidentes de Trabalho.

Essa assembléa approvou, pois, os novos estatutos da Cooperativa, estatutos esses cuja approvação foi confirmada em outra assembléa geral extraordinária, realizada em 16 de setembro de 1935, á qual compareceram todos os seus associados.

Afim de attender a algumas exigencias do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, foi realizada no dia 24 de dezembro de 1935 outra assembléa geral extraordinária, em que foram approvadas diversas alterações dos estatutos, afim de que os mesmos ficassem rigorosamente adaptados ao decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934.

A directoria da Cooperativa já submetteu os novos estatutos á approvação do Governo Federal, por intermedio do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, esperando muito em breve o decreto do Poder Executivo approvando os seus novos estatutos.

Nova Lei de Accidentes de Trabalho — Em 21 de maio de 1935 entrou em vigor a nova Lei de Accidentes de Trabalho, approvada pelo decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934.

Esta Cooperativa reorganizou os seus serviços de accordo com os novos dispositivos legais, proseguindo no seu funcionamento com a maxima regularidade.

Movimento financeiro — Até o dia 1 de junho do anno proximo passado, continuamos cobrando a taxa de \$1000 por mez, por operario, para a realização do seguro contra accidentes de trabalho.

Dessa data em diante fomos forçados a cobrar os premios fixados pelo Governo Federal, de accordo com as determinações legais.

Os premios recebidos attingiram a 1.204:158\$500, sendo 156:164\$000 até 1 de junho de 1935, e 1.047:994\$500 de 1 de junho a 31 de dezembro do anno findo.

A essa importancia deverá ser accrescida a quantia de 9:077\$900 de juros dos titulos de nossa propriedade.

Durante o anno de 1935 dispendemos com os accidentes de trabalho a quantia de 352:695\$790, sendo: incapacidades temporarias, 122:058\$210; incapacidades permanentes, réis 62:147\$900; mortes, 39:363\$800; serviço hospitalar, réis 83:622\$500; medicamentos, 17:378\$700; custas judiciais, 12:151\$180; medicos especialistas, 8:633\$000; despesas diversas, 6:811\$500; dentista, 532\$000. Total, 352:695\$790.

Capital — De accordo com as exigencias do novo regulamento, foi realizada a segunda chamada do capital de 50 % para a sua competente integralização.

Realizada essa chamada e com a subscrição de ações consequente da entrada de novos associados, o capital da Cooperativa elevou-se, em 31 de dezembro de 1935, a réis 233:300\$000.

Reservas — No balanço de 31 de dezembro de 1935 a directoria levou aos fundos de reservas, legais e estatutarios, a importancia de 478:776\$490, assim distribuida:

Reservas technicas — Riscos não expirados, 261:998\$600; accidentes não liquidados, 35:000\$000; Previdencia e Catástrophe, 20:959\$890; Total 317:958\$490. Reserva estatutaria — 160:818\$000. Total 478:776\$490.

Bonificação e dividendo — No balanço de 31 de dezembro de 1935 foi distribuida aos senhores associados a bonificação de 20 % sobre os premios pagos, bem como o juro do capital (dividendo) de 5 %, maximo permitido pela lei.

Accidentes occorridos — Durante o anno de 1935 recebemos 3.295 communicacões de accidentes, sendo: em janeiro, 243; em fevereiro, 207; em março, 175; em abril, 248; em maio, 238; em junho 259; em julho, 240; em agosto, 322; em setembro, 293; em outubro 412; em novembro, 341; em dezembro, 317. Total, 3.295.

Operarios segurados — Elevou-se a 38.780 o numero dos operarios segurados por esta Cooperativa, no anno de 1935.

Serviço medico hospitalar — A Cooperativa continúa mantendo serviços de assistencia medica, pharmaceutica e hospitalar em todas as localidades em que possui operarios segurados.

Esses serviços tem sido prestados com a maxima regularidade e a inteiro contento dos senhores associados.

O principal ambulatorio da Cooperativa está localizado no Districto Federal, annexo ao Hospital Evangelico do Rio de Janeiro, e sob a chefia do Dr. Hildegarde de Noronha.

Nesse ambulatorio foi o seguinte o movimento em 1935: existiam 7, entraram 252; total 259. Tiveram alta 246, falleceram 2; total 248. Passaram para 1936 11; total 259.

Foram verificados os seguintes accidentes e suas consequencias: abcesso, 1; artrite traumatica, 1; adenite inguinal, 1; contusões diversas, 66; corpos estranhos, 9; distensões musculares, 2; deslocamento epiphysario, 1; distorsões, 1; esmagamento de dedos, 21; escoriações diversas, 5; feridas contusas, 51; feridas incisões, 200; feridas infectadas, 9; fleimões, 8; fracturas subcutaneas de metacarpianos, 8; fracturas subcutaneas de phalanges, 5; fracturas subcutaneas do radio e cubito, 8; fracturas subcutaneas do humero, 3; fractura subcutanea da tibia e peroneo, 1; fractura subcutanea do calcaneo, 1; fractura da apophyse espinhosa da vertebra, 1; fracturas expostas, 2; feridas punctorias, 4; hernia inguinal escrotal, 1; hernia inguinal, 4; hygroma traumatico, 1; intoxicação por agente chimico, 1; luxações traumaticas, 2; myosite, 1; neoplasma, 1; orpho-epideclymite traumatica, 5; osteites, 2; pleudiz traucatica, —; panaricios, 4; queimaduras diversas, 14; synovite supurada, 1.

Para fins diagnosticos foram feitas 65 radiographias.

Foram applicados 19 aparelhos de fractura, sendo: gessados, 14; gommados, 5.

Foram feitas 46 intervenções chirurgicas: Cura radical da hernia — processo Bassini — 5; desarticulação de dedos, 18; debridamento de fleimões e panaricios, 12; osteo synthese, 1; resecção, 1. Total 46.

Socios novos — Com prazer consignamos a entrada para a Coperativa, no anno de 1935, de mais os seguintes associados, tendo sido bastante apreciavel o seu desenvolvimento no periodo do presente relatorio: Companhia Fiação do Rio de Janeiro, com 10 quotas-partes, Companhia União Industrial,

com 5 quotas-partes, do Districto Federal; Arthur Bastos & Comp. (Industrias Reunidas Santa Irene), com 5 quotas-partes, Fabricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados, 10 quotas-partes, do Estado do Rio de Janeiro; Companhia Cachoeira de Macacos, com 20 quotas-partes; Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz, com 5 quotas-partes; Companhia Industrial Sul Mineira, com 20 quotas-partes, Companhia Minas Fabril, com 5 quotas-partes, Companhia Fabril Mascarenhas, com 5 quotas-partes, Companhia Fiação e Tecelagem Moraes Sarmento, com 5 quotas-partes, Sociedade Brasileira de Tecidos, com 5 quotas-partes, Companhia Industrial Ouro-Preto, com 5 quotas-partes, Companhia Fiação e Tecidos Santa Barbara, com 5 quotas-partes, do Estado de Minas Geraes; Companhia Agro Fabril Mercantil, com 10 quotas-partes, Companhia Industrial Pernambucana, com 10 quotas-partes, do Estado de Pernambuco; Cruz & Comp., com 10 quotas-partes, Ribeiro Chaves & Comp., com 10 quotas-partes, Brittos & Comp. com 5 quotas-partes, Ferreira & Silveira, com 10 quotas-partes, Ribeiro Shoffield & Comp., com 10 quotas-partes, Companhia Industrial da Estancia, com 10 quotas-partes, A. Franco & Comp., com 5 quotas-partes, do Estado de Sergipe; Companhia F. T. Pelotense, com 10 quotas-partes, do Estado do Rio Grande do Sul; Companhia Industrial Penedense, com 10 quotas-partes, do Estado de Alagoas; Manoel J. Lima, com 5 quotas-partes, M. L. Barbosa & Comp. Ltda., com 5 quotas-partes, do Estado do Ceará; Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão, com 5 quotas-partes, do Estado do Ceará; Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão, com 5 quotas-partes, do Estado do Maranhão.

Fiscalização — Até 1 de junho de 1935, esta sociedade esteve submettida á fiscalização do Sr. Lucas Gouvêa do Amaral.

Dessa data em diante, a fiscalização passou a ser exercida pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização que designou para servir junto a esta Cooperativa, como fiscal do Governo, o Sr. Dr. Sergio Paes Barreto.

Estatística — Como nos annos anteriores, organizamos uma estatistica detalhada do movimento desta Cooperativa no anno de 1935. Essa estatistica se encontra á disposição dos senhores associados, em nosso escriptorio.

Directoria — Em setembro de 1935 tivemos o pezar de sermos forçados a aceitar a demissão do nosso prezado amigo e dedicado consocio, Dr. Octavio Pedro dos Santos, que vinha exercendo o cargo de 1º secretario desta Cooperativa, como representante da Companhia Fiação e Tecidos Alliança, em virtude de ter resignado o cargo que occupava na directoria daquela importante empresa.

Para substituir o Dr. Octavio Pedro dos Santos, foi convidado o nosso saudoso e prezado consocio, Sr. Octavio Mendes de Oliveira Castro, director da Companhia Progresso Industrial do Brasil, que exerceu o cargo de 1º secretario até o dia 11 de dezembro ultimo, em que occorreu o seu fallecimento.

Prestamos ao Sr. Octavio Mendes de Oliveira Castro todas as homenagens de que era merecedor, como um dos nossos mais dedicados consocios desta Cooperativa, á qual prestara o seu efficiente concurso em diversas vezes que fez parte de sua administração.

Para substituir o Sr. Octavio Mendes de Oliveira Castro, foi convidado o nosso prezado amigo Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, presidente da Companhia Progresso Industrial do Brasil, que vem exercendo as funcções de 1º secretario da nossa sociedade.

De acordo com o art. 11 dos nossos estatutos, os senhores associados deverão eleger os membros da directoria, conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1936.

Conclusão — Apresentando os seus sinceros agradecimentos pela confiança com que os senhores associados a tem distinguido, a directoria desta Cooperativa tem a satisfação de declarar que continúa á inteira disposição dos mesmos para quaesquer outras informacões que julguem necessarias.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1936. — Dr. Carlos T. da Rocha Faria, presidente. — Antonio de Andrade Botelho, vice-presidente. — Manoel Guilherme da Silveira Filho, 1º secretario. — Manoel Ferreira da Silva, 2º secretario. — Antonio Lartigau Seabra, 1º thesoureiro. — Antonio Lacerda de Menezes, 2º thesoureiro. — Vicente de Paulo Galliez, superintendente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados membros do Conselho Fiscal da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos, no exercicio das attribuições que lhe conferem os estatutos, examinaram os livros, escripturação da Cooperativa, bem como os balanços demonstrativos e demais documentos apresentados pela directoria juntamente com o seu relatorio, referente ao anno de 1935, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e exactidão.

E' com prazer que o Conselho Fiscal da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos constatou a forma criteriosa e intelligente com que a sociedade vem sendo dirigida pela sua actual administração, sendo o relatorio apresentado com os balanços e demonstrativos que lhe estão annexos, a melhor e a mais eloquente prova do desenvolvimento e da firmeza da situação financeira da Cooperativa.

O Conselho Fiscal é, pois, de parecer que sejam approvados todos os actos, o relatorio, balanços e contas relativos ao anno de 1935, com um voto de louvor e agradecimento a todos os senhores directores e superintendente, pela maneira dedicada e efficiente com que tem exercido as suas funções.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1936. — *Alaor Prata Soares.* — *Avelino Ottoni de Carvalho.* — *Fernando Pessoa de Queiroz.*

BALANÇO GERAL DA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS OPERARIOS EM FABRICAS DE TECIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Apólices geraes	50:317\$500	
Apólices municipaes	39:428\$000	
Apólices diversas emissões	21:297\$500	111:042\$900
Royal Bank of Canadá	447:575\$500	
Caixa	15:432\$630	463:008\$130
Contas correntes — Devedores		406:713\$900
Contas de ordem:		
Deposito no Thesouro	50:000\$000	
		1.030:764\$030

Passivo

Capital	233:300\$000	
Reservas technicas:		
Riscos não expirados	261:998\$600	
Accidentes não liquidados	35:000\$000	
Previdencia e catastrophe	20:959\$890	317:958\$490
Reserva estatutaria	160:818\$000	478:776\$490
Juro do capital (50 %)	11:665\$000	
Bonificação de 20 % s/premios recebidos	209:598\$900	221:263\$900
Contas correntes — Credores		2:500\$000
Lucros e perdas		44:923\$640
Contas de Ordem:		
Deposito no Thesouro	50:000\$000	
		1.030:764\$030

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — *Dr. Carlos T. da Rocha Faria*, presidente. — *Antonio Lartigau Seabra*, 1º thesoureiro. — *Vicente de Paulo Galliez*, superintendente.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Debito

Accidentes de trabalho	352:695\$700	
Despezas geraes	92:445\$500	
Fiscalização	6:000\$000	451:141\$290

Reservas technicas:

Riscos não expirados	261:998\$600	
Accidentes não liquidados	36:000\$000	
Previdencia e Catastrophe	20:959\$890	
Reserva estatutaria	160:818\$000	478:776\$490
Juros do capital (5 %)	11:665\$000	
Bonificação de 20 % s/premios recebidos	209:598\$900	221:263\$900
Moveis e utensilios	18:832\$250	
Centro Ind. F. T. Algodão	40:204\$500	59:036\$750
Saldo		44:923\$640
		1.255:142\$070

Premios recebidos:

Até 31/5/35	156:164\$000	
De 31/5/35 a 31/12/35	1.047:994\$500	1.204:158\$500
Saldo da conta reservas		41:905\$670
Juros e descontos		9:077\$900
		1.255:142\$070

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — *Dr. Carlos T. da Rocha Faria*, presidente. — *Antonio Lartigau Seabra*, 1º thesoureiro.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS OPERARIOS EM FABRICAS DE TECIDOS, RESPONSABILIDADE LIMITADA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1936.

Aos vinte e seis dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, presentes ás dezesseis horas e quinze minutos, na sede da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos, á rua Candelaria n. 44-3º andar, os senhores associados constantes do livro de presença, em numero legal, assumiu a presidencia da assemblea, nos termos do artigo vinte e dois dos estatutos, o Sr. Dr. Carlos T. da Rocha Faria, presidente, que, depois de declarar aberta a reunião, convidou para secretarios, ainda de accordo com os dispositivos do citado artigo vinte e dois, os Srs. Dr. Alaor Prata Soares (Comp. Fiação e Tecidos Industrial Campista) e Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho (Comp. Progresso Industrial do Brasil), ficando assim constituída a mesa. A seguir o Sr. presidente procedeu a leitura do edital de convocação da assemblea, publicado nos dias 21 e 25 de março corrente, no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, desta cidade, edital esse que tambem foi enviado a todos os socios da Cooperativa, por meio de circular. Continuando, disse o Sr. presidente que a assemblea havia sido convocada para apresentação do relatorio da directoria, balanços e contas relativos ao anno de mil novecentos e trinta e cinco, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros da directoria, conselho fiscal e supplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta e seis. Iniciando a primeira parte dos trabalhos, o Sr. presidente declarou que o Sr. superintendente ia proceder a leitura do relatorio da directoria, balanços e contas. O Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves (S. A. Cotonificio Gavea) pediu a palavra e declarou que os alludidos documentos se achavam impressos e já eram, assim, do conhecimento dos associados presentes, e propoz a dispensa da referida leitura. O Sr. presidente submetteu á discussão a proposta do Sr. Alfredo Ferreira Chaves e como ninguém solicitasse a palavra, submetteu-a á votação, sendo a mesma unanimemente approvada. A seguir o Sr. Avelino Ottoni de Carvalho (S. A. Fabrica Tecidos Esperança) procedeu a leitura do parecer do conselho fiscal, nos seguintes termos: "Os abaixo assignados membros do conselho fiscal da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos, no exercicio das attribuições que lhe conferem os estatutos, examinaram os livros, escripturação da Cooperativa, bem como os balanços, demonstrativos e demais documentos apresentados pela directoria juntamente com o seu relatorio, referentes ao anno de 1935, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e exactidão. E' com prazer que o conselho fiscal da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos constatou a forma criteriosa e intelligente com que a Sociedade vem sendo dirigida pela sua actual administração, sendo o relatorio apresentado com os balanços e demonstrativos que lhe estão annexos, a melhor e a mais eloquente prova do desenvolvimento e da firmeza da situação financeira da Cooperativa. O conselho fiscal é, pois, de parecer que sejam approvados

todos os actos, o relatorio, balanços e contas relativos ao anno de 1935, com um voto de louvor e agradecimento a todos os senhores directores e superintendente, pela maneira dedicada e efficiente com que tem exercido as suas funcções. Rio de Janeiro, 19 de março de 1936. — *Alaor Prata Soares*. — *Avelino Ottoni de Carvalho*. — *Fernando Pessoa de Queiroz*. O Sr. presidente esclareceu que o parecer do conselho fiscal havia sido assignado pelos Srs. Avelino Ottoni de Carvalho e Fernando Pessoa de Queiroz, como supplentes convocados para as vagas existentes no mesmo conselho, dos Srs. Octavio Mendes de Oliveira Castro que havia sido designado para servir interinamente como 1º secretario da cooperativa, cargo esse que exerceu até o seu fallecimento occorrido em 11 de dezembro de 1935, e do Sr. Cesar Proença que se encontra actualmente ausente do paiz. O Sr. presidente poz em discussão o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas, referentes ao anno de 1935 e como ninguem tivesse solicitado a palavra, declarou que, na conformidade do disposto nos estatutos, ia ser procedida a votação do relatorio, balanços e contas e parecer do conselho fiscal, tudo referen' ao anno de 1935, votação essa que seria realizada por escrutinio secreto, motivo pelo qual suspendeu a sessão, por dez minutos, afim de que os senhores associados se munissem das respectivas cédulas. Esclareceu o Sr. presidente que os associados que dessem o seu voto a favor deveriam depositar a cedula impressa com a expressão "sim" e que aquellos que votassem contra, deveriam depositar a cedula impressa com a expressão "não". Essas cedulas deveriam ser collocadas em enveloppes opacos, absolutamente iguaes, distribuidos pela mesa. Reaberta a sessão, foi feita a chamada de todos os associados presentes que depositaram o seu voto na urna respectiva. Terminada a votação, a mesa iniciou a apuração do respectivo resultado que foi o seguinte: "Sim", 36 votos. O Sr. presidente declarou que haviam sido unanimemente approvados o relatorio da directoria, balanços e contas relativos ao anno de 1935. A seguir o Sr. presidente passou á segunda parte da ordem do dia que consistia na eleição dos membros da directoria, conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1936, eleição essa que, de accordo com os estatutos, tambem seria realizada por escrutinio secreto. O Sr. presidente suspendeu a sessão por dez minutos, para que os senhores associados se munissem das cedulas respectivas. Reaberta a sessão, foi feita a chamada de todos os presentes que depositaram na urna respectiva o seu voto, em enveloppes opacos, regorosamente iguaes. Terminada a votação, a mesa iniciou a apuração, tendo verificado o seguinte resultado: *Directoria: para presidente* — Dr. Carlos T. da Rocha Faria (Comp. America Fabril) 36 votos; *para vice-*

presidente — Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho (Comp. Progresso Industrial do Brasil) 36 votos; *para 1º secretario* — Manoel Ferreira da Silva (Comp. Manufactora Fluminense) 36 votos; *para 2º secretario* — Dr. Alaor Prata Soares (Comp. Fiação e Tecidos Industrial Campista), 36 votos; *para 1º thesoureiro* — Antonio Lartigau Seabra (S. A. Fabrica Santa Heloisa), 36 votos; *para 2º thesoureiro* — Arthur Hortensio Bastos (Arthur Bastos & Comp.), 36 votos. *Conselho fiscal:* Dr. Antonio Lacerda de Menezes (Comp. F. T. Confiança Industrial), 36 votos; Severino Pereira da Silva (Comp. Aliança Industrial), 36 votos; Dr. Alceu Amoroso Lima (Comp. Fiação e Tecidos Cometa), 36 votos. *Supplentes:* Mauricio de Andrade Bekenn (Comp. Fabrica de Tecidos D. Izabel), 36 votos; Claudino Vellozo Borges (Comp. Deodoro Industrial), 36 votos; Carlos Luciano da Rocha, (Comp. Industrial Santo Amaro), 36 votos. O Sr. presidente declarou eleita e desde logo empossada dos respectivos cargos a seguinte administração para o anno de 1936: *Directoria: Presidente* — Dr. Carlos T. da Rocha Faria (Comp. America Fabril); *Vice-presidente* — Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho (Comp. Progresso Industrial do Brasil); *1º secretario* — Manoel Ferreira da Silva (Comp. Manufactora Fluminense); *2º secretario* — Dr. Alaor Prata Soares (Comp. Fiação e Tecidos Industrial Campista); *1º thesoureiro* — Antonio Lartigau Seabra (S. A. Fabrica Santa Heloisa); *2º thesoureiro* — Arthur Hortensio Bastos (Arthur Bastos & Comp.). *Conselho fiscal:* Dr. Antonio Lacerda de Menezes (Comp. F. T. Confiança Industrial); Severino Pereira da Silva (Comp. Aliança Industrial); Dr. Alceu Amoroso Lima (Comp. Fiação e Tecidos Cometa). *Supplentes:* Mauricio de Andrade Bekenn (Comp. Fabrica Tecidos D. Izabel); Claudino Vellozo Borges (Comp. Deodoro Industrial); Carlos Luciano da Rocha (Comp. Industrial Santo Amaro). A seguir o Sr. presidente agradeceu em seu nome e em nome dos seus collegas que acabavam de ser eleitos a distincção que lhes havia sido conferida pelos associados da Cooperativa, afirmando o proposito em que todos se encontravam de exercer da melhor forma os cargos para os quaes haviam sido escolhidos, afim de que a Cooperativa possa proseguir a sua acção sempre efficiente na execução dos seus importantes objectivos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos senhores associados e declarou encerrada a assembléa, da qual se lavrou a presente acta que, na forma do paragrafo unico do artigo vinte e dois dos estatutos, será assignada pela mesa que dirigiu os trabalhos. — Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — Alaor Prata Soares. — Manoel Guilherme da Silveira Filho.

(C. 2.222—4-5-936—499\$800)

SOCIEDADES ANONYMAS

RAILWAY EQUIPMENT COMPANY OF BRASIL

(Companhia de Materiaes Ferroviarios do Brasil, S. A.)

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 5 DE MAIO DE 1936

Senhores accionistas:

Cumprindo o que dispõem os possos estatutos e a legislação em vigor, vem esta directoria prestar-vos conta do andamento dos negocios sociaes, bem como submeter á vossa apreciação o balanço referente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935.

As difficuldades de ordem cambial, motivadas pela crise que ainda perdura nas transacções internacionaes, vêm ainda se fazendo sentir nas actividades da companhia, que são essencialmente de importação.

Do exame do balanço e da conta de lucros e perdas, que acompanham o presente relatorio, os Srs. accionistas poderão se inteirar da situação financeira da companhia.

De conformidade ainda com os estatutos sociaes devem os Srs. accionistas eleger os novos membros da directoria, do conselho fiscal e seu supplentes.

A directoria permanece ao dispôr dos Srs. accionistas para quaesquer outras informações.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936. — A directoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo	
Caixa nos bancos	1.205.721\$600
Letras a receber	9.863.371\$900
Títulos	153.500\$000
Títulos depositados em garantia	3.000\$000
Cauções em dinheiro...	6.000\$000
Moveis e utensilios...	8.297\$300
Ações da directoria caucionadas	1.200\$00
Conta de lucros e perdas:	
Saldo devedor, nesta data	203.287\$100
	11.449.380\$900

Passivo	
Capital	2.000.000\$000
Contas correntes —	
Credores diversos ..	9.448.180\$900
Caução da directoria..	1.200\$000
	11.449.380\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — S. Seymour Follwell, gerente. — Jayme Budrque de Hollanda, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, REFERENTE AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Debito	
Ordenados	232.523\$800
Cabogrammas e telegrammas	32.928\$700
Aluguel	21.600\$000
Despezas de viagem	21.088\$000
Honorarios de advogado, conselho fiscal, etc. ..	20.877\$300
Propaganda	10.080\$000
Impostos e licenças	6.979\$900
Contribuições ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciaes	1.395\$000
Despezas geraes	21.383\$600

Lucros e perdas:

Lucro verificado durante o anno de 1935.....	9:547\$309
	378:405\$600

Credito

Conta de material rodante	190:047\$000
Conta de material de tração	186:650\$000
Juros e descontos	1:708\$600
	378:405\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — S. Seymour Follwell, gerente. — Jayme Buarque de Hollanda, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Railway Equipment Company of Brazil (Companhia de Materiaes Ferroviarios do Brasil S. A.), no desempenho de suas funções legais e estatutarias, examinou attentamente os actos e contas da directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935. E tendo encontrado tudo em perfeita ordem, é de parecer que os referidos actos e contas sejam approvados pela assembléa geral dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1936. — Victor de Menezes Pontes. — João Buarque de Macedo. — J. Stoll Gonçalves.

(C-2.060-4-5-936-116\$300.)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1936

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e seis, á uma hora da tarde, presentes, na séde do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, conforme o livro de presença, vinte accionistas, representando por si ou por procuração, 15.851 accções do mesmo banco, o presidente deste, Dr. Agenor Barbosa, declara que, havendo numero legal de accionistas, dava por aberta a sessão, convidando os presentes a indicarem o accionista que devesse presidir-a. Indicado pelo Dr. Azarias de Andrade e accção pela assembléa, assume a presidencia da mesa o Dr. João Felipe Pereira, que, agradecendo, convida para secretarios os Srs. Dr. Ary de Almeida e Silva e Dr. Francisco de Salles Baptista de Oliveira, que occupam os seus logares.

Disse o Sr. presidente da mesa que ia mandar proceder á leitura da acta da sessão de 30 de abril de 1935, o que é feito pelo Dr. Ary de Almeida e Silva, e, posta em discussão, é, em seguida, por todos approvada.

Sendo o motivo da presente assembléa a leitura do relatorio da directoria do banco, referente ao anno de 1935, apreciação das respectivas contas, parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o actual exercicio, o Sr. presidente da mesa annunciou a leitura do relatorio, a

qual foi dispensada, por proposta do senhor Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, por já se achar o mesmo publicado na imprensa e em avulsos distribuidos aos presentes. Em seguida, é lido pelo Dr. Ary de Almeida e Silva o parecer do conselho fiscal propondo a approvação das contas relativas ao exercicio de 1935, o que é approvado pela assembléa, com a abstenção dos interessados.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, pede o Sr. presidente da mesa aos accionistas para confeccionarem suas cedulas, afim de ser realizada a eleição do conselho fiscal e respectivos supplentes para o corrente anno de 1936, cedulas estas que, apresentadas e apuradas, deram o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal:

	Votos
Dr. Antonio José da Cunha	1.457
Dr. Leocadio Chaves	1.457
Dr. Edmundo Machado	1.457

Para supplentes do conselho fiscal:

Dr. Alberto Dinis	1.457
Dr. Julio Cesar Barbosa Penna	1.457
Coronel Alfredo Moreira de Rezende	1.457

A' vista deste resultado, são proclamados reeleitos e empossados os referidos accionistas, pelo Sr. presidente da mesa, que declarando esgotada a ordem do dia, offerece a palavra a quem della quizesse fazer uso. Pede a palavra o Dr. Antonio Gomes Lima, que lê uma carta dos constructores do mausoléu que está sendo erigido para guardar os restos mortaes do Dr. João Ribeiro de Oliveira e Souza, sobre cujo andamento a assembléa ficou sciente. Por fim, o doutor João Felipe Pereira, presidente da mesa, diz algumas palavras de congratulações com a directoria do banco, pela orientação que vem mantendo, elevando sempre o nome deste estabelecimento, e pede que esse seu voto seja consignado em acta, o que é unanimemente approvado com uma salva de palmas.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, de que eu, secretario, Ary de Almeida e Silva, mandei lavrar a presente acta, que vae assignada pela mesa que presidiu aos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — João Felipe Pereira. — Francisco de Salles Baptista de Oliveira. — Ary de Almeida e Silva.

(C 2.216 — 4-5-36 — 63\$200)

COMPANHIA DE NICKEL DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1936

Aos vinte e cinco dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis pelas dezesseis horas, achando-se presentes na séde social, á rua Rodrigo Silva, numero trinta e quatro A, primeiro andar, numero legal de accionistas, portadores de mais de dois terços do capital, o senhor Dr. Arthur Cumplido de Santa Anna, presidente da companhia, abre a sessão e pede á assembléa para indicar um de seus membros, afim de presidir os trabalhos. Acclamado, unanimemente, o Sr. Dr. Adolpho Konder, S. S. aceita e convida os Srs. Manoel de Almeida Neves e M. Botelho d'Abreu para secreta-

riarem a mesa, respectivamente, como primeiro e segundo secretarios, que assumem os seus logares. Em seguida, passa á ordem do dia, dizendo que deixa de mandar fazer a leitura do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, em virtude de os mesmos terem sido a necessaria divulgação pela imprensa official, como é de lei. Pede a palavra, pela ordem, o Sr. Dr. Renato de Assis Rocha, na qualidade de membro do conselho fiscal, para informar á assembléa que o conselho, á ultima hora, ficou privado da apreciada collaboração do commandante Sylvio Weguelin de Abreu, por este companheiro ter seguido, para o interior do paiz, em villegiatura, e que, para o substituir, fóra convidado o supplente Sr. Manoel de Almeida Neves, que muito coadjuvou o trabalho do exame de contas. Consultada a assembléa, pela mesa, si carece de qualquer informação, como ninguém pedisse a palavra, o senhor presidente poz em discussão o parecer do conselho fiscal, tendo-se, digo, que foi unanimemente approvado, tendo-se abstido de votar os seus signatarios e a directoria. Proseguindo na ordem do dia, o senhor presidente declara que vae proceder á eleição do conselho fiscal, e convida os presentes a munirem-se de cedulas, para o que suspende a sessão por dez minutos. Decorrido esse tempo, é a mesma reaberta, procedendo-se á contagem de votos, cujo resultado foi o seguinte: para membros effectivos, Srs. Sylvio Weguelin de Abreu, Dr. Renato de Assis Rocha e Dr. Alderico Felício dos Santos; e para supplentes, os Srs. Dr. Cicero Caldeira Brant, Manoel de Almeida Neves e Dr. Alvaro Baptista. Como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente, depois de agradecer o comparecimento dos senhores accionistas, encerrou a sessão. E eu, Manoel Botelho d'Abreu, segundo secretario, escrevi a presente acta, que assigno com os demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, vinte e cinco de março de mil novecentos e trinta e seis. — Dr. Adolpho Konder, presidente da assembléa. — Manoel de Almeida Neves, primeiro secretario. — M. Botelho d'Abreu, segundo secretario.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO)

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 24 do corrente, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.481, o seguinte documento referente á Companhia Nickel do Brasil, a saber: acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 25 de março proximo passado, que approvou as contas da directoria, elegeu o conselho fiscal e supplentes. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official.

Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio.

(Abaixo estava o carimbo do Departamento Nacional de Industria e Commercio.)

(C. 2.214 — 4-5-1936 — 67\$300)

COMPANHIA NACIONAL DE COMMUNICAÇÕES SEM FIODA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1936

Às 11 horas do dia 14 de abril de 1936, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, à rua da Alfândega n. 81 A, 3º andar, reuniram-se em assembleia geral ordinária os accionistas da referida companhia, representando 6.000 acções, totalidade do capital social, o que se verifica do livro de presença, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1935 e procederam à eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus suplentes, sendo a assembleia reunida em segunda convocação, conforme os annuncios publicados pela imprensa desta Capital. Verificada a existência de numero legal, foi a reunião aberta pelo presidente da companhia, Dr. Rodrigo Octavio Filho, que convidou para secretarios os Srs. Dr. Victor de Menezes Pontes e José Canpos Fernandes Leão, ficando, assim, constituída a mesa. Em seguida, o Sr. presidente leu o relatório da directoria, esclarecendo à assembleia sobre varios pontos do mesmo. Finda a leitura do relatório, o Sr. presidente convidou um dos membros do conselho fiscal a ler o seu parecer, o que foi feito pelo Dr. João Buarque de Macedo e é do teor seguinte: "O conselho fiscal da Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, no desempenho de suas funções estatutarias legais, examinou attentamente as contas e actos da directoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1935, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, é de parecer que as contas e os actos referidos devem ser approvados pelos Srs. accionistas. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — Victor de Menezes Pontes, J. Stoll Gonçalves, João Buarque de Macedo." Finda a leitura do parecer do conselho fiscal, foi o mesmo posto em discussão e, como nenhum dos Srs. accionistas pedisse a palavra para discutil-o, foi o mesmo posto em votação, sendo unanimemente approvado, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. O Sr. presidente, depois de declarar que, com a approvação do parecer do conselho fiscal, estavam approvados os actos e contas da directoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1935, disse que, nos termos da convocação, ia proceder á eleição dos novos membros effectivos e suplentes do conselho fiscal, pedindo que os Srs. accionistas se munissem das respectivas cedulas, pois ia proceder á chamada, na ordem da inscripção no livro de presença. Feita a chamada e recolhidas as cedulas a uma urna especial, foi a eleição approvada, dando o seguinte resultado: Foram eleitos membros effectivos do conselho fiscal os Srs. Dr. Victor de Menezes Pontes, J. Stoll Gonçalves e João Buarque de Macedo; e membros supplentes do mesmo conselho, os Srs. João Daudt de Oliveira, Ruy Albertino Nunes da Rocha e Hugo Hammann, com 6.000 votos cada um. O Sr. presidente declarou todos os effeitos impossados em seus respectivos cargos. E, nada mais ha-

vendo para ser tratado, foi a sessão suspensa pelo tempo necessario á lavratura desta acta, a qual, depois de lida, foi approvada por todos os presentes e vae assignada pela mesa, conforme deliberação unanime da assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1936.
— Rodrigo Octavio Filho, presidente.
— Victor de Menezes Pontes. — José Canpos Fernandes Leão.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO**(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO)****Certidão**

Certifico que, por despacho do Sr. director geral, de 21 de abril do corrente anno, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.480, o seguinte documento referente a "Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio", a saber: Acta da assembleia geral ordinaria, realizada em 14 de abril do corrente anno, que approvou as contas da directoria e elegeu o conselho fiscal e suplentes.

Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936.
— Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official. (Assignado sobre 10\$200 de estampilhas federal e de Educação). Visto— Gustavo A. Bailly, director da Secção do Commercio. (Abaixo esta o carimbo do departamento).

(C. 2.059 — 4-5-936 — 93\$900).

LEUZINGER, S. A.**ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1936**

Às dezesseis horas do dia vinte e cinco de abril de 1936, presentes na sede da Leuzinger S. A., á rua do Lavradio numeros 162 a 166, sete accionistas, prefazendo o "quorum" legal, o Sr. presidente João de Almeida Lustosa assume a presidencia da sessão, de accordo com o artigo n. 13, § 7º dos Estatutos e convida para secretarios os Srs. Fernando Vieira e Oscar Magalhães Lustosa.

O Sr. presidente declara que os fins para que foi convocada esta sessão foram tomar conhecimento do officio em que o Sr. Edgard Leuzinger, director secretario, apresenta a sua renuncia do cargo de director e bem assim o preenchimento dessa vaga; lamentando o afastamento desse antigo collega a Directoria é de parecer que esse pedido deverá ser attendido; quanto ao preenchimento dessa vaga não ha necessidade no momento, de fazel-o, sendo as funções desse cargo distribuidas pelos demais directores.

Postas em discussão as propostas acima e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, foram ambas approvadas.

O Sr. secretario da mesa lembrou que o referido officio constasse desta acta, pelo que vae o mesmo aqui transcripto:

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1936.
Ilmo. Sr. João de Almeida Lustosa, DD. presidente da Leuzinger S. S. — Nesta.

Por esta venho apresentar a V. S. a minha renuncia do cargo de director da Leuzinger S. A., afim de que V. S. leve ao conhecimento da assembleia geral de accionistas dessa sociedade para o effeito de homologação. Sem mais, sirvo-me da oportunidade para reiferar a V. S. os protestos da minha mais elevada consideração — Att. e obr., Edgar Leuzinger.

Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão, e eu Fernando Vieira, secretario, mandei lavrar a presente acta que vae assignada por mim e pelos presentes.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1936. — João de Almeida Lustosa. — Fernando Vieira. — Oscar Magalhães Lustosa. — Gabriel de Agostinho. — Delfino Lustosa. — Ozilio Campos. — Carlos de Almeida Magalhães.

(C. 2.053—4-5-36—51\$000)

S. A. CASINO BALNEARIO DA URCA**ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1936**

Aos vinte e nove dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás dezesseis horas nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social da Sociedade Anonyma Casino Balneario da Urca, á avenida Portugal ns. 13/14 (antigo 407), reuniram-se em assembleia geral extraordinaria, na forma da lei e dos estatutos, consoante convocações publicadas no "Diario Official" dos dias 22, 23 e 24 do corrente mez e "Diario Carioca" dos dias 21, 22 e 23, tambem do mez fluente, os Srs. accionistas cujos nomes constam do livro de presença em numero de oito, representando 1.000 (mil) acções. Aberta a sessão pelo Dr. Evaristo de Freitas Castro, director-presidente, declarou este estarem presentes accionistas em numero legal e pediu á assemblea que indicasse um dos accionistas presentes para dirigir os trabalhos. A assemblea escolheu para ser presidente o Sr. João Daher, que depois de agradecer a distincção que lhe era feita, convidou para primeiro e segundo secretarios respectivamente, os Srs. Mario Rolla e Caio de Freitas Castro. O presidente fez então ler o edital de convocação, bem como o inteiro teor do contracto de locação com subrogação lavrado no livro 568, fls. 92 do tabellião do 5º Officio desta capital em 27 de abril corrente e celebrado entre a "S. A. Casino Balneario da Urca" e "Casinos Reunidos Limitada", afim de que os Srs. accionistas pudessem deliberar a respeito. Não havendo quem quizesse usar da palavra foi posto em votação, tendo sido por unanimidade de votos, approvado e ratificado o mencionado contracto e os actos nelle praticados pela directoria. A seguir, usou da palavra o Dr. Evaristo de Freitas Castro, e communicou á assemblea, que em consequencia do contracto que acabava de ser approvado, a Directoria havia tambem nos termos da escriptura lavrada no tabellião do 5º Officio livro 568 fls. 93 v. em 28 do mez corrente, rescindido a locação que mantinha com a Companhia Construtora e

Imobiliária do Rio de Janeiro, do imóvel onde se acha installado o "Casino da Urca". Essa escriptura de rescisão também foi lida integralmente e aprovada por unanimidade de votos. E como ninguém mais quizesse usar da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente depois de agradecer o comparecimento dos Srs. accionistas e a colaboração dos seus companheiros de mesa, mandou lavrar a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae por todos assignada. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1936. — *João Duher*, 10 acções. — *Caio de Freitas Castro*, 10 acções. — *Mario Rolla*, 10 acções. — *Nicolau Pagani*, 10 acções. — *Ismael Gomes Braga*, 10 acções. — *Evaristo de Freitas Castro*, 10 acções. — *Joaquim Rolla*, 915 acções. — *Mario de Souza Aguiar*, 25 acções.

(C. 2.219—4-5-36—58\$100.)

S. A. REPRESENTAÇÃO & ADMINISTRAÇÃO

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS DA SOCIEDADE ANONYMA DE REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1936

As 15 horas do dia 18 de abril de 1936, na sede social, á rua do Rosario n. 156, 4º andar, nesta cidade, presentes accionistas representando um total de 694 acções, conforme o livro de presença, achando numero legal, foi constituída a mesa, na forma dos estatutos, sob a presidência do Dr. Francisco Muniz Freire, tendo como 1º e 3º secretarios, respectivamente, os accionistas Sr. Weber C. Porto e Sr. Pedro Soliani.

Procede-se á leitura dos annuncios de convocação da assembleia, publicado no *Diario Official* de 19 de março de 1936, bem como a publicação de 17 de abril de 1936.

Pelos accionistas é dispensada a leitura dos documentos a que se referem aquelles annuncios, por terem sido os mesmos documentos publicados pela imprensa official.

Accionista V. Rocha, como membro do Conselho Fiscal é convidado a ler o parecer do Conselho Fiscal e logo a seguir o Sr. presidente põe em discussão o relatório da Directoria, balanço e contas relativos ao exercicio de 1935, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Nenhum dos Srs. accionistas tendo feito uso da palavra, é encerrada a discussão e posto a votos, são approvados o relatório, balanço e contas e o parecer do Conselho Fiscal, por todos os Srs. accionistas presentes, abstando-se de votar a directoria e conselho fiscal.

Em continuação a ordem do dia, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a munirem-se de cedulas para proceder-se á eleição do Conselho Fiscal; communica ao mesmo tempo sua renuncia do cargo de presidente da Sociedade, expondo as razões que o forçam a tal e indica para substituí-lo no cargo, o Dr. José Saboia Viriato de Medeiros.

Em consequência informa achar-se em votação a sua proposta e no caso della ser aceita a nomeação de um novo director.

Approvada por unanimidade a proposta do Sr. presidente da mesa, é eleito para presidente da sociedade o Sr. José Saboia Viriato de Medeiros; em se-

guida passa-se a votação do novo director gerente e do conselho fiscal, para o exercicio em curso.

Feita a chamada pela ordem do livro de presença, são recolhidas as cedulas que apuradas dão o seguinte resultado: Para director-gerente: Sr. Luiz Carlos Dupuy; para o Conselho Fiscal: Sr. M. Barragal, Sr. Roberto Vayssiere e Sr. Victorino Rocha; para supplentes: os Srs. Christiano H. Braune, Pedro Soliani e Weber C. Porto.

O Dr. José Saboia Viriato de Medeiros pede a palavra e agradece ao Dr. Francisco Muniz Freire sua indicação, exalta os bons e leaes serviços prestados pelo Dr. M. Freire á companhia desde a sua constituição, e propõe que seja incerido na presente acta um voto de louvor á sua gestão.

O presidente da mesa, Dr. Francisco Muniz Freire agradece o voto de louvor que lhe é feito pela assembleia, e consulta aos Srs. accionistas si algum deseja fazer uso da palavra para qualquer assumpto de interesse da sociedade e, como nenhum dos accionistas se pronuncie, resolve dar por encerrada a assembleia e manda que o 1º secretario redija esta acta que lavrada, é conferida, achada conforme por todos os presentes, e assignada por mim 1º secretario e os demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1936. — *Francisco Muniz Freire*. — *José Saboia Viriato de Medeiros*. — *Luiz Carlos Dupuy*. — *Weber C. Porto*. — *J. Mirilli*. — *V. Rocha*. — *Christiano Braune*. — *Pedro Soliani*. — *G. P. Machado*. — *Roberto Vayssiere*. — *Felix Dupuy*. — *M. Barragal*.

(C—2.220—4-5-936—63\$200)

MERCADORA INDUSTRIAL CARIOCA SOCIEDADE ANONYMA

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL A REALIZAR-SE EM 2 DE MAIO DE 1936

Como é do conhecimento de todos vós, a nossa Companhia não poude ainda iniciar, por difficuldades de ordem burocratica, as operações da sua secção industrial, justamente a em que repousa a esperança da sua verdadeira renda e do seu desenvolvimento. Não é de estranhar, portanto, que o anno administrativo em revista, aliás de pouco mais de quatro mezes e correspondendo a um periodo todo de despesas, a que a secção philatellica, por si só, não podia fazer face, tenha sido encerrado com o pequeno prejuizo que resalta do balanço ao pé deste. No correr do anno vigente, porém, contamos por em movimento aquella secção industrial, que já se acha integralmente aparelhada.

O diminuto passivo da nossa Companhia, é representado pelo aluguel então a vencer de dezembro e por supprimentos feitos pelo signalario deste relatório. Não temos, pois, divida alguma para com terceiros.

Com estas informações e o parecer abaixo do nosso Conselho Fiscal, vos dareis certamente por satisfeitos; entretanto, esta directoria fica, com muito prazer, ao vosso dispor, para o esclarecimento de qualquer duvida que acaso se vos depare.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1936. — *Dante Alvares de Souza*, director-presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Installação e Bemfeitorias	33:158\$100
Móveis e Utensilios	6:000\$000
Secção Philatellica com stock	61:247\$500
Almoxarifado	7:259\$400
Depositos	10:056\$000
Contas Correntes	16:000\$000
Caixa e Banco	2:335\$100
Acções Caucionadas	10:000\$000
Lucros e Perdas	1:083\$100

150:139\$500

Passivo

Capital	120:000\$000
Contas Correntes	18:333\$500
Alugueis a Pagar	1:800\$000
Caução da Directoria	10:000\$000

150:139\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — *Dante Alvares de Souza*, director-presidente. — *Casimiro Lobo Aquil-lar*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Mercadora Industrial Carioca, Sociedade Anonyma, tendo em vista a exactidão do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1935 e demais elementos de contabilidade, é de parecer que se approvem os actos e contas da sua administração referentes ao alludido exercicio de 1935.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1936. — *Romualdo da Silva Mello*. — *Mario Magalhães Corrêa*. — *João Drummond*.

(C 2.054 — 4-5-36 — 63\$200).

COMPANHIA DE TERRAS E LAVOURA

Relatorio da directoria publicado no "Diario Official" de 29 de abril de 1936 — "Diario Official" do dia 29 de abril p. p.

Rectificações

Na pagina 9.008, onde se lê: "Obrigações a pagar" (No passivo do balanço), leia-se: "Obrigações a pagar".

Na pagina 9.009, onde se lê: réis "90.263:821\$100" (No total do passivo do balanço), leia-se: réis..... "90.263:821\$800".

ANNUNCIOS

"Lar Brasileiro"

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HYPOTHECARIO

PARTES BENEFICIARIAS

São convidados os senhores accionistas, portadores desses titulos, a receberem, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, os dividendos correspondentes ao coupon n. 10 do exercicio findo em 31 de dezembro de 1935, ou sejam 228\$922, por titulo.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936. — A directoria.

(C 2.062—4-5-36—67\$500)

Productos Roche S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, á rua Evaristo da Veiga n. 101, no dia 20 de maio, ás 10 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1935, elegerem a directoria e os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercício de 1936, devedo depositar as suas accções, na sede social, no dia da assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936.
— A directoria.

(C 2.063—4-5-36—42\$800—3 vezes)

Companhia Petropolitana**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Não tendo sido realizada a assembléa convocada para o dia 23 do corrente mez, por se não ter verificado a publicação dos annuncios com a antecedencia de 15 dias, na conformidade do art. 20, n. 1, dos estatutos, ficam novamente convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, para os mesmos fins da anterior convocação, no predio da sede social, á rua da Quitanda n. 177, ás 14 horas, do dia 14 de maio do corrente anno.

As transferencias de accções ficam suspensas do dia 5 do mez de maio do corrente anno, até que se realize a assembléa, ora convocada.

As accções ao portador para que tenham representação na mesma assembléa deverão ser depositadas no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 177, do dia 27 do corrente mez até o dia 10 de maio do corrente anno, das 14 ás 16 horas, excepto aos sabbado, prevalecendo os depositos já feitos para os accionistas que assim o entenderem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1936.
— Antonio José Pinto Osorio Junior, director-presidente.

(C 1.939—24-4-36—128\$500—6 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Geraes, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

Terminando no dia trinta de junho deste anno o mandato da actual directoria da Companhia Cafeeira de Minas Geraes S. A., convido os senhores accionistas a se reunirem, no dia doze de maio próximo, ás quinze horas, na sala do nono andar do predio da rua Visconde de Inhaúma n. 39, para elegerem os directores que deverão administrar a sociedade no triennio que se iniciará a primeiro de julho deste anno, bem como os membros do conselho fiscal e seus supplentes que terão exercício no primeiro anno do triennio.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1936.
— Pela directoria, Sudoc Ferreira de Souza, secretario.

(C 1.559—9-4-36—260\$100—15 vezes)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira**JUROS DE "DEBENTURES"**

Nos dias 18, 19 e 20 do corrente mez, das 14 ás 16 horas, e depois destes dias, as quintas-feiras, ás mesmas horas, serão pagos os juros correspondentes aos mezes de janeiro/abril do corrente anno, descontando-se o imposto de 8 % sobre esses juros, nos termos do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932. Tal pagamento se effectuará no escriptorio a sede da companhia, á praça 15 de novembro numero 20, 5º andar, salas 501/506.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936.
— Joaquim Inojosa, director-gerente.

(C 2.213—4-4-36—33\$700—3 vezes)

Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco ns. 135/7, 2º andar, ficam á disposição dos senhores accionistas, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936.
— A directoria.

(C 2.049—4-5-36—8\$200)

Sequeira Jorge, S. A.

São convidados os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinária, a se realizar na sede social, ás 14 horas do dia 12 do corrente mez, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de reforma do art. 21 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936.
— A directoria.

(C 2.057—4-5-36—10\$200)

Edificio Iguassú S. A.**RUA ALVARO ALVIM N. 37**

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936.
— Eduardo de Aguiar d'Andrade, presidente.

(C 2.050—4-5-36—8\$200)

"Lar Brasileiro"**ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HYPOTHECARIO****DIVIDENDOS**

São convidados os senhores accionistas a receberem, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, o dividendo de suas accções — coupon n. 8, a razão de 8\$000 por accção, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1935.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936.
— A directoria.

A' Praça**VICENTE GIOCOLI e Dr. GEORGE**

KENNEDY, socios componentes da Empresa de Propaganda Kennedy & Comp., com sede nesta Capital, á rua 13 de Maio n. 33, communicam á praça do Rio de Janeiro, que, em data de 30 do corrente mez, desligou-se amigavelmente da sociedade o socio Sr. VICENTE GIOCOLI, da que se retirou pago e satisfeito de seu capital e lucros; tendo o socio remanescente Dr. George Kennedy assumido o activo e passivo da firma, qua continúa sob a mesma razão social.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936.
— Dr. George Kennedy.

De accordo. — Vicente Giocoli.

Reconheço a firma Kennedy & Comp.
Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Paula e Costa, tabellião.

(C 2.055—4-5-36—19\$400)

Centro dos Industriaes de Serrarias**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De ordem do Sr. director vice-presidente, no exercicio da presidente, ficam convidados todos os associados para a assembléa geral extraordinária, que terá lugar no proximo dia 7 de maio, quinta-feira, ás dezesseis e meia (16 1/2) horas, afim de tomar parte na eleição para o cargo de presidente.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936.
— Antonio Donato, director-secretario.

(C 2.215—4-5-36—33\$700—3 vezes)

Declaração

Declaro que se extraviou a segunda via do certificado referente ao 3º anno do curso especializado, expedido pelo Collegio Pedro II, em meu favor.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1936.
— Ivo Strauch.

(C 2.051—4-5-36—12\$200—3 vezes)

Extravio de "coupons" e "debentures"

Antonio Magalhães Macedo, residente á rua Antonio Basilio n. 112, avisa a quem interessar, para os devidos effectos legais, que foram extraviados 150 coupons ns. 7, 8 e 9 do valor nominal de 10\$000 (dez mil réis) cada um, referentes ás debentures de ns. 5.181 a 5.230, da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1936.

(C 2.218—4-5-36—27\$500—3 vezes)

Declaração

Salvadora Rodrigues declara, para os devidos fins que, a partir desta data, passa a assignar-se Salvadora Rodrigues Vogel.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1936.
— Salvadora Rodrigues Vogel.

Reconheço a firma Salvadora Rodrigues Vogel.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Annibal Gomes, tabellião.

(C 2.035—30-4-36—21\$400—3 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Maio de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 101

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ENTRADA DOS PROCESSOS NA SECRETARIA

Deram entrada na Secretaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, e serão oportunamente julgados, consoante forem organizadas as respectivas pautas, que serão previamente publicadas, os seguintes processos em grão de recurso:

Marcas de Industria e de Commercio:

Proc. 14.471/35 — Ter. 38.231 — Marca UNIAO — Depositante e recorrente: Americo Antonioli.

Proc. 12.399/35 — Ter. 37.631 — Marca EUCALYPTO — Depositantes: Alvaro Portella & Comp. — Recorrente, Companhia de Perfumarias Beijaflor.

Proc. 1.107/35 — Ter. 34.616 — Marca CASA CELLOPHANE — Depositante: Roberto Flogny — Recorrente: La Cellophane S. A.

Proc. 17.117/35 — Ter. 38.929 — Marca MAYTAG — Depositante e recorrente: The Maytag Company.

Proc. 17.209/35 — Ter. 38.947 — Marca INDIGENA — Depositante e recorrente: Maria Aurora Ribeiro Rocha.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. director geral

Dia 2 de maio de 1936

Registro de marcas

Alvim & Freitas — VIGONAL — classe 3 (termo 113). — Registre-se.

Pinchin, Johnson & Co. Limited — MEGGERLAC — classe 60 (termo 37.850). — Registre-se.

Sociedade Mercantil Ltda. — THAMAR — classe 3 (termo 37.863). — Registre-se.

Seabra & Comp., — ANDORINHA — classe 26 (termo 37.919). — Registre-se.

Seabra & Comp., — ANDORINHA — classe 29 (termo 37.920). — Registre-se.

Officinas Craig Limitada — CRAIG — classe 6 (termo 39.031). — Registre-se.

A. Costa Fernandes — HYDRO CRUZ — classe 43 (termo 39.199). — Registre-se, sem a faculdade do emprego da cor vermelha.

José Arantes de Lima — ZULEX — classe 48 (termo 39.809). — Registre-se.

Titangesellschaft M. B. H. — TITAN — classe 4 (termo 40.029). — Registre-se.

Filhos Piana — BREMENSE — classe 42 (termo 40.204). — Registre-se.

Brasilia Filmi Ltda. — BRASILIA FILMS — classe 60 (termo 40.269). — Registre-se.

Waldomiro de Matheus — COSMOPOLIS — classe 42 (termo 40.513). — Registre-se.

Francisco de Luca — ALFACIL — classe 48 (termo 40.615). — Indeferido, de accordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

J. C. & Rente — CHA' MIMI — classe 41 (termo 40.622). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7 do decreto numero 16.264, de 1923.

Antonio Gonçalves Ferreira — A SEMANA ILLUSTRADA — classe 60 (termo 40.661). — Registre-se.

Yurgel & Companhia — RENOVADOR SAGY — classe 55 (termo 40.692). — Indeferido, de accordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

João Maia & Comp. Ltda., — SABONETE LIMA DYRCE — classe 48 (termo 40.746). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Ferruccio Jannarelli — ATCHIM — classe 3 (termo 40.779). — Indeferido, de accordo com os arts. 80 n. 7 e 88 parographo unico do decreto n. 16.264, de 1923.

Manoel Augusto Gonçalves — VELAS AUTOMATICAS MANOEL AUGUSTO GONÇALVES — classe 8 (termo 40.796). — Registre-se.

Chas. Macintosh & Co. Limited — GALLO — (fig. de um), classe 32 (termo 42.920). — Renove-se o registro.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries — BRASILEIRA — classe 41 (termo 42.925). — Renove-se o registro.

International Motor Company — MACK — classe 21 (termo 42.927). — Renove-se o registro.

The Cattanooga Medicine Company — CARDUI — classe 3 (termo 42.929). — Renove-se o registro.

Hadfields Limited — ERA — classe 6 (termo 42.950). — Renove-se o registro.

Adriano Ramos Pinto & Irmão, Limitada — ADRIANO — classe 42 (termo 42.951). — Renove-se o registro.

Ilford, Limited — ILFORD — classe 1 (termo 42.969). — Renove-se o registro.

Burrell & Co. Limited — ARM BRAND — classe 1 (termo 42.970). — Renove-se o registro.

Forsbacka Jernverks Aktiebolag — FJAB — classe 5 (termo 42.990). — Renove-se o registro.

Costa Silva & Comp., — MEIAS PAULISTAS — classe 36 (termo 42.981). — classe 36 (termo 42.981). — Renove-se o registro.

Reo Motor Car Company — SPEED WAGON — classe 21 (termo 42.986). — Renove-se o registro.

Irmãos Azevedo — LEADER — classe 48 (termo 42.861). — Renove-se o registro.

José Bräutigam — ELECTRICA — classe 12 (termo 42.041). — Renove-se o registro.

Granado & Comp., — IODALBINA — classe 3 (termo 42.879). — Renove-se o registro.

José Bräutigam — ELECTRICA — classe 11 (termo 42.040). — Renove-se o registro.

Companhia Agricola Fazenda Dumont — DUMONT — classe 41 (termo 42.730). — Renove-se o registro.

Souza Carneiro & Comp., — CARNEIRO (fig. de um) classe 42 (termo 42.818). — Renove-se o registro.

Souza Carneiro & Comp., — CARNEIRO (fig. de um) classe 46 (termo 42.819). — Renove-se o registro.

Souza Carneiro & Comp., — CARNEIRO (fig. de um) classe 41 (termo 42.820). — Renove-se o registro.

Mannesmannrohren -Werke — TUBO MANNESMANN — classe 18 (termo 42.859). — Renove-se o registro.

Chas. Machinthos & Co. Limited — GALLO — (fig. de um) classe 23 (termo 42.919). — Renove-se o registro.

Titulos de estabelecimentos

Fluctuoso Pereira Ramos — CASA RAMOS — classes 1, 4 e 16 (termo 40.610). — Indeferido, de accordo com o art. 33 n. 6 do decreto n. 24.507, de 1934.

Waldemar C. Pinto & Irmão — CASA PATRIA — classe 36 (termo 40.677). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

F. Portella & Comp. — A TORRE EIFFEL — classes 32, 35, 36, 37, 49, 54, 60 (termo 40.754). — Registre-se de accordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Moysés Musafir & Comp., — CASA FLORENÇA — classes 30, 34, 36, 37 (termo 40.813). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.
F. Maggi & Comp. Ltda. — SÃO JORGE — classe 22, 25, 56 (termo 40.848). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Nome Commercial

Radio Club do Brasil (P. R. A. 3 (termo 35.032). — Registre-se de accordo com os arts. 26 n. 2 e 28 do decreto n. 24.507, de 1934.

Reconsideração de despacho

Schring-Kanibaum A. G. (11.736-35) recorreu do despacho que negou archivamento á marca internacional "NEUTRALINA", n. 85.729). — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que a marca estrangeira — NEUTROLON — n. 9.026, considerada como impeditiva, pertence actualmente á firma recorrente;

Considerando que desaparece, assim, o unico fundamento á decisão recorrida, resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Official* de 23 de fevereiro de 1935, para o fim de admittir a archivamento a marca internacional — NEUTRALINA — registrada sob o n. 85.729, no "Bureau International" de Berna, em nome de Schering Kahlbaum A. G., para distinguir medicamentos, productos químicos para a medicina e a hygiene, drogas e preparados pharmaceuticos, emplastro, gaze para curativos e productos para a construção de animaes e de vegetaes, productos preservativos de animaes e das plantas, dsinfectantes, productos para conservar os alimentos.

Archivamento de processos

Francisco Luiz Fabiano (termo 40.420), Nunes & Santos (342-32), Theophilo Gomes (1-32), Carlos Stroebel (632-32), Roberto Stein (140-R-32). — Archivem-se, de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

Exigencias

Facchini, Irmão & Comp. (16.599-35). — Prestem esclarecimentos, á vista da informação.

Carmen Pestana de Aguiar d'Oliveira (termo 38.174). — Encaminhe-se á Recebedoria, para a revalidação do sello.

Daniel Fernandes Amaral (termo 40.537). — Aguarde-se solução do termo n. 40.342.

Grande Empreza de Publicidade de Propaganda Commercial (termo 40.330). — Aguarde-se solução do termo numero 36.913.

Grande Empreza de Publicidade de Propaganda Commercial (termo 40.329). — Preliminarmente, apresente documento habi. provando que a requerente está legalmente constituída.

Fratelli Del Guerra (termo 40.592). — Apresente novas vias descriptivas mencionando o genero de industria ou commercio, effectivamente explorado pelo requerente, uma vez que a reivindicación está feita de modo a incluir todos os possíveis ramos de negocio.

Henkel & Cie. G. m. b. H. (termo 32.290). — Aguarde-se solução do processo de caducidade da marca n. 50.805.

Alberto Otto (termo 15.744). — Satisfaca o pagamento da taxa de prorogação e selle a 2ª via do relatorio.

Jorge Jacob (termo 16.775). — Apresente novo relatorio, redigido de accordo com as prescrições regulamentares, excluindo do titulo a denominação de phantasia.

No-Nail Case Proprietary Limited (termo 15.465). — Mantenho a exigencia.

Nascimento & Filhos Ltda. (termo 16.747). — Satisfaca, preliminarmente, a taxa de prorogação.

Flores & Irmãos (7.253-36 — junto ao 10-25). — Preliminarmente, sellem os documentos de fls. 15/17.

Jacques Delagrangé (23.758-35). — Aguarde-se a solução da consulta formulada, a respeito do assumpto, ao Sr. ministro do Trabalho.

Sociedade Rhodiaceta (termos 40.874, 40.875 e 40.877). — Aguarde-se solução do termo n. 40.873), quanto á procuração.

Sociedade Rhodiaceta (termo 40.873). — Junte nova procuração, em forma legal.

Isak Herch Schweitzer (termo 40.771). — Aguarde-se o prazo da lei.

Manufatura de Artigos de Borracha e Ebonite Ltda. (termo 41.494). — Mantenho a exigencia anterior, que não foi inteiramente satisfeita.

Raul Reviralta Y Astoul (termo 39.160). — Preliminarmente, prove que póde usar o nome do laboratorio constante da marca.

Pring Torres & Comp., Ltda. (termo 40.585). — Aguarde-se solução de consulta feita no processo termo n. 40.584.

André Murano (termo 40.571). — Apresente novas vias descriptivas mencionando o genero de commercio explorado.

Lloyd Atlantico, Soc. An. (termo 39.730). — Satisfaca a exigencia prevista no art. 29 do decreto n. 24.507, de 1934, uma vez que o titulo está constituído do nome commercial do requerente.

A. D. Moreira & Comp. (termo 3.637). — Apresentem novas vias descriptivas mencionando o local onde funcione o estabelecimento ao qual se refere o presente processo.

Sociedade Scientifica de Estudos Supermentalistas Tatwa Nirmanakaia (termo 40.669). — Prove que o estabelecimento está funcionando regularmente.

Diversos

Januario, Loureiro & Comp. (7.447 e 7.448-36 — junto ao termo 30.637). — Nada ha que deferir, por já ter sido proferido despacho.

Instituto Scientifico S. Jorge S. A. (termo 22.498 — processo 1-27-32). — Expeça-se o certificado.

(*) Ary dos Santos Garcia (termo 15.322). — Expeça-se a patente.

Expediente do Director da Secção de Previllegios de Invenção

Dia 2 de maio de 1936

Exigencias

Antonio Augusto da Silva Barradas (termo 16.335). — Preste esclarecimentos, á vista da opposição.

Giorgio Navarotto (termo 16.394). — Apresente novos relatorios reivindicando a machina em apreço com mais precisão e clareza, como exige o assistente technico.

Giorgio Navarotto (termo 16.393). — Preste esclarecimentos e apresente novos relatorios com as reivindicações modificadas, de accordo com o parecer do assistente technico.

Henrique Barrini (termo 16.336). — Apresente novos relatorios modificados de conformidade com o parecer do consultor technico.

Diversos

C. Buschmann (8.994 e 8.995-36), José Gomes Pereira (8.965-36). — Expeçam-se guias.

Empreza Mercurio de Marcas e Patentes Ltda. (8.832-36). — Nada ha que deferir, á vista da informação.

International General Electric Company Incorporated (7.403 a 7.410, 7.412 a 7.414-36), General Electric S. A. (7.411-36), Serafim Blasi & Comp. (7.148-36), Salvador De Domenico (7.147-36), Standard I. G. Company (8.548-36), Corporacion Argentino Americana de Films (8.630, 8.629 e 8.631-36), Lincoln Nodari (8.769-36), Americo Guedes da Costa (8.768-36), Gesellschaft Für Industriegasverwertung mit beschränkter Haftung (8.496-36), The Mentle Lamp Company of America (8.499 e 8.500-36), Fernando Casablancas (8.501 a 8.503-36), Aliança Commercial de Anilinas Limitada (8.504-36), Hansena A. G. (8.505-36), Abraham Eberle & Comp. (8.498-36), Hugo Junkers (7.830 e 8.196-36), International Harvester Company (8.568 e 8.685-36), The Westinghouse Air Brake Company (7.831-36), The Dunlop Rubber Company Limited (9.002-36), Associated Telephone and Telegraph Company (6.865-36), John Herbert Wrigley Alexandro Melville e outro (8.273-36), Usinas de Nello e Henri Martin Cuinot (8.737-36), Minerals Separation Limited (8.272-36), Robert Landan (8.195-36), Crow Cork & Seel Company, Inc. (7.649-36), H. H. Robertson Com-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

pany (7.307-36), Perkins & Son, Inc., (B. F.) (9.003-36), Jean Etienne Charles e Léon S. Max Lejeune (8.794-36), Dry Shaver, Inc. (7.832-36), Clarence Gilbert Johnson (8.116-36), Wilhelm August Svenson (7.653-36), Syro Process Company (6.589-36), Dr. Ernst Wecker (7.219-36), Forgeage Electrique, Inc. (7.220-36), University Patents, Inc. (8.753-36), Philip Triest Sharples (8.115-36), Charles T. Wilson Cy. (8.194, de 1936), Associated Telephone & Telegraph Company (6.658, 6.651, 8.930 e 6.663-36), Société Anonyme Pour dous Appareillages Mecaniques S. A. T. M. (7.684-36), Associated Electric Laboratories, Inc. (6.664-36), International General Electric Company, Incorporated (7.135-36), Juan Valbonesi (6.662-36), John Jürgens & Co. (6.660-36), The Dorr Company (7.682-36), Samuel Thomas Gresham (8.927-36), Arthur Marques (6.665-36), Marius Latour (7.681-36), Charles Algernon Parsons (8.926-36), Petree and Dorr Euginers Inc. (7.683-36), Union Swithe & Signal Cy. (8.929-36), The P. Dental Manufacturing Co. (Brasil) Ltd. (8.929-36), The P. & M. Company (7.134-36), Rodolpho Haltrich (6.659-36), B. Penteado & Comp. (8.924 e 8.923-36), Argemiro Couto de Barros (n. 8.922, de 1936), major José Levy Sobrinho (numero 7.136, de 1936), Companhia Paulista de Fibras (numero 8.925, de 1936), John Douglas Petersen (n. 7.133, de 1936, comprovações de uso effectivo). — Deferidos.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 2 de maio de 1936

Exigencias

Companhia Industrias Brasileiras de Papel (termo numero 42.782). — Selle devidamente o documento de fls. 9 e ratifique os actos.

Mario Julio Antunes (termo n. 42.499), Adolf Gasecki (termo n. 42.480), Eastman Kodak Company (termo numero 36.272). — Satisfacçam a exigencia constante da informação.

Johnson & Johnson do Brasil (termo n. 40.947). — Satisfacça a exigencia constante da informação.

Instituto Maragliano (termos ns. 42.444 e 42.445) e Carrier Engineering Corp. (termo n. 42.307). — Apresentem a procuração e satisfacçam a exigencia do Archivo.

Instituto Maragliano (termo n. 42.443). — Apresente a procuração e satisfacça a exigencia constante da informação.

Sociedade Cooperativa Viti-Vinicola Octavio Rocha Limitada (termo n. 42.490), Sociedade Mecanica para Industria e Lavoura (termos ns. 42.503 e 42.504), Dr. Willmar Schwabe Ltda. (termo n. 42.679 e 42.682), Alfredo N. Cardoso (termos ns. 42.578 e 42.579), Luiz Hermann Filho & Comp., Ltda. (termo n. 42.677), Arthur Lundgren & Companhia Limitada (termos ns. 42.698 e 42.699), Arthur Bosetti (termo n. 42.658), Manoel Alves Martins & Comp. (termo n. 42.632), A. A. Carneiro & Comp. (termo numero 42.554), Herminio Sayegh (termo n. 42.537), Companhia Italo Brasileira de Industria e Commercio (termo n. 42.497), General Motors do Brasil S. A. (termo numero 42.487), Emilio Staub & Comp. (termo n. 42.483), M. Ventura & Comp. (termo n. 42.476), Machado Junior & Comp. (termo n. 42.474), Dias Garcia & Comp., Ltda. (termo numero 42.455), Dr. Miguel Reale (termo n. 42.447), J. & E. Atkinson, S. A. (termo n. 42.428), Turner Brother Asbestos Company, Limited (n. 42.414), Nascimento & Comp. (termo n. 42.405), Luiz Waknin (termo n. 42.400) e Almeida Fontes & Comp. (termo n. 42.313). — Satisfacçam a exigencia do Archivo.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÃO

E' convidado o Sr. Raul Castilho a comparecer a este departamento, afim de satisfazer o pagamento das taxas de expedição do certificado da marca "Salmetyl" (termo numero 31.159), dentro do prazo de 30 dias.

RECTIFICAÇÕES

O pedido de privilegio para "Frigorifico Automatico", cujos pontos caracteristicos foram publicados no *Diario Oficial* de 30 de abril de 1936 (Boletim do D. N. P. I., n. 98) foi depositado por Gebrüder Zehnder Radiatoren Apparatebau sob o n. 16.794 e não como sahiu.

— O *Diario Oficial* de 2 de maio corrente inseriu, no expediente do director geral, o despacho, em reconsideração,

referente ao processo de registro da marca "Sulfusan", requerida por Dr. Blem & Comp., Ltda.

(Dito despacho foi ahi reproduzido por ter sido publicado anteriormente com incorrecções.)

OPPOSIÇÕES

J. Fabrino de Oliveira apresentou opposição ao pedido da marca "Emblematica" de Sampaio Avelino & Comp. (termo n. 42.305).

Antonio Herrera apresentou opposição ao pedido da marca "Editorial Novidades", de Cabral & Scortecci Ltd. (termo n. 42.095).

H. Millet & J. Roux apresentaram opposição ao pedido da marca "Arsenox", de Parke Davis & Comp. (termo numero 42.191).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 16.811, de 30-4-36.

João Bulka — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "novo typo de enceradeira manual" (privilegio de invenção).

1 — O "novo typo de enceradeira manual", o qual consiste numa base solida de metal tendo na sua parte interna um espaço ôco que se destina a conter a cêra liquida; um cabo articulado sobre a referida base e no qual tem collocado no seu interior uma haste de commando para o fecho de sahida da cêra; o distribuidor da cêra que consiste em varios furos dispostos transversalmente na parte inferior da base; duas peças amoviveis por meio de pinos na base e que são recoberlas de panno destinando-se a espalhar a cêra que cahe pelos furos tendo eventualmente applicado entre as mesmas e fixa nas duas extremidades da base uma tela que servirá tambem para espalhar a cêra de fórmula homogenea; um escovão que se applica com os pinos que substitue as duas peças que tanto serve para espalhar a cêra como lustrar depois de passar o escovão.

2 — O "novo typo de enceradeira manual" sendo que o fecho de sahida da cêra conforme reivindicado ao item acima é composto de um tubo ôco deslizando sobre um pino vertical fixo na base superior e inferior da peça principal o qual está fixado e articulado na alavanca de commando sito no interior do cabo tendo superiormente uma mola para garantir o deslissamento perfeito de fórmula a obturar o canal de sahida da cêra permitindo, a sahida da mesma sobre os furos dispostos no canal distribuidor sito na parte inferior da base; duas peças amoviveis com pinos que encaixa nos furos da base e um escovão com pinos que substitue essas 2 peças; tudo conforme substancialmente descripto e reivindicado nos desenhos annexos.

Termo n. 16.812, de 2 de maio de 1936.

Maria Rosa Moreira Tavares — Rio de Janeiro.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma nova fórmula de bonecas servindo como deposito e pulverizador para pós de toucador" (modelo industrial):

Uma nova fórmula de bonecas servindo como deposito e pulverizador para pós de toucador, caracterizada pelo facto de serem bonecas ou bonecos providos na parte posterior da cabeça de um crivo destinado a dar sahida em fórmula de jacto finissimo, do pó contido na parte bojuda do boneco ou boneca, para cuja entrada existe um furo na parte posterior do thorax vedado por uma tampa rosçada ou semelhante, sendo ainda provido de uma fita ou semelhante presa ao pescoço e destinada a manter o objecto no lugar desejado, podendo taes bonecos serem vestidos de modo variado, ornados com arminho ou semelhante.

Tudo como substancialmente descripto e representado no desenho annexo e para o fim especificado.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923)
 Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 43.511, de 30-4-36

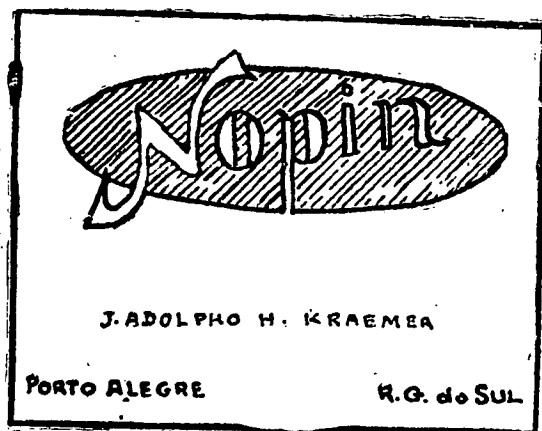
J. Adolpho H. Kraemer — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 3 — Productos pharmaceutico

Termo n. 43.512, de 30-4-36

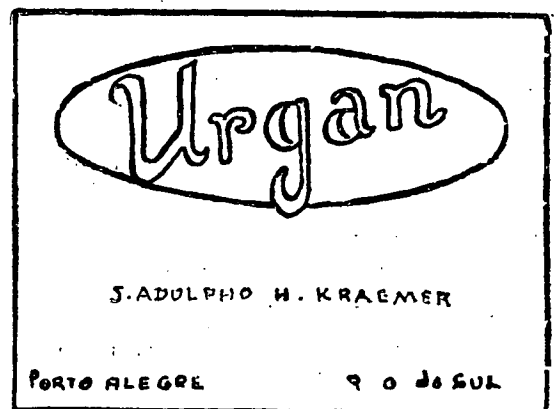
J. Adolpho H. Kraemer — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 3 — Productos pharmaceutico

Termo n. 43.513, de 30-4-36

J. Adolpho H. Kraemer — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 43.514, de 30-4-36

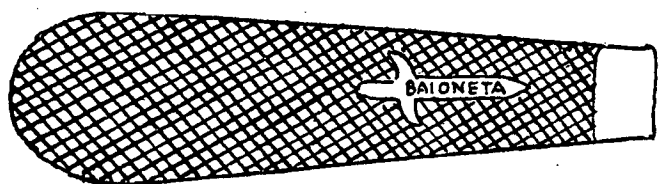
J. Adolpho H. Kraemer — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 43.518, de 30 de abril de 1936

Schieralla Haddad — Capital Federal



Classe 11 — Cutelaria pequena para uso geral e caseiro, ferramentas cortantes e perfurantes

Termo n. 43.519, de 30 de abril de 1936
Industrial Chimica do Brasil Ltda. — Capital Federal

MADEIRAS DO BRASIL

Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 43.521, de 30 de abril de 1936
Manoel Lessa — São Roque — Estado de S. Paulo



Classe 8 — Fogões de cozinha

Termos ns. 43.522 e 43.524, de 30 de abril de 1936
Fabrique de Produits Chimiques ci Devant Sandoz — Basilea.
Suissa



Classe 1 — Anilinas e outras substancias quimicas usadas nas industrias

Classe 3 — Substancias quimicas e outros preparados usados na medicina e na pharmacia

Termo n. 43.523, de 30 de abril de 1936
João Baptista da Trindade — Ribeirão Preto — Estado de São Paulo

TONICO PAULISTA

JOÃO BAPTISTA DA TRINDADE

RIBEIRÃO PRETO — EST. S. PAULO

Classe 48 — Preparado para limpeza e conservação dos cabellos

Termo n. 43.525, de 30 de abril de 1936
Kurt Weil & Comp. Limitada — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 41 — Azeite

Termo n. 43.526, de 30 de abril de 1936
Kurt Weil & Comp. Limitada — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 41 — Azeite

Termo n. 43.527, de 30 de abril de 1936
S. Carvalho & Comp. — Capital Federal



Classe 60 — Impressos, folhetos de propaganda, publicações e outros quaesquer meios de publicidade usados no seu sistema de sorteios para venda de artigos.

Termo n. 43.530, de 30 de abril de 1936
Sociedade Vinicola Suzanense Ltda. — Sovis — São Paulo



**INDUSTRIA
BRAZILEIRA**

Classe 42 — Aguardente, cognac, vinhos gazeificados ou não, vinhos vermouths e quinados

Termos ns. 43.531, 43.532, 43.533, 43.534, 43.535, 43.536, 43.537, 43.538 e 43.539, de 30 de abril de 1936

Industrial Chimica do Brasil Ltda. — Capital Federal

IAL

Classe 1 — Artigos da classe

Classe 2 — Artigos da classe

Classe 3 — Artigos da classe

Classe 4 — Artigos da classe

Classe 5 — Metaes não trabalhados ou parcialmente trabalhados usados nas industrias

Classe 13 — Artigos de metaes preciosos e joalheria — Artigos de metaes semipreciosos

Classe 16 — Productos manufacturados de substancias mineraes usados para construcções ou decorações

Classe 42 — Bebidas alcoolicas e liquidos fermentados, não incluídos noutras classes

Classe 55 — Preparados para conservar e polir soalhos e objectos em geral e para limpar metaes

Termo n. 43.540, de 30 de abril de 1936

Moura Brasil & Comp. — Capital Federal

Chaulmoogrol
MOURA BRASIL & C.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na pharmacia

Termo n. 43.541, de 30 de abril de 1936
Machinas Piratininga Limitada — São Paulo



Classe 11 — Ferramentas para lavoura, enxadas, enxadões, picaretas, pás, garfos, ancinhos, foices, alfanges e machados

Termo n. 43.542, de 30 de abril de 1936

Dr. José Bittencourt Machado — Capital Federal

medicina
actual

Classe 60 — Publicação medica

Termo n. 43.543, de 30 de abril de 1936

Fontoura & Serpe — São Paulo

URODOL FONTOURA

Instituto Medicamenta

S. Paulo

Classe 3 — Preparado pharmaceutico (renovação)

Termo n. 43.544, de 30 de abril de 1936

Fontoura & Serpe — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico (renovação)

Termo n. 43.545, de 2-5-36
Francisco Mazza — São Paulo

MILAGRINA

Classe 2 — Desinfectantes, defumadores, preparados veterinários, insecticidas, formicidas, sabão para lavar cachorro, sabão desinfectante, sabão veterinário e funguicidas

Termo n. 43.547, de 2-5-36
Lerche & Sanches — São Paulo

LOZANE

SÃO PAULO (BRASIL)

Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 43.550, de 2-5-36
Hammermill Papel Company — Estados Unidos da America

HAMMERMILL

Classe 38 — Papel de todas as especies e para todos os fins (Renovação)

Termo n. 43.551, de 2-5-36
Corning Glass Works — Estados Unidos da America

NOVIOL

Classe 14 — Vidro

Termo n. 43.552, de 2-5-36
W. J. Rendell Limited — Londres — Inglaterra

W. J. Rendell

Classe 3 — Pessarios e suppositorios medicamentosos (Renovação)

TITULOS DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 43.488, de 30 de abril de 1936
Antonio Marques Henriques — Capital Federal

PROCURADORIA

Classe 60 — Titulo

Termo n. 43.515, de 30 de abril de 1936
Adolpho H. Kraemer — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



J. Adolpho H. Kraemer
PORTO ALEGRE RIO GRANDE DO SUL

Classe 3 — Titulo

Termo n. 43.516, de 30 de abril de 1936
Mattos Rocha & Comp. — Capital Federal

AFLUMINENSE

Classe 37 — Titulo

Termo n. 43.517, de 30 de abril de 1936
Mattos Rocha & Comp. — Capital Federal



Classe 37 — Titulo

Termo n. 43.520, de 30 de abril de 1936
Rodolpho Pereira Alves — Uberlândia — Estado de Minas
Geraes

AO BOTICÃO MINEIRO

Classes 10, 48 e 60 — Título

Termo n. 43.528, de 30 de abril de 1936
Sociedade Technica "Serviços de Agua" Ltda. — São Paulo

SOCIEDADE TECHNICA "SERVIÇOS DE AGUA" LTDA

Nome commercial

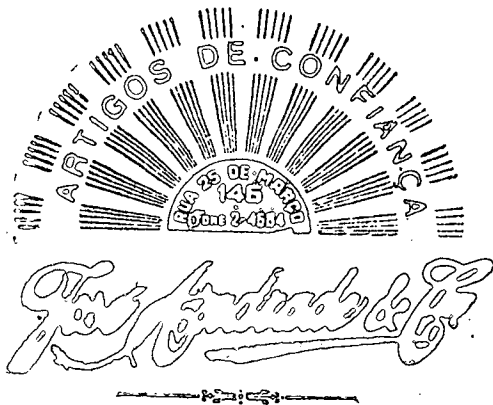
Termo n. 43.529, de 30 de abril de 1936
Sociedade Technica "Servicos de Agua" Ltda. — São Paulo

SERVIÇOS DE AGUA

Classe 60 — Título

Termo n. 43.546, de 2-5-36
José Andrade & Comp. — São Paulo

CASA ANDRADE



Classes 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37,
57 e 59 — Título

Termo n. 43.548 de 2-5-36
Hortencia Aranha — Capital Federal

"PENSÃO PAULISTA"

Classes 41, 42 e 43 — Título

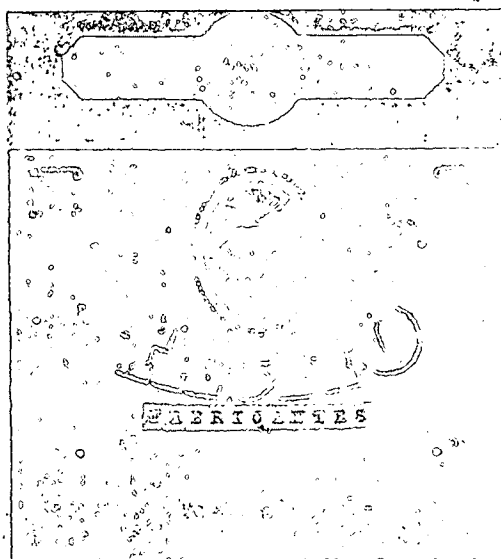
TERMOS ANTERIORES

Termo 37.550, de 27-6-935
Productos Perlux Limitada — Rio de Janeiro



Classe 48 — esmaltes para unhas, pó de arroz, pastas para
dentes, cremes para a pelle, agua de colonia e toilette,
sobonetes, rouges e batons.

Termo n. 39.269, de 25-9-35
Diehl & Comp. — Rio Grande do Sul



Classe 42 — Vinho